

VANORDEN & Co.

IMPORTADORES DE PAPEL

FABRICA DE LIVROS EM BRANCO
TYPOGRAPHIA

PAUTAÇÃO E PAPELARIA

RUA DO ROSARIO, 7, 9 E 11

CAIXA DO CORREIO 143 - TELEPHONE 814 - SÃO PAULO

N. 3456 Folhas 200 Preço

Para obter livro igual, basta indicar o numero.

Comissões da Câmara para 1908.

1ª Comissão

(Legislação, justiça, instrução e hygiene.)

Tranano e Paula Pinto

major João Maria Corrêa de Saes

de Honório de ~~João~~ ~~João~~ Henrique T. Blake

de Olavo de Araújo Guimarães.

PMJ
UGC AH

2ª Comissão

(Fazenda, contas e obras publicas.)

de ~~Caridade de Moraes~~ ~~Bruno~~ ~~Edmundo~~ ~~H. Castro~~

cap Henrique de Toledo Blake, ~~João~~ ~~Antônio~~ ~~Castro~~

cap João Pedro de Oliveira ~~de Castro~~ ~~Seabra~~ ~~Três~~

Jundiahy, 1 de Fevereiro de 1908

Manuel de Aguiar do
secretario

XX
"ATAS DA CAMARA MUNICIPAL"
DE JANEIRO DE 1908
A DEZEMBRO DE 1912
XX

PMJ
UGC - AH

Termo de abertura

Servirá este livro para o lançamento das actas das sessões da Camara Municipal de Jundiaby.

Vai lavrado, na ultima folha, o termo de encerramento com a declaração do numero de folhas que contem.

Secretaria da Camara Municipal de Jundiaby, em 15 de Janeiro de 1908.

O presidente da Camara,

Wladimir Luiz *[assinatura]*

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

Acta de sessão extraordinária de Câmara Municipal de
juridicahy, realizada no dia 16 de janeiro de 1908, afim de dar
passo a Câmara que deverá funcionar no triennio nesse dia
iniciado.

Presidente de Sloy de Miranda Chaves

Secretario Manuel de Aguedo

Nos quinze dias do mes de janeiro de mil novecentos e
oito, ao meio dia, presentes no sala das sessões de Ca-
mara os vereadores no. dros. Alvaro de Queiroz Guimarães,
presidente effectivo; Sloy de Miranda Chaves, vice presi-
dente e Floriano Antonio de Moraes Junior, tenente coro-
nel Francisco de Paula Peiteado e Eduardo Alvaro de Castro,
faltando, com cause participada em officio e si major
João Maria Gonzaga de Lacerda e, sem cause, os sr. ma-
jor Benedicto Feliciano de Moraes e capitão Alexandre Ue-
schudo Guimarães.

Havendo numero legal de vereadores assumiu a presiden-
cia da Câmara o sr. Sloy Chaves e declara que isso
foz em virtude de, por officio datado de hontem, haver
lle passado a presidencia o dr. Alvaro Guimarães. Assim
declarou aberta a sessão, communicando que ia dar posse
aos vereadores eleitos para comporem a Câmara que funci-
onari no triennio que devia commecar hoje.

Immediatamente o presidente nomeou o dr. Floriano
de Moraes Junior para introduzir os novos vereadores. Cum-
prido a determinação s. s. deu entrada no recinto aos
vereadores sr. Candido de Moraes Bueno, Henrique de
Salgado Blake e cap. José Pedro de Oliveira que foram consi-
doados a tomarem assento.

Em seguida o sr. dr. presidente deferiu ao sr. coro-
nel Francisco de Paula Peiteado, na qualidade de vereador
mais velho, o compromisso de lei, sendo seccundado pelo
demais vereadores que juraram defender as leis do Estado e
de União e promover a prosperidade do municipio.

Assumindo o coronel F. Peiteado, logo após a cere-
monia, a presidencia do mes, commecou a ser feita a

eleição de mesa administrativa da Câmara durante o corrente anno. Nesse interm. usa a palavra o dr. Hely Chaves que dirige palavras congratulatórias aos novos vereadores, manifestando ter as esperanças do povo de que ss. eias. eram constituídos legítimos depositários. Levou também palavras de louvor a Câmara finda que foi fecunda em trabalhos cujos resultados e pro. inteiro desta cidade gosa e applaude calorosamente. Concluiu dizendo na sua passagem, talvez, existir uma aggre. união d'honores sem erros, mas os de Câmara finda - se os tem - serão, certo, resarcidos pela enorme quan. tidade de melhoramentos espalhados em todo o município. A sua oração foi applaudida pelas pessoas presentes a so. lennidade.

Em seguida o sr. presidente annuncia a eleição da pre. sidencia da Câmara. São recolhidos sete cédulas. É procla. mado eleito presidente da Câmara o dr. Alvaro de Almeida Pimenta, que obteve seis votos, tendo o dr. Candido de Moraes Bueno um voto.

Procede-se a eleição de vice-presidente e é eleito, por seis votos, o dr. Candido de Moraes Bueno, tendo obtido um voto o dr. Florianus de Moraes Junior.

Annuncia-se, em seguida, a eleição de prefeito e é eleito o coronel Francisco de Paula Penteado, que obteve seis votos, tendo obtido um voto o major João Maria Moura de Lacerda.

Procede-se, acto continuo, a eleição de vice-prefeito. São recolhidos sete cédulas e verificada a seguinte vota. ção: Para vice-prefeito, major João de Lacerda, dois vo. tos, idem, José Pedro de Alveira, um voto, idem, Edmundo Alvaro de Castro, dois votos; dr. Florianus de Moraes Junior, um voto e idem, capitão Henrique de Toledo Blake, um voto. Em consequencia de haver empate entre o major João de Lacerda e o tenente coronel Edmundo Alvaro de Cas. tro, foi declarado eleito vice-prefeito o ultimo dos dois evidenciados em virtude de ser mais velho.

O coronel dr. Florianus de Moraes Junior, juiz, e é appressado, qui se transfere a eleição dos commissões par.

a primeira reunião da Câmara.

Findos esses actos o presidente declarou eleitos em seus respectivos cargos os cidadãos acima nomeados, passando a presidencia ao dr. Alvaro de Guirioy Guimarães.

Assumindo o seu cargo o embaixador agradeceu a Câmara pelo seu eleição ao elevado posto, prometendo emendar esforços para corresponder a honra e expectativas de seus collegas de vereação. Immediatamente o sr. presidente deferiu o cumprimento de lei ao cidadão prefeito municipal declarando empessoado no respectivo cargo.

Findos os trabalhos de posse o sr. communicou que ia converter a presente sessão extraordinaria em sessões ordinarias para tratar de papeis que demandavam urgente solução. Ao toque de um tripunano o sr. declarou accorrida a sessão extraordinaria, e abriu a

Sessão ordinaria

o que constou de leitura dos seguintes papeis:

- telegramma em que o conselleiro Sr. Barbosa agradece as felicitações que esta municipalidade dirigiu a sr. em pelo brilhantismo de representação brasileira no congresso de paz de Haaga (1904) e pelo seu regresso a patria - Archive-se.

- officio em que o major J. M. M. Souza de Lacerda communicou não poder assistir a sessão de posse hoje realisada - Sciute, archive-se.

- circular subscripta pelo dr. J. Carlos Botelho, secretario de Agricultura, Commercio e Obras Publicas solicitando a redução equitativa dos impostos que pesam sobre a pequena lavoura, communicando que ha municipalidades que sujeitam a impostos que variam de 200000 até 1000000 os seus dros ambulantes de aco, aves, manteiga, leite, verduras, etc. e geram os seus de facil deterioração.

- requerimento de Manoel Amado yonise pedindo pagamento de varias custas no valor de 660\$500 na qualidade de escrivão de jury e solicitando a importância de 221\$550 de varias custas a que fez jus o dr. Alvaro de Almeida Silva, juiz de direito, ambos por fôrças narem nos processos em que foram réus dr. Aristides de Campos Leal, Leopoldo Ramos de Regueira, Amaro Alves,

João Antonio de Paes, Antonio de Brito, Raphael Veres, Alfredo Tapani e outros, João Ruedella, Salvador Soares de Pêlo e Luiz Bentes de Oliveira.

Foram abertas as propostas que, para a limpeza da cidade e conservação, remoção de lixo e água quente, apresentaram os seguintes valores: João Joaquim de Oliveira Ferreres, na importância total de 25.900\$000 annuaes; Stiquez Francesco, na importância total de 21.360\$000; Mariano e Luiz Piovesan, na importância total de 18.840\$000; Francisco Rodrigues de Oliveira, na importância total de 14.420\$000; e Valentin Leginski, na importância total de 12.000\$000 annuaes.

E nada mais havendo o tratado encerrou-se a sessão, sendo convocados os srs. vereadores para comparecerem a próxima sessão ordinária.

Para constar laerei a presente acta que vai assignada por mim, secretario, e por todos os srs. vereadores presentes.

M. Azevedo de Aguiar

Tom. de Paula Machado

Jul. Paes

João Pedro de Oliveira

Ronaldo Álvaro de Castro

Hernique de Toledo Blake

Camillo de Moraes Bueno

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Guandahy realizada no dia 1º de Fevereiro de 1908.

Presidencia do Sr. Cláudio de Queiroz Guimarães.
Secretario: Manoel de Azevedo.

No primeiro dia do mez de fevereiro de mil novecentos e oito, nas salas das sessões da Camara Municipal de Guandahy, presentes os vereadores do Sr. Cláudio de Queiroz Guimarães, tenentes coronéis Francisco de Paula Benteado e Eduardo Alvaro de Castro, major João Maria Bourago de Lacerda, Candido de Moraes Bueno, Henrique de Toledo Blake e capitão João Pedro de Oliveira, faltando com causa participada o vereador Sr. Floriano de Moraes, junior.

Havendo numero legal de vereadores foi aberta a sessão.

Prestou juramento e foi empossado no cargo de vereador o Sr. major João Maria de Lacerda que, em officio, communicou nas poder assumido no dia que esse fim destinado.

Em seguida procedeu-se a leitura do acta das ultimas trabalhos, sendo lida foi posta em discussão e approvada unanimemente.

De accordo com deliberação anterior e se de presidente communicou que vai proceder a eleição das commissões de Camara, achando conveniente que estas sejam, por commodidade dos trabalhos, reduzidas a duas: 1ª e 2ª commissões.

A 1ª incumbirá o estudo dos papeis referentes á legislação, justiça, instrucção e hygie.

A 2ª incumbirá o estudo dos papeis referentes á fazenda, contas e obras publicas.

Approvada a proposta foram eleitos, por escriptura secreta, para composicao a primeira commissão, os seguintes senhores: major João de Lacerda, Sr. Floriano de Moraes e Sr. Cláudio Guimarães e para a segunda commissão os

videntes Candido de Moraes Bueno, e capitão Henrique de Toledo Blake e José Pedro de Alveira.

O de presidente da Causa declara em passadas as duas commissões.

Em seguida passa-se á leitura do seguinte Expediente

que consta de leitura dos seguintes papeis

requerimento de Pertudes Leite de Silva pedindo, em vista de não possuir recursos para attender á intimação que elle fez a Prefeitura no sentido de construir esgotos domiciliares no predio n. 29 de rua Adolpho Gordo, que a Causa adopte uma lei que regularise a installação de esgotos nos predios de classe pobre. A segunda commissão

idem do capitão Alberto de Costa Pereira pedindo pagamento de varias custas no importancia de 2518900;

idem do dr. Athou Ferrer de Barros, promotor publico, pedindo pagamento de varias custas no importancia de 11127000;

idem do cap. Maximino Mendes Silva pedindo pagamento de varias custas no importancia de 3084150;

idem do José Flavio Martins Barilho pedindo idêntico pagamento no importancia de 574500.

Lido e expediente foi suspensa a sessão por dez minutos para, dispensado o intersticio legal, a 1ª commissão dar parecer nas propostas apresentadas e lidas na passada sessão. Sendo o prazo foi reaberta a sessão, sendo lido o seguinte parecer na proposta de Francisco Rodrigues de Alveira

" A commissão tendo examinado metodosamente e comparativamente as propostas apresentadas em virtude de cinco e de opiniao que a proposta qui, mais vantajosa offerca e

a de se Francisco Romariz de Oliveira, desde que o pro-
prietario esteja de accordo com o regulamento para es-
se fim elaborado pela Camara.

A commissao pede venia, entretanto, aos ses
mercaderes, para ponderar, que embora a proposta
escolhida seja a mais accitavel, nao pode contub.
o proprietario fazer a contento os dois servicos, de
remoção de lixo, aguas sujas e conservacao de ruas,
razão pela qual e a mesma de opinão que se deve de,
obrigar o servico de conservacao de ruas, accitand
tao somente o de remoção de lixo e aguas servidas

fundialy, 1º Fevereiro 1908.

Joas M. Souza de Lacerda
M. Alca. finanças.

Posto em discussão e approved unanimem-
mente.

O coronel Paul. Pereira envia a mesa
o balanço geral e movimento financeiro do ser-
vicio fundo e os documentos do ultimo trimestre
de 1907. - A 2ª commissao

Ordem do dia

Pede a palavra o mesmo Joas de Lacerda
e diz que a Camara deve fazer por admissio-
tracão o servico de reparacão de ruas e con-
servacão da cidade, ficando, desde ja, auctori-
sada a effectuar as operacões de credito neas
necessarias para esse fim. E' approved a indicacão
supra.

E nada mais havendo a tratar e encerrada
a sessao.

Para costar laurei a presente acta que
vai por mim, secretario, assegurada. Manuel
Neartius de Aguiar.

Alvaroz de Luiz Freire

Jon. P. de Oliveira
Berniz de Toledo Blum
Emilio Alvaro Castro
Franc. de Paulo Paredes
Candido de Moraes Barros

Acta de sessão extraordinária da Câmara Municipal de Guandahy, realizada em 10 de Fevereiro de 1908, para o fim de se dividir o município em secções electoraes.

Presidente: dr. Olavo Guimarães.

Secretario: Manoel de Aguiar.

Das dez dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e oito, ás duas horas de tarde, presentes na sala das sessões de Câmara os vereadores, dr. Olavo Guimarães, presidente, e Candido de Moraes Bueno, tenente coronel Francisco de Paula Perreira, e Ednao de Alencar de Castro, capitão Henrique de Toledo Blake, dr. Floriano de Moraes junior, major João Maria Souza de Lacerda e enf. João Pedro de Alencar.

Havendo unanime legal de vs. vereadores, o sr. dr. presidente de clara abertura a sessão, communicando que a presente reunião foi convocada especialmente para, em obediencia a lei, se dividir o município em secções electoraes. Para esse fim dava a palavra a quem quizesse usal-a.

Pede a palavra o coronel Francisco de Paula Perreira e indica que se faça a divisao do município em secções electoraes, pela seguinte maneira:

a primeira secção funcionará no sala das sessões da Câmara Municipal, ali votando os electores de n.º 1 a 250;

a segunda secção funcionará no sala da Prefeitura do mesmo edificio e ali votará os electores de n.º 251 a 500;

a terceira secção funcionará no sala ao centro do pavimento terreo do edificio da Câmara e ali votará os electores de n.º 501 a 750;

a quarta secção funcionará no sala ao fundo do pavimento terreo do mesmo edificio e ali votará os electores de n.º 751 em diante.

Sala das sessões, 10 de Fevereiro 1908.

Posto o actos, foi a indicacão approvada unanimemente.

O sr. dr. presidente ordenou que se publicassem os editaes, canteis e a resoluçãõ supra.

E nada mais havendo a tratar o sr. dr. presidente encerrou a sessãõ.

Para constar lavrou-se a presente acta que vai assignada pelos creadores presentes e por mim, secretario - Manuel de Aguedo.

Dr. Lamy de Queiroz Junior
(Signature)

- José Pedro de Oliveira
- Hernique de Toledo Blake
- Edmundo Alvarado Castro
- Francisco de Paula Pontes
- Comandante de Armas Bessa

PMJ
UGC - AH

Termo

Os quinze dias de mez de fevereiro de mil novecentos e oito, ás duas horas da tarde, presentes no salo das sessões do Caesão Municipal de Queiroz, drs. e creadores do Caesão de Queiroz, Bernardino de Queiroz, presidente, e tenente-coronel Francisco de Paula Pontes. Não havendo numero legal de ses vereadores o sr. dr. presidente mandou que eu, secretario, lavrasse a presente termo que e assignado pelos creadores presentes e por mim Manuel de Aguedo, secretario, que e escrevi. Manuel de Aguedo, secretario.

Dr. Lamy de Queiroz Junior
Francisco de Paula Pontes

Acto de sessão ordinaria da Câmara Municipal de Funchal, realizada em 2 de março de 1908.

Presidente: dr. Alvaro de Guzmán Guimarães
Secretário: Manuel de Ojevede.

Nos dois dias de 1 e 2 de março de 1908, às duas horas da tarde, presentes em sala das sessões da Câmara Municipal de Funchal os vereadores sr. dr. Alvaro de Guzmán Guimarães, presidente, dr. Candido de Moraes Bueno, tenente-coronel Eduardo Álvaro de Castro e Francisco de Paula Benteado, major João Maria Coutinho de Lacerda e capitão Henrique de Toledo Blake e capitão Pedro de Oliveira, faltando em causa participada o sr. Floriano de Moraes Junior.

Havendo numero legal de vereadores e aberta a sessão sendo lida e aprovada a acta das ultimas trabalhos.

Passa-se ao

Expediente

que existem das seguintes papeis:

- requerimento de Amelia Agostini solicitando da Câmara municipal a do pagamento do imposto de occidencia ambulante de leite, visto em seu negocio em diminuta escala. Indeferido.

- requerimento de Remigio Thomassoni, jardineiro de municipalidade, solicitando o aumento de arduado para 180000 com a coadjuvação de tomar a si o compromisso de tratar todas as arvores do jardim e praças da cidade e não receber auxilios para seu tratamento. Ao prefeito.

- requerimento de João Ferreira de Carvalho, pedindo para o seu estabelecimento commercial, situado no bairro de Rio das Pedras, ser considerado como negocio da cidade como nos annos anteriores, visto neste exercicio ter sido já em causa collectada como pertencente

cedo ao perímetro suburbano. O'prefeitura para providenciar.

Pareceres:

Foram dados os seguintes:

"Parecer da Comissão de justiça, legislação, instruções e hygiene sobre pedidos de pagamentos de meios custos.

Nas petições presents em que os supplicantes Manuel Ciral Junior, de Ethon de Barros, de Abelard de Almeida Pires, Maximino Mendes Silva, Jofas Elias Martins Buiello, Alberto de Costa e Soterio Carlos de Miranda pedem pagamentos de meios custos a Commissão nada tem a oppôr. O'entranho é a mesma de parecer que as petições referentes a pagamentos de meios custos sejam directamente endereçadas ao sr. prefeito para mandar fazer os respectivos pagamentos uma vez que venham instruidos com os documentos exigidos.

Judicialy - Sala dos sessões, aos 15 de Fevereiro de 1908. Jofas Maria Paizaga de Lacerda, Elviano A. de Moraes Junior."

Approvada.

A Commissão de accôrdo com o parecer esboçado em petição idêntica que veio à sua pasta é de parecer que a Câmara regularise o serviço pela criação de uma lei que, de certo modo venha favorecer a classe pobre, sem prejuizo dos interesses municipaes. Judicialy 15 de Fevereiro de 1908. Jofas Maria Paizaga de Lacerda, Candido de Moraes, Buiello e Henrique de Toledo Bôlbo.

O parecer supra, lavrado na petição de S. Paredes Leite de Silva pediu a adopção de uma lei que regularise a installação domiciliar de esgotos, foi approvada, ficando a Prefeitura autorisada a proceder a estudos que facilitem a installação de esgotos para as classes pobres.

Parecer no petição de Agostinho Barufaldi e
Justino Peratto:

" Deu-se o que requerem os supplicantes
em attendado a liberdades profissionais, a
Commissão e o parecer que se indefere.

f. M. P. Lacerda, de. Class. Punição. "

Approvado.

Passa-se a

Ordem do dia

Serão lidas e unanimemente approvadas
as seguintes indicações:

" Juicio que o sr. prefeito se sirva mandar
nivelar e alinhar as ruas para o Sr. Rodrigues,
Silva Selles e parte de Raquel Pestana até
a travessa de Matriz mandando executar os
alargamentos e aterros a fim de poder oportu-
namente receber o necessario calçamento
a medida que se for necessário. "

Juicio que a Camara mande pagar, d'p.,
mande proceder a desapropriação do predio
sítio a travessa de Matriz e espino de rua
Para de Oquidabey e todo o terreno necessario ao
consequente alargamento de pella travessa por-
onde se tornará mais facil o transitio entre
a estação ingleza e o centro da cidade.

Juicio que o sr. prefeito mande proceder a
estudos para construção de uma ponte sobre
o Guapeva em substituição a que existe que
é deficiente, mas procedendo absolutamente as
condições que exigem as construções desse que-
ro em via publica. Faça estas indicações no
intuito de evitar que sejam feitas apedregulha-
mentos parciais sem haver estudos prévios accu-

securando futuramente grandis prejuizos das verbas
municipaes.

officialy, 2 de março de 1908.
Candido de Moraes Bueno. //

"Tendo de se effectuar amanha o pagamento de uma
letra na importancia de \$7.000.000 (sete e sete contos
de reis) que servio para o servico de ergotos e dis-
pondo a Camara apenas de uma parte de um
real para esse pagamento, solicito de Camara au-
torisacao para effectuar as operacoes de credito dis-
tinadas a fazer face a amortisacao desse divid.

officialy, 2 de março de 1908.
Francisco de Paula Pontes. //

O tenente coronel Eduardo Aloisio de Castro
indica que o se prefeito fique auctorisado a
mandar fazer sarjetas novas na rua Bara no
officialy no trecho compreendido entre a travessa
Marechal Floriano Ribeiro e rua General Dias
Carrius.

Posto a votas foi a indicacao supra ap-
provada.

A Camara solicitou da prefeitura a ex-
traccao de uma lista contendo o nome de
todas as devedores remissas de munici-
palidade, auctorisando o se prefeito a, no
dia 15 de corrente mez, entregar a as advo-
gado de Camara afim de se feita a cobran-
ca das verbas de execucao fiscaes.

E nada mais havendo a tratar foi en-
terrada a sessao.

Para constar laurei a presente acta
que vai assignada por todos os vereadores
presentes e por mim secretario, que se
escrevi. Manoel de Azevedo.

M. Manoel de Azevedo

Florianus Moraes Almeida Junior
Francisco de Paula Penteado
Henrique de Toledo Blake
Eduardo Alvaro de Castro
Candido de Moraes Bueno

Acta da sessão ordinaria de Câmara Municipal de Guanduhy, realizada em 16 de março de 1908.

Presidente: Sr. Alvaro de Queiroz Guimarães.
Secretario: Manuel de Azevedo.

Os dezesseis dias do mez de março de mil novecentos e oito, ao meio dia, presentes na sala da sessão de Câmara Municipal, os vereadores sr. de Alvaro de Queiroz Guimarães, de Florianus de Moraes Almeida Junior, de Candido de Moraes Bueno, tenente-coronel Eduardo Alvaro de Castro, tenente-coronel Francisco de Paula Penteado e exp. Henrique de Toledo Blake.

Havendo numero legal de vereadores e se o presidente declare aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta dos ultimos trabalhos.

Não havendo expediente foi annunciada a

Ordem do Dia.

Indicação

"Indico que se officie ao superintendente da Companhia Paulista, no sentido de fazerem, dip. Companhia Sorocabana e Directoria de Camp. Paulista no sentido de fazerem estas os melhoramentos necessarios nos pontilhões existentes nas duas linhas entre as estações Guanduhy - Paulista e Tugly, visto que, no estado actual em que se

acham não dar e preciso esciamente ás aguas em tempo de chuvas. Juizadohy, 16 de março de 1908. Edo. de Alvaro de Castro."

Seudo lide e approvada, foi ordenad et secretario officiar de accõs com a indicacão

De a palavra e sr coronel Prefeito Municipal e declare qe ainda não effectou o pagamento de 37:000\$000 em vista dos letros, terem actualmente es-tacões que não couvem a camara, por isso não os col-locando no praça;

que lanceie um emprestimo de 8:000\$000 a juros de 12% ao annos

que a lista dos devedores, reciosos da munici-palidade se poderi ser presente a casa na proxima sessao, visto demandar de tempo a sua extracção;

que reformou a letra de 14:000\$000 devida a sr. Manuel Tapajós Barros;

que não pôde dar inicio os obras de apedre-gilhamento e nivelamento dos ruas notado, na judicacão de sr. Candido Bueno, em vista de estar o engenheiro de Camara em gozo de licença;

que não deu execucao as estudos para o estabelecimento de esgotos domiciliarios nos casar-de pobre, por não estar munido de recursos pe-cuniarios.

De a palavra e sr. Candido de Moraes Bue-no e diz que o arguimento de esgotos é um mal pela falta de agua para abastecer os defectorios, facta que acarretari prejuizo á salubridade pu-blica.

Todos esses actos de prefectura foram ap-provadas.

Judicacão

Judicio que a Camara officie as expen-sas de Elly Chang cuidando o a comparecer

na primeira sessão ordinária da Municipalidade, afim de orientar a sobre a feição jurídica do contrato de emprego d'Agnes e o modo como, em Direito, é permitida a Câmara a resolução definitiva de questões que ora a preoccupa.

Judicial, 23 de março de 1908.

Francisco de Paula Penteado.

Posto em discussão e approvada.

Para constar laçei a presente acta, que vai assignada por mim, secretario, e por todos os vereadores presentes, visto não haver mais nada a tratar e ser, pelo a. do presidente, encerrada a sessão. Manuel de Azevedo.

Alvaro de Queiroz Guimarães
Camão de Moraes Bueno
Erando Alvaro Castro
Francisco de Paula Penteado

José Prado de Oliveira
João de Souza de Lacerda

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal de Judicial, realizada em 1 de abril de 1908.

Presidente: Sr. Alvaro de Queiroz Guimarães

Secretario: Manuel de Azevedo.

No primeiro dia do mez de abril de mil novecentos e oito, ao meio dia, presentes na sala das sessões da Câmara Municipal os vereadores sr. de Alvaro de Queiroz Guimarães, presidente, sr. Candido de Moraes Bueno, tenente-coronel Eduardo Alvaro de Castro e Francisco de Paula Penteado, major João Maria Pinheiro de Lacerda e capitão Henrique

de Toledo Blake e João Pedro de Oliveira.

Havendo numero legal de us. vereadores
 e aberta a sessão, sent. lida e approvada a
 acta da sessão passada.

Não houve parecer, passando-se em seguida
 ao

Espediente

que consta do seguinte:

requerimento do dr. João Pedro Buriel,
 medico de Commissão de Prophylaxia e Tratamento
 do Trachoma nos municipios de Yucudialy e Statiba,
 pedindo a Camara assist. para a installação de
 um Posto Central para tratamento daquella moléstia.

- A Prefeitura para providencias de accordo com a
 deliberação de Camara. -

Passa-se a

Ordem do dia.

- Lida a palavra do sr. mayor João de Lacerda
 e indica que o sr. prefeito fique auctorisado
 a promover a installação de posto anti-trach-
 omatoso, com o addit. do sr. dr. Candido
 Buriel de que essa installação deve ser fei-
 ta de accordo com idênticas de outras mu-
 nicipalidades.

- O dr. Alvaro Guimarães manda a Prefeitura
 a lista de devedores, em atyp. com a Cam.
 re. a fim de ser immediatamente iniciada a
 cobrança judicial.

- O sr. Prefeito q. tem mandado collectar carros,
 cartões e outros vehiculos de particulares e f. c. deiros,
 mas tem encontrado difficuldades para proceder
 a cobrança dos respectivos impostos. Assim, pede que
 a Camara resolva se deve fazer essa cobrança, pois
 que até aqui essa arrecadação tem sido relaxada
 em vista de haver duvidas na interpretação dos tabel-
 les que a ella se refere.

O dr. Candido de Moraes Buriel, pela ordem,
 acha que a exemplo de outras municipalidades, está

Camara não deve deixar de taxar os veículos particulares.

Posto em discussões a indicação supra, foi elle approvada contra os votos do sr. major José Lacerda e cap. José Pedro de Oliveira que explicaram a razão de sua contrariedade.

Pede a palavra o dr. Candido de Moraes Bueno e diz que a Camara deve convocar os directores da Empresa d'Agua, a fim de se estudar os meios mais de evitar a continua falta d'agua na cidade. Para isso indica que o sr. presidente nomeie uma commissão de tres membros, para se entender com os referidos engenheiros, por parte da Camara, pedindo que um desses membros seja o sr. presidente.

Seu posto em discussões e approvada a indicação supra, e o sr. presidente nomeia o sr. major José Maria de Lacerda e tenente coronel Francisco de Paula Benteado para, conjunctamente, fazerem parte da alludida Commissão.

Vem á mesa um requerimento em que o conselho da Camara Cidadã requer praxer solicite augmento de vencimentos. A prefeitura se pare providencias como for de justiça.

E mais mais haendo a tratar e successão de a sessão, sendo convocados os srs. vereadores para comparecerem a proxima sessão que se realisará no dia 20 de corrente. Para estes laores a presente acta, que vai assignada por mim, secretarios e por todos os vereadores presentes. Manuel de Aguiar, secretario.

M. Manoel de Aguiar
Firm. Manuel de Aguiar

João Pedro de Oliveira
Eduardo Honorato Castro
Candido de Moraes Bueno

Terço

Os quinze dias de mey de abril de mil novecentos e sete, ás duas horas de tarde, presentes no sala das sessões os vereadores sr. dr. Alvaro de Queiroz Guimarães, presidente e Coronel Francisco de Paula Peuteal, não havendo numero legal de sr. vereadores, o sr. dr. presidente mandou que sr. Manuel de Azevedo, secretario de Camara, lavrasse e presente terço que assigne e cumpra e com o vereador presente Manuel de Azevedo.

Alvaro de Queiroz Guimarães
Francisco de Paula Peuteal

Terço

Os primeiros dias de mey de maio de mil novecentos e sete, ás duas horas de tarde, presentes no sala das sessões os vereadores sr. dr. Alvaro de Queiroz Guimarães presidente e Coronel Francisco de Paula Peuteal, vereadores. Não havendo numero legal de sr. representantes municipais, o sr. dr. presidente mandou que sr. Manuel de Azevedo, secretario de Camara, lavrasse e presente terço que assigne e cumpra e com o vereador presente Manuel de Azevedo.

Alvaro de Queiroz Guimarães
Francisco de Paula Peuteal

Acto de sessão ordinaria de Camara Municipal
realizada em 15 de maio de 1958.

Presidencia de dr. Olavo de Azevedo Guimarães,
Secretario M. Azevedo.

Os quinze dias do mez de maio de mil novecentos e cinco, ao meio dia, presentes na sala das sessões da Camara Municipal de Funchal os vereadores sr. dr. Olavo de Azevedo Guimarães, presidente; dr. Candido de Moraes Figueira, coronel Francisco de Paiva Penna e Eduardo Alvaro de Castro, meus filhos Manoel Louzaga de Lacerda, e cap. José Pedro de Oliveira.

Havendo numero legal de seis vereadores o sr. dr. presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, posta em discussao e approvada a acta da ultima sessão ordinaria.

É lida o seguinte

Expediente

que constam das seguintes papeis.

- proposta do sr. Tito Prater de Figueira para estabelecer um funchal de um serviço de condução automatico para cargas e passageiros com o privilegio de do annos (vinte annos.) São especificados os preços marcos por passageiro e por kilometros quando se trate de cargas. - A' Commissão de Justica.

- proposta do sr. Carlos Rossari solicitando o privilegio de cinco annos para um serviço de automaticos para passageiros e cargas dentro do municipio. - A' Commissão de Justica.

- parecer do dr. Gustavo Paes de Barros, advogado de Camara, nas petições em que os escrives do civil e judicial capitães Alberto Pereira e Maximino Mendes Silva pedem sejam relevados do pagamento do imposto pelo qual foram taxados, visto estarem de facto isentos em razão de

em officio, em vi. do § 5.º do art. 2.º da lei estadual
n.º 1.038 de 19 de dezembro de 1906, solicitando ainda
a restituição do imposto pago em 1904 - A' commu-
na de justiça.

Passa-se a

Ordem do dia

O sr. dr. presidente diz que recebeu do sr. sr.
de "George Tibirica" um cartão em que agradece o
"Telegramma" que esta corporação lhe enviou pela feliz
terminação de seu brilhante governo.

Deixando a palavra ao sr. dr. Candido de Moraes
Bueno e diz que desde já pensa que a Câmara não
deve conceder privilégios alguns para o estabeleci-
mento de serviços por meio de autarquias, por
ser isso contrario ás bases normaes democra-
ticas.

O sr. coronel Paulo Peuteb diz que, de
acôrdo com autorização da Câmara occorreu
486 (quatrocentos e oitenta e seis) lettras ao
typo de \$98.000 (oitenta e nove mil reis), liquidando
a dívida da Câmara para com o capitalista
Francisco de Sampaio Moreira na importância de
38.381,815 (trinta e oito centos, trezentos e oitenta e
um mil e oitocentos e quinze reis). O saldo, na im-
portância de \$42.185, foi recolhido aos cofres,
municipaes. *Approvado.*

O sr. Candido de Moraes Bueno indica que
o sr. dr. presidente nomeie uma comissão es-
pecial de tres membros para estudar a conveniencia
de edificação de um mercado nesta cidade; caso
se verifique essa necessidade elle apresentará as bases
para a respectiva concorrência publica.

O sr. dr. Presidente poude em discussão e
recebe approvado a indicação nomeie para con-
stituirem-na os sr. sr. Candido Bueno, major
foad de Lacerda e coronel Francisco de Paula
Peuteb.

6 nada mais havendo a tratar, o sr. dr.

presidente declare que encerra a sessão convocada
de os sr. vereadores, a comparecerem a proxima
sessão ordinaria.

Para constar laure a presente sessão, fize, e
presente acta que vai designada pelos sr. vere-
deres. Eu, Manuel de Azevedo, secretario, e escrevi
e assiguo - Manuel de Azevedo.

Dr. Alvaro de Azevedo
Florianus Moraes Guimarães
J. M. Azevedo

José Paes de Oliveira
Francisco de Paula Custado
Cesar de Alvaro de Castro
Camonias de Moraes Brevier

PMJ
UGC - AH

Acta da sessão ordinaria da Câmara Municipal
de quindiah realizada em 1º de junho de 1908.

Presidente: Dr. Alvaro de Azevedo Guimarães
Secretario: Manuel de Azevedo

As primeiras de do mes de junho de mil nove-
centos e oito, ao meio dia, presentes na sala das
sessões da Câmara Municipal de quindiah os ve-
readores sr. dr. Alvaro de Azevedo Guimarães, presi-
dente, Florianus de Moraes Guimarães e Candido de Moraes
Bueno, caracéis Francisco de Paula Custado e Eduardo
Alvaro de Castro, major por Maria J. de Lacerda
e cap. José Pedro de Oliveira.

havendo numero legal de sr. vereadores e de
claração aberta a sessão, sem lide, posta em
discussão e approada a acta do ultimo
trabalho.

Passa-se a

Expediente

que constou dos seguintes papéis:

Parecer de Commissão de Justiça na petição em que o cap. Alberto de Costa Pereira solicita restituição de impostos pago e relevação de taxa de seu cartório de 1.º Tabelião:

"Excepção feita da restituição pedida, de accordo com o parecer do dr. advogado da Câmara, a Commissão abaixo assignada opinou pelo deferimento do requerimento retro.

Sala das Sessões, 1 de Junho de 1908.

Florianus A. de Moraes, Juiz

op. M. J. de Lacerda

Parecer de mesma Commissão na petição por idênticos motivos de Capitão Maximino Mendes Rebelo, 2.º Tabelião de Commerce:

"Excepção feita da restituição de imposto já pago, de accordo com o parecer do dr. advogado da Câmara, a Commissão abaixo assignada opinou pelo deferimento do pedido retro.

Sala das sessões, 1 de Junho de 1908.

Florianus A. de Moraes, Juiz

op. M. J. de Lacerda

Esses pareceres foram lidos, postos em discussão e approvados.

Passou-se a

Ordem do Dia

que constou do seguinte:

- Mensagem do prefeito em que solicita authorisação para a reconstrução das actuaes sarjetas e guias no centro da cidade.

- A Commissão de obras.

- Indicações. Indico que seja annuncial pela imprensa de capital no seculo de ser concedida a toda e algumas indústrias que de

deseja localizar-se na cidade de Jundiáhy
incussão de impostos municipais, pelo prazo
de cinco annos.

Jundiáhy, 1 de Junho de 1905.

Edualdo Alvaro de Castro. //

- Fazendo a palavra e se muito haerde in-
dica que se envie, para ulteriors deliberações,
a Commissão de justiça, a indicação do seu
nome collega.

Pelo a votos e substitutivo, foi o mesmo
aprovado.

- O exp. Raymundo, dep. exp. foi Pedro
de Alencar indicou e foi unanimemente
aprovado que ficasse o sr. prefeito aucto-
risado a mandar construir um victoria
publico em lugar apropriado no largo da
matriz.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada
a sessão, sendo convocados os srs. vereadores a
comparecerem á proxima sessão de dia 15 de cor-
rente veg.

Para constar leore a presente acta que
sei assignado por todos os vereadores e por
mim, secretario. Manuel de Aguedo.

Comissão de Honorario

Francisco de Paula Pinheiro

Juliano

Hemiqui de Toledo Blake

Edualdo Alvaro de Castro

Acta da sessão ordinaria de Camara Municipal de Juiz de Fora realizada em 15 de julho de 1908.

Presidente: Dr. Candido de Moraes Bueno
Secretario: M. Aguedo.

Aos quinze dias do mez de julho de mil novecentos e oito, ao meio dia, presente, na sala das sessões de Camara Municipal de Juiz de Fora, os srs. vereadores, dr. Candido de Moraes Bueno, presidente em exercicio, coronel Francisco de Paula Benteado e Eduardo Alvaro de Castro, major oia. Maria Gonzaga de Lacerda e cap. Henrique de Toledo Blake.

Havendo numero legal de srs. vereadores, e aberta a sessão sendo lida, posta em discussao e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

Não ha

Expediente

Passa-se em seguida a

Ordem do dia

Pede a palavra o sr. coronel Paulo Benteado e diz que não concorda os sargentos, que existem na rua Rangel Pestana em vista de estorvarem o transitio publico, comunicando que dentro das attribuições, que elle conferem ia nivelat. os, canalizando as aguas pluviais que correm pelos sargentos das ruas respectivas.

O sr. dr. Candido de Moraes Bueno indica que a Camara de, mensalmente, ao "Pabiste de Leituras Juiz de Fora", a quantia de trinta mil reis, visto ser uma instituição que incan- testavelmente vem prestar bons serviços a esta cidade.

Pede a palavra o major Lacerda e diz que em vista de estar extinto a escola nocturna, que funcionava no "Club de J. de A. de J." se fi-

para a transposição de quella verba, que se susti-
trava á escala mencionada, para o "Gabinete
de Leitura y Medialyense." E, para acavalos inter-
esses do povo indicava, em substituição, que
essa verba fosse empregada na compra de li-
vros de utilidade geral, devendo ficar ex-
presso, desde já, que, em caso de dissolução
da sociedade alludida, os livros adquiridos
com os dinheiros publicos ou outros equivalentes
fariam entrega á Camara ou de seriam
depositados no Archivo Municipal. Tida
conta mais que o presidente da sociedade
fosse chamado a assignar termos de responsa-
bilidade no livro de notas da secretaria.

Posto em discussão foram indicados e sub-
stituídos approvados unanimemente.

O sr. de presidente diz que havendo
faltado varios membros das 1.^{as} e 2.^{as} comissões,
de Camara decidiram de ser dados pareceres
nos papeis a elles enviados.

Nada mais havendo a tratar é encerrada a
sessão, e convocados os vereadores para a proxima
sessão. Para constar lavrei a presente acta que
vai assignada por todos os vereadores e por mim,
Manuel de Agueda, secretario. Manuel de Agueda

D. Lavo e Luiz F. de
Cunha e Amador

Henrique de S. de Blake
João Pedro e Oliveira
Francisco de Paulo de S. de
Amador Amador de S. de

Acta de sessão ordinaria de Camara Municipal de Espindibar, realizada em 1 de julho de 1908.

Presidente: dr. Alvaro de Queiroz Guimarães
Secretario: M. Aguedo

As primeiras dez e meia de julho a. mil novecentos e oito, ás duas horas da tarde, presentes, no edificio de Camara Municipal de Espindibar, sala das sessões, os vereadores sex. dr. Alvaro de Queiroz Guimarães, presidente; dr. Candido de Moraes Bueno, tenente coronel Francisco de Paula Penteado, tenente coronel Eduardo Alvaro de Castro, major João Maria Gonzaga de Lacerda, e capitão Henrique de Toledo Blake e foz. Pedro de Oliveira.

Havendo numero legal de vereadores, é aberta a sessão, sendo lida a acta dos ultimos trabalhos que, sem debate, foi approvada.

Passa-se a

Expediente

que constou dos seguintes papéis:

- officio em que a Directoria do "Club de Abris" agradece a submissão que a municipalidade offerceu á escala nocturna que funcionou naquella escala; e,

requerimento de foz. Theodosio Serra, advogado nas auditorias desta comarca, pedindo o pagamento de meias custas na importância de \$8,000.

Em seguida é annunciada a leitura do seguinte

Parecer

da Commissão de Abris Publicas,orado na mensagem em que o sr. prefeito solicita auctorisação para a factura de sargetas e guias e reformas das mesmas, no centro da cidade.

A Commissão de Abris tendo estudado o relatório do sr. prefeito sobre os melhoramentos e modificações que devem ser effectuados nas sargetas, assim como construção de novas sargetas em lugares onde não existam, é de parecer que a prefectura deve ser auctorisa-

de a fazer esse serviço a partir do centro da cidade, gradualmente, para a periferia, e procedendo as mesmas tempo a rectificação das feições das ruas centrais, apresentando os respectivos orçamentos.

(assignados) Candido de Moraes Bueno
Henrique de Toledo Blake
José Pedro de Oliveira

Posto em discussão pede a palavra o dr. Candido de Moraes Bueno e diz que o material retido dos sargentes actuaes deve ser empregado nos outros ruas depois de terminada o serviço do centro da cidade, visto que realizados os trabalhos simultaneamente acarretariam prejudicial demora na sua conclusão.

O major major de Hacenda indicou que, em vista de ser tal serviço de uma pequena monta, o sr. Coronel Prefeito Municipal apresentasse completo orçamento dos trabalhos de sargenteamento de cidade na proxima sessão, requerendo que ficasse adiada a discussão do parecer lido pela mesa. Pareceu lhe que só assim, verificado pelo camara o quantum a despendes com os alludidas obras, seria regulamentar a auctorização concedida pela illustrada Commissão de Obras Publicas.

E' approvada a indicação do sr. major Hacenda e declarada adiada a discussões do parecer alludido.

Não mais Hacenda a tratar o sr. dr. presidente encerra para a sessão, loussando os sr. a comparecerem a proxima que se realisará no dia 15 de julho proximo. Para constar laerei a presente acta que vai assignada por mim, secretario, e pelos sr. vereadores, presentes.

Palavo do Juiz Juiz
Francisco de Paula
José Pedro de Oliveira
Candido de Moraes Bueno
Comissão de Obras Publicas

Acta de sessão ordinaria da Camara Municipal real-
lizada em 15 de julho de 1908.

Presidente: dr. Aloas de Queiroz Guimarães
Secretario: M. de Aguiar.

As quinze dias do mez de julho de mil novecentos
e oito, ao meio dia, presente na sala das sessões da
Camara Municipal de Juiz de Fora os vereadores, os dros.
Aloas de Queiroz Guimarães, presidente e Candid. de
Moraes, Bueno, tenente coronel Francisco de Paula Perceado e
Eduardo Aloas de Castro e exp. José Pedro de Oliveira.

Havendo numero de vereadores e aberta a sessão, read-
tida e, posto em discussao, approvada a acta do ul-
timo trabalho.

E' annunciada a

Expediente

que constou do seguinte:

officio em que o dr. Campos Seabra pede isen-
ção de imposto allegando não clinicas nesta cidade,
apenas prestando os seus serviços profissionais a "Fábr-
ca de Tecidos S. Bento", onde é empregado superior. -
"Não tem lugar o que request."

O sr. dr. presidente declara que em virtude
de faltarem membros de Comissões de justiça na
e dado parecer na petição do exp. José Theodoros
Serra.

Passa-se á

Ordem do Dia

O sr. coronel Paulo Perceado envia a mesa
os dados e orçamento para a construcção de
guias, sarjetas e sarjetas nas ruas Barão de Juiz-
de-Fora, do Rosário e Traversas annexas, de accordo
com as determinações de Câmara na sessão

transact. O organo em si fil. na importancia de
R\$ 22:651\$100 - Seicenta.

Ad. a palavra e de Candido de Moraes Bueno
e indica que o sr. prefeito fique autorizado a
levantar um emprestimo ate 50:000\$000 (cincoenta
contos de reis) para a construcção de matadouros,
dando em garantia os impostos de industrias
e profissoes, negocios de sitio e negocios de secas
e malhadas. Uma vez levantado o emprestimo pode-
ra o sr. prefeito chamar concorrentes por edi-
tal, reservando-se o direito de recusar as pro-
postas que forem apresentadas para esse construc-
ção case ellas, a juizo de Camara, nao estejam
de accordo com as planilhas especuladas pela re-
partição tecnica da municipalidade.

Posto em discussões e elle approvado unani-
memente.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada
a sessão e convocada a sr. vereadores para
a proxima sessão ordinaria. Para constar lavrei
a presente acta que vai assignada por mim,
secretario, e pelos sr. vereadores presentes. Manuel
M. de Azevedo.

R. Olavo de Linsy Junior
Camão de Moraes Thum
Ceara do Alvaro Castro
Joni Pedro de Oliveira
Henrique de Toledo Blaker
Fran. de Paula Custodio

Termo

Do primeiro dia do mez de agosto de mil novecentos e oito, ás duas horas da tarde, presentes na sala das sessões os vereadores, sr. dr. Alvaro de Queiroz Guimarães, presidente da Câmara e coronel Francisco de Paula Penteado, prefeito municipal. E não havendo numero legal de srs. representantes, o sr. dr. presidente mandou que os secretarios, lavrasse o presente termo, que assigna, com o sr. dr. Martins de Azevedo, secretario. *Arrolamento*
Termo do Paulo Penteado

Acta de sessão ordinaria de Câmara Municipal de Jundiahy, realisada em 17 de agosto de 1908.

Presidente: Dr. Alvaro de Queiroz Guimarães
 Secretario: M. de Azevedo.

Das dezesseis dias do mez de agosto de mil novecentos e oito, ás duas horas da tarde, presentes na sala das sessões de Câmara Municipal de Jundiahy os vereadores, sr. dr. Alvaro de Queiroz Guimarães, presidente e Candido de Moraes Bueno, tenente-coronel Francisco de Paula Penteado e Eduardo Alvaro de Castro, capitão Henrique de Faria de Blake e João Pedro de Alencar.

Havendo numero legal de srs. vereadores e aberta a sessão, sendo lida, posta em discussão e approvada a acta dos ultimos trabalhos.
 Passa-se ao

Expediente

que constam do seguinte papeis:
 requerimento de Julius Fandre, Joaquim Alvez de Alencar, João de Almeida Moraes e outros, pedindo a creação de uma escola no bairro de Bom Jardim, (Rocinha) - A 1.ª Commissão.
 - requerimento de Antônia Carlos de

Miranda, advogado neste foro, pedindo o pagamento de
65\$500 de umas custas por funcioneiros no processo
de Pedro Barbieri, movido pela justiça publica - A'
1.^a Commissão.

- requerimento de Eugenio Quequimato, João Bru-
queratto, Ernesto Durigan, Giuseppe Biasatti e Licio Palo,
pedindo a creação de uma escola no bairro de João
Pilas. - A' 1.^a Commissão.

Parau: - Foi lido o seguinte parecer, das
as Balancete de Receita e Despesa correspondente ao se-
gundo trimestre do exercício corrente. - O Commis-
são de contas e de pareceres que deve ser aprovado
o presente balancete relativo ao segundo trimes-
tre do corrente anno findial, 17-8-1908. Candido
de Moraes Bueno, João Pedro de Oliveira e Henrique de Fole
de Blake.

Posto em discussão e aprovado.

Passa-se á

Ordem do Dia

Fede a palavra a sr. Coronel Penteados para trazer
as conclusões da Camara que executou me-
lhoramentos no Isolamento Municipal e em
o fim de estes armados dos meios de combater
uma possível invasão de varíola. Estes me-
lhoramentos importaram em cerca de seiscentos
mil réis, mais ou menos. -

Dize mais s. s. que, consequente resolução
da Camara, levantou um empréstimo de 50.000\$
seiscentos contos de réis) com o sr. Alvaro Bo-
rini, a juros de 12% ao anno, deixando esse serviço
de cobrir os juros da data de seu empresti-
mo até 1.^o de setembro, começando-se a cou-
tal-os dessa data em diante. Por occasião
do levantamento desse empréstimo, esta prefei-
tura pagou ao sr. Alvaro Borini a quantia

de 8.000.000 devida pela Camara, sendo esta despesa do pagamento dos juros relativos a mencionada importancia. Ha tambem os conhecimentos dos srs. vereadores, que, de accordo com a indicacao feita na sessao passada, diz, nessa passada, vai abrir licitacao para a construccao do referido edificio.

Uma mais licitacao a tratar foi encerrada a sessao, sendo convocados os srs. vereadores, que compareceram a primeira sessao ordinaria. Para constar laorei a presente acta, que foi assignada pelos srs. vereadores presentes, e por mim, secretario, que a escrevi. Manuel de Aguiar, secretario.

J. Paulo de Lima Junior
 Candidato de Manoel Bressa
 Francisco Paula Coutado
 Jose Paulo de Almeida
 Henrique de Toledo Blake
 Duarte Alvarez Castro

UGC - AH

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal de Guanduahy, em 1.º de setembro de 1908.

Presidente: Sr. Alvaro de Queiroz Guimarães
Secretaria: Manuel de Aguiar

No primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos e oito, ao meio dia, presentes na sala das sessões da Câmara Municipal de Guanduahy os vereadores srs. Sr. Alvaro de Queiroz Guimarães, presidente; Sr. Candido de Moraes Bueno, coronel Francisco de Paula Lentado e Eduardo Alvaro de Castro, capitão José Pedro de Oliveira e Henrique de Toledo Blake.

Havendo numero legal é aberta a sessão.

É lida a acta do ultimo trabalho, sendo posta em discussão e approvada.

Passa-se ao

Expediente

que consta de seguinte:

Um officio em que o sr. Luiz Rogério Viartens, 1.º secretario da Câmara dos Deputados, solicita da Câmara de informações solicitadas pela Comissão de Estatística e Serviços Civil e Judiciário em parecer n. 51, de 1908, sobre a criação de um districto de poj em Rocinha.

Passa-se à

Ordem do dia

Lida a palavra o coronel Lentado e indica que a Câmara de as informações pedidas, sobre o que consta relativo ao bairro de Rocinha, pedindo que a Câmara represente no sentido de ser elevada aquella povoação a districto de poj com as seguintes divisões: A partir da estrada ferrea paulista, no ponto em que este municipio se limita com Campinas e pelas divisões deste com Guanduahy até encontrar o rio Capivari; d'ahi sobre por este até o ponto da precitada estrada ferrea, situada cem metros, mais ou menos; adiante de hancine, estação; d'ahi, acompa-

quando a leito da referida estrada Paulista, até encontrar, de novo, o ponto de partida.

É aprovada a indicação supra.

O sr. de Olavo Guimarães, annuncia que vai proceder a abertura das propostas para a construção de matadouro municipal.

Foram lidas as seguintes:

de dr. Paul de Vargas Casachiro, na importância de 43:000\$000; de dr. Maria Sally Couto, na importância de 41:668\$470; de Nicodem Klorandier, na importância de 37:520\$000; de Miguel Jumentani, na importância de 35:000\$000; e de Adriano Borgonovi, na importância de 33:500\$000.

O sr. presidente remetteu esses papéis ao estudo da Comissão de Obras, e convocou os srs. vereadores para comparecerem no dia 3 de corrente e remittirem um parecer extraordinario, apuz de ser lido o parecer dequelle comissao e escolhida a proposta que melhor conviesse á municipalidade.

É mais mais havendo o tratado foi encerrada a sessão. Para constar lavrei a presente acta que vai assignada. Manuel de Aguiar, secretario.

Dolavos de Siqueira
Florianus Sutsch
Alphacinda

Joni Prato de Oliveira
Francisco de Paula Custodio
Gonçalo de Moraes Barros
Omar de Andrade Costa

Acto de sessão extraordinária de Câmara Municipal de Juiz de Fora, realizada em 3 de setembro de 1908.

Presidente: dr. Alvaro de Azevedo Guimarães.
Secretário: Manoel de Azevedo.

Das três dias do mês de setembro de mil novecentos e oito, ás duas horas de tarde, presentes na sala das sessões de Câmara Municipal de Juiz de Fora os vereadores sr. drs. Alvaro de Azevedo Guimarães, Flávio de Mesas, Juvenal e Candido de Mesas Bentes, tenente-coronéis Francisco de Paula Penteado e Eduardo Alvaro de Castro, major João Maria Fajoga de Lacerda e capitão José Pedro de Oliveira.

Foi lido o número legal de sr. vereadores, e aberta a sessão.

O presidente, posto em discussão, approva o acta dos ultimos trabalhos.

Não havendo

Expediente

passa-se a

Ordem do dia

que consta da leitura do parecer que segue abaixo.

Toma a palavra o sr. dr. presidente e diz que a presente sessão fôr convocada para ser lido o parecer mencionado, e para se propor a construção do matadouro municipal lido na ultima sessão.

Vem a mesa e é lido o parecer seguinte lavrado na proposta de Miguel Figueiredo e Antonio Ferracini:

"A Comissão de Obras tendo examinado detidamente todas as propostas para a construção do "Matadouro Municipal" e de pareceres que se fez ouvir a dos sr. Miguel Figueiredo e Antonio Ferracini e de pareceres que o sr.

Prefeito refe auctorisado a chegar a um accôrdo com os proponentes para substituição de telhas nacionaes "tipo de Marselha" (que constam do orçamento), pelas telhas araby, vulgarmente chamadas "de canoa", devendo por este facto, evidentemente, diminuirão na proposta daquellas em proporçãoalmente ao preço das referidas telhas. Sala de sessões, judicial, 3-9-05. Candid. do Moraes Bueno."

Posta em discussão e unanimemente approvada. E nada mais havendo a tratar se encerrado a sessão. Para constar lavrei a presente acta que vai assignada pelos vs. vereadores, e por mim, Manuel de Agueda, secretario, que a escrevi e assigno - Manuel de Agueda.

Manoel de Agueda
 Comarca de Moraes Bueno
 Duarte Alvaro de Castro
 João do Império de Lacerda
 Francisco de Paula Pinheiro

UGC - AH

Acta de sessão ordinaria de Câmara Municipal de
fundição realizada em 15 de setembro de 1908.

Presidente da Mesa de Sessão Guimarães
Secretaria: M. Alves

Aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos
e oito, as duas horas da tarde, presentes na sala das sessões
da Câmara Municipal de fundição, os vereadores srs. de
Classe de Sessão Guimarães, do Partido de Morães Bueno, te-
nendo comparecidos Francisco de Paula Penteado e Eduardo
Alvaro de Castro, e major opor Maria Fongaga de Sacerde.
 Havendo numero legal de srs. vereadores e aberta
a sessão, o lide, posto em discussão e aprovada a
acta dos ulteriores trabalhos.

Passa-se a:

Expediente

que consistiu na leitura do meu requeri-
mento em que o sr. Francisco Piannasi, professor
particular no bairr. de Moyses, solicitou em auxi-
lio de municipalidade para continuar a manter
dite escola, digo, manter no dito bairr. sua escola,
visto, pela pobreza de seus alumnos, ver-se na con-
tingencia de encerrar as aulas que, a custo, mantém
- ao respectos municipal para informas.

Passa-se a:

Ordem do dia

O coronel Paulo Penteado communicou que,
ha dias, foi interinamente judicialmente para exhibir
seu juizo a importancia de dy certos de reis, mais
ou menos, cobrada pela "S. Paulo Railway Company",
de impostos pagos a esta Câmara indevidamente, de
conformidade com Accordam favoravel que dite
Companhia obtive em qzta. idêntica com a Ca-
mara de S. Paulo. Communicou mais á mesa que
a esse resolução da "S. Paul Railway" absolutamen-
te nos precedeu composições amigavel, como é
de praxeira, cobrarem de, devidas.

A de. Condado de Buenos Ayres indica e e' approvada que, seu aiute do incontestavel direito que parece ter a referida Camp. na cobrança alludida, e se de presidente fique auctorizado a, fazendo se acompanhar do advogado d'esta Camara, entender se pessoalmente com a illustre superintendencia dessa estrada, acciõs d'aus. o mellos meios de effectuar os pagamentos, attendendo a equidade que resulte do facto de Camara ter recebido esses impostos por quantias parceladas.

E nada mais havendo a tratar e encerrado a sessao, sendo convocados os seus vereadores, para a seguir terem a proxima, no dia 1: de outubro. Para constar lavrou-se a presente acta que vai assignada por mim, Manuel de Aguedo, secretario de Camara, que a escrevi e assigno. Manuel de Aguedo, secretario.

W. Blamp
 Francisco de Paula Toledo
 Henrique de Toledo Blake
 João Pedro de Almeida
 Manoel de Aguedo
 Henrique de Toledo Blake
 João Pedro de Almeida

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Juazeiro realizada em 1 de outubro de 1908.

Presidente: dr. Alvaro de Queiroz Guimarães
Secretario: Manuel de Aguedo.

Ao primeiro dia do mez de outubro de mil novecentos e oito, ás duas horas de tarde, presentes na sala das sessões os vereadores sr. dr. Alvaro de Queiroz Guimarães e Floriano Antunes de Moraes, officios, tenente coronel Francisco de Paula Senteado e Eduardo Alvaro de Castro, major João Maria Fajoga de Lacerda e capitão Henrique de Toledo Blake e José Pedro de Alencar. Havendo numero legal de srs. vereadores e aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta dos ultimos trabalhos.

Pois se as

Expediente

que constou do seguinte:

requerimento de Manuel Joaquim Mattos e João Pinheiro de Camargo, pedindo para as di-
visões do Districto de Paz de Rocio serem as
do Districto Policial dalli. - Como requer, ao
secretario para officiar aos signatarios e a Ca-
mara dos Deputados.

requerimento de Silvestre Medeiros pedindo
para a Camara vender lhe alguns terrenos
existentes junto ao seu predio no bairro
de Anhangabahi. - A prefeitura para attende-

requerimento de Manuel de Aguedo, secre-
tario de Camara, pedindo uma licença de um
mez para tratar de negocios particulares. O Sr.
major João de Lacerda julga que, em vista dos
bons serviços prestados por esse funcionario a
licença seja concedida com todos os vencimen-
tos, sendo nomeado interinamente para sub-

stituição do sr. Manuel Pereira de Arreda. Approva-
do Pariceci do sr. Suspecto Municipal Escalor

na petição de Francisco Fournasi.

A escola do Bairro de Matias, regida pelo professor sr. Francisco Fournasi está sendo frequentada por trinta alumnos. O programma seguido é o mesmo das escolas parochias e o ensino é bem dirigido visto como os alumnos mostram bastante aproveitamento. *ofundialy*, 12 de outubro de 1908.

O inspector escolar

Manuel Pereira de Almeida."

- A Commissão de Instrução.

Ordem do Dia

O sr. presidente põe em discussão o requerimento dos moradores de Rocinha sobre o districto de paz. Pede a palavra o sr. Floriano e indica que se dispense parecer da Commissão de Legislação e se adopte para o novo districto as actuaes Divisões do Districto de Paz, exp. Districto Policial de Rocinha.

São approbadas as indicações.

É nada mais havendo a tratar é encerrada a sessão, sendo convocados os secretarios para comparecerem á proxima Paracostar laorei a presente acta. Manuel de Aguiar, secretario.

Roberto de Souza Lima
Candidato de Obras Publicas
Fran. de Paula Pinheiro

Manuel de Aguiar
José Pedro de Oliveira
Guaranda Almeida Castro

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Fundiary, realisada em 15 de outubro de 1908.

Presidente - de Olavo de Queiroz Guimarães
Secretario int. Manoel Pereira de Breveto

Nos quinze dias do mes de outubro de mil novecentos e oito, ás duas horas da tarde, presentes na sala das sessões os vereadores sr. de Olavo de Queiroz Guimarães, como presidente, dr. Candido de Moraes Bruno, tenentes-coroneis Francisco de Paula Fenteado e Eduardo Avaro de Castro, major João Maria Gonzaga de Lacerda e capitão José Pedro de Oliveira; havendo numero legal e aberta a sessão. Lida e approvada a acta dos ultimos trabalhos, passando-se a

Expediente:

officio em que o secretario da Camara, sr. Manoel Martins de Breveto, desistindo da licença que lhe fora concedida, renuncia o seu cargo por haver accedido ás funcções de empregado federal na agencia do correio do Brazil. - aceita - archive-se.

Passando-se a

Ordem do dia

a sr. major João Maria Gonzaga de Lacerda justifica a seguinte indicação que, posta a votos é unanimemente approvada:

- « Fendo o Sr. Manoel de Breveto secretario desta camara desistido do resto da licença
- « que lhe fora concedida e optado pela sua demissão, indico que esta Camara
- « mande pagar-lhe o seu ordenado por inteiro a titulo de gratificação e ao mesmo tempo mande se consignar em acta um voto de agradecimento pelo modo como
- « actuou, que sempre desempenhou-se de boas

funções, offiçando-se ao mesmo. Sala das sessões em 15 de outubro de 1908 (esta assignada) J. Lucinda.

O sr. coronel Prefeito municipal apresenta e faz enviado a commissão de contas: balancete da receita e despesa, correspondente ao terceiro trimestre de 1908 e o projecto de orçamento para o exercicio de 1909, fixando a receita, como a despesa desse exercicio em 236:3408000 (duzentos e trinta e seis contos trescentos e quarenta mil reis).

A commissão de instrucção apresenta o seguinte parecer, no requerimento em que o sr. Francisco Guarnasi pede subvenção para a escola que rege no bairro do "Mayses":

"De accordo com o parecer do sr. Inspector Escolar e em obediencia a praxe seguida por esta camara com relação as petras escolas particulares, a commissão e de parecer que seja consignada em orçamento a verba de trinta mil reis mensaes. Sala das sessões em 15 de outubro de 1908 (esta assignada): J. M. G. Lucinda e de Olavo Guarnasius."

Quando o sr. coronel Paula Penteado levado ao conhecimento da Camara que o Excmo. do Estado projectava crear uma escola nesse bairro, foi o parecer approvado com o additivo do sr. major Joao Maria Serraga de Lucinda, que estabelece a suspensão do auxilio uma vez provida a escola publica no bairro do "Mayses".

O sr. major Joao Maria Serraga de Lucinda faz ler uma carta dos directores do Gymnasio "Hydeicraft" em que e proposta a mudança desse estabelecimento para Jurdiaby, mediante auxilio da Camara. Lida a carta o mesmo sr. major propoe e e approvada no sentido de que fique o Inspector Municipal encarregado de tratar directamente com a direcção do Gymnasio, apresentando na proxima sessão o resultado da sua incumbencia. Nada mais

havendo a tratar e encerrada a sessão
sendo convocados os ps vereadores para a
proxima, em tres de futuro mes de novem-
bro por serem feitos os ps dois primeiros. Pa-
ra constar lavrei a presente acta. Eu Manoel
Pereira de Almeida, secretario interino, a escrevi.

Manoel Pereira de Almeida
Comissão de Honorários
Henrique de Toledo Blake
Orlando Almeida Costa
Fran.º de Paula Cortado

Termo **PMJ**

UGC-AH
Nos tres dias do mes de novembro de mil
novecentos e oito, nesta cidade de Juazeiro do
Norte, ás duas horas da tarde, na sala das ses-
sões da Câmara Municipal, presentes os vere-
dores os coronel Francisco de Paula Cortado
e orajia João Maria Gonzaga de Lacerda,
não havendo numero legal deixaram de
se reunir os comparecidos para a sessão,
lavrando-se o seguinte termo que eu, Manoel
Pereira de Almeida, secretario interino, assigno
com os vereadores acima nomeados. Manoel Pe-
reira de Almeida, secretario int.

Fran.º de Paula Cortado
João Maria Gonzaga de Lacerda

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de fundiaky, realizada em 17 de novembro de 1908.

Aos dezesete dias do mez de novembro de mil novecentos e oito, ás duas horas da tarde, presentes na sala das sessões da Camara Municipal os vereadores sr. de Olavo de Azevedo Guimarães como presidente, de Candido de Moraes Bueno, tenente-coronel Francisco de Paula Pontecado, Henrique Black e tenente-coronel Eduardo Avaro de Castro; havendo numero legal de srs vereadores e declarada aberta a sessão. Lida a acta dos ultimos trabalhos e ella approvada, passando-se ao

Expediente

PMJ que constou do seguinte:

Officio do sr. professor Joaquim R. Ladreira, director do grupo "Coronel Sequencia Moraes" convidando a Camara Municipal para assistir aos exames e festas do encerramento do anno lectivo "sciencia agradece-se"

Officio do mesmo professor Ladreira, solicitando premios para os alumnos que se distinguirem.

O sr. da presidente expoe a utilidade dessa despesa e propoe que se conceda um auxilio de cento e cinquenta mil reis a cada um dos grupos escolares, para a adquisicao de premios aos alumnos que se distinguirem, o que, submettido, e approvado por unanimidade de votos.

Officios dos funcionarios municipaes sr. Solvedor Soares da Silva e Silvano Jose Pinto solicitando augmento de vencimentos "fonte a respectiva guiza do pagamento de averbacao"

18
Officio em que o inspector municipal dá conta da missão de que fora encarregado, relativamente à transferência do Gynnasio "Hydecroft e sciinte". Passa-se a
Oitavo de dia

É lido o seguinte parecer da commissão respectiva no projecto de orçamento apresentado pela Prefeitura para o proximo exercicio de mil novecentos e nove. Parecer. A commissão de contas tendo estudado minuciosamente o projecto apresentado pelo Prefeito para o orçamento a pagar no proximo exercicio de mil novecentos e nove é de parecer que deve ser approved de accordo com a emenda apresentada pelo dr. Clavo Guinacães Candido de Moraes Queno e Henrique de Toledo Blake: Juiz de Direito, sala das sessões, 17 de novembro de 1908 (assinados) Candido de Moraes Queno, Henrique de Toledo Blake. São em seguida lidas as emendas a que se refere o parecer, constantes das seguintes linhas:

« Emenda apresentada ao projecto de orçamento para o exercicio de 1908. Considerando que a Camara tem, dezoito Considerando que com os melhoramentos que a Camara tem realizado como a rede de esgotos, auxilio a fabrica de tecidos, luz electrica, construccão do novo matadouro, conclusão do Pavilhão de Cavalari e apedregulhamento e embellezamento de diversas ruas, etc, ella foi forçada a augmentar seus despejos sendo preciso para muitos desses melhoramentos a Camara lançar mais, digo lançar mais de impostos; considerando do que os servicos de juros e amortisação desses impostos precisarem ser como tem sido até o presente pagas com portualidade, e para isso a Camara terá feito

« economias em pezas verbas de economica
 « digo, em pezas verbas de servicos urgentes; consi-
 « derando ainda que com essas economias a Ca-
 « mara não tem conseguido effectuar algum dos
 « seus pagamentos a custa propria tomando a pre-
 « cisão lançar mão de pezueros empréstimos, que com
 « ainda mais augmenta os seus compromissos. Con-
 « siderando, finalmente, que com a crise geral que
 « atravessa o Estado de São Paulo, reflectindo a
 « directamente nas municipalidades não podemos
 « augmentar a renda da Camara com creação e
 « elevação de mais impostos e que é de grande ur-
 « gencia e medida indispensavel a Camara fazer
 « poucas economias para cobrirnos de ver deste re-
 « gimen do deficit. E tendo, pois, estudado os diffe-
 « rentes parcos de administração municipal, acha-
 « mos que a Camara, para não sacrificar as ver-
 « bas de servicos publicos, que já são diminuidas,
 « se poderia fazer economias lançando mão da
 « verba destinada a pagamento do seu pessoal,
 « vimos trazer a consideração dos nossos collegas
 « a seguinte alteração no quadro actual dos
 « empregados municipaes com supressão de alguns
 « lugares: subsidio ao prefeito tres contos de reis,
 « do secretario dois contos e quatrocentos, ao ins-
 « pecta municipal e encarregado do archivo dois
 « contos e quatrocentos, ao engenheiro dois contos
 « e quatrocentos, ao advogado um conto e oito-
 « centos, ao medico de hygiene dois contos e
 « quatrocentos, ao thesoureiro tres contos de reis,
 « ao guarda-livros dois contos e quatrocentos,
 « ao secretario de policia um conto e oito centos,
 « gratificação a um fiscal para cobrir a taxa
 « de esgotos trezentos e sessenta mil reis, para
 « um fiscal em Rosinha e Louveira, um conto
 « e quatrocentos e quarenta mil reis, para pu-
 « blicação de editaes um conto e dez centos. Suppri-
 « ma-se o lugar de archivista, o de ajudante

do thesaurero, e de cobrador da taxa de esgo-
to e o de fiscal em Rocinha, ficando com
o de fiscal para os dois lugares - Laranjeira e Ro-
cinha, escolhendo-se para isso, entre os dois,
o funcionario que melhor competencia apre-
sentar. A quantia de trezentos e sessenta mil reis
annuos de fiscal encarregado da cobrança
da taxa de esgoto e o serviço de fiscalização
do isolamento passará a ser feito pelo comi-
tê da Camara. A Camara fará com es-
tas alterações uma economia de desessete
e cinco mil e quinhentos e oitenta mil reis annuaes
e que poderá ser applicada em melhoramentos
de ruas. Actualmente a Camara tem um gasto
de quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta
e cinco mil reis com o quadro actual, sem contar as
receitas do comitê, matadouros e mercado que não
soffrem alterações. A Camara tem compromi-
ssos para mais de quarenta e dois mil e oitocentos
e cinquenta mil reis e está aturada desde agosto
com o seu pessoal que provavelmente só será
pago em janeiro, a parça de quatro mil e oitocentos
e oitenta mil reis, ou seja, vinte e tres mil e oitocentos
e oitenta mil reis, menos o que se costuma receber n'aquele mes.
A nossa arrecadação não chega a dez mil e oitocentos
e oitenta mil reis; tem oscillado em certo e oitenta e cinco
e noventa e dois mil e oitocentos. Ora com essa im-
portancia não é possível forev face a despe-
sas certos de dez mil e oitocentos e seis mil e oitocentos
e oitenta mil reis. Sendo assim julgamos acor-
tada a apresentação desta emenda. Sola da sessão
em 17 de novembro de 1908 (assignados) Dr. Oloof Gui-
marães, Candido de Moraes Bueno, Monique de Fole-
da Blake.

O sr. presidente pôz em discussão o pare-
cer da commissão.

O sr. tenente-coronel Francisco de Paula Pen-

teado apresenta a seguinte indicação: « Quanto »
 « a indicação que os collegas apresentam sobre re- »
 « ppração de lugares e diminuição de ordenados »
 « de diversos funcionarios, como de opinião que »
 « não se deve suprimir lugares e concordar os »
 « com a diminuição de ordenados » está assi- »
 « gnado Francisco de Paula Ferradas e Eduard »
 « Alvar de Castro »

Submettido a votação em duas partes é o parecer da commissão approvado por unanimidade de votos na parte a que se refere a diminuição dos vencimentos do pessoal e pelo voto, digo, approvado Também, pelo voto de empate na parte em que se refere a suppressão de lugares.

O sr. coronel Prefeito apresenta a indicação seguinte: « A prefeitura municipal, baseada nas arrecadações anteriores, sciende da necessidade evidente da reduccão de alguns impostos quasi que prohibitivos assim como a de protecção a insignificantes industrias que, entretanto, beneficiam ao publico, vos propõe a seguinte nas disposições gerais do orçamento que ora se acham sob vosso estudo: Artigo 1.^o Para a arrecadação da receita e thesouro se observará as tabellas existentes com os seguintes acrescimos e modificações: § 1 - As fabricas de torrar e moer café, sal e milho ficam divididas em 1.^a e 2.^a classe, sendo desfinada a primeira secção para as que são destinadas exclusivamente ao sal. Assim o n. 84 da tabella em vigor, deverá ser subdividida e taxada da maneira seguinte: A: 84 - Café, fabrica de torrar e moer café, sal e milho a) de 1.^a classe licenç. 100\$000, industrias e profissões 20\$000 - b) de 2.^a licenç. a 80\$000 industrias e profissões 20\$000 - c) de sal exclusivamente licenç. 30\$000 industrias e profissões

10\$000. § 2º. O n. 296 da Tabella referida será modificado: N.º 296 Casas, chalotes, escriptorios de bilhetes de loteria, licença 15\$000, industrias e profissões 5\$000 - a) Vendedores de bilhetes de loteria, ambulantes licença 5\$000. § 3º. Do n. 288 destaque-se: a) vendedores de lenha em carqueiro, licença 5\$000. § 4º. Acrescente-se ora de pomier: N.º - Fabrica de farinha de milho licença 8\$000, industrias e profissões 2\$000. N.º Engenho de canna: a) de 1.ª licença 4\$000, industrias e profissões 2\$000 - b) de 2.ª licença 3\$000, industrias e profissões 1\$000. § 5º. No n. 306 acrescente-se a) Mercadores em geral, podendo negociar com generas alimentícios na zona rural, licença 18\$000, industrias e profissões 35\$000. São esses os acrescimos e modificações necessarias que submetto á vossa realocada attenção. Saúde e Fraternidade e o Prefeito municipal (assignado) Francisco de Paula Portocarrero.

É posta em discussão a indicacão do n.º prefeto e não pedindo a palavra qual quer dos pres. vereadores, é submettida á votacão sendo approvada por unanimidade de de votos.

Por estarem assignadas pela maioria do pres. vereadores presentes são lidas e declaradas approvadas as seguintes indicações:

«Indicamos, como medida de ordem economica, figurarem sujeitos ao pagamento das taxas de logados, com a contribucão mensal de 1\$000 (mil reis). Todas as casas por onde passa o collecta geral e que pela Tabella em vigor estavam isentas. Salvo das sessões em 17 de novembro de 1908 (assignados) Dr. Olyve Guimarães, Candido de Moraes Bueno, Henrique de Toledo Blake e Francisco de Paula Portocarrero.

"Indicamos que a Camara entregue ao advogado a lista de todos os impostos cate-
gizados para proceder a cobranca de modo
mais favoravel para os interesses da munici-
palidade. Jundiahy, pallu das sessões 17 de novem-
bro de 1958 (assignado) Candidato de Moraes Bueno, Dr.
Oscar Guimarães, Henrique de Toledo Blake"

E nada mais havendo a tratar e encerra-
da a sessão, sendo convocados os srs. vereadores
para a proxima. Para constar levari a presente
acta. Manoel Pereira de Almeida, secretario interino.

Polanyi de Guimaraes

Flaviano Antonio de Moraes Bueno

Francisco de Paula Perceira

Alfaro

José Pedro de Oliveira

Osvaldo Moraes Castro

Henrique de Toledo Blake

Comissão de Moraes Bueno

acta da Sessão extraordinaria da
Camara Municipal de Jundiahy
em trinta de novembro de mil nove-
centos e cinco.

Presidente D. Manoel de Guimaraes
Secretario. Jos. Rodrigues de Sales Guimaraes
Em trinta dias do mes de novembro
de mil novecentos e cinco as duas horas
da tarde, na sala das Sessões da Ca-
mara Municipal, presentes os ve-
readores, D. Manoel de Guimaraes
Guimaraes, como presidente, barbae-
do de Moraes Bueno, e Floriano de Almeida
de Moraes Junior, Terentio Loro-
reis, Francisco de Paula Perceira,

Eduardo Aboar de Castro, Major Jo-
ão Maria Formaga de Lacerda,
Capitão João Pedro de Oliveira e o Sr.
Henrique de Toledo Black, havendo
numero legal de vereadores, o Sr. Pre-
sidente declarou aberta a sessão. 8.
lida e approvada a acta da sessão
anterior. Pedindo a palavra pela
ordem o vereador Henrique de Toledo
Black apresentou a seguinte pro-
posta: Propozito para regular-se
de do serviços, ^{restitui} que na acta dos
trabalhos de hoje, a decta de 1908
para a de 1909 na transcripção da
emenda apresentada sobre o ora-
mento, valendo-se ao mesmo tempo
as omições feitas quanto a pro-
meção do actual secretario João Ro-
gerio de Sales Guerra, verificada em
10 de outubro e na parte em primeira
de novembro do anno corrente,
quintidécima, e a das sessões em trinta
e cinco de novembro de mil novecentos
e cinco (anexo). Henrique de Toledo
Black. Uma proposta foi approvada
quanto a emenda na seguinte acta
em requisa os vereadores D.^s Floriano
de Antonio de Moraes Junior, Bandeira
de Moraes Ruess e Otavio de Puerco
Quinzeiras, Francisco de Santa Per-
teado, Eduardo Aboar de Castro, João
Pedro de Oliveira e Henrique de To-
ledo Black, apresentados a seguinte
proposta: Os vereadores abaixo ani-
quados, tendo verificado que por
motivos de force maior não foi de-
vidamente publicado no prazo legal
o arcamento para regular no proximo

exercício de mil novecentos e nove,
 propõe de accordo com o artigo qua-
 renta e seis do decreto numero mil
 quinhentos e trinta e tres de vinte
 oito de novembro de mil novecento
 e sete, que seja prorrogado para o
 dito exercicio de 1907 o artigo de mil no-
 uecentos e nove, o creamento que vi-
 gorou para mil novecentos e oito,
 modificado quanto as despesas, pelo
 modo que se explica a seguir: Secretaria
 da Industria ao Prefeito, dois contos
 quatrocentos mil reis, ordenado a secre-
 taria, dois contos e quatrocentos mil
 reis, idem ao guarda livro, dois contos
 e quatrocentos mil reis, idem ao por-
 tivo, um conto e duzentos mil reis;
 Thesouraria, ordenado ao thesoureiro,
 tres contos novecentos mil reis; Hygiene
 ordenado ao medico de hygiene, dois
 contos e quatrocentos mil reis, para
 desinfetantes, novecentos mil reis;
 Instruções, incluido a escola e gabi-
 nete de leitura, um conto e quin-
 uhentos mil reis; Serenos forenses,
 ordenado ao advogado da camara,
 um conto e oitocentos mil reis, pa-
 ra meias custas, um conto e quinhen-
 tos mil reis; Policia, gratificações ao
 escrivaõ da policia, um conto e oito
 centos mil reis; expediente e delegações
 novecentos mil reis; Fiscalizações como
 a baseio de deliberação, obras e commu-
 nicações, engenheiros, tres contos de reis; adqui-
 sições de materias, ferramentas e
 desapropriações, quatro contos de reis.
 Siguin: ao Hospital São Vicente de
 Paula, um conto e oitocentos mil reis.

ao Hospital de Abortivas, um conto e duzentos mil reis para assistência publica, um conto de reis para barrota de madeira doze contos de reis. Especificamente: para publicação de editaes e mais actos da Camara, um conto duzentos mil reis. Especificamente: para despesas mais previstas, doze contos de reis. Propõem mais a supressão dos seguintes lugares: o de archivistta, o de apudante de thesaurario e o de escriptor de toseas de ergo tos. Estes funccionarios serao mantidos durante doze meses no futuro exercicio de mil novecentos e nove. Fica tambem suprimido o cargo de fiscal do Banco de Poinha, nas condicoes do anteo, cargos suprimidos, assim como o de factor do Hospital de violamento. Propõem mais que, fica o Prefeito authorisado a fazer as necessarias transposições de verba previsa para fazer face as despesas da Camara no dito exercicio de mil novecentos e nove. Propõem ainda que da verba - Diminuida de taxa - de exercicio findo, seja deduzida a quantia correspondente a diminuição operada nas despesas do arcamento de mil novecentos e oito, sea prorogado para mil novecentos e nove e de accordo com a proposta proposta. Sala das sessões, trinta de novembro de mil novecentos e oito (assinados) Floriano Antonino de Moraes Junior, Barrota de Moraes Bueno, Benigno de Toledo Black, Jan Pedro de Oliveira, Mano de Quirós Guimarães, Eduardo Alvares de Brito, Francisco Paulo Portade

Esta em discussão foi approvada contra
 o voto do vereador João Gornaga Abreu
 de Sácerda, que pediu para ficar com o
 arado nesta acta, que concordava com
 a prorrogação do sacramento de mil e no-
 vecentos e arto fozia mil noventa e
 nove, protestando porim contra as
 modificações apresentadas ao referido
 sacramento por julgar as illegaes. Era
 do mais havendo a tratar e encerrada
 a acta, vindo com o voto os senhores vere-
 dores para a proxima para com ter la-
 vir a presente acta. Foi Provedor de Villa Guera,
 secretario de Villa a qual firmo Comandante de Armas
 Henrique de Toledo Plata, Dnardo Alvarado, Fern.^{do}
 Paula Pardo Ferrn.

No primeiro dia do mes de dezembro de
 mil novecentos e oito, as duas horas da tarde,
 presentes na sala das sessões da Camara
 Municipal da cidade de Juruliaty os
 vereadores Tenente Coronel Francisco de Sa-
 la Pentado e alcaide João Abreu Gornaga
 de Sácerda, não habendo ministro legal pa-
 ra sessã haver o presente termo que eu,
 João Provedor de Villa Guera, secretario,
 compareci com os vereadores acima nomeados,
 João Provedor de Villa Guera, secretario.

Comandante de Armas Buenos
 Fern.^{do} Paula Pardo

Acta da sessão ordinaria da Camara
Municipal de Fundiary, em quinze de
dezembro de mil novecentos e oito

Presidente, d.^o Olavo de Pinheiro Guimarães
secretari J. P. de Sales Guerra.

Em quinze dias do mes de dezembro
do anno de mil novecentos e oito, as duas
horas da tarde, presentes na sala da camara
Municipal, os vereadores, Sr.^o Olavo
de Pinheiro Guimarães, Candido de Moraes
Quero, tenente coronel Francisco de Paula
Pentecoste, Eduardo de Moraes de Castro e Sr.^o
Henrique de Toledo Black, havendo numero
legal e aberta a sessão.

Lida, e approvada a acta da sessão anterior
passando-se ao

PMJ
UGC - AH Expediente.

Officio do Sr.^o Benedicto Hudson Fer-
reira Director do Grupo Escolar do Conde
de Parnaibá, que por determinação
do Sr.^o Secretario do Interior, agradece o
auxilio prestado por esta Camara, para
a aquisição de premios escolares. Cient.^o

Officio da Directoria do Serviço Sani-
tario do Estado, remettendo as analyses
procedidas em quatro amostras de a-
guas procedentes deste municipio. Intimado

Officio da Secretaria do Senado, citei-
rando a requisição feita em officio n.^o 120
de 30 de setembro, em que solicitava infor-
mações sobre um recurso interposto pelo
Coronel Joaquim de Siqueira Moraes, sobre
um acto desta Camara. Providenciado.

requerimento de contomo Abadira da
Fonica, estabelecido com empresa funçoneira

a uma vigaria João José Rodrigues n.º 69, pedindo para ser taxado em elementos mil réis, o referido estabelecimento, conforme a tabela numero descreis letra - a Comissão de justiça.

requerimento de Nicolau Teramanti, estabelecido com barbearia, no Largo da Abatuz n.º 45, reclamando sobre o imposto de industria e profissões. - a comissão de justiça.

petição dos Srs. Ferrworthy e Comp. representados pelo Sr. Alberto Hen. Rorlthy, em que requerem a Câmara, direitos para fazerem de conta própria, canalização de agua, do ponto onde adquirirem até o estabelecimento industrial que pretendem montar nesta cidade, bem como direitos de passagem com o respectivo encanamento, pelas ruas, praças ou qualquer terreno, de propriedades da Câmara, agua esta destinada a exclusivo uso do estabelecimento industrial. Dizem mais ser de justiça que esta Câmara se isentem do pagamento de impostos municipais pelo prazo de dez annos, ficando tambem, os impostos que deverã ser pagos d'aquelle tempo em diante. Envia do a Comissão de Contas, essa din o seguinte parecer: A Comissão de Contas, tomando conhecimento do requerimento apresentado do futo Sr. Ferrworthy e Comp. e de parecer que a Câmara conserve a authoração pedida, revaluando direitos de terceiros e quanto a isenção de pagamento de impostos, conceder-lhe se pelo prazo de quatro annos a falta das sessões de dezembro de mil novecentos e oito. Henrique de Toledo Polack Candidato de Moraes, Paulo, Porto, a vobos,

e unanimente approvado o parecer da Comissão de contas.

Requerimento de Pedro Caspram; obtiene o seguinte despacho: aherbado volte.

Parecer, a Comissão de contas e de provar que seja approvado o balancete da receita e despesa, correspondente ao terceiro trimestre do corrente anno. Paes Municipal quinze de dezembro de mil novecentos e oito. Candidato de Moraes Ruem, Henrique de Toledo Pelatti. Isto em discussão e unanimente approvado.

Passa-se a

Ordem do Dia.

O Sr. Prefeito Municipal, apresenta a consideração da Camara, o orçamento para augmento de quatro repartições novas e empedramentos com paralelepipedos nas pontas do novo Abatadours, obras essas que julga imprescindiveis.

Pede a palavra o vereador D.^o Candido de Moraes Ruem e diz que, julgando de urgente necessidade o complemento dos trabalhos do novo Abatadours, propozto pelo Prefeito Municipal, ficasse o mesmo autorizado a fo-las em immediata execução.

Isto em discussão e unanimente approvado.

O Sr. D.^o Presidente apresenta ao estudo da Camara, as bases de contrato a ser lavrado com o Director do Gymnasio Heydenoht, formuladas pelo Inspector Municipal, para esse fim commissinado. São as seguintes: I. A Camara subvencionaria por quatro annos o Gymnasio com a importância de trezentos mil reis mensal, uma vez aqui installado o estabelecimento; (digo) trezentos e cinquenta mil reis)

II Tentativa de imposto de indústrias, profissões, esgoto e qualquer outro imposto directamente relacionado com o collegio, pelo espaço de sete annos;

Nota: - não fica comprehendido n'esta insenção o imposto predial, isto emquanto o Gymnasio não tiver um predio proprio.

III A Camara se compromette a intervir junto as empresas de agua e luz no sentido de obter favores especiais ao Gymnasio.

IV Por uma vez o Gymnasio se compromette a) a admitir gratuitamente no curso gymnasiar, dois alumnos umi internos, até completarem o curso, a fuis da Camara Municipal; b) a edificar um predio adaptavel ao Gymnasio, predio esse que gozará da isenção de imposto predial.

Posta em discussão e unanimemente approvada.

O Sr Henrique de Toledo Blake apresenta a seguinte indicacão: Indico que o Sr. Prefeito pique authorizado a assignar o contracto com os Directores do Gymnasio Hydecroft de accordo com as indicações prestadas pelo Sr. Inspector Municipal. Pela das sessões quinze de dezembro de mil novecentos e oito. Posta em discussão e unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar e' encerrada a sessão, sendo consagrada a m^{ta} Berreadores para a phisica. Para constar lavrei a presente acta. Foi Proctor de Salta Guerra secretario

Juliano,
João de Deus de Oliveira
Fro. de Paulo Cardoso
Henrique de Toledo Blake
Cândido de Moraes Bivany

Acta da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Lundishy em dois de janeiro de mil novecentos e nove.

Presidente: D^o Mano de Jesus Guimarães.
Secretário: João Rogério de Sales Gusmão.

Em dois dias do mês de janeiro do anno de mil novecentos e nove as duas horas da tarde, reunidos na sala da Câmara Municipal, os vereadores Sr^{es} D^o Mano de Jesus Guimarães, candidato de Moraes, Ruem, Tenente Coronel Francisco de Santa Senteado, Major João Maria Jozuaga de Almeida e Henrique de Toledo Blake e Sr^e Pedro de Oliveira, havendo uma mesa legal e aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da Sessão anterior ficando-se ao

PMJ
espediente.

Officio do Sr^e Joaquim A. Ladeira, Director do Grupo escolar, Coronel Eguirra Moraes em que authorizado pelo Governo do Estado, agradece a esta Câmara o valioso donativo que lhe fez para aquisição de objectos que serão distribuidos aos alumnos do aquelle Grupo que melhores notas accumularem durante o anno. Archivou-se.

Requerimento de Tomaz Rodrigues de Siqueira, pedindo restituição das taxas de esgoto que está em pago indevidamente, pois que a real não passa na rua Rangel Estima onde está situado o seu predio. A Commissão de obras, diz, a Prefeitura para providencia. Orelatorio apresentado pelo Sr^e Manoel Victor de Oliveira Junior, Presidente da Commissão examinadora das escolas instaladas d'este municipio, em que relata a aproveitamento mani-

prestado pelos alumnos, especializando os das es-
colas masculina e feminina de Pôrto Alegre, reger-
das pelos professores Romão Abarcaes e Abria
Benedicta Pinto e bem assim a museta do
Colégio de Pôrto Alegre regida pela profes-
sora D. Hermínia Pôrto. A Camara re-
solven que se officiam a Commissão esca-
minadora, agradecendo a bons serviços
prestados a causa da Instrução e bem
assim aos Professores acima mencionados
pelo esforço e dedicação com que exercem
o magisterio, apresentando assim exemplo
digno de imitação.

Nada mais havendo a tratar, e encerra-
da a sessão, sendo comceados os trabalhos
para a proxima. Para constar lavrei
a presente acta. Foi Progerio de Salles Guerra
secretario.

Roberto de Souza
Francisco Paula Pôrto
João Braz de Oliveira
Cemário de Moraes Bueno
J. B. Guerra

Acta de eleição de membros effecti-
vos e suplentes para organização da Com-
missão de Pôrto Alegre de alistamento da
Câmara e Municipios de Jurandiry.

Presidente D. Candido de Moraes Bueno
secretario Jose Progerio de Salles Guerra.

Nos cinco dias do mes de Janeiro do an-
no de mil novecentos e nove, nesta cidade
e comarca de Jurandiry, Estado de São Paulo,
no edificio da Camara Municipal, as mi-
das, reunidos os Vereadores, D. Candido de
Moraes Bueno, Tenente Bronei, Francisco

de Paula Pontes, Eduardo Alves de Brito,
Abajor João Maria Fomaga de Almeida
e Capitão José Pedro de Oliveira, examinou e
presidiu e o D.^o Amador de Moraes Paes
e disse que a presente reunião, era para a
eleição dos membros da comissão de re-
visão de estatutos d'esta Comarca; em
seguida convocou os sr.^s vereadores a darem os
seus votos para a constituição d'essa commis-
são, ponderando que, de accordo com a Lei, ca-
da cedula devesa conter um só nome. Pro-
cedendo-se a eleição e apuração das cedulas,
de accordo com a Lei foram proclamados de-
tos membros effectivos d'essa comissão os sr.
José da Silva Prado, George de Lencas e Ma-
nuel Xavier de Souza Pinoto.

Logo mais havendo a tratar o sr.^o Presidente
emviou a presente reunião, mandando levar
esta acta, determinando que no mesmo dia
fosse publicado edital, contendo o resultado
d'esta eleição, communicando-se mais aos mem-
bros elitos a sua eleição e bem assim ao Pre-
sidente da Commissão de revisão e ao Presi-
dente da Junta de Recusos da Capital.
Em José Rogério de Salles Guerra, secretario da
Camara e escrevi e assigno. José Rogério de
Salles Guerra.

Comandante de Armas Bueno
Albuquerque
José Pedro de Oliveira
Fm.^{co} de Paula Pontes

Termo

Aos quinze dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e nove, nesta cidade de Fundachy, as duas horas da tarde na sala das sessões da Camara Municipal, presentes os vereadores, m.º D.º Clavo de Queiroz Guimarães, candidato Bueno de Albuquerque e Francisco de Paula Penteado e Henrique de Toledo Blake, não havendo numero legal, deicaram de se reunir os comparecentes para a sessão, lavrando-se o seguinte termo, que em foi Progenio de Salles Guerra secretario, auxilio com os vereadores firmados.

D. Clavo de Queiroz Guimarães
 Francisco de Paula Penteado
 Henrique de Toledo Blake

UGC - AH

Acta da Sessão extraordinaria da Camara Municipal de Fundachy em 21 de Janeiro de mil novecentos e nove.

Presidente: D.º Clavo de Queiroz Guimarães secretario João Progenio de Salles Guerra.

Aos vinte e um dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e nove, as duas horas da tarde, presentes no edificio da Camara Municipal, os vereadores Senhores: D.º Clavo de Queiroz Guimarães, candidato de Albuquerque Bueno, Tenente Coronel Francisco de Paula Penteado, alcaide João Maria Gomaga de Lacerda e capitão João Pedro de Oliveira, havendo numero legal e aberta a sessão.

Lida e approvada as actas das sessões anteriores.

Eduardo Bloco de Paris, tendo estado
um voto o Sr. João Manoel Corrêa
de acordo, apresentando uma cédula
em branco. Foi de seguida encerrado a
uma extraordinária e o Sr. Presidente
diz que em vista da acumulação de
trabalho ficava comutada e usas em
ordem.

Expediente

Relatório foi apresentado o pa-
pêlo geral do movimento para o ano de
1890 de mil e trezentos e oito avulsos
pactuados de doze e doze e oito e ben-
avim um memorandum da Directoria
da das Paulo Paulino Comy demonstra
do o modo pelo qual se fizeram, conguindo
concedido deve a Camara restituir o
capital e juros e correspondentes a em-
fiteos indolentemente obrados. Partin-
tuição autorizada em virtude de accordo
feito com aquella Companhia.

Foi mais apresentado pelo Sr. Prefeito o
Relatório das obras executadas durante o
anno e ben avim o parecer a agua e esca-
gotos

requerimento. De Meses de Janeiro
reclamando sobre clarificação de imposto
foi indifferente em virtude da profusa
maçã da Prefeitura.

De Companhia de Porto
sobre o mesmo assumpto, approvado em
face da informação do Prefeito e pare-
cer da comarca de justiça.

Do Deputado da Banda Abundante
Comunidade de Empregados de Com-
panhia Paulista, pedindo augmento de
voto do Juro Publico total e requirir
deprecheio Camara a obra que em

tempo oportuno usá attendido
do requerimento de Barbo Copelli
foi remethido a Comissão de obras
Nada mais havendo a tratar o Sr. Presi-
dente encerrou a present sessão, sendo con-
vocados os vereadores para a proxima
para constar laurer a present acta. Foi
Progenio de Valle Guerra secretario.

Alvaro de Queiroz
Candido de Moraes Barros
Eduardo A. Costa
Henrique de Toledo Balan
Francisco de Paula Pontado
Alfonso
João Pedro de Oliveira

Acta da Sessão ordinaria da Ca-
mara de Juridicção, em primeiro de Feve-
reiro de mil novecentos e nove.

Presidente: D.º Alvaro de Queiroz
secretario João Progenio de Valle Guerra.

No primeiro dia do mes de Feve-
reiro do anno de mil novecentos e nove,
as duas horas da tarde, presentes na sala
das Sessões da Camara Municipal de Juridicção,
os vereadores: Sr. D.º Alvaro de Queiroz
Presidente, e vereadores: Francisco de Paula
Pontado, Eduardo e Alvaro de Castro, Al-
fonso, João Maria Corrêa de Saes, e
Joaquim. Foi lido de Oliveira e Henrique
de Toledo Balan, havendo numero legal
e aberta a sessão.

Lido e
aprovada a acta da Sessão anterior, foi

passando-se ao

Expediente

Officio do Sr. D^o J. A. Fomero Pro-
digueo, gerente da empresa de aguas d'esta
cidade, no qual, referindo-se a falta
de agua na parte alta da cidade e as re-
clamações pelo regimen de fornecimen-
to intermitente a que esta imposta a pro-
priedade d'aquella zona e a impossibili-
dade em que se achava a Empresa para
modificar esta situacão, pela dependencia
em que esta de resoluções d'esta Camara.

Pede mais que estas terminadas as ne-
gociacões entabuladas em começo do anno
passado, para compra da Empresa pela Ca-
mara ou para reforma do seu contracto.

Opunente officio e de datado de 19 de Janeiro de
mil novecentos e nove.

Officio do Sr. D^o J. A. Fomero
Prodigueo, gerente da Empresa d'agua
d'esta cidade, datado de vinte e sete
de Janeiro de mil novecentos e nove,
em que diz: achar-se conformada entre
as condicoes do accordo para augmento do
abastecimento d'agua pela Empresa, a
continuaçao das obras do anno de mil
novecentos e oito, medida esta que pro-
vavelmente a Camara adoptaria si vier
a adquiri-la, vem rogar esta authorisaçao
para conservar a mesma tabella de ta-
reas que serviu aquelle anno.

Pede mais que: emalgum alteraçao neste
momento não tem alcance prático e da-
ra lugar a reclamações e perturbacões, logo
que tenha de ser restabelecida a tabella
actual, com a colucão da negociaçao pen-
dente, para realisacão d'aquella melho-
ramento

Requerimento de Tenente Prodrigo
de Cigueira em que pede a restituição da
importância de sessenta e quatro mil
reis, a que allega ter direito em face da Lei
Municipal de vinte e tres de Janeiro de
mil novecentos e nove, digz e cinco em um
artigo primeiro; postadas as informações
pedidas a Prefeitura por indeferido
ao requerimento de Felício Marquiseu;
em que allega, ex dono da casa numero cin-
coenta e oito da rua quinze de Novembro
desta Cidade, sempre collectada nos annos
anteriores a quarenta mil reis ou a trinta
e cinco mil reis, quando o aluguel não
excedera de vinte e cinco mil reis menos
um tanto e assim prejudicado no paga-
mento das taxas de aguas e esgotos e
pede nova collecta, por dado o seguinte
despacho: a Prefeitura para fazer denuncia
como for de futuro, ecranando a mesma
Prefeitura o indeferimento.

Nada mais havendo a tractar o Sr.
Presidente encerrou a presente sessão, com-
meando os senhores vereadores para uma
sessão extraordinaria no dia oito do cor-
rente proximo, para o fim exclusivo de tratar
se sobre o fornecimento de agua a esta
cidade. Para constar lavrou a presente
acta. José Rogério de Salles Guerra

W. Mano de Queiroz Junior

José M. Gonçalves de Almeida

Hennique de Souza Alentejo

José Pedro de Oliveira

Franco de Paula Miranda

Conrado Manoel Costa

Acta da sessão extraordinaria da
Câmara Municipal de Lundiahy, em
sítio de Fevereiro de mil novecentos e
nove.

Presidente: D.º Mano de Pinheiros Guimarães
secretario João Rogério de Sales Guerra.

As auto dias do mes de Fevereiro do
anno mil novecentos e nove, ás duas horas
da tarde, reunido, na sala das sessões, os
vereadores, em D.º Mano de Pinheiros Guimarães
Presidentes Honorarios, Francisco de Paula Fentado,
Abraão de Sousa Peixoto, Alvaro João Maria
Comaga de Azevedo, Capitães Manoel da
Cruz de Sousa Peixoto, João Pedro de Oliveira
e Henrique de Toledo Chaves, havendo um
mes legal e aberta a sessão.

E lida e approvada a acta da sessão
anterior, passando-se a

Ordem do Dia.

O D.º Presidente declara que a presente
sessão, tem por objecto, tomar conhecimento
de uma proposta apresentada formal-
mente pelo Sr. J. A. Fonseca Rodrigues,
Director da Empresa de aguas de Lundia-
hy, á Câmara Municipal d'esta cidade.

Acta em discussão, e estudada sob todos
os aspectos a proposta apresentada, a qual
é transcrita na integra em a presente
acta, tomando a Câmara em una unanimi-
dade, e abrutta de aprezentor uma contra
proposta á da referida Empresa, a qual tam-
bem é inscrita n'esta acta, e para verba.

Transcripto
da proposta: A Empresa de aguas de

Jundiahy apresenta à Câmara Municipal
o seguinte projecto de additums aos contratos
hoje em vigor.

1.^o
A Empresa fornecerá gratuitamente a
quantidade d'água que for necessária ao
Mato de uso publico e poderá utilizar para
a distribuição o tubo amentado pela Camara
para abastecimento d'aquelle edificio.

2.^o
A Empresa fornecerá gratuitamente a
água puerca à abimentação dos tanques
bacteriacios de lavagem dos esgotos, com
a quantidade correspondente à tres descar-
gas diarias.

3.^o
A Empresa offererá à Camara gratitamen-
te os serviços technicos de um pessoal para
execução das obras da rede de esgotos ma-
ria publica.

4.^o
A Empresa se obriga a fazer gratitamen-
mente o assentamento do material que
a Camara fornecer para completar a rede
publica dos esgotos, desde que a obra a
executar não exceda a dois kilometros
por anno.

5.^o
Para applicação das taxas vigorará de ora
em diante o mesmo lançamento que vigorou
ao anno corrente de mil novecentos e oito.

6.^o
O pagamento das taxas do direito ao forneci-
mento dos requintes no humes d'água:

As casas que pagarem a taxa de dois mil
reis mensaes, terão direito ao fornecimento de
mil litros em vinte e quatro horas.

As casas que pagarem as taxas de tres e

e cinco mil reis mensaes terão direito ao fornecimento de um e quinhentos litros em vinte e quatro horas.

As casas que pagarem as taxas de rede e nove mil reis mensaes terão direito ao fornecimento de dois mil litros diarios.

(Em sua planta distribuidora se poderá estabelecer para todas as casas o fornecimento de (1,500) mil e quinhentos litros diarios.

As casas que tiverem hortas, jardins, coqueiros, etc e que quizerão fornecimento maior que o precedente, poderão ter fornecimento suplementar pagando (3000^{rs}) tres mil reis por cada mil litros em vinte e quatro horas

7^o

O fornecimento precedente será feito por fôrma quadrada para esse volume.

8^o

A Empresa se obriga a manter em seus reservatorios o volume de água correspondente a todas as fôrmas usadas e mais o volume que for consumido pela industria particular.

9^o

Para attender aos fins das clausulas precedentes e as necessidades do desenvolvimento da cidade, a Empresa se obriga a augmentar d'isso já o abastecimento de água e a providenciar para futuros acrescimos.

10^o

A Camara Municipal prohibi expressa prohibira aos proprietarios marginaes dos correjos que forem autorizados para o abastecimento, a poluicao e contaminação das aguas por qualquer fôrma que possa prejudicar esta fôrma e quaesquelles, e infligira rigorosas penas aos infractores aos infractores.

11^o

A concessão de pagamento das taxas pelo fornecimento d'água de que trata o parágrafo primeiro da cláusula primeira do aditivo de vinte e seis de dezembro de mil novecentos e doze, refere-se exclusivamente aos predios de propriedade estadual e municipal occupados pelas respectivas repartições.

12^o

O prazo da concessão de que goza a empresa será elevado a trinta annos a contar de primeiro de janeiro de mil novecentos e nove, revertendo gratuitamente na sua terminação as actuaes obras de abastecimento ao dominio Municipal, e mediante indemnização por um justo valor as que forem constatadas a partir d'esta data.

13^o

Se no fim d'este prazo a Camara preferir que a exploração dos serviços de abastecimento de agua continue em mãos particulares, a Empresa terá preferencia a qualquer outrem, desde que accete as mesmas condições.

14^o

A Empresa ficará junta de indemnizar o governo do Estado pelo pagamento do material materialmente fornecido para o actual abastecimento d'água.
(Não está decretada, nem assignada).

et transcrição da contra-proposta.

Jurisdicção do auto de Fevereiro do anno de mil novecentos e nove. Thutruizmos d'Eng.º Estadual Valle e J. A. Ferreira Rodrigues. S. Paulo. Leida ao nosso conhecimento que a Camara em sessão de hoje estudou as duas questões que se relacionam

com o problema do abastecimento de agua a esta cidade: o projecto de um additum ao contracto actual e o preço pelo qual a empresa se propõe a ceder à camara o uso permittido sobre o terreno ora exarante.

A camara tomando em attenção a primeira das questões, reserva-se o direito de prometter-se sobre a segunda, cogitando que seja os meios de um accordo para que a propria empresa que dirige leve a effecto as obras necessarias para o augmento do abastecimento de agua.

Discutindo esse projecto de additum que apresentamos, em cada uma das chamadas, a camara fez do seguinte modo:

Quanto as chamadas 1 e 2 julga acceptar-se o bem que tratam de assumpto já permittido e regulado.

Accepta tambem as chamadas tres e quatro.

Quanto a chamada quinta, pensa a camara não ser convenientemente nem legal.

Quanto a chamada sexta entende a camara que a ser feita a limitação do consumo, deve seguir-se uma revisão para menor das taxas e tarefas; julga possível um accordo para que se permittida a regularização das pressões nas varias partes da cidade, de modo a cada casa ter em qualquer ponto a mesma quantidade que ora tem uma casa da parte alta da cidade.

Neste caso seria mantida a actual taxa das

Quanto ao ultimo e artano preço julga-se.

Quanto a chamada nona a empresa precisa ser mais explicita, determinando previamente a quantidade de

de aqua que pretende trazer a mais.

Quanto á clausula decima, a Camara accita.

Quanto á clausula onze não é accitavel. Deve continuar o regimen actual.

Quanto á clausula doze, a Camara em troca do novo servico de augmento de abastecimento, dará uma prerogativa de cinco annos ao actual contracto. Quanto ao pagamento do preço d'este novo servico, quando se der a reversão d'elle, pela terminação do prazo do contracto, a Camara, esta ficará ficando porém precizamente a importancia de duto servico. Quanto á clausula treze, nada tem a oppôr.

Quanto á clausula quatorze não é accita a Camara.

A Camara espera que a Empresa tendo em vista as grandes vantagens que já obteve da Municipalidade e tendo em vista o bem da população, dentro d'estas bases chegara a um accordo satisfactorio e de comuns beneficios.

Lembra tambem a Camara que a ser passado o adjectivo projectado e ora modificado, nelle se estabelecerão muitas parças e casos de inserção das clausulas do novo contracto, muitas essas que serão firmadas entre as partes contractantes.

Sauze e Frattemidade. O Prefeito Municipal (assignado) Francisco de Paula Perceiro.

Estando terminados os trabalhos, para cujo fim foi convocada a presente sessão, o Sr. D. Presidente encerrou a, convocando os Sr. vereadores para a proxima sessão ordinaria. Para constar lavrei a presente acta. Jon' Rogerio de Salla Guerra, secretario. Delan

Polares a Suiza
Julho de 1890

Henrique de Toledo Polares
Jose Pedro de Almeida
Duarte Alvaro de Castro

Término

Por quinze dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e nove, nesta cidade de Fundão, as duas horas da tarde, na sala das sessões da Camara Municipal, presentes os vereadores Mano de Freitas, Guimarães, José Luiz Francisco de Paula, e o advogado do alvará de testas, Sr. José Pedro de Almeida, não havendo numero legal de votação de se reunir os comparecentes para a sessão havendo-se o seguinte termo que eu, José Rogério de Salles Guerra, secretario, assigno com os vereadores acima nomeados. José Rogério de Salles Guerra, secretario.

Polares a Suiza
Julho de 1890
Henrique de Toledo Polares
Jose Pedro de Almeida
Duarte Alvaro de Castro

Acta da sessão extraordinária da
Câmara Municipal de Fundiary
em vinte e seis de fevereiro de mil no-
vecentos e nove

Presidente: D.^o Nuno de Queiroz Guimarães
secretar, José Rogério de Sales Guerra

Por vinte e seis dias do mez de fevereiro
do anno de mil novecentos e nove, as duas
horas da tarde, presentes na sala da Ca-
mara Municipal, os relectores: D.^o Nuno
de Queiroz Guimarães, Tenente Coronel
Francisco de Santa Penteado, Eduardo
Alvaro de Castro, Major João Maria
Gonçalves de Lacerda, Capitão José Pedro
de Oliveira e Henrique de Toledo, todos
havendo numero legal e aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da
sessão anterior, mandando-se a
Ordem do Dia.

O Sr. Prefeito apresentou à Câmara
os motivos por que com os seus dignos
collegas, para a presente sessão extraordi-
nária e que vão dar conta à Câmara
da resposta que os Directores da Empresa
de aguas d'água a' contra-proposta que
lhes foi apresentada e que conta da
acta da sessão de oito do corrente mez.

Os d'itos Directores da Empresa declara-
ram, n'essa resposta, não poderem acceder
às bases offerecidas pela Câmara, prefe-
rindo a solução da encampação da
Empresa pela Câmara, pelo preço de
trezentos e cinquenta contos e dividendos.

O Sr. Prefeito explicou longamente à Ca-
mara o modo de pensar sobre as vantagens
d'esta solução. Em seguida ponderou que

resolvida a empenhacão torna a mister
o levantamento de um empréstimo,
para o pagamento d'essa operação,
que, seguindo-se esse empréstimo deve-
ria, da importância de oitocentos con-
tos para permitir, também, digo em-
préstimo, devesse ser da importância
de oitocentos contos, para permit-
tir o resgate e conversão do antigo em-
préstimo de exgatos, e para se levar a
effecto novas obras de augmento de
abastecimento de aguas!

Pelo Sr.º Prefeito foi ainda dito que,
a fim de se evitar a camara favoravel
a necessidade d'essa operação, tem de
trazer ao seu conhecimento uma pro-
posta de empréstimo que foi apresen-
tada pelo Sr.º Bloay de Olympe, propor-
ta esta que foi logo recebida!

Desta proposta consta as seguintes
bases: importância do empréstimo
oitocentos contos, typo de emissão de
oitenta e oito e oito por cento, resgate
em trinta annos, juros de oitenta e
oito annos, custando o serviço de ju-
ros e amortizaçãõ annual de seis setenta
e quatro contos oitocentos e setenta
e quatro mil reis. Os mais condi-
ções constam da proposta que se
achivada e assignada pelo venha-
dor presente. Em seguida o Sr.º Pre-
feto requereu ao Sr.º Presidente que man-
dasse e recitasse a dita proposta em
uma integra. Sendo o Sr.º Presidente
em discussãõ a primeira parte da
proposta do Sr.º Prefeito, isto é, a empen-
hacão da camara pela camara, por
350.000.000.000 e umecenta e umtos.

e ninguém pedindo a palavra, foi
posta a votação sendo aprovada u-
nanimemente.

Logo em seguida a segunda frente
este; o levantamento de um emprés-
timo de auto cento conto, nas bases
constantis da proposta que foi lida,
pediu a palavra o vereador João Ba-
rta Gomaga de Lacerda e disse que
achava boas as bases apresentadas
e queria que a Câmara aprovasse essa
operação de modo ser com a cláusula
do Sr. Deputado para autorizado a
realizar a operação desde logo com o
proponente ou com quem melhores
vantagens offerecer, lavrando o corres-
pondente contracto, para que seja autho-
rizado desde já com plenas amplas
poderes, não se afastando das cláu-
sulas de que trata a proposta, idho
a em benefício da Câmara. Encerra-
da a discussão por não haver mais
quem pedisse a palavra, posta a voto
com o aditivo do Sr. Deputado e foi
aprovada unanimemente.

O Sr. Deputado foi dito que, para fazer
face a varios pagamentos urgentes
e devido a insuficiência na arrecada-
ção, pediu authorização a Câmara
para fazer as necessárias operações
de credito até a importância de quom-
a conto de reis. Entrando em dis-
cussão não havendo quem pedisse a
palavra, foi posta a votos e aprovada
unanimemente. Logo da mais havendo
a tratar, o Sr. Deputado encerrou a sessão,
mandando ler esta acta e conhecendo
os Sr. Deputados para a primeira sessão

ordinaria, em primeiro de março futuro,
secretaria João Rogério de Salles Guerra.

Relativo a reunião pública

João Maria Gonsalves de Azevedo

Hernique de Toledo Botelho

Com.º de Alvar. de Castro

Fran.º de Paula Pontes

João Pedro de Alencar

Termo.

no primeiro dia do mês de março do ano
de mil novecentos e nove, nesta cidade
de Pernambuco às duas horas da tarde, na
sala das sessões do Juizaria Municipal
presentes os vereadores Tenente Coronel
Francisco de Paula Pontes e o Major
João Maria Gonsalves de Azevedo, não
havendo número legal, não havendo
número legal, desistiram de se reunir
os comparecentes para a causa, havendo
de si o seguinte termo que eu João Ro-
gerio de Salles Guerra, secretario, assigno
com os vereadores acima nomeados
João Rogério de Salles Guerra, secretario

Fran.º de Paula Pontes

Alencar

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal de Jundiáhy, realizada em 15 de março de 1909

Presidente: Sr. Cláudio de Quevedo Guimarães
Secretário: Sr. Manuel Pereira de Azevedo

Nos quinze dias do mês de março de mil novecentos e nove, às duas horas da tarde, presentes na sala das sessões da Câmara Municipal de Jundiáhy, os vereadores senhores dr. Cláudio de Quevedo Guimarães, presidente; dr. Cândido de Moraes Bueno, coronel Francisco de Paula Pontado e Eduardo Álvaro de Castro e capitão Henrique de Toledo Blake, havendo número legal, os vereadores e aberta a sessão. Lida a acta dos últimos trabalhos e ella approvada sem debate, passando-se á leitura do Expediente

Officio em que o sr. coronel Jose Rogério de Salles Guerra communica ter pleiscado no dia onze do corrente a secretaria da camara por ter tomado posse do lugar de collecter federal - interinado; archive-se

Requerimento da professora particular D. Lindalva Silveira, solicitando subvenção para a escola que mantém na estação da Barra, com parecer favoravel do sr. Inspector municipal - a Comissão de Justiça.

Ordem do dia

O sr. dr. presidente communica á Camara que, tendo o sr. coronel Jose Rogério de Salles Guerra pleiscado a secretaria no dia onze, conforme a participação lida no expediente, fora convidado a substituí-lo interinamente o sr. Manuel Pereira de Azevedo.

O sr. coronel prefeito municipal diz que, havendo funcionado como secretario interinamente a meia de outubro o mesmo sr. Manuel Pe-

Manuel Pereira de Almeida, em substituição ao secretario sr. Manuel de Azevedo, que se demittia, consulta a casa se se deve gratificar a esse funcionario e, em caso affirmativo, qual deve ser a gratificação. Pedindo se pallasca o vereador sr. coronel Eduardo Alvares de Castro propõe a camara approva por unanimidade que se dê ao funcionario substituto o mesmo vencimento do substituido; isto é, duzentos e cinquenta mil reis.

O vereador sr. coronel Eduardo Alvares de Castro envia a mesa, a lida, discutida e approvada por unanimidade de votos a seguinte indicação:

« Havendo grande numero de pedidos para a matricula por conta da Camara no Gymnasio Hydrecoft, indico que fique a cargo do sr. prefeito encarregado de syndicar a qual e mais em condições e de preencher esse lugar.»

Apresentada pelo vereador sr. capitão Henrique de Toledo Blake e lida, discutida e unanimemente approvada a seguinte proposta:

« Sendo o coronel Jose Rogues de Sales Guerra pedido demissão do cargo de Secretario pro proponho que seja nomeado para esse lugar o sr. Manoel Pereira de Almeida;

« Proponho que as funcções de inspector escolar que esse funcionario desempenha apasssem a ser exercidas, como fora ha tempo, pelo dr. Delegado de Hygiene que, por mais esse trabalho tenha a gratificação de 100\$000 (cem mil reis).»

« Proponho mais que sejam mantidos os cargos de ajudante de thesoureiro e de cobrador dos sagittos, pois são muito necessários.»

« Proponho finalmente que seja conservado o fiscal de Rocinha com o ordenado superior de 100\$000 (cem mil reis).»

com oml reis e o cargo de archivista, porém,
este em comissão, até a prefeitura levar a
fim varios trabalhos que são indispensaveis em
dos quaes é o recenseamento da cidade e
municipal; ..

Proporho que seja dado mensalmente
uma gratificação de 60000 (sessenta mil
reis) ao sr. Joaquim Prestes, que exerce
o lugar de contínuo e que actualmente
está impossibilitado, devido ao seu estado
de saúde; ..

Proporho que o lugar de contínuo
passar a ser occupado pelo porteiro, perce-
bendo uma gratificação de 40000 (qua-
renta mil reis) mensaes;

Proporho mais que seja mantido
o lugar de relator do Esclamento com
a obrigação de fazer o serviço de limpeza
do mercado percebendo 50000 (cincoenta
mil reis) mensaes; ..

O sr. coronel prefeito municipal requer ur-
gencia afim de que, dispensado o parecer da
comissão respectiva, sejam submittidos á dis-
cussão dois projectos de lei, que justifica hon-
gamente, sem regularisando a arrecadação de
impostos e outro regularisando o funcionamento
do novo mata-douro. Devido o requerimen-
to de urgencia, são submittidos á discussão e
aprovados por unanimidade de votos os si-
guientes projectos:

Lei n. 18 ..

Regularisa a arrecadação dos impostos mu-
nicipaes

Art 1º - A cobrança dos impostos será
realizada em idêntas prestações semestrais, sendo a pri-

sendo a primeira em janeiro e a segunda em junho de cada anno.

§ 1º - Aos contribuintes que fizerem na primeira epocha o pagamento total de seus impostos se fará o abatimento de 10 por cento, de accordo com a lei orçamentaria em vigor.

Art 2º - Fica estabelecido o prazo ate primeiro de março e trinta e um de julho, primeiro e segundo semestres, respectivamente, para o pagamento sem multa dos impostos devidos á municipalidade.

§ 1º - Decorrido esse prazo a arrecadação será feita com multa de 10 por cento sobre o total dos impostos.

Art 3º - As cobranças judiciais prevalece e disposta no art 274 do Código de Posturas sem prejuizo da multa estipulada no § precedente e que reverterá aos cofres municipais.

Art 4º - Revogadas as disposições em contrario.

Lei n. 19

Dispõe sobre a matança de gado no matadouro municipal.

Art 1º - A matança do gado no matadouro municipal será feita ou por pessoal da Camara, ou por empreitada, ou mediante contrato precedido de concorrência publica.

Art 2º - O gado que tiver de ser abatido deve na véspera ser entregue ao administrador do matadouro.

Art 3º - Para pecorear a despesa com a matança a Camara augmentará \$5000, (cinco mil reis) em cada par e 15000 (quinze mil e quinhentos)

(mil e quinhentos reis) em cada burro, não ha-
vendo alteração nas taxas em vigor para ou-
tras especies de gado.

Art. 4.º Revogadas as disposições em
contrario.

É lido o seguinte relatório do sr. coronel
prefeito municipal ao qual o sr. de presidente
assim despachou: - Interado - archive-se:

«Compre-me levar ao vosso co-
nhecimento que, devidamente auto-
risado, contractei um emprestimo de
«quatorze contos de reis (14:000\$000)»
«Essa transacção teve por fim o paga-
mento dos coupons do emprestimo para»
«os egotos, pagamento esse ja effectua-
«do na importância de quatorze con-
tos e setecentos (R\$14:800\$000). Foi»
«assignado o contracto entre esta
«prefeitura e o engenheiro civil de
«Alvaro de Mendonça, para o novo
«emprestimo de setecentos contos. Foi
«igualmente assignado o contracto
«concedendo subvenção ao Gymnasio
«Cycleroft, contracto esse que come-
ça a vigiar em primeiro de janeiro
«de mil novecentos e nove.»
«Sala da prefeitura municipal de
«Jurandiry, aos 15 de março de 1909»
(esta assignado) Francisco de Paula
«Penteado»

Tomando a palavra, o sr. coronel prefeito
municipal diz que achando-se concluidas as o-
bras do novo matadouro, dependendo apenas dos
reparos no carrinho que se serve, e como esses re-
paros devem ficar promptos, até o fim do mez cor-
rente, cabe á Camara determinar o dia para
a inauguração desse estabelecimento. Consulta

Consultada a casa, ficou designado o dia primeiro de abril proximo para, em seguida a sessão ordinaria desse dia, solemnizar-se a inauguração do novo matadouro municipal.

O sr. de presidente lembra a conveniencia de se fazer uma só sessão mensal, ficando determinado o dia primeiro de cada mes, ao meio dia em ponto, para as sessões ordinarias da camara municipal.

Deu-se mais havendo se tratou o sr. de presidente acerca de a sessão, convocando os sr. vereadores para a proxima, que terá lugar no dia primeiro do futuro mes de abril. Para constar foi lavrada a presente acta. Eu Manuel Pereira de Araujo, secretario a escrevi.

H. Olavo de Queiroz Junior
 João Mo. Gonçalves de Araujo
 Fran. L. Paula Pontado
 José Pedro de Oliveira
 Manoel Alvaro Costa

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal de Jundiahy realizada em 1º de abril de 1909

Presidente Sr. Cláudio Guimarães
Secretário Manuel P. de Almeida

No primeiro dia do mês de abril de mil novecentos e nove, ás duas horas da tarde, presentes na sala das sessões da Câmara Municipal de Jundiahy os vereadores sr. Cláudio de Campos Guimarães, presidente; coronel Francisco de Paula Portocarrero e Eduardo Álvares de Castro; major João Maria Gomaga de Lacerda e capitão José Pedro de Oliveira, havendo o número legal de vereadores e sr. presidente declarou aberta a sessão. É lida e aprovada a acta dos últimos trabalhos, passando-se em seguida á leitura do

Expediente

que consta apenas de uma carta em que o sr. Eduardo de Aguiar de Andrade, Director da Companhia Luz e Força de Jundiahy, communica ter accedido ao pedido da Câmara, e estabelecendo preços modicos a illuminação do Gymnasio Hydnocroft. Officio-se agradecendo

Ordem do dia

É lida e approvada a seguinte parecer da commissão de instrução no requerimento em que a professora D. Devlinda Silveira solicita subvencão para a escola que mantém na estação da Barra:

« Diante do parecer do sr. Dr. Inspector e Commis-
são é de parecer que attenda-se a supplicante
« desde que haja verba para tal fim. Lida das ps-
« sões 1º de abril de 1909 (assignados) J. M. Placenda, Dr.
« Cláudio Guimarães »

O vereador sr. capitão José Pedro de Oliveira
miza p' mesa, e lida, discutida e approvada
por unanimidade de votos a seguinte indicação:

« Havendo o sr. Francisco Guimarães feracão
« não como professor no bairro de Moyses

o bairro dos "Moyses" durante seis meses, indica
 "que a Camara lhe vote uma gratificacão de
 " cento e oitenta mil reis (R\$ 180,000), isto é, a
 " porção de trinta mil reis mensaes (R\$ 30,000)

O sr. coronel Francisco de Paula Cortez de Leva ao
 conhecimento da Camara os seguintes actos da prefere-
 ncia:

contractando os reparos na ponte sobre o Capi-
 vari, em Louveira, com o sr. Joaquim Tires de Oliveira,
 pelo preço de seiscentos e cinquenta mil reis (R\$ 650,000),
 sendo que dessa importancia o governo do Estado re-
 pórá quinhentos mil reis (R\$ 500,000);

contractando com o sr. Pedro Antonio Rodrigues
 a matancia do gado pelo preço de trezentos mil reis
 (R\$ 300,000) mensal;

contractando a pintura de covetes, portões e
 bancos do jardim publico pelo preço de quinhentos
 e vinte mil reis (R\$ 520,000) com o sr. Agostinho Ba-
 rofuldi;

matriculando no Gimmnasio "Hydrocraft" o
 sr. Francisco Ferreira do Voto para preencher o regu-
 do dos lugares a que a Camara tem direito pelo
 contracto assignado com o Director desse estabelecimen-
 to de ensino.

Com referencia a esses lugares no Gimmnasio
 "Hydrocraft" o veracido sr. major João Maria Gonzaga
 de Lacerda propõe e é approvado por unanimidade
 de votos

"que sejam esses lugares dados a meninos
 " notoriamente pobres e filhos de fideiuhy,
 " ou seja embora as familias residam fora,
 " a patria de competencia sera fornecida
 " pelos directores de grupos ou qualquer
 " outro estabelecimento de ensino, sendo o
 " candidato submettido a exames previos pe-
 " rante a congregação de Gimmnasio apor-
 " de que os lugares sejam preenchidos pelos que
 " mais se distinguiram"

O sr. coronel prefeito municipal communica que, attendendo ao requerimento do sr. Salvador Soares da Silva, concedeu-lhe a demissão que lhe foi solicitada do cargo de archivista da Camara. Propõe e mesmo o sr. prefeito que seja supprimido o lugar de archivista licenciado e serviço dessa repartição, adstrito a Secretaria Municipal. Disputada, e esta proposta approvada por unanimidade de votos.

Communica ainda o sr. coronel prefeito municipal que devido ao mau tempo que tem reinado não pôde ser concluido o concerto na estada do novo matadouro, motivo porque se não pôde verificar hoje a inauguração desse estabelecimento.

Consultada a casa, ficou marcada para o proximo dia 10 a inauguração do novo matadouro. O sr. de presidente ordena que se officie aos sr. vereadores ausentes.

Tomando a palavra, o vereador sr. major João Maria Gonzaga de Lacerda propõe e a Camara approva por unanimidade de votos que se cante na prefectura a mandar fazer uma placa commemorativa da inauguração do matadouro, porim com os nomes dos vereadores, bastando apenas mencionar as datas da presente legislacão que promoveu e realizou as obras.

O vereador sr. capitão Jose Pedro de Oliveira diz que, estando diversas arvores que contornam o jardim publico danificando o muro que sustenta as grades indicadas que se mande cortar essas arvores.

O sr. coronel prefeito explica que conhecendo ja ha tempos esse inconveniente, fez plantar outros arvores mais distantes e que esperava o desenvolvimento destas para supprimir as existentes junto aos muros.

O vereador sr. major João Maria Gonzaga de Lacerda propõe e seguinte additivo á indicacão do

indicação do sr. capitão José Pedro de Oliveira para que sejam cortados por enquadro as árvores que estejam evidentemente danificadas e grachil.

É por unanimidade de votos approvada a indicação do veneravel sr. capitão José Pedro de Oliveira, com o additivo do sr. major Leocádia, ficando o sr. coronel prefeito autorizado a cortar as árvores que julgar conveniente.

Nada mais havendo a tratar e sr. presidente encerrou a presente sessão convidando os sr. vereadores para a proxima que terá lugar no dia primeiro de maio vindouro. Nada constou foi lavrada a presente acta. Eu Manoel Pereira de Souza, secretario, a escrevi.

Declaro de Luiz Ferraz
 Fran. ^{co} de Paula Pinheiro
 João Paulo Gonçalves de Sacerdu
 José Paul de Almeida
 Carlos Manoel Castro

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Fundachy, realisada em 1º de maio de 1929

Presidente - Sr. Olavo R. Guimarães
Secretario - Manoel F. Branda

No primeiro dia do mes de maio de mil novecentos e nove, ás duas horas da tarde, presentes na sala das sessões da Camara Municipal de Fundachy os vereadores sr. dr. Olavo de Azevedo Guimarães, presidente, coronéis Francisco de Paula Pontado e Eduardo Álvaro de Castro, major João Maria Gonzaga de Lacerda e capitão José Pedro de Oliveira, havendo numero legal e, sr. vereadores e sr. presidente, declara aberta a sessão. Lida e approvada a acta dos ultimos trabalhos, passando-se ao

Expediente:

Officio em que os marchantes solicitam isenção do pagamento de aluguel das pocilgas existentes no matacovo.

Pedindo e obtendo a palavra o vereador sr. major João Maria Gonzaga de Lacerda disse que achava que esse requerimento devia ser indeferido. Considera que a Camara gastaria avultada somma com a construcção do matacovo, não podendo, portanto, abrir mão de suas rendas. Considera ainda que sendo facultativo o aluguel das pocilgas, poderiam os sr. marchantes dispensar-as, caso queiram, construindo outras onde lhes convierha, observadas as disposições do Código Sanitario do Estado.

Quem mais pedindo a palavra foi submettida a votos a proposta do sr. major João Maria Gonzaga de Lacerda e sendo approvada por unanimidade de votos, o sr. presidente indeferiu a petição dos sr. marchantes.

Officio em que a sociedade "Centro de Agitação

"Centro de Agitação Patriótica" solicita auxílio da Câmara para a comemoração da gloriosa data de 13 de Maio.

Tomando as palavras o vereador sr. coronel Eduardo Álvaro de Castro propõe que se conceda o auxílio de cem mil reis (R\$100.000) ao "Centro" o que, posto a votos, é aprovado por unanimidade.

Ordem do dia

O sr. coronel Prefeito Municipal leva ao conhecimento da Câmara que já fez colocar no matadouro a placa comemorativa de sua inauguração; que, de acordo com a deliberação da Câmara, tem feito cortar as árvores que estavam danificando as grades do jardim publico.

Continuando, o sr. coronel Prefeito faz sciência a Câmara que a lei n. 18, regularizando a arrecadação de impostos, deu excellentes resultados, aumentando evidentemente a arrecadação. Achva, entretanto, que a Câmara deve prorrogar até 30 de junho o prazo para a arrecadação sem multa dos impostos, visto como as poucas vezes que foi essa lei publicada não bastaram para que se tornasse geralmente conhecida. Submettida a votação é unanimemente aprovada a indicação do sr. coronel Prefeito, ficando prorrogado até 30 de junho o prazo para o pagamento sem multa dos impostos devido a Municipalidade.

Nada mais havendo a tratar o sr. dr. presidente encerrou a sessão convidando os sr. vereadores para a proxima que terá lugar em quinze de junho vindouro. Para constar foi lavrada a presente acta. Eu Manoel Pereira de Almeida, secretario, a escrevi.

Blauz a Luiz Firmin
Tom.º de João Pinheiro

Alfaceda
 foi para a divisa
Henrique de Toledo Blake

Termo

No primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e nove, nesta cidade de Jundiáhy, ao meio dia na sala das sessões da Camara Municipal presente os vereadores sr. dr. Olavo de Queiroz Guimarães, presidente, tenentes coronéis Francisco de Paula Pontado e Eduardo Álvaro de Castro e major João Maria Gonçaga de Lacerda, não havendo numero legal deixaram de se reunir os comparecentes para a sessão ordinaria tendo eu, Manoel Pereira de Almeida, secretario da Camara, lavrado este termo que assignam os srs. vereadores presentes.

Olavo de Queiroz Guimarães
Francisco de Paula Pontado
Eduardo Álvaro de Castro
João Maria Gonçaga

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Jundiáhy, realizada em 1º de julho de 1909

Presidente - Sr. Olavo de Q. Guimarães
Secretario - Manoel P. Almeida

No primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e nove, ás duas horas da tarde, presentes na sala das sessões da Camara Municipal de Jundiáhy os vereadores sr. dr. Olavo de Queiroz Guimarães, como presidente, tenente-coronel Francisco de Paula Pontado, major João Maria Gonçaga de Lacerda, capitães Henrique de Toledo Duarte e José Pedro de Oliveira, havendo numero legal de vereadores o sr. dr. Presidente declarou aberta a sessão e foi lida e approvada a acta dos ultimos trabalhos.

Expediente

É lida a seguinte renuncia do sr. dr. Candido de Moraes Bueno:

Ilmos Srs. Presidente e mais vereadores da Camara Municipal de Jundiáhy

Usando da faculdade que me é deferida pelo art. 22, do Dec. 1333, de 28 de Novembro de 1907, venho apresentar a esta nobre corporação a minha renúncia do cargo de vereador e de vice-presidente desta camara, imortalizadas distincções unicamente devidas a benevolência de meus paizes e ao voto generoso do povo deste municipio. Opticos de ordem mercenariamente privados levam-me a trazer-vos a presente excusa. Cumpro-me com a maxima lealdade significar-vos os meus mais efervidos agradecimentos pela gentileza e esbulheirismo com que fui sempre distinguido por todos os membros desta edilidade e valendo-me do ensejo trazer-vos os meus sinceros protestos de elevada estima e profunda consideração. Saudações familiares, 1 de Abril de 1909 (assignado)
Candido de Noroas Bueno

O sr. de Presidente declara que tendo sido baldados os esforços empregados pela Camara junto ao sr. Candido de Noroas Bueno para que este retinasse a renúncia apresentada, tornava hoje conhecimento da paga aberta e, usando das attribuições que lhe confere a lei, designa o dia 1.º (primeiro) de Agosto proximo para se proceder a eleição de um vereador na vaga hoje reconhecida pela renúncia que acaba de ser lida.

Declarando e obtendo a palavra o vereador preterente coronel Paula Pontecede propõe que se lize na acta dos trabalhos de hoje um voto de louvor ao sr. Candido de Noroas Bueno pelos relevantes serviços por elle prestados ao municipio. Submettida a votos e esta proposta approvada por unanimidade, mandando o sr. de Presidente que

que nesse sentido se offiça ao Sr. Candido de Moraes Bueno.

Officio do Sr. Antonio da Silva Oliveira solicitando licença para fechar terrenos que possui e no bairro denominado "Arhangabohu", do qual exhibe os respectivos titulos.

Tudo a palavra e Sr. tenente-coronel Francisco de Paula Fontes e explica que, ja pelo throa, dos mesmos titulos, ja por editaes publicado ha tempo os terrenos, devido a falta de fechos, passaram para o dominio da municipalidade.

Exibindo, em seguida o vereador Sr. major Joao Maria Gonzaga de Lacerda, acha que a Camara de se conceder novo prazo para o fechamento, do terreno no "Arhangabohu"; nesse sentido propozi a Camara, approva por unanimidade de voto para que opportunamente se publique edital concedendo novo prazo.

Officio do club "28 de Setembro" solicitando a adjudicacão da sepultura em que foi interumado o corpo do alferes Francisco Ferreira Soares, veterano do Paraguay, a titulo gratuito.

Tornando a palavra o vereador Sr. major Joao Maria Gonzaga de Lacerda se manifesta contrario a concessão requerida. Não desconhece os merecimentos do extinto patriota e acha mesmo que a Camara, dada a abertura de uma subscriçáo para esse fim, deve contribuir; mas a concessão gratuita nas condicões em que e solicitada viria a ser um mau precedente que a Camara precisa evitar.

Manifestando-se os demais Sr. vereadores de accordo com o Sr. major Lacerda e Sr. de Presidente em deferencia ao requerimento do club "28 de Setembro".

Telegramma do exmo Sr. Barão do Rio Branco agradecendo as saudações enviadas pela Camara pela occasião de seu anniversario natalicio "Seinti-archive-ri".

Officio da Associação das Damas de Caridade
agradecendo a carne offerta pela Comarca por occasi-
ões da inauguração do matadouro - "Archivo - 2"

Officio de Nuno Rebelo poremittindo a
fornecimento de pedra - "A Prefeitura"

Ordem do dia

E lido e unanimemente approvedo o seguinte
parecer da commissão de contas no balancete do pri-
meiro trimestre do exercicio actual:

"A Commissão, depois de ter examina-
do attentamente o presente balancete, e de
parecer que o mesmo seja approvedo. Sa-
la das sessões 1 de junho de 1909 (assigna-
do) Henrique de Toledo Blake, José Pe-
dro de Oliveira.

E, em seguida lida, a seguinte indicação:

"Indico que a prefeitura mande
proceder a limpeza e nivelamento
do largo de São Bento afim de
deixal-o nas condições de oportu-
namente ser ajardinado. Sala das
sessões 1 de junho de 1909 (assignado)
Henrique de Toledo Blake

Pede a palavra o sr. major João Maria Gon-
zaga de Lucerda e propõe que seja essa indi-
cação enviada a prefeitura afim de que, estudada,
volte com o respectivo orçamento, assim, accrescenta, com
a sua approvação será tambem autorizada a verba.

Sendo esta proposta approveda por unani-
midade o sr. de. Presidente envia a indicação a
Prefeitura.

O sr. tenente-coronel Francisco de Paula
Penteado propõe que seja augmentado comenta
mil reis no ordenado do secretario da Comarca
a contar da data em que foi supprimido o lugar
de archivista.

Tomando a palavra o sr. major João Ma-
ria Gonzaga de Lucerda explica que, tendo votado

sendo votado em tempo contra a emenda apresentada ao parecer do presente exercício, achando portanto, desde essa época que o orçamento do município da camara devia ser de duzentos e cinquenta mil reis, desca agora de tomar parte nesta deliberação.

Submettida a voto a proposta do n. trinta e cinco Francisco de Paula Fontes e ella approvada por quatro votos, desca de votar, como ja se peha explicado o sr. major Joao Maria Gonzaga de Lacerda.

Nada mais havendo a tratar o n. de Presidente declarou que, de accordo com a lei, convertia a sessão em

Sessão extraordinaria da Camara Municipal em 1.º de julho de 1909.

Explicia em seguida que, verificada a vaga de um vereador pela renuncia de sr. Candido de Moraes Bueno e marcado o dia primeiro de Agosto proximo para se proceder a eleição, cumpre a Camara, na forma da lei, dividir o municipio em seccões eleitoraes e marcar o lugar onde devem essas seccões funcionar.

Sem a mesa, é lida e declarada approvada por estar assignada por todos os sr. vereadores presentes a seguinte indicacão:

« Estando designado o dia primeiro de Agosto proximo para a eleição de um vereador, na vaga verificada pela renuncia do n. de Candido de Moraes Bueno, indicamos para que seja o municipio dividido em cinco seccões eleitoraes funcionando: a primeira no edificio da Camara Municipal sala das respectivas sessões; a segunda no mesmo edificio, gabinete

gabinete da Prefeitura; a terceira na sala do centro do pavimento térreo do mesmo edificio; a quarta na sala do fundo do pavimento térreo ainda do mesmo edificio e a quinta em Rorinha na sala do parador de por do districto. Sala das sessões em 1º de julho de 1909 (assignados) Or. Clavo de Queiroz Guimarães, Francisco de Paula Portado, José Maria Espinosa de Lacerda, Henrique de Toledo Blake e José Pedro de Oliveira.

O sr. dr. Presidente ordenou que se officiasse ás autoridades respectivas. Nada mais havendo a tratar o sr. dr. Presidente declarou encerrada a sessão e convidou os sr. srs. vereadores a proxima que ter lugar no dia dois de agosto proximo, visto como o dia proximo é domingo. Para constar foi lavrada a presente acta. Eu Manoel Pereira de Almeida, secretario da sessão.

Proclamação
Francisco de Paula Portado
Quando Manoel Castro
Henrique de Toledo Blake
José Pedro de Oliveira

Acta da sessão ordinaria da Câmara Municipal do Juiz de Fora, realizada em 2 de agosto de 1929

Presidente Sr. Cláudio de Almeida Guimarães
Secretario Honorario Paulo de Almeida

Aos dois dias do mes de agosto de mil novecentos e nove, as duas horas da tarde, nesta cidade do Juiz de Fora, na sala das sessões da Câmara Municipal, presentes os vereadores sr. de Cláudio de Almeida Guimarães, presidente, Fontes Pereira Figueiredo, sr. Paulo Portocarrero e Eduardo Moura de Castro, sr. João Maria Bonfante, sr. Luiz de Lacerda, sr. capitães José Pedro de Oliveira e Henrique de Toledo Blake, havendo numero legal e sr. de presidente declarou aberta a sessão. Lida e approvada a acta dos ultimos trabalhos.

Expediente

Balancete e documentos referentes ao segundo trimestre - à commissão de contas.

Ordem do dia

O sr. de presidente fez ler uma circular em que a Commissão Central do Partido Republicano solicita da Câmara a nomeação de um representante a Convenção Nacional que se pá de se reunir em vinte de agosto, na Capital Federal, para a escolha do candidato a presidencia e vice-presidencia da Republica no futuro quatriennio.

Procedeu-se em seguida a eleição. Sendo por unanimidade de votos eleito o sr. Cláudio de Almeida Guimarães para representar a Câmara na Convenção Nacional, pediu o sr. de presidente que se elle se officiasse dando conta dessa resolução.

Para mais haverem a tratar o sr. de presidente declarou encerrada a sessão e designou o dia quinze do corrente para uma sessão extra.

extraordinária afim de serem tratados assumptos de importancia, entre os quaes a eleição horthem procedida para preenchimento de uma vaga na Camara Municipal. De tudo se lavrou a presente acta em 15 de Agosto de 1909, secretario a escrevi.

Plano de Luiz Guimaraes
Francisco de Paula Pontado
Joaquim Pedro de Oliveira
Eduardo Abreu Castro
Henrique de Toledo Blake

Acta da sessão extraordinária da Camara Municipal de Jaguariaçu, realizada em 15 de agosto de 1909

Presidente - Dr. Paulo de Guimaraes
Secretario - Manoel Pereira de Almeida

Aos quinze dias do mes de agosto de mil novecentos e nove, ás duas horas da tarde, na sala das sessões da Camara Municipal, presentes os vereadores sr. dr. Paulo de Guimaraes, presidente, tenentes-coroneis Francisco de Paula Pontado e Eduardo Abreu de Castro, capitães Henrique de Toledo Blake e José Pedro de Oliveira, havendo numero legal o sr. dr. presidente declara aberta a sessão. É lida e approvada a acta da ultima sessão, passando-se ao

Expediente

Officio em que a Camara Municipal de Oragança pede solidariedade para uma representação que enviou ao Congresso do Estado sobre pagamento de officios custas.

O sr. dr. presidente explica a conveniencia

dessa representação fazende notas que a verba da
terraceira ao pagamento de Juros e custas e demais
pesada nos cofres municipais. E como os demais
os vereadores se manifestassem de accordo e se
de presidente pediram que se dirigisse ao Congre-
so identica representação.

Ordem do dia

O acto p parecer da Commissão de Contas
referente pela approvação do balancete correspon-
dente ao segundo trimestre. Submetido a voto e
o parecer unanimemente approvado.

O sr. tenente coronel prefeito levou ao con-
hecimento da Camara que sendo necessario deter-
minar o pagamento de coupons de empréstimo
que fez em São Paulo no dia onze de corrente,
e não havendo nos cofres municipais a importan-
cia necessaria, realisou uma operação de credito
tomando um conto de réis por empréstimo de ja-
neiro futuro. Submetido a acto do sr. tenente co-
ronel prefeito municipal foi unanimemente approvado.

O mesmo sr. prefeito municipal levou ao co-
nhecimento da casa que lhe foi solicitada pelo
digno sr. de delegado de policia a collocação de
um aparelho telephónico na repartição de seu ca-
go. A Camara, por unanimidade de voto, por
autorisação do sr. tenente coronel prefeito a dispenden-
te a quantia de cem mil réis para a installa-
ção solicitada.

Pelo sr. de presidente foi declarado que a-
chva-se sobre a mesa a acta da apuração da eleição
de vereador precedida a quinze de agosto de mil
novecentos e nove, na qual se verifica haver obtido
trigenta e sete e cinco (375) votos, o sr. Eloy de
Alfonso Chaves, não havendo nenhum outro can-
didato votado; e devendo-se proceder a verificação
de poderes do dito vereador, nomeia uma commis-
são composta dos vereadores srs. tenente coronel Edu-
ardo Moura de Castro, capitães Henrique de Toledo

Blake e Jose Pedro de Oliveira para proceder ao exame da dita acta e dar o seu parecer. Suspendo os trabalhos por uma hora e tendo os nomeados para dita commissão procedido ao exame da acta da apuração que lhes foi entregue, pelos mesmos foi apresentada o parecer do Thesouro seguinte:

« Nomeados pelo presidente da Camara para membros da commissão verificadora de poderes do vereador eleito sr. de Clay, de Geranda Chaves, procedemos ao necessario estudo sobre a acta de apuração de dita eleição que nos foi apresentada e verificamos que dito documento estava revestido de todas as formalidades legais e devidamente assignado pela junta apuradora e composta dos doutores Luiz de D. Direito, Promotor Publico e do Presidente da Municipalidade e verificamos mais que nenhum protesto foi apresentado contra a eleição do unico candidato sr. de Clay, de Geranda Chaves que obteve trezentos e setenta e cinco (375) votos, e que mais nenhum reclamación ou recurso foi a elle apresentado a esta Camara contra dita eleição. Especificamos por fim os abaixo assignados que nenhuma incompatibilidade tem o candidato eleito, pelo que julgamos que a Camara deve approvar a eleição submetida ao seu exame. Tinha das pessoas da Camara Municipal de Jurdiaby aos 15 de agosto de 1909 (Assignados) Eduardo Ribeiro de Castro, Henrique de Toledo Blake, Jose Pedro de Oliveira »

Pelo sr. de Presidente da Camara foi lido que seinha em discussão dito parecer e não havendo quem pedisse a palavra por em votação sendo o mesmo parecer approvado por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar o sr. de Presidente declarou encerrada a sessão e con-

convocou os seus vereadores para a proxima, que
tera lugar no dia primeiro de setembro vindouro
Para prestar foi lavrada a presente acta. Em Ma-
noel Pereira de Almeida, secretario, a escrevi.

Attesto a verdade
Fran.^{co} de Paula Portocarrero
Alfonso de Almeida
Henrique de Toledo Blake
Eduardo Alberto Castro

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal
de Parahyba, realisada em 1.^o de setembro de 1909

Presidente - Sr. Clavo de Queiroz Guimarães
Secretario - Manoel Pereira de Almeida

No primeiro dia do mez de setembro de mil
novecentos e nove, as duas horas da tarde, nesta
cidade de Parahyba, na sala das sessões da
Camara Municipal, presentes os vereadores, Sr. Clavo
de Queiroz Guimarães, como presidente, tenente
coronéis Francisco de Paula Portocarrero e Eduardo Al-
varo de Castro, capitães Henrique de Toledo Blake
e José Pedro de Oliveira e havendo numero legal
pelo sr. de Presidente foi declarada aberta a sessão.
Lida e approvada a acta do ultimas trabalhos.
Expediente:

Officio em que Sperandio Felichiano reclama
contra uma casa pertencente ao sr. coronel Eduardo
Alvaro de Castro e localizada dentro da rua do Bosque
do sr. coronel Dupetit para tomar conhecimento e proci-
dencias;

Officio da Camara Municipal de Parahyba
solicitando a nomeação de um representante da de-
parahyba para reunido na Commissão Geographica
de São Paulo, recordarem sobre as divisões diffe-

definitivas dos municípios. Após o acordo ser feito por ambas as municipalidades representando ao Congresso do Estado no sentido de que seja votada a lei respectiva. A Câmara concede autorização ao sr. coronel Prefeito para tratar o assumpto deixando-lhe a disposição a escolha de dia, sem aviso previo a Câmara Municipal de Espetro-luzba.

Requerimento em que Manoel Gomes Regua solicita avaliação de um terreno pertencente à Câmara, situado no bairro denominado "Barreiro" opinando que, caso conveniente, lhe seja adjudicado.

O sr. coronel Prefeito acha que dito terreno deve ser levado à venda publica. A Câmara, após aprova por unanimidade o parecer do sr. coronel Prefeito autorizando-o a mandar publicar os editaes de acordo com a lei.

Requerimento da Sociedade "Giuseppe Garibaldi" solicitando isenção de impostos Municipaes para uma cooperativa destinada a seus associados - Por se terem os seus arrecadados e manifestado contrarios a isenção solicitada o sr. de Presidente indeferiu o requerimento da Sociedade de Giuseppe Garibaldi.

Officio da Secretaria de Obras Publicas acompanhando de orçamento para os reparos de que carece o edificio onde funciona o grupo escolar "Coronel Figueira Moraes" ao sr. coronel Prefeito para indicar constructo que queira encarregar-se das obras.

Ordern do dia

O sr. de Presidente communica a casa que vão adiantadas as negociações para a realisação de empréstimo. Acha, entretanto que a Câmara deve conceder ao sr. coronel Prefeito Municipal amplas poderes para continuar as negociações, submettendo-as, antes de fixal-as definitivamente, à deliberação da Câmara. Por unanimidade de votos a Câmara

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal de Curitiba, realizada em 1.º de outubro de 1909.

Presidente — Dr. Olavo de Queiroz Guimarães
 Secretário — Manoel Pereira de Almeida

No primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e nove, ás duas horas da tarde, nesta cidade de Curitiba, na sala das sessões da Câmara Municipal, presentes os vereadores sr. Dr. Olavo de Queiroz Guimarães, como presidente, tenentes coronéis Francisco de Paula Pontende e Eduardo Álvaro de Castro; major João Baptista Gonçalves de Faccada; capitães José Pedro de Oliveira e Henrique de Toledo Blaise, havendo numero legal o sr. Dr. Presidente declara aberta a sessão e dá e approva a acta dos últimos trabalhos. Não havendo Expediente nasce-se a

Ordem do dia

O sr. tenente coronel Prefeito Municipal envia á mesa os seguintes papéis:

Projecto de orçamento para o proximo exercicio de mil novecentos e dez, calculando a receita e fixando a despesa em duzentos e vinte cinco contos, seiscentos e setenta e sete mil réis. "A 2.ª Comissão";

Estudo da repartição de Engenharia Municipal sobre aquilinhamento do Largo de São Bento, orçando as obras em um conto duzentos e noventa e cinco mil réis. "Aguarda-se oportunidade", por unanimidade de voto;

"Senhores vereadores, dando cumprimento a vosza resolução tomada em 1.º de setembro em virtude de uma reclamação de Sperandio Peluchiani fir demolir uma casa que havia na rua do Bosque, pertencente ao sr. coronel Eduardo Álvaro de Castro. Entrando em negociações com esse proprietario, igualmente interessado em regularisar e alisar o terreno d'a

o alinhamento daquelle rua, accetee a proposta
coroad de indemnizacao de 500000 (quinhentos mil
reis achando desnecessario o emprego da lei de des
ampropiaçao que poderia demorar as providencias so
licitadas sem nenhuma economia para os cofres pu
blicos. Dos archivos da Thesouraria existe um documen
to desse valor. Na mesma sessao de 1º de setembro
a Camara, tomando na devida consideração um re
querimento de Manuel Gomes, egual mandou levar
a pasta publica um terreno situado na rua da
Barrica. Comparado essa resoluçao ser publicas as
respectivas extensas de praça servido o terreno perennato
do pelo mesmo requerente sr. Manuel Gomes. Segra
pelo preço de 2665000 (duzentos e sessenta e seis mil reis)
A praça teve lugar no dia 25 do passado mes de
setembro e nesse mesmo dia foi dada a carta de
antematuaçao ao maior licitante. Cumpre-me ainda
levar ao vosso conhecimento que contractee a lizenza
e reparos do relógio da Patria com o sr. Antonio da
Silva Oliveira pelo preço de 100000 (cem mil reis). Ora
pois um relógio de muita urgencia por isso que, como
sabes o relógio da Patria é o regulador da cidade.
Para esse fimto da prefeitura solicito a vossa approva
çao. Submetto agora a vossa consideração as seguintes
propostas: 1ª - Havendo conveniencia na prolongamen
to da rua da Barrica ate a Terceira Torreca
e atando esse prolongamento obstado por um predio
apenas e esse mesmo arruando ruinas, proponha
que sejam dito predio e quintal declarados de utili
dade publica para a desapropiaçao legal visto como
havendo menores interessadas, é impeditavel e ve
porado com os proprietarios; 2ª - Para o fim de pagar
30000 (tres mil reis) por metro corrido de terreno em a
berto, proponho seja o trecho da rua de S. João José
Rodrigues comprehendido entre o Largo do S. João e rua
Dr. Cândido Rodrigues equiparado as dobras das
sentenças suplicas aquella Taboala; 3ª - Para a perfeita
execucao da lei piamontaria que devea vigora no

vigor em no presente exercicio de 1910, propozha a seguinte modificação na tabular n. 2, que se refere a emittidos publicos: Onde se lê - Por sepultura perpetua 50000 (cincoenta mil reis), lea-se: - Por sepultura perpetua 100000 (cem mil reis). Copija-se a Nota de accordo com essa modificação; 4.º Fm do havido successivas modificações ja noCodigo de Posturas, ja nas tabulas para cobrança de impostos, propozha firalmente que se mande imprimir uma nova edição desses dois folhetos, modificados de accordo com as ultimas leis e resoluções da Camara. Jurado hy 1.º de outubro de 1909. O Prefeito Municipal (assignado) Francisco de Paula Fontes e

Posta a votos e relatorio do sr. tenente coronel Prefeito, a Camara tomou, por unanimidade de votos, as seguintes resoluções:

1.º Aprobando os actos da Prefeitura: Adquirindo pelo preço de 500000 (quinhentos mil reis) e fazendo demolir uma casa na rua do Bosque - Fazendo vender em hasta publica um terreno situado na Parreira - Contractando a limpeza e concerto no relógio da Matia pelo preço de cem mil reis.

Quanto ás propostas: - a 1.ª adiada para opportunamente a abertura da rua da Padroeira ate a Senador Fonseca; a 2.ª, 3.ª e 4.ª approvadas: - Equiparando o trecho da rua Vigario Jose Rodrigues entre o largo de São José e rua Dr. Candido Rodrigues ás demais ruas contractadas para o fim de pagar a tres mil reis o metro cubico de terreno em aberto; - Elevando a cem mil reis as sepulturas perpetuas e - autorizando a reimpressão doCodigo de Posturas e Tabulas de Impostos.

Queda mais havendo a tratar e pr. do Presidente encerrou a sessão convocando os pres. verca dous para a proxima que se realisará no dia 3, de novembro, visto serem feriados os dias 1.º e 2.º. E para constar foi lavrada a presente acta. Eu Manoel Pereira de Paula, secretario da escrevi.

H. H. 54
 Francisco de Paula Fontes
 Henrique de F. do Blau
 (Ricardo Alvaro Castro)

Acta da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Jundiáhy, realizada em 30 de outubro de 1909

Presidente - Dr. Cláudio de Queiroz Guimarães
Secretário - Agostinho Pereira de Azevedo

Das tantas dias do mês de outubro de mil novecentos e nove, ás duas horas da tarde, nesta cidade de Jundiáhy, para das sessões da Câmara Municipal, presentes os vereadores era Dr. Cláudio de Queiroz Guimarães puz como presidente, tenentes coronéis Eduardo Azevedo de Castro e Francisco de Paula Pontes e Eduardo Azevedo de Castro, major João Maria Gonsaga, de Lacerda e capitão Henrique de Toledo Blake, havendo numero legal o sr. de Presidente declarou aberta a sessão explicando que fora convocada extraordinariamente por se não poder realizar a sessão ordinaria nos primeiros dias de novembro, que são feriados. E lida e approvada a acta do ultimo sessão, passando-se ao

Expediente

Balanete da Trazoureira, acompanhando o dos documentos referentes ao terceiro trimestre: -

N.º 1.ª Comissão;

Representação dos moradores da cidade, solicitando o restabelecimento da verba de tres contos de reis para a subvencão de uma banda musical: - Nada ha que deferir;

Officio em que a Banda Musical "Brasiliana" se propõe a executar dois concertos no jardim publico mediante o pagamento annual de um conto de reis: - Fica o sr. coronel Prefeito autorizado a resolver o, as pumpto, dentro da verba consignada no orçamento - por unanimidade de votos;

Requerimento em que o cidadão José da Silva Prado, director do jornal "O Jundiáhyense" solicita um augmento de seis mil reis na verba mensal de publi-

publicações: - mediante proposta do sr. major João Maria
Gonzaga de Lacerda, é unanimemente approvado que se
conceda mais cinquenta mil réis mensaes para essas
publicações;

Requerimento em que o funcionario desta Camara
Silvano José Pinto solicita uma gratificação pelo servi-
ço de collecta que fez fora das horas do expediente;
- A 1ª commissão;

Requerimento de Antonio Pinto da Costa, solicitan-
do licença para estabelecer no largo da Imatua um
paritha para pynomatographo: - Indeferido por ser
contrario a lei - proposta do sr. major Lacerda unani-
memente approvada;

Requerimento da sociedade "Agitação Patrio-
tica" solicitando auxilio da Camara para com memo-
ria de data da fundação do Republico: - por propos-
ta do sr. tenente-coronel Eduardo Alvares de Castro, unani-
memente approvada autorisando-se a Prefeitura a
contribuir com cem mil réis (\$100,000).

Ordem do dia

Lido o parecer da 2ª commissão no projecto
de augmento para o proximo exercicio de mil nove-
centos e dez, toma a palavra o sr. major João Maria
Gonzaga de Lacerda e propõe que os vencimentos
do pessoal sejam os mesmos assignados no occa-
mento de mil novecentos e oito, respeitandose to-
davia o ultimo augmento feito pela Prefeitura
e que, posto a voto, é unanimemente approvado. Sa-
da mais havendo a leitura o sr. de Presidente encerrou
a sessão convidando os sr. vereadores para a proxi-
ma, que terá lugar em primeira de dezembro futuro.
É para o comto da vez a presente acta. Eu Manoel Pe-
reir de Baranda, secretario, a escrevi.

Alvares de Lacerda
Alvares de Lacerda
João Maria Gonzaga de Lacerda
Francisco de Paula Pinheiro
Henrique de Toledo Blakey
José Pires de Oliveira
Eduardo Alvares de Castro

Acta da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Juazeiro, realizada em 13 de novembro de 1909

Presidente - Dr. Cloro de Lucio Guimarães
Secretário - Manoel Pires de Almeida

No treze dias do mês de novembro de mil novecentos e nove, nesta cidade de Juazeiro, às duas horas da tarde, no polo das sessões da Câmara Municipal, presente o Sr. Cloro de Lucio Guimarães, como presidente, tenentes coronéis Francisco do Paul e Rêgo e Eduardo Álvaro de Castro, major João Maria Gonçalves de Lacerda e capitão Henrique de Toledo Florença e José Pedro de Oliveira, homem de número legal de poderes, o Sr. presidente declarou aberta a sessão e disse que, tendo por fim a presente sessão o conhecimento de uma proposta de empréstimo para esta municipalidade, dava a palavra ao Sr. prefeito municipal para que o mesmo expusesse a Câmara a transacção referida. Tomando a palavra o Sr. prefeito por ele foi dito que a Casa Nathan, hoje Société Financière Franco Brésilienne se propoz a conseguir um empréstimo da importância de mil contos, a juros de seis por cento annuaes, com amortisação em cincoenta annos ao typo de pitenta e cinco e com a commissão de cinco por cento, sendo juros e amortisação pagos em ouro como em ouro tambem é o empréstimo. Pelo Sr. Prefeito foi ainda dito que essa operação a ser realisada seria destinada ao pagamento de toda a divida fundada e fluctuante da Câmara, e imcomprovação da Empresa de Aguas, ao augmento do abatecimento da mesma e a conclusão do serviço de esgotos. Dada a palavra ao Sr. major Lacerda por este foi dito que achava a transacção muito occitosa e que apenas lhe parecia que a Câmara devia por si se limitava ao, digo a um cambio de ter-

determinado minimo, que elle lembrava de doze
 por exemplo, para o cambio mencionte o qual de
 veriam ser feitos os pagamentos de juros e amortis-
 caes. Pensava porém que as condições do país não
 autorisavam grandes temores e que, pois, a não ob-
 tenção desse minimo não deveria ser obstaculo
 ao emprestimo. Ninguem mais pedindo, se collocou
 o sr. presidente por em votação a proposta do empre-
 timo sendo a mesma aceita por unanimidade de
 votos e ficando o sr. presidente auctorizado a assi-
 gnar o contracto da dita operacão, ficando porém
 assentado pela mesma Camara que nem humra
 commissão fizesse em caso algum devida a
 quem quer que seja sem que fosse effectuada
 a transacção de cutida e nos termos de que a
 Camara conhece. Nada mais havendo, a acta
 foi lavada a presente acta que, sendo lida
 e por todas approvada e assignada. Eu Manoel
 Perceira de Souza secretario a escrevi.

Declaro a Suij finem }
 Francisco de Paula Custado }
 João M. Gungoro de Saenada }
 Henrique de Toledo Palaky }
 José Pedro de Oliveira }
 Manoel Alvaro Castro }

Em tempo: - Declaro que o emprestimo de mil contos de réis a que se
 refere a presente acta foi proposto pelo senhor doutor Tito de Azevedo
 Pereira, residente em São Paulo, a rua de São Bento numero sete
 A, e não pela antiga "Casa Sathani", hoje "Societé Financière Fran-
 co Brésilienne" como accusa fivem consignado, do que, para con-
 star, eu Manoel Perceira de Souza, secretario, escrevi.

Declaro a Suij finem }
 Henrique de Toledo Palaky }
 Manoel Alvaro Castro }
 José Pedro de Oliveira }

Acta da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Jundiahy, realizada em 3 de dezembro de 1909.

Presidente: - Dr. Cláudio de Queiroz Guimarães
Secretário: - Manoel Pereira de Almeida

Nos três dias do onze de dezembro de mil novecentos e nove, ás duas horas da tarde, nesta cidade de Jundiahy e pela das sessões da Câmara Municipal, presentes os vereadores senhores doutor Cláudio de Queiroz Guimarães, como presidente, Cyroneis Francisco de Paula Fentila de e Eduardo Álvaro de Castro, major João Maria Gonçalves de Lacerda, capitães José Pedro de Oliveira e Henrique de Toledo Blake e doutor Florencio Antonio de Moraes Junior, havendo lido o senhor doutor Presidente o relatório da sessão, dada em seguida a palavra ao senhor coronel Prefeito além de que elle suspesese os papéis da convocação extraordinária.

Pelo senhor coronel Prefeito foi dito que tendo se passado o empréstimo de mil contos, de que anteriormente fora encarregado pela Câmara, tinha, em todo caso, recebido uma proposta dos senhores J. Frachfeld, idêg, J. Pfeiffer & Frachfeld, para um empréstimo da importância de quinhentos contos, prazo de vinte annos, juros de dez por cento, typo de vintepá e sete e commissão de quatro por cento, com quantia da taxa de agenciamento da empresa que foi deduzida, metade do imposto de industrias e commissão de dez do imposto de industrias e profissões, metade do imposto predial e mais rendimentos que constam dos papéis que envia a mesa.

Costa em discussão a proposta apresentada pelo senhor coronel Prefeito, pediu a palavra o senhor major Lacerda e depois de algumas diversas considerações tendentes, a demonstrar que o empréstimo na de quantia insignificante para o que devia a Câmara, apresentou o seu voto escripto, contendo a sua

contrario a proposta de emprestimo e que e a seguinte:

« Considerando que as condicoes do presente em
« emprestimo nao satis fazem, absolutamente as ne-
« cessidades desta Municipalidade

« a) porque nunca vez adquirenda a Em-
« presa d'Agua nico sobre ditadura
« sufficiente para as despesas com as
« obras para o supprimento de agua
« indispensavel ao abastecimento da
« cidade;

« b) porque a Camara tendo necessidade
« de se contractar com emprestimo
« Tal que cheque nao se para a
« aquisicao da Empresa d'Agua
« e seu augmento mas tambem pa-
« ra a consolidacao da sua divida
« fundada e fluctuante;

« o meu voto e contrario a proposta apre-
« sentada para fazer um emprestimo de
« quinhentos conto a esta municipalidade.

« Sola das pessoas treis de dez mil de mil
« novecentos e nove (assignado) para a
« Donsaga de Saccada »

Consultadas os demais vereadores foi resol-
vido por maioria de votos que se nao accitasse
o emprestimo nas condicoes propostas; sendo tam-
bem resolvido por unanimidade de voto que fi-
casse o Prefeito autorizado a levantar pelo em-
prestimo de quantia superior a quinhentos con-
tos para compra da Empresa d'Agua, augmento
de abastecimento e consolidacao da divida flu-
ctuante e fundida, porém, esse emprestimo nunca
deveria ser inferior a seiscentos conto ate o
maximo de mil conto, com os mesmos porho-
es proponentes ou com outras quaesquer, ficando
ao conhecimento da Camara quaesquer outras pro-
postas que receber.

Resta mais havendo a tratar e porho

Acta mais havendo se tratou e se houve de votar
Presidente encerrou a sessão, sendo em seguida lida
da a presente acta que, depois de lida e approvada
foi por todos assignada. Eu Manoel Pereira de Sa
Junta, secretario de officio. *Plano de Amigues*
Florianus Antunes Ribeiro Junior.

Procurador
Fran. de Paula Penteado
Eduardo Alvares Castro
Jose Pedro de Oliveira
Henrique de Toledo Blake
Florianus Antunes Ribeiro Junior

Acta da sessão extraordinaria da Camara
Municipal de Jundiaby, realizada em 5 de
dezembro de 1909

PMJ
GGC-AR
Presidente Dr. Plano de Queiroz Guimarães,
Secretario - Manoel Pereira de Sa

Aos cinco dias do mes de dezembro de
mil novecentos e nove, ás duas horas da tarde,
nesta cidade de Jundiaby e sala das sessões
da Camara Municipal, presentes os vereadores
senhores doutor Plano de Queiroz Guimarães, como
presidente, doutor Florianus Antunes de Moraes
Junior, coronéis Francisco de Paula Penteado e
Eduardo Alvares de Castro, major João Maria
Gonsaga de Lacerda e capitães Henrique de To-
ledo Blake e Jose Pedro de Oliveira, havendo o
numero legal e senhor doutor Presidente, de la-
por, aberta a sessão. Lida e approvada a acta
dos ultimos trabalhos, depois do que o senhor dou-
tor presidente explica os parâmetros da presente con-
vocaçã.

Tomando a palavra o senhor coronel Super-
visor Municipal diz que, em cumprimento da Mis-

não de que fora encarregado pela Camara, enton
 dua-se em São Paulo com os banqueiros proponen-
 tes conseguindo apenas um augmento de cincoen-
 ta contos, augmento que eleva o empréstimo a qui-
 nhenta e seiscenta contos. Para tal augmento, porém,
 exigiam elles, a modificação do typo, que seria de
 vintenta e sete por cento em vez de vintenta e oito.
 Quanto ao serviço de custagem, confiado ao co-
 rector Celestino de Aguiar custaria quatro por
 cento sobre os quinhentos contos, sendo gratuito
 quanto ao excedente de cincoenta contos. Quanto
 a condicão do contracto, com referencia a hy-
 poteca da Empresa, a firma J. Dreifus & Fra-
 schfeld é ella permittida em vez que a isso
 acceda a Camara Municipal. Pelo prefetto foi
 ainda ponderado, a Camara, que, no caso, de pres-
 tamista exigir garantia hypothecaria, como não
 é permittido em lei, as Camaras Municipaes, or-
 demarem seus, digo venderem seus bens poderia
 ser removido o obstaculo consentindo a Camara
 em que a Empresa de Aguas hypothegue todos os
 bens e privilegios que constituem o seu negocio
 ao prestamista, adquirindo a Camara então
 esses bens com o onus sobre elles constituidos.
 Nessa hypothese a Camara prorogaria o termo
 da concessão da Empresa para vinte annos ju-
 sto a contar de principios de janeiro de mil
 novecentos e dez. Pelo Prefetto foi ainda dito
 que propunha a Camara o seguinte projecto de
 lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura de Juiz-
 de-Fortaleza autorizada a contractar com os senhores
 J. Dreifus & Frachfeld um empréstimo de qui-
 nhenta e seiscenta contos, ao typo de vinten-
 ta e sete, juros de dez por cento, commissoes
 de quatro por cento sobre quinhentos contos e
 prazo de vinte annos, com a garantia da
 taxa de agua que a Camara venha a cobrar

venha a cobrir no futuro, metate do imposto de
industrias e profissões do perimetro urbano e
metate do imposto predial.

Art. 2º - Fica a Prefeitura autorisada a
assignar o respectivo contracto e o titulo delle de
cedentes.

Art. 3º - Fica prorrogado por mais dois
anos, onze meses e vinte e cinco dias, de mo-
do, a terminor em dez de Janeiro de mil
novecentos e trinta o contracto e concessão da
Empresa de Aguas de Jardim, desde que esta
entre em accordos com a Camara sobre a ac-
quisição de seus bens pela mesma.

Art. 4º - Fica a Prefeitura autorisada
a dentro do termo desta lei a assignar
tudo o contracto e escripturas necessarias
para a effectivacão da presente operacão
de credito e da aquisicão da Empresa de
Aguas.

Art. 5º - Esta lei começará a vigo-
rar da presente data.

Posta em discussão e read approvada
quem pedisse a palavra foi submittido a
votacão sendo approvada por unanimidade.

Pelo senhor Coronel Prefeito foi ainda
apresentada a seguinte indicacão:

Fica o Prefeito Municipal autorisado
a conceder a firma J. Dreyfus & Flochfeld
uma operacão de seis mil contos para um novo
emprestimo de trezentos contos ao prazo de vinte
anos, ao juro de dez por cento, typo de
vinte e oito, commissão de quatro por cen-
to, emprestimo este destinado ao resgate do
antelior emprestimo do mesmo Cabana e
destinado ao serviço de esgotos. Para esse em-
prestimo a Camara doir como garantia a
actual taxa de esgotos na parte que está
funcionando e na que tiver de ser con-

de ser concluido. Posto a votos é esta indica-
 ção approvada por unanimidade de votos.

O senhor coronel Prefeito apresentou final-
 mente mais o seguinte projecto de lei que subme-
 tido a votação, é igualmente approvado por unani-
 midade:

« Lei n. Fica o Prefeito autorisa-
 do a em nome da Camara adquirir a Empresa
 de Aguas desta cidade mediante os seguintes
 conditions: preço da compra trezentos e cincen-
 ta contos, deduzido desse preço a quantia de
 sete contos de réis correspondente a metade da
 com missã de quatro por cento sobre dita quan-
 tia do executor. Fica o prefeito autorizado a
 assignar a respectiva escriptura. Saldo de mo-
 edas, cinco de dezenta e mil novecentos e nove
 (cinquenta e nove) Frutos de Santo Antonio.

Pedindo a palavra o senhor Major João
 Maria Gonzaga de Foz de Iguaçu, apresenta o seguinte
 declaracão, pedindo que elle transcreva no
 acta dos trabalhos:

« Ampliando os considerandos por
 mim adduzidos ante-hontem em sessão, sobre
 um empréstimo a ser contratado por esta
 Camara, cumpro-me declarar que votando
 contra dito empréstimo e fir unico e ex-
 clusivamente quanto a sua defficiencia
 para attender as necessidades da municipa-
 lidade e não contra os seus bozes. Não
 passando de modo, algum por meu capri-
 chito, na parte politica que tomei na discu-
 ssão, fazer qualquer insinuacão maledica
 e menos honrosa a qualquer das pessoas
 encarregadas de negociar a operacão, mon-
 da-me a lealdade que venha declarar
 a esta Camara que se tal insinuacão
 sahira publicado em uma dos folhos da
 localidade não portui ella, de minha

de minha pessoa. Sala das sessões cinco, de
dezembro de mil novecentos e nove (assinado)
João Maria Gonsaga de Lacerda. »
O pedido do mesmo sr. major Lacerda
o senhor doutor presidente consultou a coisa pública,
e devia fazer inserir na acta essa declaração.
O sr. capitão Blake manifesta-se de accordo com
a declaração do sr. major Lacerda e o senhor dou-
tor Floriano de Sousa disse que elle traduz
o pensamento de toda a Camara, sendo pro-
tante por transcripto na acta, dos trabalhos
de hoje. E como todos senhores vereadores se ma-
nifestassem a favor do sr. de. Presidente mandou
transcrever a declaração de votos pelo major
João Maria Gonsaga de Lacerda Nade (mas pre-
sente, a falta o senhor doutor Presidente de-
clarou encerrar a sessão. Foi em seguida a
sessão a presente acta que depois de li-
da e approvada foi por todos assinada.
Eu Capitão Pecei de Sousa recutor e Secretário.

Nolans de Zimifreini
Francisco de Paula Machado

Quando estive a Gestor

João de. Gonsaga de Lacerda

João Pecei de Sousa

Henrique de Toledo Blake

Fernando Antonio de Lacerda

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Jundiaby, realizada em 3 de Janeiro de 1910

Presidente - Dr. Carlos de Guimarães
Secretario - Manoel Pereira de Almeida

Nos tres dias do mes de Janeiro de mil novecentos e dez, ás duas horas da tarde, nesta cidade de Jundiaby e sala das sessões da Camara Municipal, presentes os vereadores senhores doutor Carlos de Guimarães, como presidente, coronel Francisco de Paula Fontenelo, major João Maria Gonzaga de Lacerda, capitão José Pedro de Oliveira e coronel Eduardo Moura de Castro. Quando numero legal e o senhor doutor presidente declara aberta a sessão. Por já se achar approvada e assignada deica de ser lida a acta dos ultimos trabalhos. O senhor doutor presidente diz que quando se presente o doutor Eloy de Miranda Chaves, eleito vereador para preenchimento da vaga deixada pela renuncia do doutor Candido de Moraes Bueno, nomeia uma comissao composta dos vereadores senhores Ezequias Francisco de Paula Fontenelo e Eduardo Moura de Castro e major João Maria Gonzaga de Lacerda para introduzê-lo no recinto. Quando assente o senhor doutor Eloy de Miranda Chaves passa-se a leitura do seguinte

Expediente

Officio do senhor doutor Carlos Guimarães, secretario do Interior, solicitando para serem arrendados ao grupo escolar "Escola de Jundiaby" terreno e prédio onde funciona o Mercado Municipal. Quando a palavra o senhor major João Maria Gonzaga de Lacerda faz sentir que a Camara, para atender esse pedido, tem necessidade de construir um novo mercado que vá custar uns 25 quinze, digo, uns vinte e cinco mil contos. Acha pois, que a Camara deve atender a solicitação presente por ser, mediante intermunicacão do governo do Estado, o que é approvado por unanimidade.

Officio em que Francisco Marinho pede
privilegio por quatis annos com isencao de imposto
para o estabelecimento de uma empresa de
automoveis - A' Comissao de Justica.

Officio do cidadão Spaquim Ladeira, dire-
tor do primeiro grupo escolar agradecendo em no-
me do governo a doacao de cem mil reis em
premio que foram distribuidos aos alumnos daquel-
le estabelecimento, doativo esse feito pela Camara
Municipal - Intimado - archive-se -

Officio do cidadão Benedicto Hudson Fer-
reira, director do segundo grupo escolar fazendo
igual agradecimento - Mesmo despacho.

Officio em que Bonifacio Jose da Rocha
pede que se lhe seja isento de Taxa d'agua o predio
de sua propriedade numero dessete e sesenta
da rua Barad de juridicaby que servem de
quartel a uma Companhia da forza publica
- A' Comissao de Justica.

Officio de Theodorico Enico, representante con-
tra a exorbitancia do imposto de servicia e fazendo
sentir a necessidade de uma classificacao para
as frequencias industriais. Tomando a palavra o dou-
tor Elay Chaves justifica largamente a seguinte in-
dicacao que e posta a voto, e approvada por
maioria: Fica creada a seguinte contribuiçao pa-
ra as servicias de seguranca classe: imposto cem
mil reis, industrias e profissoes vinte cinco mil
reis.

Ordem do dia

O senhor coronel Prefeito Municipal leva ao co-
nhecimento da Camara que tendo chamado concu-
rentes para o servico da mantença do gado recebeu
apenas uma proposta que e do actual contractante
do servico. O concorrente se propoe a continuar fa-
zendo o servico pelo mesmo preço de ate agora,
isto e, trezentos mil reis mensal.

O senhor doutor Elay Chaves propoe a Cama

Camara approva por unanimidade de votos para que fique o sr. prefeito autorizado a tratar com o proponente de modo que seja por este pago o empregado encarregado da limpeza e guarda do mercado.

Nada mais havendo a tratar o senhor doutor presidente converte a presente sessão em

Sessão extraordinaria

e, em seguida explica que estando marcados para o dia doze de fevereiro vindouro as eleições de deputados e senadores ao Congresso Estadual, cumpre a Camara, na forma da lei, dividir o municipio em zonas eleitoraes e designar o edificio onde deva funcionar tais sessões.

Pedindo a palavra, o vereador senhor major João Maria Gonzaga de Lucena propõe e a Camara approva por unanimidade, fiquem estabelecidas para o presente exercicio de mil novecentos e dez a divisão do municipio e designação de edificios que vigorará durante o exercicio passado.

O senhor doutor presidente ordena que se leia o respectivo edital e se faça a comunicação da mesma ao senhor doutor juiz de Paz.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta. Eu Manoel Pereira de Almeida, secretario, a escrevi.

Polares de Guimaraes
 Uly de Almeida de Almeida
 José Pedro de Almeida
 João Maria Gonzaga de Lucena
 Manoel Pereira de Almeida
 Manoel Pereira de Almeida
 Henrique de Toledo Blauy

Acta da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Jundiáhy, realizada em 15 de janeiro de 1910

Presidente - Dr. Cláudio de Oliveira Guimarães
Secretário - Manoel Pereira de Paula

Aos quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e dez, às duas horas da tarde, nesta cidade de Jundiáhy, sala das sessões da Câmara Municipal, presentes os vereadores senhores doutor Cláudio de Oliveira Guimarães, como presidente, Coronel Francisco de Paula Penteado e Eduardo Alvaro de Castro, doutores Floriano Antônio de Moraes Junior e Eloy de Espiranda Chaves, major João Maria Gonzaga de Lacerda, capitães Henrique de Toledo Blake e José Pedro de Oliveira; estando presentes todos os senhores vereadores e senhor doutor Presidente declarou aberta a sessão. Leída e aprovada a acta do último trabalho.

O senhor doutor Presidente explica que a presente reunião tem por fim, em cumprimento da lei, a eleição da nova mesa que tem de funcionar no exercício corrente de mil novecentos e dez. Anuncia, pois, a eleição de presidente da Câmara. São recolhidos oito cédulas. Feita a apuração verifica-se o seguinte resultado: Para presidente da Câmara - doutor Cláudio de Oliveira Guimarães cinco votos; major João Maria Gonzaga de Lacerda, doutor Floriano Antônio de Moraes Junior, doutor Eloy de Espiranda Chaves um voto cada um. O senhor doutor Presidente declarou eleito o doutor Cláudio de Oliveira Guimarães. Procedeu-se em seguida, a eleição de vice-presidente. São recolhidos oito cédulas. Feita a apuração verifica-se o seguinte resultado: - major João Maria Gonzaga de Lacerda cinco votos; doutor Eloy de Espiranda Chaves três votos. O senhor doutor Presidente declarou

declara eleito o senhor major Loui Maria Gonsaga de
 Lacerda. Obtendo a palavra e, depois de agradecer aos
 seus collegas a prova de consideração que lhe foi da-
 da, o sr. major Lacerda, declina, da escolha, de seu
 nome e regrediu ao sr. doutor Presidente para que se
 proceda a nova eleição. Deferida o pedido do
 senhor major Loui Maria Gonsaga de Lacerda o senhor
 doutor Presidente annuncia segunda eleição para o
 vice-presidente, da Câmara. São recolhidos oito
 (8) pedulas. Procede-se a apuração verificando-se o
 seguinte resultado: - Para vice-presidente da Câmara
 Major Loui Maria Gonsaga de Lacerda, quatro
 votos; doutor Eloy, de Espiranda Chaves tres votos e
 uma pedula em branco. O senhor doutor Presidente
 declara eleito o sr. major Loui Maria Gonsaga de
 Lacerda. Annuncia-se a eleição de Prefeito Muni-
 cipal são recolhidos oito pedulas. Feita a apuração
 verificando-se o seguinte resultado: - Para Prefeito
 Municipal - Coronel Francisco de Paula Penteado
 seis votos; major Loui Maria Gonsaga de Lacerda
 dois votos. O senhor doutor Presidente declara elei-
 to para Prefeito Municipal o senhor coronel Fran-
 cisco de Paula Penteado. Procede-se em seguida
 a eleição de vice-prefeito. São recolhidos oito
 pedulas. Feita a apuração verificando-se o seguinte
 resultado: - Para Vice-prefeito Municipal - Coronel
 Eduardo Alvares de Castro seis votos; José Pedro de
 Oliveira dois votos. O senhor doutor Presidente de-
 clara eleito o senhor coronel Eduardo Alvares de
 Castro. Annuncia-se a eleição das Comissões, pe-
 de a palavra o senhor doutor Floriano Antonio
 de Espiranda Chaves e propõe que sejam acclama-
 das as mesmas comissões que funcionaram
 no exercicio passado e igualmente acclama-
 do doutor Eloy, de Espiranda Chaves para, na se-
 gunda comissão, preencher a vaga existente
 desde a renuncia do senhor doutor Candido de
 Moraes Duarte. A proposta do senhor doutor Floriano

Florianópolis é unanimemente approvada, pelo que o senhor doutor Presidente proclamou as seguintes comissões: - primeira comissão - legislação, justiça, instrução e hygiene - maior fôro Maria Gonzaga de Lacerda, doutor Florianópolis Antonio de Moraes Junior e doutor Ochoa de Curcio Quirino; segunda comissão - fazenda, contribuições e obras publicas - doutor Eloy de Almeida Chaves, capitão Henrique de Toledo Blake - que Pedro, de Oliveira. Annunciada a eleição do prefeito de Rocinha, deu-se o seguinte resultado: - Para prefeito, o districto de par de Rocinha - fôro Baptista de Moraes, sete votos. O sr. dr. Presidente declarou eleito Prefeito do districto de par de Rocinha o senhor fôro Baptista de Moraes. Em seguida assumiu a presidencia, como vereador mais velho, o senhor Coronel Francisco de Paula Portocarrero dando posse ao presidente eleito, senhor doutor Ochoa de Curcio Quirino. Assumido o cargo, o senhor doutor Ochoa, por sua vez, empobrou as demais autoridades eleitas.

6º ponto o vereador senhor major fôro Maria Gonzaga de Lacerda proposto para que as sessões da Câmara voltassem a ser feitas como antes, no dias primeiros e dozes de cada mes e sendo essa proposta unanimemente approvada, o senhor doutor Presidente converteu a sessão em

Sessão ordinaria.

É lida o seguinte

Expediente

Carta e telegramma do senhor Celestino de Azeredo, representando o senhor Drayfus & J. Hochfeldt, os quaes sollicitam da Câmara opeca para um empréstimo de mil contos, Typo de vitenta e cinco por cento, prazo de trinta annos e juro de oito por cento.

Tomando a palavra o senhor doutor Eloy de Almeida Chaves diz que, na sua opinião, a Câmara deve manter a opeca já consignada no contracto de

contracto da ultima transaccão e para o empastimento de trez mil e cento e setenta e cinco contos com que se deve consolidar o primitivo empréstimo feito para o esgoto. Quanto ao empastimento de mil contos a que se referem carta e telegramma do senhor Celestino, acha que a Camara deve esperar a conclusão do projeto de esgoto e obras de augmento do abastecimento d'agua para então resolver sobre a conveniencia dessa transaccão. Sendo a proposta do m. doutor Eloy Chaves unanimemente approvada, o senhor doutor Presidente ordena que se officie ao m. Celestino de Azeredo dando conta da resolução da Camara.

Carta em que a Inspectoria da Companhia Paulista, respondendo a communicacão que lhe fez a Camara de ter adquirido a Empresa d'Agua, manifesta o desejo de estabelecer um abastecimento proprio, para o qual já comecou os respectivos estudos. Esse procedimento da Companhia Paulista era vindo da convicção de que, com a exiguidade d'agua, aquella de que se servia para o abastecimento das ranchuras e officinas, de facto, muita falta fizesse ao publico. A Companhia Paulista, porém, tendo para com a Camara Municipal a melhor boa vontade, está disposta a suspender esses estudos uma vez que a Camara, cumprindo sua promessa, emicie dentro em tres ou quatro mezes as obras para augmento do abastecimento local. De accordo com o parecer do senhor doutor Eloy de Miranda Chaves, parecer unanimemente approvado, o senhor doutor Presidente ordena que se officie a Companhia Paulista, declarando que dentro em tres mezes estarão concluidas as obras de augmento do abastecimento d'agua.

Ordem do dia

O vereador senhor doutor Eloy de Miranda Chaves propõe no sentido de que a Camara conceda ao Prefeito do Districto de Par, de Rocinha uma subvenção de cem mil réis mensal para suas despesas de locomocão e outras.

Apoiando essa proposta, o vereador senhor ma-
jor João Maria Gonzaga de Lacerda, propõe que se
faça essa submissão paga pela verba Expediente
Pastas e votos são ambas as propostas aprovadas
por unanimidade.

Nada mais havendo, a leitura e leitura do
presidente encerra a sessão e convidou os senhores
vereadores para a próxima que se realizará em
quinceis de fevereiro vindouro. E o Sr. Manoel Perce-
ira de Almeida, secretário da Câmara, escreve.

Plano de Quinquênio

Francisco Paula Pereira
João M. Gonzaga de Lacerda
Eduardo Álvaro de Castro
Henrique de Toledo Blake
Eloy de Miranda Chaves

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipa-
l de Juazeiro, realizada a 1.º de fevereiro de 1910

Presidente - Sr. Manoel de A. Guimarães
Secretário - Manoel Pereira de Almeida

No primeiro dia do mês de fevereiro, de mil novecen-
to e dez, nesta cidade de Juazeiro, às duas horas
da tarde, na sala dos senhores da Câmara Municipal
presentes os vereadores Sr. doutor Manoel de Almeida
Guimarães, como presidente, doutor Eloy de Miranda
de Chaves, porões Francisco de Paula Pereira e
Eduardo Álvaro de Castro, major João Maria Gon-
zaga de Lacerda e papista Henrique de Toledo
Blake, havendo número, o senhor doutor presiden-
te declarou aberta a sessão. Lida a acta dos
últimos trabalhos e se, doutor Eloy Chaves propõe
as seguintes emendas que são aprovadas com
a mesma acta: Onde se diz: Prefeito, de Reci-
nha diga-se sub-prefeito, e onde se diz que

as sessões da Comarca para feitos em dia em e dois, diga-se: no dias primeiro e quinze.

Expediente

Officio em que o auxilia da Thesouraria, sr. Silvino José Pinto solicita gratificação pelo serviço de collecta - A Commissão de justiça;

Ordern do dia

O senhor coronel Pires, apresenta a balancete do ultimo trimestre, bem como o balanco geral do exercicio de 1909 - A Commissão de Contas;

São em seguida approvados os pareceres das comissões respectivas:

- a) optando pela approvacao das contas referente ao terceiro trimestre;
- a) opinando pelo indeferimento, por ja ter sido esse o proceder da Comarca em caso identico, do requerimento em que Francisco Martha solicita privilegio para estabelecer uma linha de autovias.

Pede a palavra o sr. major João Maria Gonzaga de Lacerda e depois de digna da explicação, declara renunciar o cargo de vice-presidente da Comarca com que fora distinguido pelos seus collegas.

O senhor doutor Eloy de Miranda Chaves, tomou da palavra e depois de insistir inutilmente para que o sr. major Lacerda retirasse a renuncia, propoz e a Comarca approvou por maioria que se consignasse na acta que a Comarca se accitava a renuncia depois de ter agido com insistencia perante o senhor major Lacerda, sem conseguir d'elle a retirada da renuncia.

O senhor doutor presidente annuncia a eleccao de vice-presidente da Comarca. São pedidos dois seis peduclos. Feita a apuração verificou-se o seguinte resultado: Para vice-presidente da Comarca doutor Eloy de Miranda Chaves, tres votos; Capitão Hon

Capitão Henrique de Toledo e Blake, um voto ma-
jor. Sr.ª Maria Gonzaga de Lacerda, dois votos. O pe-
nhor doutor presidente declarou eleito seu presidente da
Câmara o penhor doutor Eloy de Miranda Chaves, que,
em nome da forma poseu, prestando o compromisso legal.
Após mais breves a tratar o penhor doutor pre-
sidente encerrou a sessão e providou os penhores or-
readores para se reunirem que terá lugar no dia
quinze do corrente. Eu Manoel Pereira de Almeida
secretari, faço a presente acta. A Manoel de Almeida
Eloy de Miranda Chaves

Alameda
João Pedro de Almeida
Francisco de Paula Pontado
Quarto Anax Castro

PMJ
UGC - AH

Termo

Nos quinze dias do mês de fevereiro de
mil novecentos e dez, nesta cidade de fundia-
hy, ás duas horas da tarde, na sala das ses-
sões da Câmara Municipal, presente apenas o
vereador penhor coronel Francisco de Paula Pontado,
deixou de haver a sessão ordinaria. Pa-
ra constar eu Manoel Pereira de Almeida secre-
tario, faço este Termo que, lido, é assignado
pelo penhor vereador compaunente.

Francisco de Paula Pontado

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Fundiary, realisada em 2 de março de 1910.

Presidente - Sr. Clevo de Queiroz Guimarães
Secretario - Manoel Pereira de Azevedo

nos dois dias do mez de março de mil novecentos e dez, nesta cidade de Fundiary, as duas horas da tarde, na sala das sessões da Camara Municipal, presentes os vereadores senhores doutor Clevo de Queiroz Guimarães, como presidente, coronel Francisco de Paula Pontado e Eduardo Álvaro de Castro, doutor Elcy de Miranda Chaves, major João Maria Gonçalves de Lacerda, capitão José Pedro de Oliveira, havendo numero legal e sendo a dita sessão declarada aberta a sessão lida, e approvada a acta dos ultimos trabalhos.

Expediente

Officio em que Carlone Theophilo de F. Filho se propoem fornecer materias para a rede de esgoto - ao sr. Prefeito;

Officio em que o senhor José Pedro de Oliveira pede intermissão p'los prováveis estragos que elle vai causar a nova linha aducto para do augmento de abastecimento d'agua que vai passar por seus campos - Aguarde oportunidade

Ordem do dia

São honrosos quem pediram a palavra o sr. de Presidente declarou encerrado a sessão convidando os sr. vereadores para a proxima, que terá lugar em quinze do corrente. Em Manoel Pereira de Azevedo, secretario da sessão.

Elcy de Miranda Chaves
Henrique de Toledo Blau

20
José Pedro de Oliveira
Eduardo Álvaro Castro

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de jurisdição, realizada em 15 de março de 1910

Presidente - Sr. Álvaro de Queiroz Guimarães
Secretario - Manoel Pereira de Azevedo

Em quinze dias do mes de março de mil novecentos e dez, nesta cidade de Jurisdicção, ás duas horas da tarde, na sala das sessões da Camara Municipal, presentes os veneráveis jurhores doutor Álvaro de Queiroz Guimarães, como presidente, coronéis Francisco de Paula Portocarrero e Eduardo Álvaro de Castro, major João Maria Gonsaga de Lucena, doutor Eloy de Albuquerque Chaves, capitães José Pedro de Oliveira e Henrique de Toledo Albuquerque, havendo o primeiro legal e jurhor doutor presidente declarado aberta a sessão. Lida e approvada a acta do ultimo trabalho e, não havendo Expediente, passa-se a

Ordem do dia

São lidos e approvados por unanimidade de voto os pareceres das commissões respectivas, opinando pela approvação das contas do ultimo trimestre do exercicio findo, bem como do balanco geral do mesmo exercicio de mil novecentos e nove.

É igualmente approvado por unanimidade o seguinte parecer da commissão no que se refere em que o auxiliar da Thesouraria da Camara a solicitação gratificação de cem mil reis por serviços prestados em horas extraordinarias ao expediente:

1.º Tomo o supplicante empregado desta Municipalidade, trabalhando no serviço de collecta em horas diferentes das do expediente e sendo assim

«praxe da Câmara pagar todos os
 annos extraordinariamente todos os ser-
 viços, digo Tal serviço, a comissão
 é de parecer que, por um dever
 de equidade e justiça attende-se
 ao mesmo. Talva das pessoas em
 15 de março de 1910 (assignado)
 João de Lacerda, Álvaro de Queiroz
 Guimarães

É lido o seguinte parecer da comissão res-
 pectiva no requerimento em que Bonifácio José
 da Rocha pede isenção de taxa de água para
 seus predios nos 17 e 19 da rua Barão de Gondimhy;

«A comissão de justiça é de
 parecer que a petição do requere-
 nte deve ser deferida em parte.
 A relevância do pagamento da
 taxa de água dos predios 17 e 19
 da rua Barão de Gondimhy
 só pode ter lugar até a época
 em que a Câmara adquiriu
 a Empresa d'Águas. Dessa da-
 ta em diante o requerente deve
 ser constrangido ao pagamento
 da taxa dos ditos predios, pois
 desapareceram, ipso facto, as ven-
 ções do antigo contracto entre a
 Empresa e Municipalidade. Ta-
 lva das pessoas em 15 de março
 de 1910 (assignado) Deodoro de
 Queiroz Guimarães, João Manoel
 Gonzaga de Lacerda

Pede e obtém a palavra o Sr. Elay de Mi-
 parda Chaves e apoia largamente o parecer da
 Comissão de justiça, parecer esse que submittido
 à votação é approvado por unanimidade.

O senhor paronol Prefeito municipal apresenta
 o parecer para o pagamento de abastecimento d'água

Acta mais havendo se tratar o senhor doutor presi-
dente declarou encerrada a sessão e convidou os
senhores vereadores para a proceçã que terá lugar
em primeiro de abril vindouro. Eu Manoel Pereira
pai de Paula secretario da Camara, laorei a pre-
sente acta.

Assinatura
Jose Pedro de Oliveira
Francisco de Paula Pontes
Eduardo Alvares de Castro

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal
de fundiaky, realisada em 1.º de abril de 1910

Presidente - Dr. Olavo de Queiroz Guimarães
Secretario - Manoel Pereira de Paula

No primeiro dia do mes de abril de mil novecentos
e dez, nesta cidade de fundiaky, ás duas horas
da tarde, na sala das sessões da Camara Mu-
nicipal, presentes os vereadores senhores doutor Ol-
avo de Queiroz Guimarães, como presidente, Caro-
neis Francisco de Paula Pontes e Eduardo Alvares
de Castro, major João Maria Gonsaga de La-
cerda e capitães Jose Pedro de Oliveira, havem-
do numero legal e o senhor doutor presidente de-
clarou aberta a sessão. É lida e approvada a
acta dos ultimos trabalhos, passando-se ao seguinte

Expediente

Officio em que a associação das "Dama-
mas de Caridade solicitam auxilio da Cama-
ra Municipal - A commissaria de justiça;

Officio em que o cidadão João Baptista de
Alvares sub-prefeito do Distrito de Paz de Ro-
cinha, solicita o pagamento de cem mil réis

com mil réis mensal a que se julga por directo -
e commissão de justiça.

Ordem do dia

O senhor coronel prefeito municipal communi-
ca a Câmara que, devidamente autorizado, assignou
com o senhor doutor Pláco Egídio de Sousa Abranches
junior, o contracto para o fornecimento de materiaes
e accessorios necessarios ao augmento do abastecimento
da agua.

O sr. doutor presidente manda e é lido o
contracto a que se refere o sr. coronel Prefeito.

Continuando com a palavra o senhor coronel
Prefeito scientifica a Câmara que a Prefeitura
vê-se impossibilitada de attender as pagamentas de
meias custas requerido pelos funcionarios do foro.
Lembra a Câmara que, na persuasão de que o
Congresso votasse uma lei isentando as Municipa-
lidades do pagamento de meias custas, attendendo
assim a representação que lhe fora enviada, a Pre-
feitura deixou de registrar no momento votado
para este exercicio a verba destinada ao paga-
mento de meias custas Terminando, o sr. coronel
Prefeito Municipal propõe a Câmara approva-
ção por unanimidade que se crie uma verba sup-
plementar de dois conto de réis (R\$ 2:000\$000)
para o pagamento de meias custas, transferindo-se
essa importância da verba destinada as obras
publicas.

Nada mais havendo a tratar o senhor
doutor presidente declarou encerrada a sessão
e corridas as perthas vereadores para a pro-
xima que terá lugar no dia quinze do cor-
rente. Eu, Carlos Pereira de Paula, Secretario
da Câmara, lavrei a presente acta.

Notans a Surin firm

Henrique de Toledo Plata
Clemente Alvaro Castro

Term.º de Paula Pretado

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Jundiaby, realisada em 15 de abril de 1910.

Presidente - Dr. Cláudio de Queiroz Guimarães
 Secretário - Manoel Pereira de Sousa

Aos quinze dias do mes de abril de mil novecentos e dez, ás duas horas da tarde, nesta cidade de Jundiaby, sala das sessões da Camara Municipal, presentes os vereadores senhores doutor Cláudio de Queiroz Guimarães, como presidente, coronel Francisco de Paula Pontes e Eduardo Alvares de Góes, mayor João Maria Gonzaga de Lucena e capitão Henrique de Toledo Babi, havendo o numero legal e sendo doutor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e approvada a acta do ultimo trabalho.

Expediente

Representação dos moradores de Passari-nhos, Louveira e circumvizinhancas solicitando mudanca de um trecho da estrada que os liga a esta cidade: - Ao senhor Prefeito para providenciar;

Officio em que a professora do Rio dos Pedros, d. Palmira Maria de Almeida Braga pede permissão para modificar o horario da escola para, de meio dia, as cinco horas: - Ao sr. de Inspecta para decidir ao respeito

Officio do Comd.º Sr. Secretário de Inspecta solicitando informações sobre a falta de frequência regulamentar na escola mista de Itupeva: - Ao sr. de Inspecta Municipal para informar.

Ordem da dia

É lido o seguinte Parecer da commissão de Justiça no requerimento em que a associação dos "Damas de Caridade" solicita subvenção da Camara Municipal:

Attendendo-se aos fins philantropicos constantes da presente petição e constando do precaminto, uma verba para soccorros publicos, a commissão é de parecer que seja concedido o auxilio pedido sem dolo, 15 de abril de 1910 (assignado) J. M. Lavarda, Dr. Claro, de Quinhavães.

Pedindo e obtendo a palavra, o senhor coronel Juiz de Direito Municipal, approvando o parecer da commissão, explica que a verba a que se refere petita-se já distribuida e, portanto, esgotada. Attendendo, porém, aos grandes servicos prestados pela instituição, propõe que se lhe conceda uma subvenção de cinquenta mil reis mensal, fazendo-se da verba consignada ás obras publicas a necessaria transferencia. Foi unanimemente approvado o parecer da commissão de Justiça e a proposta do senhor coronel Juiz de Direito Municipal. O senhor doutor Presidente determina que se officie a associação da "Damas de Caridade", dando conta da resolução da Camara.

O senhor coronel Juiz de Direito Municipal communica a casa que effectua, de accordo com o contracto, o pagamento da primeira prestação do material encomendado para augmento do abastecimento d'agua. Para esse pagamento, que montou a treze conto de reis, retirou dez conto de reis do Banco e tres conto de reis dos cofres municipaes. Acrescenta que a Camara tem ainda no Banco quinze conto de reis fora os juros respectivos. O senhor

Doutor Presidente ordena que sejam registradas na acta do probalho de hoje as declarações do senhor coronel Prefeito Municipal.

Quarta mais havendo a tratar a respeito do Sr. Presidente encerrou a sessão convidando os senhores vereadores para a proxima que sera luega no dia dois de maio futuro por ser domingo, o dia primeiro do Mês de Maio. Pereira de Almeida, secretario da Camara, lavrou a presente acta.

Volante a seguir segue
 Fran. de Paula Penteado

Henrique de Toledo Blake
 Eduardo Abreu de Castro

(Assinatura)

Fernmo

Das duas dias do mes de maio de mil novecentos e dez, nesta cidade de Juazeiro, as duas horas da tarde, na sala das sessões da Camara Municipal, presentes os vereadores senhores doutor Cláudio de Oliveira Guimarães, como presidente, coronéis Francisco de Paula Penteado e Eduardo Abreu de Castro e Henrique de Toledo Blake, não havendo numero, o Sr. doutor presidente limitou-se a encaminhar o Expediente da seguinte maneira:

Balanete da Thesouraria, referente ao primeiro trimestre do presente exercicio - A 2ª. commissão

Proposta do Sr. Oscar de Lima para o estabelecimento de um servico de auto-omnibus - A 1ª. Commissão

Em seguida o senhor doutor presidente convidou os vereadores presentes para a proxima sessão ordinaria, que se deve realizar em dezesseis de maio, visto como o dia quinze é domingo.

O Sr. Manoel Pereira de Almeida, secretario da Camara, lavrou este Fernmo que se assigna
 Manoel Pereira de Almeida

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Juazeiro, realisada em 16 de maio de 1910

Presidente - Dr. Olavo de Queiroz Guimarães
Secretario - Francisco Ferreira de Souza Penna

Das dezesseis dias do mes de maio de mil novecentos e dez, nesta cidade de Juazeiro, ás duas horas da tarde, na sala das sessões da Camara Municipal, presentes os vereadores senhores doutor Olavo de Queiroz Guimarães, como presidente, Coronel Francisco de Paula Portocarrero e Eduardo Alvares de Castro, major Spá Maria Gonzaga de Lacerda e capitão Henrique de Toledo Blatte, havendo numero legal o senhor doutor presidente declara aberta a sessão e convidou a mim Francisco Ferreira de Souza Penna, que está subpercepo, a substituir o secretario da Camara que communicou achar-se doente. E em seguida lida e approvada a acta dos ultimos trabalhos ficando-se os

Expediente

Additivo apresentado pelo senhor Oscar de Lima a proposta que fez a Camara, do estabelecimento de um servico de auto-omnibus. O senhor doutor presidente marcou junta o additivo a proposta, actuando a sua discussão para a proxima sessão afim de que a commissão respectiva possa estudar e convenientemente e dar seu parecer.

Officio em que o vereador senhor doutor Clay de Miranda Chaves solicita licença pelo tempo em que durar a presente sessão legislativa federal. Concedida a licença, o senhor doutor presidente nomeia para substituir o doutor Clay de Miranda Chaves na regencia commissaõ o senhor Coronel Eduardo Alvares de Castro.

Determina, ao mesmo tempo que se officie ao doutor Elog
 communicando-lhe a concessão da licença solicitada.

Parer

É lido, discutido e approvado por unanimidade
 de votos o parecer da segunda comissão, opinan-
 do pela approvação do balancete referente ao primei-
 ro trimestre do presente exercício

Ordem do dia

Pedindo e obtendo a palavra, o vereador senhor
 major João Maria Gonzaga de Lacerda justifica longa e
 brevemente a seguinte indicação

Induamos que a Camara Muni-
 cipal de Jundiaby, secundando os
 esforços e iniciativa da Liga
 Maritima, vote um por cento
 de seu orçamento annual afim
 de auxiliar a compra de um
 vaso de guerra para substituir
 o comprado Piacheulo que
 deu baixa do serviço da ar-
 mada. A contribuição será da-
 da annualmente até final con-
 strução e entrega do alludi-
 do vaso de guerra. Indica-
 mos mais que se officie ao
 secretario da Liga Maritima
 communicando-lhe a delibera-
 ção municipal. Jundiaby, 16
 de maio de 1910 (assignado) João
 Maria Gonzaga de Lacerda e
 Francisco de Paula Fenteado.

Posta em discussão e ninguém pedindo a
 palavra e esta indicação submetida a voto sen-
 do unanimemente approvada. O senhor doutor
 presidente pedira que, de accordo com a ultima
 parte da indicação approvada, se officie ao sr.
 de Secretario da Liga Maritima dando conhe-
 cimento desta resolução da Camara Municipal.

Deitando a palavra, o senhor coronel Prefeito Municipal solicita auctorisação da Camara para, por meio de uma escriptura publica, legalizar a concessão feita ao senhor coronel Camillo Antonio de Moraes de meia pollegada d'agua para sua fazenda denominada Beneficencia. Continuando, o senhor Coronel Prefeito explica que esta concessão vem desde a antiga Empresa d'Agua e fora feita em retribuição a passagem da linha reductora pelas terras d'aquella fazenda. Consultada, a Camara concede por unanimidade de votos a auctorisação solicitada, ficando o senhor Coronel Prefeito Municipal auctorizado a legalizar por meio de escriptura publica a concessão de que goza o senhor Coronel Camillo Antonio de Moraes de meia pollegada d'agua para sua fazenda denominada Beneficencia.

Após mais havendo, a Tribuna o senhor doutor presidente declarou encerrada a sessão e convidou os senhores vereadores para a proxima, que se realisaria em primeiro de Junho vindouro. Em Francisco Ferreira de Souza Penna, secretario interino, a subscreei e assigno.

Fran. Ferr. de Souza Penna

Dolores da Silva Junior

Augusto

Fran. de Paula Penna

José Passos da Silva

Quando Alvaro de Castro

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de
 Jundiahy, realisada em 1.º de junho de 1910

Presidente - Dr. Cláudio de Queiroz Guimarães
 Secretario - Manoel Pereira de Sequeira

No primeiro dia do mes de junho de mil nove-
 centos e dez, nesta cidade de Jundiahy, ás duas horas
 da tarde, na sala das Sessões da Camara Municipal,
 presentes os vereadores senhores Cláudio de Queiroz
 Guimarães, como presidente, coronéis Francisco de Paula
 Pontes e Eduardo Álvaro de Castro, major João Ma-
 ria Gonsaga de Lacerda e capitão José Pedro de Oliveira,
 havendo numero legal, o senhor doutor presidente de-
 clara aberta a sessão. É lida e approvada a acta
 dos ultimos trabalhos, passando-se ao seguinte:

Expediente

Officio em que a associação das "Damas de
 Caridade" agradece á Camara o auxilio de cincoen-
 ta mil reis mensal que por esta lhe fora concedido
 "Sciante; archive-se";

Officio da Sociedade Paulista de Agricultura
 communicando a sua fundação e solicitando o apoio
 das classes interessadas - "Sciante; archive-se";

Telegramma e officio da "Liga Municipal
 Brasileira" agradecendo o auxilio votado pela Ca-
 mara para a construção de um vaso de guerra
 que venha substituir o construido "Republica"
 "Sciante; archive-se";

Parecer

Foi approvado por unanimidade de votos
 o seguinte parecer da primeira commissão, no
 requerimento em que o senhor Oscar de Lima soli-
 cita privilegio para o estabelecimento de uma
 empresa de auto-omnibus e automoveis e, ao mes-
 mo tempo, uma subvencão de quinhentas mil reis
 á mesma empresa:

« A Commissão, examinando attenta-
« mente o assumpto que é objecto
« do presente requerimento, é de pa-
« recer que a Camara não deve
« conceder privilegio para estabe-
« lecimento de qualquer serviço por
« sei isto contrario a lei que prohi-
« be os municipios, reportando
« assim a doutrina já firmada
« em caso identico, como se vê da
« resolução de 15 de maio de 1908.
« Taba das sessões da Camara Muni-
« cipal de Juazeiro, em 1.º de junho de
« 1910 (assignados) Dr. Olavo de Quei-
« ranza Guimarães, Juiz Maria Gon-
« çalves de Lacerda.

Passa-se em seguida a
Ordem do dia

Leida a palavra o vereador senhor capitão José Pedro de Oliveira e propoz que se mande proceder a uma limpeza no canteiro do Largo da Matriz. Esta proposta é approvada por unanimidade de voto, ficando o senhor coronel prefeito autorizado a mandar proceder a essa limpeza.

Nada mais havendo a tratar o senhor doutor presidente encerrou a sessão e providou os senhores vereadores para a proxima que se realisará em quinze do corrente. Eu, Manoel Pereira de Almeida, secretario da Camara, levi a presente acta.

Declaro a Termino

José Pedro de Oliveira
Francisco de Paula Insuaes
João de Góes de Lacerda
Emilio Álvaro Castro

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Jundiaby, realisada em 1.º de julho de 1912.

Presidente - Sr. Olavo de Queiroz Guimarães
 Secretario - Manoel Pereira de Almeida

No primeiro dia do mes de julho de mil novecentos e dez, nesta cidade de Jundiaby, ás duas horas da tarde, na sala das sessões da Camara Municipal, presentes os vereadores senhores doutor Olavo de Queiroz Guimarães como presidente, coronéis Francisco de Paula Penteado e Eduardo Alvares de Castro, major João Maria Gonçalves de Lacerda e capitão José Pedro de Oliveira, havendo numero legal, o senhor doutor presidente declara aberta a sessão e, approvada a acta dos ultimos trabalhos, passando-se ao seguinte:

Expediente

Officio em que Gabuella Venancio Cavalleros solicita isenção de impostos e taxas de agua e esgoto para o predio de sua propriedade, situado á rua Sigaufo José Rodrigues, numero cento e vinte, allegando estar installada nesse predio a respectiva linha de Telegrapho Nacional - ao senhor Prefeito para informar.

Officio em que Eduardo Wackmann solicita da Camara isenção de impostos respectivos e auxilio para a aquizição do terreno onde se vai installar uma fabrica de tecidos impermeáveis de borracha.

Leu e obtem a palavra o vereador senhor major João Maria Gonçalves de Lacerda e propoe que, dispensado o parecer da commissão respectiva, seja esse requerimento discutido na ordem do dia, de hoje, o que, depois de dado á discussão é approvado por unanimidade de votos.

Officio em que o senhor capitão Luiz Jacintho Borges solicita a intervenção da Camara junto á Superintendencia do São Paulo Railway

São Paulo Railway, para, reforçando a representação dos moradores da Colônia, Dasque, Tucumbé e circumvizinhanças, obter da mesma empresa ferroviária a construção de uma plataforma no lado direito da linha, em frente à estação dos cidadãos.

Deixei a palavra o vereador senhor major João Maria Gonzaga de Lacerda e, depois de demonstrar as grandes vantagens desse melhoramento, propôs que a Câmara attenda ao que lhe solicita o senhor capitão Luiz Jacintho Borges e como todos os demais senhores vereadores se manifestaram em favoráveis a esta proposta do vereador senhor major Lacerda o senhor doutor presidente deu a sua approvada, despachando do seguinte modo a petição do senhor capitão Luiz Jacintho Borges - Ao secretário para officiar a Superintendencia, de acordo com a approvação da Câmara;

Offício em que a Suburbia de Sequencia solicita a publicação da Câmara para a publicação de um Almanak - à Commissão de justiça;

Offício em que Jeronymo Martins e João Dias do Prado, curadores do cemitério desta cidade solicitam pagamento de verbas e fornecimento de capa de borachão - à Commissão de justiça.

Offício de José Pedro de Oliveira solicitando a remissão das taxas diárias e esgoto do predio de uma propriedade, situado na rua do Rosário numero cincuenta e nove, para si e para seus successores pinulares e legitimos, contra indenização a passagem da linha reductora das novas obras de abastecimento diário.

Deixei a palavra o senhor coronel Prefeito e diz que, como tem se referido no assumpto na ordem do dia, solicita dispensa do parecer da commissão respectiva e adiantamento da discussão para essa hora Consultada, a casa concede por unanimidade de votos a dispensa do parecer da commissão respectiva e adiantamento solicitados. Ordens do dia

Ordem do dia

Obtida a palavra e referido-se ao requerimento do senhor Eduardo Heckmann, lido no expediente, e vereador senhor major João Maria Gonsaga de Sá, lida a lida e de ver da Câmara de acorocar e favorecer as novas indústrias para maior desenvolvimento do município. Nesse sentido justifica longamente um projecto de lei, para o qual peço a dispensa do parecer da comissão respectiva afim de que seja immediatamente discutida.

Concedida por unanimidade de votos a dispensa solicitada, vai a mesa e lida e sem debate aprovada, Também por unanimidade de votos, a seguinte

Lei n. 31

Artigo 1 - A sociedade ou empresa que se organizar para o fim de explorar a industria de tecidos e artefactos de bonachica, com sede em fundiário, terá os seguintes favores pelo prazo de 10 annos:

a) isenção de todas os impostos municipaes;

b) contribuição por parte da Câmara de metade da terreno, digo, de metade da importância para a compra do terreno em que tal fabrica deva funcionar, não excedendo essa contribuição da quantia de dez contos de reis (R\$ 10.000.000) devendo ser feita por partes, de modo a não onerar as finanças municipaes.

Art 2 - Terá preferencia de escolha o terreno de quem auxiliar ou promover a organização da empresa ou sociedade destinada a exploração da industria referida no art. 1.

Art 3 - Esses favores só serão concedidos se a sociedade ou empresa começar a installação da fabrica dentro de um anno do prazo da promulgação da presente lei.

Art 4 -

Art. 4 - Ficará de nenhum effecto
os favores desta lei e revertirá para a
Câmara o terreno que esta houver com-
prado si a fabrica não começar a fun-
ccionar dentro de dois annos da pro-
mulgação desta lei.

Art. 5 - Revogam-se as disposições
em contrario.

O senhor coronel Prefeito Municipal envia já anexa
e o lido o seguinte relatório:

Gornas. Sr. vereador. Levo ao vosso conhecimen-
to e, ao mesmo tempo solicito a vossa approvaçã
para os seguintes actos da prefectura 1) Haver
do fallecido o velho funcionario da Câmara
Francisco Ferreira de Souza Ferraz, esta Prefei-
tura determinou, como merecida homenagem,
que se fizessem as funeraes, as expensas da
Câmara, 2) De accordo com os respectivos
contractos, presentes os documentos relativos ao
embarque do material contractado para as
obras complementares do abastecimento d'a-
gua, esta Prefeitura pagou ao senhor doutor
Cláudio Egydio de Souza Branca Junior a im-
portancia de R\$ 12.161\$000 (doze contos
e sessenta e um mil reis, correspon-
dente a 2ª prestação, accitando ao mesmo
tempo uma letra de R\$ 12.000\$000 (doze
contos de reis), a 90 dias, por saldo, do
se contracto. Devido a alta do cambio a
Câmara teve um lucro de cerca de tres
contos de reis (R\$ 3.000\$000) nestes ultimos
pagamentos. Aproveitando a oportunidade
publica autorizada da Câmara para, por
meio de uma escriptura publica, conceder
relevação da taxa d'agua e esgoto para o
predio numero cinquenta e nove (59), da rua
do Rosário, relevação essa que aproveiti não
só, ao actual proprietario, senhor capitão José

senhor capitão José Pedro de Oliveira como ainda os seus
 sucessores singulares e legítimos. Esta medida
 «pela se acordada em substituição de passagem
 «gem da linha aductora da nova captação
 «d'água por terras cultivadas da fazenda
 «do mesmo senhor capitão José Pedro de Oliveira.
 «Tala das sessões da Câmara Municipal de
 «Junicuary, 1.º de julho de 1910. O Prefeito Mu-
 «nicipal (assinado) Francisco de Paula Portocarrero»

O senhor doutor presidente submete a discussão
 a parte que se refere ao pagamento de honorários do fa-
 lecido guarda-livros da Câmara, Francisco Ferreira
 de Souza Pinna.

Dede a palavra o vereador senhor major João Ma-
 ria Gonzaga de Lacerda e diz que não se é solidário
 com o acto da Prefeitura como ainda propõe que se
 faça lançar na acta dos trabalhos de hoje um vo-
 to de profundo pesar pelo fallecimento do estimado
 e inextinguível imbecil municipal. Submettidos os
 votos, são unanimemente approvados o acto da Prefe-
 itura e a proposta do vereador senhor major Lacerda.

É em seguida approvado, também por unanimida-
 de de votos, o acto da Prefeitura pagando e accitan-
 do a letra ao doutor Elviro Egypcio de Souza Brantia
 junior, por saldo do contrato feito com esse senhor
 para o fornecimento de material metálico destina-
 do ás obras de augmento do abastecimento d'água.

Quanto a ultima parte da relatoria do sr coronel
 Prefeito Municipal, o vereador senhor major João Maria
 Gonzaga de Lacerda, usando da palavra diz, que
 sendo certo que a Câmara Municipal, em casos ana-
 logos tem concedido idénticas isenções, e de parecer
 que se conceda ao senhor coronel Prefeito a auten-
 ticação pedida. Nesse sentido envia a mesa, e lida
 e sem debate approvada por maioria de votos a
 seguinte indicação:

« Como indemnização pela passagem da li-
 nha aductora da nova captação d'água

da nova captação da água por terras cultivadas
da fazenda do senhor capitão José Pedro de
Oliveira, fica o senhor coronel Prefeito e Gene-
ral Intendente, em conceder, por meio de es-
criptura pública, isenção de taxas de água e
esgoto relativas ao prédio numero cincoen-
ta e nove (59), da rua do Rosario. Essa
isenção deverá aproveitar não só o actual
proprietario, o mesmo senhor capitão José
Pedro de Oliveira, como tambem aos seus suc-
cessores singulares e legitimas.

Pede a palavra o senhor coronel Prefeito e diz que,
havendo fallado, o sr. Francisco Ferreira de Souza Penna
e para que se não atrasasse o serviço de contabilidade,
nomeou interinamente para o lugar de guarda-livros
o secretario da Camara, senhor Manoel Pereira de Sa-
nuda. Para boa ordem do serviço achou que essa no-
meação se deve tornar efectiva e indica para o
cargo de secretario o senhor Osmundo Santos Pelligrosi.

Obtendo a palavra, o vereador senhor major
João Maria Gonçaga de Lacerda diz que conquan-
to o cargo de secretario seja de eleição da Camara,
não deisa de exigir tambem um funcionario da
confiança do presidente. Portanto, si a pessoa in-
dicada, dispôr dessa confiança tanto elle como
seus collegas accitam a indicação provando ain-
da uma vez, a confiança que lhes merece o pre-
sidente da Municipalidade.

O senhor doutor presidente agradece as pa-
lavras que lhe foram proferidas e determina que
se officie, consoante a deliberação da Camara,
nomeando o senhor Manoel Pereira de Sa-
nuda para o cargo de guarda-livros e o senhor Osmundo
Santos Pelligrosi para o de secretario da Camara.

Sabia mais havendo a tratar o senhor do-
tor presidente encerra a sessão convidando os re-
sidentes vereadores para a proxima que terá lugar

que teria lugar no dia quinze do corrente. Eu Manoel Pereira de Almeida, secretario da Camara Municipal, lavrei, no presente acta.

Attesto a verdade
 Manoel Pereira de Almeida
 Secretario
 Jori Pedro de Oliveira
 Eduardo Almeida Castro

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Jundiaby, realizada em 15 de Julho de mil novecentos e 59.

Presidente - Sr. Manoel de Souza Guimarães
 Secretario - Amador dos Santos Pellegrini

Nos quinze dias do mez de Julho de mil novecentos e 59, nesta cidade de Jundiaby, ás duas horas da tarde, na sala das sessões da Camara Municipal, presentes os senhores, senhores Santos Manoel de Souza Guimarães, como presidente, coronel Francisco de Paula Pustado e Eduardo Almeida de Castro, Major João Maria Gonzaga de Lacerda e Capitão Jori Pedro de Oliveira, havendo numero legal o senhor Santos presidente declara aberta a sessão. É lida e unanimemente approvada a acta dos ultimos trabalhos, passando-se ao seguinte:

Expediente.

Officio de Tiburcio Siqueira, pedindo a esta Municipalidade, diga, Camara, para ser publicitada em 1911, a uma demandah histórica, litterata e commercial referente a este municipio. A Commissão de justiça - Proposta que fez o senhor Amario de Almeida e Silva, para publicar no jornal "O Brasil", dados deste municipio pagando esta Camara um valor prescripto a quantia de um conto de reis. A Commissão de justiça - Carta circular do senhor presidente da Camara de Brazanza, pedindo a esta Camara que se faça representar novamente ao Senado, pedindo approvação do projecto de lei n. 44 da Camara Estadual - Ao senhor Santos presidente para promittir. Para se em seguida a ordem do dia

Ordem do Dia.

Pede a palavra o Major João Maria Gouveia de Lacerda, apresentando a seguinte:

Indicações

Tendo se reunido o provedor concedido pela Câmara aos proprietários de terrenos sitos no Antozangabati, nesta cidade, após se fiscal. os se acorda com o Código de Posturas, indico que seja concedido novo prazo de um anno para que tais terrenos sejam fe-
ctados, - sendo o provedor restitua ditos terrenos à Municipalidade innumeravelmente. Sola sua
resolução, em 15 de Julho de 1910 (assignado) João
Maria Gouveia de Lacerda.

Posta em discussão e a voto, é unanimemente approvada. Apresentando a petição que fez o senhor Teodoro Siqueira, para publicação de um almanack, a commissão de justiça dá o seguinte

Parer:

Tendo a publicação de um almanack referente a Jurisdição, um elemento de progresso que seja unica e exclusivamente o bem do município, tornando-o conhecido, já pelas boas condições de caligrafia, já pelas vantagens que offerece aos que nelle quizerem desenvolver e capturar industrias, a Commissão é de parecer que se conceda o auxilio pedido Jurisdição, 15 de Julho de 1910. (assignado) J. Lacerda. Dr. Manoel de Lacerda Guimarães.

Posta a votos e em discussão este parecer, é unanimemente approvado. Diante deste parecer, o senhor Doutor presidente pede que seja votada uma quantia. Pede a palavra o senhor Coronel Francisco de Paula Pontes, e propoe que se votasse a quantia de quinhentos mil reis, para ser paga em dez annos de mil novecentos e onze. Posta em discussão e a voto a presente proposta, é approvada. A petição que fez Sr. Gabriel da Penha R. Cavallero, quanto ao paragrao unico do artigo 176 do Código de Posturas, foi pelo senhor Coronel Prefeito Municipal dada a seguinte

Indicações:

Comprimos o Decreto n.º 10, em 15 de março de 1910, em
 a informar que já não procedem as allegações
 do presente requerimento. Em caso idêntico,
 submettido em sessão de 15 de março de an-
 no corrente, a Comissão de Justiça resumiu
 a manifestação sobre a questão de a relaxa-
 ção do pagamento da taxa de água, só
 poder ter lugar até a época em que a
 Camara adquirir a Companhia de Águas. Des-
 da data em diante o requerimento deviam
 ser encaminhado ao pagamento da taxa,
 pois, desapareceram ipso facto as condi-
 ções do antigo contracto entre a Com-
 pany e a Municipalidade. Assim, é
 claro que o art. 176 do Código de Posturas
 aplica-se ao contracto com o Desapare-
 cimento da Companhia de Águas.

Jornal de 15 de Junho de 1910 - (assignado)
 O Repórte municipal - Trans. de Ponta Pretada.

Diante do presente parecer, o Sr. Doutor presidente submetta a
 discussões e votações a petição acima que a vista do parecer
 da Prefeitura, é indeferido. Apresentada a petição que fazem
 Jeronymus Martins e João Dias do Prado para que lhes seja au-
 mentado o ordinado e parcelado suas águas de Lavacão, a com-
 missão de justiça dá o seguinte

Parecer:

A Comissão de Justiça é de parecer que,
 com relação ao augmento de ordinado, os
 peticionarios aguardem oportunidade e
 que se deva encaminhar a Prefeitura a
 fazerem as devidas copias de barrachão que os
 mesmos pedem. Sala das sessões, 11/7/1910.

(Assig.) Sr. Paulo Guimarães - J. Lacerda.

Esta a discussão e votação em parecer é unanimemente ap-
 provado. Lida a palavra o senhor Cel. Trans. de Ponta Preta-
 do - diz que, tendo de cercar uma área de alguma coisa, espe-
 cialmente de terras pertencentes ao senhor João Pedro de Oliveira, terras
 estas que desapropriara para o estabelecimento d'água, e que um addita-

mento a concessão feita pela Câmara ao Sítio senhor José Pedro
de Oliveira, em isenção no pagamento de impostos, seja também
o Sítio senhor, em substituição ao Sítio terreno, isentado de impostos,
Sigo, da taxa de água para com uma coqueira que tem a sua
Senador Fonseca, coqueira esta que foi fundada com a referida
casa já isenta da taxa de água. Posta esta indicação em
discussão e votação, e aprovada unanimemente, Continuando
com a palavra o senhor Cel. prefeito Municipal, comunicando
na forma (frito) pago 2420 camaras de serviços de esgotos no
valor de \$ 14.500,00, e 550 camaras de serviços de água na importância
de \$ 27.500,00 e três letras portadoras em março de mil
novecentos e sete no valor de 2/10000. englobadamente, em um
retenta mil reis cada uma, preferendo todo o total de quarenta
e dois contos e quarenta mil reis. Este acto da
prefeitura, foi a nós, lido, e aprovado unanimemente. Pelo
senhor Theodorico da Câmara, foram apresentados os balancetes
do trimestre findo, declarando o senhor Doutor presidente
dizal-os na secretaria a disposição dos interessados.
Nada mais tractando-se, o senhor Doutor presidente encerra
a sessão da qual, para constar, em Comendo dos
Senhores Pellegrini, secretario, leu a esta. Posta. Por aquies-
cencia, foi constar no "diário" desta, a petição do senhor Theodorico
da Silva, quanto ao mesmo devia constar da "Ordem do dia".
Comendo dos Senhores Pellegrini - secretario

Delato de Luiz Pereira

Francisco de Paula Perillo
Quando Alvarado Costa
José Pedro de Oliveira

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal de Jundiáby, realizada em princípios de agosto de 1910.

Presidente - D. Olavo de Lencinas Guimarães.
Secretário - Benedito dos Santos Pellegrini.

Em o dia primeiro do mez de agosto de mil novecentos e dez, nesta cidade de Jundiáby, ás duas horas da tarde, na sala das sessões da Câmara Municipal presentes os vereadores senhores Doutor Olavo de Lencinas Guimarães, como presidente, senhores Francisco de Santa Ruteada e Eduardo Álvaro de Castro, Major João Maria Gonçalves de Lacerda e Capitão José Lúcio de Oliveira, havendo nomeado legal, foi pelo senhor Doutor Presidente aberta a sessão.

E' lida e unanimamente approvada a acta da sessão anterior, passando-se em seguida ao

Expediente:

O senhor Doutor Presidente diz que se actuaram sobre a mesa diversas propostas para o empréstimo e como ira assumpto de magno interesse e dependente de estudos, dizava-lhe mandar ler e convidava os senhores vereadores para uma sessão extraordinária, no futuro sabado, ao meio dia, no lugar do costume, mandando que pelo secretario fossem convidados os senhores vereadores que não compareceram a esta sessão.

Ordem do Dia:

Lê-se a poluvara o senhor vereador, Major João Maria G. de Lacerda, e faz a seguinte

Indicação

Indico que se conceda, ao "Banco Rural" que vai se fundar nesta cidade, a garantia de juros de 6% annuos, sobre o capital de 50.000,00 que se aca-se ao Banco, em uma das salas de edificio da Câmara Municipal para a installação do mesmo; que fique incumbido o senhor prefeito de exercer a fiscalização das transacções do referido Banco, por parte da Câmara. Sala das sessões a 1 de agosto de 1910 - Assigntura.

Assinado João M. Gonzaga de Lacurda -
Posta em discussão e submettida a aprovação, foi unanimamen-
te aprovada. Nada mais havendo a tratar, o senhor Doutor pre-
sidente encerra a sessão, do que, em cumprimento dos Santos Pellegrini, da-
mos conta. O abaixo assinado

Assinatura,
Francisco de Paula Coutinho
Henrique de Toledo Black
Carmo Alvaro de Castro

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal de Jundiá, realizada em sessão de Agosto de mil novecentos e dez

Presidente - D. Olayo de Lemos Guimarães.
Secretários - Osmeudo dos Santos Pellegrini.

Nos dias de hoje do mês de Agosto de mil novecentos e dez, nesta
cidade de Jundiá, às duas horas da tarde, na sala das sessões da
Câmara Municipal presentes os vereadores, senhores: Doutor Olayo
de Lemos Guimarães como presidente, Carlos Francisco de Paula
Coutinho e Carmo Alvaro de Castro, Major João Maria Gonzaga
de Lacurda e Capitão Henrique de Toledo Black, havendo número
legal, o senhor Doutor presidente declarou aberta a presente sessão.
O senhor Doutor presidente manda que se lida a acta da sessão
anterior, que, lida, é unanimemente aprovada, passando-se ao

Expediente:

Offício em que o Sr. Doutor Antonio de Paula Salles, agradece as
explicações de estima e consideração que esta Câmara lhe enviou
por motivo das obras executadas nos quipós molares desta cidade.
- Sciatis. Acobire-se. É pela comissão de contas apleantadas os
balanços, digo, os contas correspondentes ao segundo semestre do corrente
do anno com o seguinte

Parecer.

A comissão de contas depois de ter examinado
os balanços dos meses de Maio, Junho, Julho,

é de parecer que as mesmas sejam aprovadas.
 Sala das sessões, 16 de Agosto de 1910
 Henrique de Toledo Blak
 Eduardo Álvaro de Castro.

O senhor Doutor presidente diz que, tendo convocada os senhores vereadores, para nova sessão extraordinária desta Câmara, no dia seis do corrente e, como não tiverem comparecido o numero legal, a mesma deixou de haver, ficando para a mesma occasião opportuna, passando-se em seguida para a

Ordem do Dia:

O senhor Doutor presidente submitta a discussão e aprovação os balancetes do segundo semestre com o parecer da Commissão de Contas que foi unanimemente approvado. Dada a palavra aos senhores vereadores e como ninguém mais a tomarem, o senhor Doutor presidente encerra a sessão, convidando os senhores vereadores para a sessão proxima. Em, Comandante dos Santos Pellegrini, secretario da Câmara Municipal, leu a presente acta.

Francisco de Paula Machado

Assinatura

João Pedro de Oliveira

Eduardo Álvaro de Castro
 Henrique de Toledo Blak

Termo.

No trinta e um dias do mez de Agosto de mil novecentos e dez, nesta cidade de Yandubaty, as duas horas da tarde, na sala das sessões da Câmara Municipal, presente sómente o vereador síndico Francisco de Paula Machado, deixou de haver a sessão ordinária. Para constar, eu Comandante dos Santos Pellegrini, secretario, leu este termo que, lido e assignado pelo senhor vereador presente.

Francisco de Paula Machado

Assinatura

João Pedro de Oliveira

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal de
Yandiaty, realizada em quinze de Setembro de mil no-
vcentos e dez.

Presidente. D. Olovo de Almeida Guimarães.

Secretaria. Oomudo do Santos Pellegrini.

Aos quinze dias, quinze dias do mês de Setembro de mil no-
vcentos e dez, nesta cidade de Yandiaty, às duas horas
da tarde, na sala das sessões da Câmara Municipal
presentes os veneráveis senhores: Doutor Olovo de Almeida
Guimarães, como presidente, coronel Francisco de Paula
Lenteado - Eduardo Moim de Castro, major João Maria
Gurgueza de Rorua e capitães Henrique de Toledo B. B.
e José Pedro de Oliveira. O Sr. Doutor presidente, fez com, havendo
do número legal, declaração aberta a sessão, mandando
que pelo secretário fosse lida a acta da última sessão
que lida, foi unanimemente approvada requeirido
se ao

Ordem do dia, digo, Expediente.

Actaram. se sobre a mesa, dois requerimentos, sendo,
um do senhor Othau Ferraz de Barros, como signa-
tario da "Companhia Industrial de Summa, Pratiense e
Chapiro, na qual pediu a Câmara, a cessão de parte de
uma area sita na Accoada Caralcaanti, offerecendo e
supplicante a summa que foi accordada para a respec-
tiva aquisição, antes do Sr. João Ferraz Moim, morador
no sitio denominado "São Pedro" solicitando uma tornei-
ra de agua do encanamento que passou em seus terrenos,
visto não ter o mesmo Sr. recebido gratificação da Ca-
mara pela passagem do encanamento, digo, encanamento
em ditas terras e que tal fosse feita como gratificação a
sessão que fez. Ambos foram dirigidos a Commissão de
Justiça para dar seu parecer. Officio da Territorio da
Cama Agriada" recommendando a garantia de juros. Anterior.

Ordem do dia

Annunciada pelo senhor Doutor Presidente, pediu

pede a palavra o vereador Major João Maria G. de Lacerda e fez a seguinte

Herdicção

" Herdico que fique o Prefeito Municipal encarregado de estudar a questão da urbanização da parte do terreno cedida em tempo à indústria e em caso contrario fazer a aquisição de todo terreno e que se tirem uma planta de todo esse terreno a fim de se ler-se quanto se pode ceder às fabricas que, por ventura, ali venham se estabelecer.

Submettida em discussão e aprovação, foi unanimemente aprovada. Pede a palavra o vereador coronel Francisco de Paula Lacerda, e communicou que o Banco Credit Financeiro de Brizol, se propõe a fazer um empréstimo de mil e cem contos de reis em ouro, typo de 89 e juros de 7% com o prazo de 20 annos. Apresentada esta communicação aos senhores vereadores, pede a palavra o vereador Major João M. G. de Lacerda e diz entender necessario que a Prefeitura apresente quadros demonstrativos de modo para que possam applicados os empréstimos tomados pela Camara, antes de contractar e mesmo estudar qualquer proposta. Posto em discussão e aprovação este paragrafo, foi approvado. Novamente pede a palavra o vereador coronel Francisco de Paula Lacerda, e diz precisar contractar um empréstimo de oito contos de reis, para a satisfazer a ultima prestação do novo abastecimento d'agua. Posto em discussão e aprovação, foi approvado. O mesmo communicou achar-se em tratamento no hospital de isolamento, um varicello, já em boas melhoras e se quer que em seguida a esta sessão ordinaria, a Camara se reunisse em sessão extraordinaria, a fim de se tratar da divisao do municipio em seccoes electorales, o que posto a votacao e aprovação, foi approvado.

Em seguida o senhor doutor presidente diz que, conforme o parecer, requerimento já approvado pela Ca-

Camara, do vereador senhor baron de Francisco e Paula Pen-
teado, constituiu a presente sessão a seguir, em

Sessão extraordinária da Camara Municipal da
cidade de Yandéia Bay.

Presidente Sr. Manoel de Souza e Silva
Secretario Commde Sr. Santos Pellegrini.

Em o mesmo dia, hora e local, em seguida de sessão
ordinária desta Camara e com a presença de todos
os vereadores que compareceram à esta sessão, foi pelo
senhor Doutor Presidente dito que, conforme regula-
mento apresentado à sessão ordinária da Camara,
declarava aberta a sessão extraordinária.

Dada a palavra aos senhores vereadores, pede a palavra
o vereador baron de Francisco e Paula Penteadu e faz
a seguinte =

Não tendo a Camara dividido o munici-
pio em secções electorales, indico que
fiquem assim divididas: Primeira Secção,
na sala pertigues a das sessões da Camara
isto é, na parte reservada ao publico. Se-
gunda Secção, na sala das sessões da Camara;
terceira Secção, no gabinete do Prefeito;
Quarta Secção, na sala do engenheiro municipal;
Quinta Secção, na sala do pavimento tér-
reo, no centro do edificio; Sexta Secção, na
sala annexa à esta, no fundo do edificio;
Setima Secção, em Procinha, na sala onde se
senta o juiz de Paz.

Logo a divisação e approvação, foi approvada, ficando
o secretario encarregado de convocar nos senhores San-
tos Juizes de Direito e de Paz do município.

Prata mais barando a tractar, o senhor Doutor Pre-
sidente encerra a sessão, do que, em obediencia dos Santos
Pellegrini, secretario, lancei a presente. Polano

Atalaya de União Perua
Fran.º de Paula Brito
João M. Gonzaga de Lacerda
João Pedro de Oliveira
Guarido Álvaro Castro

Acta da sessão extraordinária da Câmara Municipal
de Jundiaby, realizada em tres de Outubro de mil no-
vcentos e oit.

Presidente - Dr. Cláudio de Castro Guimarães
Secretario - Comendador Santos Pinguini

Nos tres dias do mez de outubro de mil novecentos e oit.,
nesta cidade de Jundiaby, ás duas horas da tarde, na sala dos
sessões da Câmara Municipal, presentes os senhores, senhores:
Doutor Cláudio de Castro Guimarães, como presidente, coronel,
Francisco de Paula Brito e Edmundo Álvaro de Castro, ma-
jar João Maria Gonzaga de Lacerda e capitão João Pedro de
Oliveira, o Sr. Dr. Presidente diz que, havendo numero legal,
dava por aberta a sessão. Lida a acta dos ultimos tra-
balhos, foi approvada, passando ao

Expediente

que constava do seguinte: Officio do Ilmo. Sr. Dr. Elay
Chaves, communicando renunciar a vice-presidencia,
e, com o mesmo, o cargo de vereador desta Câmara, em vir-
tude desta ter contracto com a Empresa Luz e Força e
ter esse contracto grandes interesses em a nova joba por-
que vai passar a Empresa. O Sr. Dr. Presidente sciifici-
cou a casa da resolução do Ilmo. Sr. Dr. Elay Chaves, e,
em seguida reconheceu satisfactorios os bons serviços prestados
pelo illustre vereador, mandando que se officiasse as mes-
mas publicamente. Foram lidos mais, officio em que a Com-
tê de Agitação Patriótica, pede auxilio, por se achar em
difficuldade e pedir saavelmente proteger os satos, mais-
mais. A' Commissão de Justiça em que a Associação
das Damas de Caridade, pede auxilio de comitê, no futuro

posterio mandado. A' Commissão de Justiça - Offício em que o Sr.
Presidente da Real Academia de Letras, pede dispensa de paga-
mento da Real Academia, em virtude das dificuldades e fins
da sociedade. A' Commissão de Justiça, requerido - se a
Ordem do dia.

É lido o parecer da Commissão de Justiça, relatado no pe-
dido de José Ferreira Alves, pedindo ligação de uma terra
na sede do novo abastecimento d'água, em suas terras, que
é o seguinte:

A Commissão de Justiça, tendo examinado
detidamente o pedido do requerimento este,
é de parecer que elle não deve ser attendi-
do, pela Serenissima, que não trazer ao
serviço do novo abastecimento, Yndiahy,
3 de Outubro de 1910. (a) J. Elias frei-
marães - y. m. f. de Laurita.

Posto em discussão - approvado este parecer, foi ap-
provado. Dada a palavra aos senhores vereadores, fallou
o senhor Francisco de Paula Lenteado, apresentando
à Câmara o projecto de orçamento para a mil re-
vrentos e oge, na importância de Trezentos e trinta e
quatro centos, seiscentos e setenta e sete mil seis e commu-
nicou estar prompto o serviço do novo abastecimento d'água.
O Sr. Presidente, mandou deixar o projecto de orçamento
à disposição dos senhores vereadores, na secretaria da Cam-
ra, e, em virtude da comunicação do projecto municipal,
convida aos senhores vereadores para a inauguração so-
lemne do novo abastecimento d'água, no próximo dia
doze do corrente, ao mais dia. Ninguém, mais, usou
da palavra, o Sr. Presidente, encerra a sessão, do
que, para constar, em Commissão dos Senhores Pellegrini,
secretario, lavrou esta. Aplaina a seguir seguir

Francisco de Paula Lenteado

Alfonsina

Henrique de Toledo Blake

José P. dos Reis

Guarido Alvaro Costa

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal de Jundiáhy, realizada em quinze de outubro de mil novecentos e dez.

Presidente: Sr. Olavo de F. Guimarães
 Secretário: Armando dos S. Pellegrini.

Aos quinze dias do mês de outubro de mil novecentos e dez, nesta cidade de Jundiáhy, às duas horas da tarde, na sala das sessões da Câmara Municipal, presentes os senhores senhores: Senhor Olavo de F. Guimarães, presidente; senhores Francisco de Paula Ladeira e Eduardo Alves de Castro, maiores; João Maria Gonçalves de Azevedo, capitão; Henrique de Toledo Blake e José Pires de Oliveira. Diz o Sr. Presidente que, havendo número legal, declara aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi approvada, passando-se a

"Expediente"

que foi o seguinte: requerimento do José Theodoro, morador no bairro dos Brojeis, pedindo que a Câmara providenciasse quanto a falta de água em seu marmelo de folha, em virtude da nova população. "A Prefeitura para informar". Requerimento dos marceneiros, Nicolau Barros, Angélio Picchi e outros, pedindo redução no imposto da mata-negra de pata etc. "A Comissão de Justiça". Requerimento de Ignácio Antonio de Castro, pela "Banda Brasileira" reiterando a proposta feita há tempo para fazer acaneta no jardim publico, em um lugar indicado pela Prefeitura e pedindo subvenção para poder manter como mostra o maestro Bernabé Raffaele. "A Comissão de Justiça". Carta circular da Câmara de Patrocinio de Sapucahy, pedindo admissão desta Câmara, afim de reconhecer ao Congresso Legislativo do Estado, afim de serem revogados os leis de 6 de novembro de 1907 e 861.º de 16 de dezembro de 1902 -

Ordem do Dia

O Sr. Sr. Presidente dá a palavra, quando a seu cargo, o Sr. Francisco de Paula Ladeira, apresentando o balanço.

Acta da sessão do trimestre de Junho a Setembro, mais papéis.
O Sr. D. Presidente apresentou a Camara e mandou figurar
os membros na secretaria a Exposição da Camara de Contas
Cantoneando com a palavra o Sr. C.º Francisco de Paula Ben-
tado, communicando que a Direcção e Empresa de Luz e
Fôrça de Yandiahy, segundo conveniêcia da mesma,
ficou assim constituida: Presidente - D.º Francisco de
Paula Rodrigues Alves Filho; Thezourario, D.º Eloy de Morim
da Gómea; secretario, D.º João Joaquim Cardoso de Mello Neto.
Dada novamente a palavra aos senhores vereadores
e como não houve mais a dizer, o Sr. D.º Presidente
convidou a todos os senhores vereadores para a proxima
sessão ordinaria em primeiro de novembro p. vindouro,
pedindo a presença de todos, visto como seria uma sessão
importantissima por se discutido e approvado na mesma
sessão o orçamento para mil novecentos e oze,
anunciando assim a presente sessão, do que se deu
do Sr. Santos Pellegrini, secretario, para constar, assim
a presente.

João de Gómea de Almeida
Eloy de Morim
João Pedro de Oliveira
Henrique de Toledo Blaes
Eduardo Álvaro de Castro

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal
de Yandiahy, realisada em 1.º de Novembro de mil
novecentos e oze.

Presidente - D.º Manoel de S. Guimarães
Secretario - Eduardo de S. Pellegrini

Em o dia assim citado, nesta cidade de Yandiahy,
as duas horas da tarde, na sala das sessões da Cama-
ra Municipal, presentes os vereadores: Doutor Manoel de
Guimarães, como Presidente, Carlos Francisco de
Paula Bentado - Eduardo Álvaro de Castro, major
João Maria Gómea e Casimiro Capitães Honor.

Henrique de Toledo Blocker, José Pedro de Oliveira. O Sr. Sr. Presidente, diz que, havendo parecer legal, declarava a acta a presente sessão, mandando fazer lida a acta da sessão anterior que, lida, foi unanimemente approvada, passando-se as

Expediente

que é o seguinte: Proposta pelo Sr. Sr. Director da Empresa de Luz e Força de Jundiahy, Sr. Sr. Director - Secretario que é a seguinte:

A Empresa de Luz e Força de Jundiahy, tendo em vista melhorar o serviço de fornecimento de Luz e Força á cidade e aos municipios, e, ao mesmo tempo, augmentar de muito suas installações hydro-electricas, vem propor á Camara, que dignamente representas, algumas modificações ao contracto actual existente entre as duas partes. Essas modificações não tem como unico objecto novo aos municipios, que com ellas obtem grandes vantagens. Comtudo de muito que se vai dar a Empresa apenas pede a prorrogação do prazo do contracto que foi dado pelo contracto de 2 de Junho de 1904. Isso mata é diante dos grandes sacrificios pecuniarios que a Empresa tem a fazer com as modificações e augmentos de suas installações e diante dos melhoramentos que a cidade vai obter. Assim a Empresa submette á vossa sabida deliberação as seguintes bases para modificação do actual contracto. 1.ª A Empresa de Luz e Força de Jundiahy, compromette-se a, dentro do prazo de oito meses, fazer a reparação do serviço da illuminação publico e do serviço particular, de modo a poder fornecer forca para as industrias da cidade. 2.ª A Empresa Luz e Força de Jundiahy, compromette-se a, dentro do prazo de seisito meses, installar em sua usina e mant. serv.

mais uma turbina da força de 650 cavallos de modo a trazer para a cidade, em um parca.
3.^a A Empresa Luz e Força de Jundiaby, compromete-se a, dentro do prazo de seis meses, trocar as lampadas de iluminação publica de parca illuminativa de tinta e duas velas por lampadas de parca de seiscenta velas de filamento metalico. 4.^a A Empresa Luz e Força de Jundiaby, compromete-se a, dentro do prazo de seis meses, trocar por outros mais convenientes os actuales reflectores da iluminação publica. 5.^a A Empresa Luz e Força de Jundiaby, dentro de vinte e quatro meses, começaria a substituir os actuales postes da iluminação por outros de ferro ou aço. Essa substituição seria concluida dentro de seis annos. 6.^a A Empresa Luz e Força de Jundiaby, fornecerá a Camara, sem mais aluguel para esta, mais vinte e cinco lampadas de parca illuminativa de seiscenta velas. Estas lampadas serão installadas ante a Camara de determinar. Se o lugar indicado ainda não estiver servido pelos fios da Empresa a Camara apenas pagará a installação. 7.^a O prazo da concessão feita pela Camara a Empresa Luz e Força de Jundiaby, que sea primitivamente de vinte annos, fica prorrogado por mais seis annos e começaria a ser contado de 1.^o de Janeiro de 1911, de modo a terminar em 1.^o de Janeiro de 1936. 8.^a A Camara Municipal requererá ao governo Federal isenção de direitos de importação sobre o material importado pela Empresa para os serviços constantes desta proposta. Caso, porém, tal isenção não seja concedida, a Camara não terá sem mais impostos que todas recahirão sobre a Empresa. Com as modificações apontadas a Empresa poderia prestar ao municipio os mais relevantes

a Commissão de justiça sem o parecer seguinte.

A Commissão é de parecer que seja annu-

do o Relatório Municipal. Jundiahy 1/11/1910

(a) J. M. J. Lourenço - Sr. Clavo Sumarivão

As requisições do Sr. Otton Ferreira e Barros pedindo concessão de um terreno para instalação de fabrica, a Commissão sem o seguinte parecer:

Mas tendo verificado ainda a Camara o terreno que a mesma sedem para a

construção de uma fabrica, a Commissão

nada pôde dizer. Jundiahy 1/11/1910 (a)

J. M. J. de Lourenço - Sr. Clavo Sumarivão

Estes pareceres submettidos a discussão e approvação, são approvados, parum, o ultimo com additino do Sr. Sr. Presidente: - aguarde oportunidade. Em seguida, a Commissão de Fazenda, Contas e Obras Publicas, apresenta o orçamento municipal para 1911 com o seguinte:

Parecer:

A Commissão é de parecer que o presente

orçamento para o anno de 1911, seja appro-

vado e convertido em lei. Sala dos senhores,

16 de Outubro de 1910. (a) José Pedro

de Oliveira, Eduardo Alvares de Castro

Henrique de Toledo Blacke.

O Sr. Sr. Presidente submete a discussão e approvação, sendo unanimemente approvado. O orçamento de Receita e Despesas para o anno de 1911 e de Tugentos e Esqito contos, tugentos e quarenta mil reis.

Ordem do dia.

Dada a palavra em ordem do dia aos senhores vereadores e ninguém usando, a 10 Sr. Sr. Presidente declara encerrada a sessão, prorrogando-a para a sessão proxima em 16 de corrente. E, para constar, eu, Osvaldo dos Santos Pellegrini, secretario lavrei esta. Em tempo. Pelo Sr. Sr. Presidente, foram nomeados os seguintes senhores, Sr. Clavo de 2 orniog Sumarivão, Sr. Francisco de Paula Penteado - João Maria

Gongaga e Lourenço para um comissão entendemam-
se com os senhores Directores Compuzo Luz - Farias e
Yondiahy, para as modificações no primeiro contem-
to. O secretario O. S. Pellegrini. Rolava de Leuzjeud

João M. Gongaga de Lourenço
Francisco de Paula Coutinho
Henrique de Toledo Blake
Eduardo Álvaro Castro

Acta da sessão ordinária da Camara Municipal de
Yondiahy, realizada em sessões de Novembro de mil
novecentos e seis.

Presidente - Doutor Álvaro de S. Guimarães
Secretario - Comendador Santos Pellegrini.

Em o dia acima citado, mais, nesta cidade de Yondia-
hy, pelas duas horas da tarde, na sala das sessões da Ca-
mara Municipal, comparecendo os senhores, senhores:
D. Álvaro de Guimarães Guimarães, como presidente, coro-
nista Francisco de Paula Coutinho e Eduardo Álvaro
de Castro, major, João Maria Gongaga de Lourenço, Capiti-
lão Henrique de Toledo Blake, o senhor Doutor presidente
dize que, havendo numero legal, declarou aberta a sessão.
Lida a acta da sessão anterior, foi unanimemente
approvada, passando-se ao

Expediente

que foi o seguinte: A comissão de contas seccion o pa-
reer seguinte, no Resumo do Balanço do terceiro trien-
nio:

A comissão de contas, depois de ter
examinado attentamente os documen-
tos dos meses de Julho, Agosto e Setem-
bro, e ao parecer que os mesmos
sejam approvados. Sala das sessões,
16 de Novembro de 1910. (a) Henrique
de Toledo Blake, Eduardo Álvaro de Castro.

Submettido a discussão e aprovação o parecer da comissão
é unanimemente aprovado. É lido em seguida o pare-
cer da comissão nomeada pela Câmara para enten-
der-se com o Director da Empresa Luz e Forças de
Zambujal, sobre proposta de modificação de contracto fei-
ta pela mesma, que é a seguinte:

A comissão, abaixo nomeada, digo, assigna-
da, nomeada pela Câmara, em sessão de
primeiro do corrente, examinando a pro-
posta da Empresa Luz e Forças de Zambujal,
para modificação do contracto existente
entre a mesma, e a Câmara Municipal,
resolve de commun accordo, fazer as mo-
dificações seguintes:

1.º

A installação dos trinta lampadas a mais
e mais vinte e cinco como é da proposta
da Empresa, correrá por conta da referida
Empresa, desde que seja no perimetro ver-
leiro; lampadas estas de cinquenta vellos
de filamento metallico.

2.º

Além dessas trinta lampadas, a Empresa
fornecerá à Câmara, tambem gratuita-
mente, vinte e cinco lampadas publicas
de trinta e duas vellos, para serem instal-
adas por conta da Empresa, ou de a
Câmara determinar.

3.º

A illuminação do Largo da Matriz, será
modificada pelo modo seguinte: os aran-
delllos dos lados, serão substituidos por lam-
padas de filamento metallico de cinco-
enta vellos. Os postes do centro, serão con-
servados, depois de convenientemente al-
tizados, e os actuaes arandelllos, serão su-
bstituidos por quatro lampadas de cinco
voltaes de quinhentas vellos cada uma.

isto dentro de prazo de seis meses.

4º

A Empresa não poderá cobrar juros e massimo de trezentos reis pelo fornecimento de kilowatts-hora, como faz a actual contracto.

5º

A Empresa dirija-se a mandar, seja, a montar a actual central nas linhas de alta tensão, pela rua Barão de Juntilalva, em Curitiba, e em outras, e em val-as onde estiver, porém, protegidas pelas redes para tal impugadas.

6º

Que fique reduzido para sessenta mil reis por lampada de seiscenta vellos de filamento metálico a serem cobradas dos fructuramento e a que se refere o artigo quinze (15) do primitivo contracto, ficando as despesas de installação por conta da Camara.

7º

As lampadas de illuminação publica, deverão ser substituidos de seis em seis meses, salvo quando o seu poder illuminatorio tiver diminuido por qualquer causa, dirigendo-se então a Empresa a substituil-as antes do prazo acima convencionado.

São estas as alterações ou modificações que julgamos precisas para ser acceito pela Camara o additivo apresentado pela Empresa á esta Municipalidade, em sessão de primeiro de Novembro de mil novecentos e dez. Sida dos sessos, 16 de Novembro de 1910 (a) Dr. Claro de Lencinas Guimarães, João Maria da Fonseca de Lacerda e Francisco de Paula Penteado. Posto em discussão o presente parecer, pediu a palavra o vereador Sr. Henri-que de Toledo Blake, e fez a seguinte proposta em additivo:

Propostos que no acto de fazer o presente contracto, o Sr. Prefeito Municipal, fizesse anotar a adição das seguintes modificações no artigo 2º (vinte e dois) do primitivo contracto.

« A isenção de impostos de respectivamente a construções e installações »
« da Emprego propriamente dita. »

Submettida novamente em discussões o parecer em commissão em campo para se entender, e com a Directoria do Emprego de Logar e Tercas de Fundiary, junctamente com o aditivo acima, e como ninguém pediu a palavra, e submetido a approvação, sendo unanimemente approvada, passando-se a

Ordem do dia.

Data a palavra aos senhores Vereadores, e, ninguém usando, o Sr. P. Residente declarou levantada a sessão, e para o resto, em commissão dos Santos Pellegrini, Lauri a presente, na qualidade de secretario.

« Declaro a Sessão terminada »

Albuquerque

Francisco de Paula Andrade

José Pedro de Oliveira

Guarido Alvarado Castro

Hernique de Toledo Blake

Acta da sessão extraordinaria da Camara Municipal de Fundiary realizada em cinco de Dezembro de 1910.

Presidente. Sr. Álvaro de L. Guimarães
Secretario. Commisso dos Santos Pellegrini

Nos cinco dias do mez de Dezembro de mil novecentos e dez, nesta cidade de Fundiary, as duas horas da tarde, na sala das sessões da Camara Municipal, compareceram os senhores, senhores, Sr. Álvaro de L. Guimarães como

Presidente, Francisco de Paula Cortezado e Eduardo
Alvarez de Castro, major João Maria Fogaça de Azevedo
e capitães Henrique de Toledo Blake e José Pedro de
Oliveira, e, havendo nomeado legal, o Sr. Sr. Presidente declara
esta aberta a sessão, mantendo assim lida a acta dos
últimos trabalhos, que lida é unanimemente
aprovada, passando-se a

Expediente:

Petição dos directores dos grupos escolares desta cidade
pedindo uma gratificação mensal para o instructor dos
batações escolares, senhor Sergio Martins - A' commissão
de justiça. Sr. de Ward, Giuntani & Cia, pedindo isenção
de impostos para um estabelecimento industrial para o
fabrico de goma, diatoma e congeneres, dispensando as-
sim a doação de terrenos - A' commissão de justiça. Repre-
sentação assignada por quinze moradores ou proprietar-
ios no bairro Arroizalva, esta cidade, pedindo
seja lido bairro provido de agua potavel - A' commissão,
Sr. de Repetto para seguir a respeito - Petição do senhor
Raphade Bernadini, pedindo auxilio para o instituto municipal
sob sua direcção - Averbado, volter - Na petição de Larange-
mi Tito, presidente da Sociedade "Tratadonga Utakiana", em
que a commissão de justiça deu parecer para ser ouvido o
senhor Prefeito Municipal, foi por este excitado o seguinte
parecer:

O presente requerimento, não sendo ser
atendido em face das posturas munici-
pales. Realmente, elle não se com-
prehende em nenhuma das disposi-
ções que isentam de pagamento de
impostos. Juizidaty, 1 de Junho de 1910

(a) Francisco de Paula Cortezado.

Delemetido a discussão e aprovação o parecer do senhor
Prefeito, pede a palavra o senhor major João M. Fogaça
de Azevedo, e, diz que, acatando o parecer do Prefeito, in-
tende que a Câmara deve acudir a isenção de impostos pro-
nada a assistência e o financiamento de escola ou enferme-
ria hospitalar. Porquanto em discussão e aprovação o

passar de Sr. Rufino e approvado com a additio de Sr. Major
Racida. Na peticao de Jose Theob, reclamando a falta de
aqua em seu moinho, o Sr. Rufino deu o seguinte parecer:

A reclamacao vobis, não tem razao
de ser. Ha moinhos que funcionam
perpetuamente nos moinhos de manna
aqua, alem disso, ha muitas outras
aguas que servem ao mesmo fim
moinho de se querente, sendo um volume
muito mais que sufficiente para ser-
ver o dito moinho. Jundiahy, 1-12/910.

(a) Francisco de Paula Lenteado.

Submettido a discussao e approvado o parecer acima
e approvado, sendo indeferida a peticao. Na reclama-
cao dos marchantes, pedindo forum regular, os impor-
tos da matanca e os aluguéis dos compartimentos de
matadouro, enviada pela Comissao de Justica de Pe-
fiteira, esta em a informacao seguinte:

Em cumprimento ao despacho vobis,
informo a Camara que não proce-
dem as razoes apresentadas, pelo petici-
onario, porquanto, a marcação de gado
que tem sido feita no antigo matadouro,
não acusee suspensas, por ser feita por
ser feita pelo mesmo gado da matan-
ca. Jundiahy, 1 de Dezembro de 1910

(a) Francisco de Paula Lenteado.

X Submettido em discussao e approvado a informacao de
Sr. Rufino, e approvado, sendo indeferida a reclamacao.
Pela Directoria da Empresa de Luz e Forca de Jundiahy,
foi apresentada a seguinte

Carta Proposta:

A Empresa Luz e Forca de Jundiahy, desejando melho-
rar o servico de fornecimento de luz e forca a cidade
e as municipios, e, ao mesmo tempo, auomentar o
muito em as installacoes hydas electricas, vem propor
a Camara, que dignamente representa, algumas modi-
ficacoes, as contractos ora vigentes entre as duas partes.

Essas modificações não trazem mais algum novo ao Município, que com ellas obtém grandes vantagens. Em troca de muito que vai dar, a Empresa apenas pede a rogacão do prazo da concessão que ficou sendo pelo contracto de 2 de Junho de 1904. Isso nada é diante dos grandes sacrificios pecuniarios que a Empresa tem a fazer com as modificações e augmento de suas installações e diante dos seus encargamentos que a cidade de não poder. Assim a Empresa submette a vossa sabida e liberaçãõ as seguintes bases para a modificação do actual contracto:

1.º

A Empresa Luz e Força de Jundiaby, compromette-se a, dentro do prazo de seis meses, fazer a reparação do serviço de illuminaçãõ publicã e de serviço particular, de modo a poder fornecer força para as indústrias da cidade

2.º

A Empresa Luz e Força de Jundiaby, compromette-se a, dentro do prazo de seis meses, installar em sua usina de Mont. Serrat, mais uma Turbina de força de seiscentos e sessenta cavallos, e mande a trazer para a cidade, mais força.

3.º

A Empresa Luz e Força de Jundiaby, compromette-se a, dentro do prazo de seis meses, trocar as lampadas de illuminaçãõ publicã de força illuminativa de trinta e seis vellos, por lampadas de sessenta vellos de filamento metallico.

4.º

A Empresa Luz e Força de Jundiaby, compromette-se a, dentro do prazo de seis meses, trocar por outros mais convenientes os actuaes reflectores da illuminaçãõ publicã.

5.º

A Empresa Luz e Força de Jundiaby, dentro de vinte e quatro meses, começará a substituição dos actuaes postes da illuminaçãõ por outros de ferro ou aço. Essa substituição será concluida dentro de seis annos, após o inicio

6.º

A Empresa Luz e Força de Jundiaby, fornecerá gra-

gratuitamente à Câmara, trinta novas lampadas de cinco
velas para a iluminação pública. Todas as
despesas de instalação, correrão por conta da Empreza?
Desde que sejam collocadas em geral já cobradas
pelos fios da Empreza? Em caso contrario, correrão
por conta da Câmara.

7.º

A Empreza, fornecerá também gratuitamente à Câmara
vinte e cinco lampadas de vinte e cinco velas para
serem collocadas onde a Câmara determinar, sem
que, porém, comprehenda a instalação no caso de
servirem ser collocadas na iluminação pública.

8.º

O Largo da Matriz será illuminado do modo seguinte:
Os tres postes centrais, passarão a ter quatro braços
cada um para velas serem collocadas lampadas
de cem velas cada uma, de filamento metálico.
Nos quatro angulos do Largo, serão collocadas lampadas
de cem velas cada uma e duas lampadas de cem velas
cada uma, na parte posterior do jardim publico.

9.º

A isenção de impostos de que goza a Empreza e seus emprega-
dos, se referirá a tudo que disser respeito à exploração con-
stante do contracto da Empreza e as funcões de seus emprega-
dos, não lhes approximando quando fora os fins da
Empreza e das funcões inerentes a seus empregados.

10.º

O preço maximo por que poderá ser cobrado o kilowatt-
hora, como força motriz, será de dezcentos reis por o
perimetro urbano, fora d'elle, si for aia o preço actual.

11.º

A substituição de postes e lampadas, não abarcará
a zona além da estação da Companhia Paulista,
no fim da rua Tarum Nevo.

12.º

A Empreza ficará obrigada a mudar ao menos de
os vigos por anno as lampadas da iluminação publica.

13.º

A entrada da linha de alta tensão na cidade, será
 instalada em proteção com rede adguarda a tal
 fin.

14°

O prazo da concessão feita pela Câmara à Empresa
 Souza Falcão de Jundiahy, que era primitivamente
 de vinte annos, augmentado de mais seis annos, es-
 meará a ser contado de primeiros de Janeiro de 1911,
 de modo a terminar em primeiros de Janeiro de 1937.
 Sendo este prazo, se procedia de accordo com o art. 88 do
 contracto de 2 de Julho, tendo-se sempre em vista
 a renda da Empresa.

15°

A Câmara Municipal, requeria do governo Fe-
 deral, isenção de direitos de importação sobre o
 material a importar pela Empresa para os
 serviços constantes desta proposta. Como, porém,
 tal isenção não seja concedida, a Câmara
 não terá com tais impostos que se aplicarem so-
 bre a Empresa.

Submettida a discussão e approvação esta contra
 proposta, e approvada. Pelo vereador Capm. José
 Pedro de Oliveira, e pella seguinte

Indicação:

Pelo ponto a Câmara, fornecer gratui-
 tamente, uma pua d'agua ao Sr.
 José Ferraz Alves, pela passagem
 do novo mecanismo d'agua em
 suas terras, pagando o mesmo os
 despejos da installação. Jundiahy,
 5 de Setembro de 1910 (a) José
 Pedro de Oliveira.

Submettida a discussão e approvação a indicação aci-
 ma, e approvada com a seguinte indicação do
 Major Laurido. Pelo ponto que a Câmara execute a pua
 d'agua ao Sr. José Ferraz Alves, conforme
 indicação acima, e, bem assim, a seus
 herdeiros, perdendo o direito em caso de
 venda ou si a Câmara julgar preciso.

suspenderá em qualquer tempo.

Ordem do Dia.

Dada pelo Sr. Dr. Presidente a palavra em ordem do dia, pede-se e obtém o Sr. Major Lourenço para a seguinte proposta:

Proposta que fique a Prefeitura encarregada a passar o contracto de additamento com a Empresa de Luz e Forças de Zumbadoz.

Submettida a discussão e approvada a proposta assim, e approvada. Como ninguém mais quer usar da palavra, o Sr. Dr. Presidente encerra a sessão. E, para constar, em Ordem dos Srs. Sócios Pellegrini, secretario, lavrei isto.

Blancifício

(Alf. Branco)

Francisco de Paula Lourenço

Henrique de Toledo Blake
Amendo Alvarado Castro

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Zumbadoz realizada em quinze de Dezembro de 1910.

Presidente - Sr. Olavo de L. Guimarães
Secretario - Amendo de S. Pellegrini

Na pela das sessões da Camara Municipal de Zumbadoz, pelas duas horas da tarde do dia quinze de Dezembro de mil novecentos e dez, presentes os seguintes membros, Sr. Olavo de L. Guimarães, como presidente, Carlos Francisco de Paula Lourenço e Ezequiel A. de Castro, Major João Maria Junqueira de Lacerda e Capitão Henrique de Toledo Blake, foi pelo Sr. Dr. Presidente ditto que, havendo um novo legal, declarava aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi unanimemente approvada, passando-se ao

Expediente:

Na petição que fizeram os moradores do bairro Antãozabrach, enviada pela Comissão de Justiça à Prefeitura, foi examinado pelo engenheiro municipal o seguinte parecer:

Campo em informar que o supramencionado bairro, ao longo de maradia dos supramencionados, torna-se uma dependência de modo a grande distância entre o mencionado geral e os lugares citados; entretanto, acho conveniente fazer-se a ligação para favorecimento de algum dos pontos situados entre a ponte do "carrão do mato" e a primeira Aviação das terras do "Alto de Antãozabrach".

Jundiahy, 15 de Dezembro de 1910 (a)

J. Frederico. Ao "Fluminense Eng." de Hon. Exp.ª

Submettido a discussão e aprovação, o parecer acima, é inserido com a nota seguinte: "Desferido em parte de acordo com o parecer do Sr. Engenheiro."

Na petição de Marti, Simão de Azevedo, foi dado o parecer a baixo pela Comissão de Justiça:

A comissão optando pela concessão de isenção de impostos, restitui e entretanto o seu parecer quanto a isenção do imposto de agios por não saber qual o seu valor diário. Jundiahy, 15 de Dezembro de 1910

(a) J. M. Souza de Azevedo. Sr. Manoel de Azevedo.

Submettido a discussão e aprovação, foi aprovado de acordo com o parecer da Comissão de Justiça. Na petição que fizeram os directores do grupo esportivo pedindo uma gratificação mensal para o Sr. Sérgio Martins, instructor dos batalhões esportivos, foi pela Comissão de Justiça dado o parecer abaixo:

A comissão examinando o pedido de presente de gratificação, é de parecer que elle seja atendido em occasião opportuna, uma vez que haja verba para tal fim.

Sala dos Passos, 15 de Dezembro de 1910

(a) J. M. Souza de Azevedo - Fran. P. Lantado

Submettido a discussão - approvado e passou de comissão
pelo approvado.

Ordem do dia.

Dadas a falavens pelo Sr. Presidente, em ordem do dia
aos senhores vereadores, pede-se a obtenção do vereador Sr.
Henrique de Toledo Blake, apresentando os leis seguintes:

Como medida de ordem, proponho
que seja convertida em lei a seguinte:

Lei n.º 2.

Ninguém pôde se utilizar dos calçados
das vias publicas para nellos fazer fan-
tas de palmeira, cercando-os com cadei-
ras ou com outras qualquer mural
que interrompa o transito.

Lei n.º 3.

É expressamente prohibido utilizar-
se dos calçados e sarjetas, como an-
exilio de repartimento do predio, não
se podendo collocar objectos de especie
alguma, sem previa autorização
à Prefeitura que determinará o
tempo de seu uso.

Lei n.º 4.

Fica rigorosamente prohibido, que
os cyclistas empreguem no centro
da cidade, maior velocidade que
a segunda feita com relação a um
auctanovel.

Lei n.º 5.

Para que possa haver attenção por
parte dos fiscaes municipaes, ao
cargo de quem ficam revestido, se
nullo poderia de occupar de qual-
quer outro servico e prestará con-
ta diaria à Prefeitura dos feitos
diarios. Para o fiscal, não ha
tempo de servico, pois, além dos servi-
cos de ruas, praças, domicilios etc.,

diversas circulas. todos os respectuen-
los e secretarios publicos.
tudo de accordo com o act. 108 de
leis. e pasturas municipaes. Juizaria
de 15 de Setembro de 1910 (a) -
Herniz de Toledo Blake.

Submettidas a discussão e approvação, foi approvada.
Continuando com a palavra os señores secretarios, pelo
o sr. João Maria G. e Lourenço - fez a seguinte
indicacão:

a - Quando a Camara que, toda - qual
quer indicacão feita a esta Camara
pelos señores secretarios, seja por scrip-
to, em uma folha de papel branco
datada e assignada pelo seu autor,
e, uma vez transcripta em acta, de
obrigado pelo senhor secretario

b - Que toda a qual quer indicacão
seja discutida, visto, distribuida a
respectiva "commissão" pelo Sr. Pre-
sidente, e, novamente com parecer
da mesma, seja elle posto em dis-
cusão.

c - Em caso de negacão poderá a
indicacão entrar immediatamente
em discussão, com tanto que o
parecer da Comissão seja dispen-
sado por maioria de votos.

Data das sessões, 15 de Setembro de 1910
(a.) J. M. Junqueira de Lourenço.

Submettidas em discussão e approvação, foi approvada.
Como ninguém mais agueu da palavra, o Sr. Pre-
sidente encerra a sessão convidando a todos os señores
secretarios para a proxima. E, para constar, eu, Presi-
dente dos señores Pellegrini, secretario, lavrei a presente.

Provas de Luiz Faria
Herniz de Toledo Blake
João Maria Junqueira de Lourenço

Josi

José Pedro de Oliveira
Duarte Alvaro de Castro

Acta da sessão extraordinária da Câmara Municipal
de Guimarães, realizada em noite de Dezembro de 1910

Presidente - Doutor Alvaro de Castro
Secretários - Doutor de Santos e Doutor Henrique

Em 8 dias e anno acima mencionados, pelas 8 horas da manhã, na sala dos sessões da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Doutor Alvaro de Castro, presidente, senhor Francisco de Paula Ladeira e Eduardo Alvaro de Castro, major João Maria Figueira de Lacerda, capitão Henrique de Toledo Blake, e José Pedro de Oliveira disse o senhor Doutor Presidente, que havia numero legal e declarava aberta a presente sessão. Lida a acta da sessão anterior, e unanimemente approvada, passando-se ao

Expediente:

O senhor Doutor Presidente diz que, o fim da presente sessão extraordinária, era o exame e discussão do empréstimo de \$ 1.000.000,00 (mil e cem mil e 000 réis) que esta Câmara pretende contractar. Posta em discussão, pediu a palavra o senhor Carmel Ribeiro e disse que, de todas as propostas apresentadas até agora ao exame da Câmara, a unica que apresentava condições de viabilidade - viabilidade, era a do Banco Credit Fidejussor de Brasil, com sede no Rio de Janeiro. Adiante, elle Prefeito Municipal, havia solicitado os honrosos officios do Doutor Eloy de Miranda Chaves, para tractar, com dito Banco, as bases de uma operação definitiva. Este Doutor, prontificou-se a tractar do assumpto, declarando que fazia parte da banca, e que vender pelos seus serviços, nomeadamente de mais, a Câmara, e vender inteiramente liquidos o empréstimo que contractasse com dito Banco. Apresentou

Apresentava pois, a consideração da Camara, os planos para esta operacao que consistiam de projecto de lei que passa a ler e que e o seguinte:

Artigo 1º

Fica o Prefeito Municipal de Zumbiuloy, autorizado a levantar um empréstimo interno para este Municipio, com o Banco Credit Fancier en Brasil, de quantia de Reis 1.100.000\$000 (mil e cem mil e zeros de reis) em quantias equivalentes em francos, mediante as condições seguintes:

- a) o empréstimo sera emitido a typo de 8 1/2% (oitenta e sete) sepr, a typo nunca superior a 9 1/2% (noventa e sete)
- b) a taxa de juros, não deverá ultrapassar 3% (três por cento) ao anno;

c) o pagamento de juros, sera feito por remessa mensais;

d) o prazo do empréstimo, não será menor de 30 (trinta) annos, ficando a Camara o direito de o resgatar em seu todo, de pois do quinto anno. Neste caso, os portadores dos titulos do presente empréstimo, terão direito a uma indemnizacao de 3% (três por cento) sobre a quantia resgatada por antecipação, qualquer que seja o motivo desta;

e) a amortizacao sera feita anualmente, a começar do primeiro anno de emido.

Artigo 2º

O referido empréstimo terá os seguintes fins:

- 1º - resgate da dívida consolidada da Camara, representada pelos empréstimos feitos para a execução do serviço de esgotos e para melhorias e augmento de serviços de aguas no total de Reis. 792.500\$000 (setecentos e noventa e dois mil e quinhentos mil reis);
- 2º - resgate da dívida fluctuante da Camara;
- 3º - Complemento de serviço de esgotos.

Artigo 3º

Fica o Prefeito Municipal, autorizado a dar em garantia do presente empréstimo, as seguintes taxas e impostos:

- a) Taxas de aguas e esgotos;
- b) Taxa de mataderos;
- c) impostos de industrias e profissões;

d) os mais impostos que se tomarem necessários para reforço das garantias e encargos para o empréstimo.

Artigo 4º

As Casas de aguas e esgotos, serão recolhidas mensalmente, até o dia vinte de mez seguinte ao vencido, a um banco da escolha do referido Credit-Fundacion e da Camara, e em que, com o seu producto, sejam feitos por esta, os pagamentos dos juros e amortizações do empréstimo, sem prejuizo das outras garantias que foram dadas.

Paraphrase unico - Anualmente, após a liquidação do seguinte remanente de juros e amortizações, o saldo que houver, poderá ser sacado pela Camara, para o empregar como melhor entender.

Artigo 5º

As Previsões Municipales, ficam autorizados todos os poderes necessarios para por si ou seu legitimo procurador, assignar o contracto do empréstimo e assinar e selar as cartas e condiciones a elle referentes e que não contrairem as normas da presente Lei.

Artigo 6º

Renovam-se as disposições em contrario.

Sala dos sessões, 20 de Setembro de 1910

Assignado - Francisco de Paula Peixoto,

Posta em Discussão, o relator vereador Eduardo Álvaro de Castro, pede a palavra e diz que a operação proposta era digna de approvação e estava de acordo com o grande e justo credito de que goza esta Camara.

Posta a votos, é approvada, digo, é a proposta unanimemente approvada, e, pois, convertidos em Lei.

Ordem do dia

Passando-se á ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o senhor Doutor Presidente encerra a sessão. E para constar, eu, Assumido dos Santos Pellegrini, secretario, lavrei esta.

Alvaro de Castro
João Manoel Gonçalves
Francisco de Paula Peixoto
Henrique de Toledo Blau
Eduardo Álvaro Castro
João Pedro de Oliveira

Ordem do dia.

Passando-se a ordem do dia e se abem mais havendo
de a tractar, o senhor Doutor Presidente com gratulação
com os senhores vereadores presentes, pelo encerrado do
anno novo e convida-os para a proxima sessao em
18 de corrente, no mais dia. E, para constar, em Or-
dem de vos Santos Pellegrini, secretario, lavrei esta

delavro de Duizog Jimmaras

Francisco de Paula Coutado

Quando Alvaro Castello

João Pedro de Oliveira

Acta da sessao extraordinaria da Camara Municipal
de Juazeiro, realisada em 10 de Janeiro de 1911

Presidente - D. Alvaro de Duizog Jimmaras
Secretario - Quando dos Santos Pellegrini

Em o dia e anno acima mencionados, no mais
dia, na sala dos senhores da Camara Municipal,
com a presenca dos vereadores presentes: Doutor Alvaro
de Duizog Jimmaras, como Presidente; senhores Francisco
de Paula Coutado e Edmundo Alvaro de Castello, mes-
srs. João Maria Gonzaga de Lacerda e capitão
João Pedro de Oliveira, diz o Sr. Presidente que, por
do numero legal, se abem aberta a sessao. Lida a
acta da sessao anterior, foi unanimemente approvada,
passando-se a

Expediente

- achavam-se sobre a mesa os papéis seguintes: communicação do senhor Director do Gynnasio Holy Script, de
baner o alumnos gratuitos, indicada por esta Camara, se-
nhor Francisco Ferreira Moura, se habendo um sciencia
e letras e lembrando que, com a sabida daquelle, fi-
cava aberta uma vaga - pedindo indicção opportuna

para seu promettimento. Ao declassio - tem afficio de senhor
Francisco Ferraz Novo, agendando a Camara o lugar
que occupava gratuitamente em por conta da Camara
no Gymnasio - Architectura - Officio de peticoes
dos senhores: Ignacio Xavier Barros, Antonio Xavier,
Francisco Ferraz Novo e Francisco Affonso Ferraz,
pedindo inscriçao no concurso para o lugar existente
por conta desta Camara, no Gymnasio Holy de auct.
com a formaltao de Sr. Francisco Ferraz Novo, pe-
las as pessoas indicadas nos peticoes. Pedu a polencia
o vereador major haendo a sig que, essas peticoes deviam
ser dirigidos ao Sr. D. Inspector Municipal, para
informar-se com os directores dos casos de ensino e
emmi de dos attestados precios, providenciarem para as
os inscriçoes do concurso, com o despartes - Ao Ins-
pector Escolar - O senhor Doutor Presidente scientificas
a casos que, a sessao retroassimilacio que se tem se
realisava, era para communicaçao a muniçao a
operacao de credito que a Camara Municipal desta
muniçipio, achava a fazer com a importante Banco
Credit Fancier du Brasil, nas importancias de mil
e cem contos de reis ao typo de aucte e sete e juros
de sete por cento ao anno, ja ganho universalmente. Era
se guida lido o seguinte: Senhor Prefeito e mais Deputados
Vereadores. - Tenho de vos conta do modo porque se con-
pensei o mandado de Camara Municipal desta cidade
com referencias a importans contratada no Credit
Fancier du Brasil. A lei que authorisou a operacao
seu approbada foi o resultado de madura reflexao. Pelo
estudo e comprato das unites propostas garantidas para
a realisacao de um grande importans, de gastos a can-
nicçao de que a melhorar a do Credit Fancier du
Brasil, importante institucio de credito com sede
no Rio de Janeiro. Verdade e que as vezes appareceram
propostos com vantagens realmente seductoras, mas,
ao saizir a Camara os precios garantidos para o
arrestamento das classes se operacao, verificava a semi-
dade e a invialitidade dos seus juro propostos. Nota da

a Lei no. 6 de 21 de Dezembro, entre outros um novo estabelecimento, que deviam ser girar & minir o sacrificio, malamente gerado, diante dos meus innumerados & pesadissimos affogues, de ser o nome representante na discussao & fixação das bases definitivas do negocio. Si tivesse de consentir ou não egualmente não poderia vacillar um minuto: declinar de qualquer encargo. E' que no momento eu não podia arrear pé do centro de um local actividade; e que eu bem conheço a furia, o odio insano de uns tantos individuos contra o meu bom nome. A solidariedade politica que me prende á vós, solidariedade vivificada por indissolvel vel amizade, o amor que entio á terra onde tenho os meus mais caros affectos, obrigaram-me a aceitar a penosa missao. Enanto os edunimios que haviam de fatalmente vir ruidar á minha porta, as despesas a fazer a do caminho dos bonems que fazem alguma causa. A operação realizada, supos contracto, dados & relacionamentos ora vos apresentados haviam a Camara que a levar a effectua Collocar as finanças municipaes em pé de dolesta & invariavel prosperidade. Abre a administração municipal, horizontes largos em bem dos melhoramentos das publicações da cidade. De facto a divida consolidada do municipio, montava em Rs. setecentos & noventa & dois centos & quinhentos mil, que absorviam annualmente Rs. noventa & sete centos noventa & trinta mil, para o serviço de juros & amortização. Havia, porém, além dessa divida consolidada, uma divida fluctuante que oscillava de seiscentos a cem centos de reis & que passava de anno para anno, absorvendo no minimo mais uns reis do que seiscentos de reis. Vale isso dizer que annualmente a Camara pagava de juros & amortização de seus dividos, a camara de cento & cinco centos de reis, mais ou menos. E, a divida fluctuante, continuava a fluctuar de anno para anno e o serviço de juros, não se podia terminar, a administração municipal não podia pagar tudo que queria a divida pagar... Ora, realizada o novo empréstimo, ao tempo de ditenta & sete, os juros de sete por cento, amortizavel em trinta annos e no total de mil e cem

contas de reis, veio a Camara a receber effectivamente a somma de novecentos e sincento e seis centos e oitocentos e vinte e seis mil reis. Com essa applicação, digo, com essa quantia pagaria seus devidos compromittidos e fluctuante e ficaria sem saldo sufficiente para a conclusão do servico de regattos. E, para fazer face ás despesas com juros e amortizações do empréstimo, despendera annualmente acento e oitocentos, seiscentos e quarenta mil novecentos e sincento e sinco reis ou menos, dezessis centos de reis do que anteriormente. Mas, em saldo augetar-se e chegar a trinta e seis centos de reis, desde que se considere que a conclusão dos regattos pode trazer a Camara um augmento de renda superior a doze centos de reis annuaes.

A operação ora concluida, é o servimento de nossa salina resoluções que encampou o servico dos agenos. De facto, puzestes dentro de um anno dar solução ao grave problema da insufficiencia do abastecimento, estando a cidade com abundancia de agua e tudo isso sem a aggravação de onus para os municipios. O liquido do empréstimo cambaure a nota official do Banco, foi de novecentos e sincento e seis centos, oitocentos e vinte e seis mil reis, correspondente a francos, summa mil trezentos e trinta e sinco mil e seiscentos ao cambio de (58 1/2) quincentos e oitenta e cinco, a vista sobre Paris. Essa quantia foi reservada pelo Banco, a importancia de oitocentos e trinta e sete centos, novecentos e vinte e sinco mil e setecentos reis para o pagamento dos dois empréstimos anteriores e para o pagamento dos coupons até o dia dez do corrente. Restou o saldo de cento e oitocentos e novecentos mil e trezentos. Essa quantia despendi dois centos sessenta e oito mil reis com rescriptura do empréstimo e sem a pagaragem do saldo do mesmo para São Paulo. Tenho pois a entregar á Municipalidad a quantia de cento e dezessis centos oitocentos e trinta e dois mil e trezentos, e, como já entreguei á mesma a quantia de cento e dezessis centos de reis, restaram em meu poder apenas

oitocentos e trinta e dois mil e trezentos reis que acompanharam
esta. Nota das despesas de quatro viagens ao Rio, das despesas
de estadia da Senhora Freije dias, de telegrammas, de
legalizaçao de documentos, não juntos pois, não cogi-
to de os verber da Camara. Terminando: Senhores
meu a dois, devo dizer-vos uma coisa que me cuido deve
mostrar-vos e muito alto levantar o nome da Ca-
paração (municipal de Jundiaby: - A presente operação
não tem par em nenhuma outra até aqui feita para Ca-
maras (municipaes de São Paulo, exceptuando, e luma de ser,
a Capital e as grandes cidades de Santos e Campinas.
Com actos destes de publicidade, e provisões e que se
pouquissem o amor e o respeito do povo. Quanto a mim,
é paga mais que generosa de pequenos serviços, plus
tudo, a vossa confiança, que é aptitudinamente
sempre pensada e a consciencia do dever cumprido.
Jundiaby, 11 de Janeiro de 1911. assignado. Eloy de Chaves
Acompanham este officio duas cartas do director geral
e administrador do Banco, pondo a disposicao o
saldo de cento e dez e oito centos novecentos mil e trezentos reis,
um recibio de Talullian Faurean Hbesner, da importancia
de um cento e trezentos e setenta e oito mil reis, prove-
niente de escripturas de empréstimo e um recibio de
Uzganero desta Camara, de haver recebido do senhor
Dr. Eloy de Miranda Chaves a importancia de cento
e trinta e dois mil e trezentos reis e o traslado
da escriptura de empréstimo a juros e caução de vida
do novo cartorio do Rio de Janeiro. Terminada a leitura
dos documentos, o senhor Doutor Presidente disse que, a
Camara havia feito essa importante operacao de credit-
to que collocava o municipio em lisongeiros con-
diçoes e muito tinha a agradecer ao Excm. Sr. Dr. Eloy
de Miranda Chaves, que tão gentilmente havia acen-
to a encumbrado de negociar a transaçao, mandan-
do ficarem os documentos na secretaria da Camara
a disposicao dos senhores edis.

Ordem do dia

Dada a palavra aos senhores narradores, é pela com:

commissão de contas apresentados os documentos do último trimestre os balanços da Câmara e agora com o seguinte parecer:

A Comissão de contas, examinando o balanço de Receita e Despesa da Câmara Municipal no exercício de 1910, acha-o conforme e opinou pela aprovação pela das sessões, 5 e 7 de Janeiro de 1911.

— Assignado — José Pedro de Oliveira —

Eduardo Álvaro de Castro

Submettido a discussão e aprovação da Câmara o presente parecer, é aprovado. O Sr. Rufino Municipal, em nome que subvencionará a obra da marcenaria da Targua grande, do senhor Bruno Camargo, sem trinta mil reis mensais, pagando um juro de cinco por cento. — Atribuído a palavra o senhor João M. Fogaça e Lacerda, e fez a seguinte indicação.

Indico que se emigrem um acto um voto de gratidão e profundo reconhecimento ao Sr. Celso de Miranda Cabral, pelo innumeráveis e inestimáveis serviços que de tão perto vem prestando á esta Municipalidade, maxime, com relação ao ultimo impetimento realizado em que, com o novo trabalho, sacrificando interesses pessoais e sem auferir remuneração de especie alguma, conseguiu com a sua rara competência fazer a bellissima operacão de credito que tem até hoje o nome da Câmara Municipal de Jundiaby, Sala das sessões, em 12 de Janeiro de 1911. (a) José Maria Fogaça e Lacerda

Submettido em discussão, pede a palavra o senhor Rufino Municipal, e, em additiva a "indicação" do major Lacerda, fez a seguinte indicação —

Indicação em aditamento

Em aditamento a indicação do senador
Lauro de, que acaba de ser approvada, apre-
senta a seguinte:

Indicação

Considerando que muito já se o serviço
do Doutor Eloy de Miranda Leães, já
mas recendo commissão que poderia ir
à somma elevada, sendo comminada de
3%; Considerando que o mesmo Doutor
Eloy de M. Leães, além disso, pelo seu tra-
balho e exemplo, sempre à Camara muni-
cipal despesas e gastos normamente feitos
em causas suas; Considerando que suas
viagens e estadias no Rio, despesas com
telegrammas etc., não devem ficar por
sua conta, propenho a) que a Camara
vote uma verba de R\$. 2: 500.000 para
lhe ser entregue como indemnização
dessas despesas, b) que nomeie uma
comissão para, em seu nome, agradecer
seu seu nome ao Dr. Eloy de M. Leães
os serviços que, sempre e desinteressada-
mente, tem prestado à Camara, ficando
na acta dos trabalhos assignados
a gratidão da Camara por seus ser-
viços. Sala das sessões, 12 de Janeiro de 911.

(a) Francisco de Paula Buteado.

O senhor Doutor Presidente diz que, como a presente
indicação se refere em sua primeira parte
à finanças, ia mandar a comissão respecti-
vamente para dar seu parecer, pedindo então a pala-
vra o senador Eduardo Alvaro de Castro, dizendo
que julgava que se consultasse a casa se dis-
pensava ou não a indicação em aditamento
do senador Paulo Buteado, visto como, se tractava
de um acto inteiramente especial e de attenção. Con-
sultada a casa - submittida em discussão e proce-

parecer do vereador Castro, é unanimemente approvado, submettendo, então, o senhor doutor Presidente a "indicação em abalimento" a discussão e approvação, sendo unanimemente approvada, no meo do o senhor doutor Presidente a seguinte commissão, para, em nome da Camara, agradecer ao doutor Eloy Chaves, seus bens e investimentos e serviços. Major João Maria fogaça de Raceda, Coronel Francisco de Paula Penteado e Cap. José Pedro de Oliveira e mandando, conforme a indicação, ficasse na acta dos trabalhos de hoje, consignado um voto de profundo e sincero reconhecimento aos sinceros e patrióticos trabalhos do doutor Eloy de Miranda Chaves, pelos seus relevantes e aptos serviços prestados a Municipalidade. Sendo esta a ultima sessão da actual Camara, o senhor doutor Presidente suspende a sessão por uma hora, apim de ser lido a acta para, em seguida, ser approvada. As 11 e meia horas da tarde, foi novamente chamada e verificada a presença dos mesmos senhores vereadores, e lida a acta dos ultimos, sendo unanimemente approvada. Em, o sumario dos Santos Velupini, secretario da Camara a seguir.

Aplaino de Luizy fogueira
 Augusto Alvaro de Castro
 João M. Fogaça de Lacerda
 Francisco de Paula Penteado
 José Pedro de Oliveira

Acta da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Yandiaby, realizada em 15 de Janeiro de 1911

Presidente - Doutor Alvaro de S. Guimarães
Secretário - Comendador dos Santos Pellegrini

As quinze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e onze, ás duas horas da tarde, nesta cidade de Yandiaby, pela das sessões da Câmara Municipal, presentes os vereadores senhores Doutor Alvaro de S. Guimarães, como Presidente, comendador Francisco de Paula Penteado - Eduardo Álvaro de Castro e Major João Maria Gungaga de Lacerda, O senhor Doutor Presidente diz que, estava ficando o mandato da Câmara, agradecendo a todos os vereadores e cidadãos o apoio prestado e os bons serviços desempenhados durante sua presidência. Diz que esta sessão éva para dar posse aos novos vereadores, de accordo com a lei, convidando o senhor Comendador Francisco de Paula Penteado para presidir a sessão de posse de ter nomeado a comissão para velar os vereadores que compareceram para posse. A comissão que ficou composta dos senhores Comendador Francisco de Paula Penteado e Major João G. de Lacerda convidou o senhor Doutor Aristides de Campos Leal para tomar accounto, offerecendo-lhe uma das cadeiras de vereador. Em seguida o senhor Cel. Francisco de Paula Penteado, assumiu a presidência e emporm, a lei, tendo de pé, prestou o juramento. O senhor Presidente annunciou a eleição para o cargo de Presidente da Câmara. Resoltas cinco sessões, verificou-se o seguinte: Major João Maria Gungaga de Lacerda, tres votos - Comendador Francisco de Paula Penteado, dois votos - O senhor Presidente declarou eleito o senhor Major João Maria Gungaga de Lacerda. Procede-se em seguida a eleição de vice-presidente. São verificados cinco esdulos, feita a apuração, verificou-se o

seguinte resultado. Para Vice-Presidente, Capitão Henrique de Toledo Blake, tres votos; Doutor Aristides de Campos Seabra, um voto; Cel. Francisco de Paula Portead, um voto. O senhor Presidente declarou eleito o senhor Capitão Henrique de Toledo Blake. Annunciada pelo senhor Presidente a eleição para Deputo Municipal. Recolhidos cinco votos, verifican-se o seguinte: Doutor Alvaro de Linsing Guimarães, quatro votos, Cel. Eduardo Alvaro de Castro, um voto. O senhor Presidente declarou eleito o senhor Doutor Alvaro de Linsing Guimarães. Annunciada a eleição para Vice-Deputo, foram recolhidos cinco votos, verificando-se o seguinte: Cardeal Eduardo Alvaro de Castro, tres votos; Cardeal Francisco de Paula Portead, um voto, João Garcia da Costa Martello, um voto. O senhor Presidente consultou aos senhores eleitos a quem assumem os seus respectivos lugares. Assumidos a Presidência pelo senhor Presidente e o senhor João Garcia da Costa Martello, consultam a casa sobre a nomeação dos respectivos commissarios, dizendo não acharem presentes todos os senhores vereadores e julgar opportuno pagar-se em nome dos primeiros sessões, no que os senhores vereadores concorrem.

Ordem do dia.

Passando-se a ordem do dia, pede a palavra o Doutor Alvaro de Linsing Guimarães, propondo ficar-se consignado nesta acta um voto de gratidão e louvor ao senhor Cardeal Francisco de Paula Portead, pelos seus serviços prestados como prefeito Municipal. O senhor Presidente consulta a casa se, como de praxe, vá a proposta do Doutor Alvaro de Linsing Guimarães, a commissão para dar seu parecer sobre a palavra o Cardeal Eduardo Alvaro de Castro - propor seja approvada a proposta sem o parecer da commissão, submettendo a discussão e approvação, e unanimemente approvada a proposta. Continuando com a palavra o Doutor Alvaro de Linsing Guimarães, agradece a todos a lembrança

em lembranças que tiveram para a escolha de seu
usua para o cargo de Prefeito Municipal e dig-
no, procuraria empregar todas as suas forças para
o bem e cumprimento do cargo e assim corresponder a
confianças que os senhores vereadores lhe acalhamem.
De cumprir, digo, tributar. Pede a palavra o
vereador senhor Doutor Aristides de Campos Sa-
lles, propondo para consignado nesta acta, um voto
de louva á Camara que serviu no triennio
findo, e, em eloquentes phrasas, teve em o voto por que
prestou a Jurisdição os seus serviços. Ao terminar
seu discurso, o senhor Doutor Aristides de Campos
Salles, fez um prologo das palavras de palmos e foi
cumprimentado pelos seus collegas de vereadores.
O senhor major José Maria Fragosa de Lacerda
submette ao parecer da Camara se deve ir em
voto á Commissão de parecer a proposta do sen-
hor Aristides de Campos Salles. Pede a palavra
o Cel. Francisco de Paula Luitato e propõe
que a proposta dispensada do parecer e submet-
tida a discussão e approvação o que é feito
pelo senhor Presidente e unanimemente appro-
vado. Ninguem mais usando da palavra, o
senhor Presidente encerra a sessão, e vai com
aos senhores vereadores, para a proxima sessão
ordinaria, em primeiro de Fevereiro. E para constar
em, Amendo dos Senhores Pellegrini, Secre. Turis, Assu-
esta.

Alfonsoda
Volker e Luiz Freire
Campos Salles.
Henrique de Toledo Blatz
Franc. de Paula Luitato
Cecilio Alves Castro
José G. de Martello.

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal de
Jundiaby, realizada em primeiro de Fevereiro de 1911

Presidente: Major João Maria G. de Lacerda
Secretario: Amendo dos Santos Pellegrini

As mais de do dia primeiro de Fevereiro de mil nove
centos e onze, nesta cidade de Jundiaby, nas salas
das sessões (da sessão) da Câmara Municipal,
presents os vereadores, senhores, Major João Maria
Gonzaga de Lacerda, como presidente, doutor Alvaro
de Linsing Guimarães e Aristides de Campos Leal,
caranis Francisco de Paula Penteado e Eduardo Alvaro
de Castro, o senhor presidente convidou os senhores vere-
adores, Capitão Henrique de Toledo Blake e M^{te} José
Garcia da Costa Martello, que se achavam presentes,
a prestarem o juramento de lei e empoeira os seus respec-
tivos lugares. O senhor presidente diz que, conforma resolu-
ção da Câmara, na sessão p. passada de 15 de Ja-
neiro, para nesta sessão se proceder, da primeira e se-
gunda comissões, a eleição, simultanea, para tanto, aos
senhores vereadores que apresentarem seus elospos, apim de
ser apurada a votação. Recolhidas sete esdulas, consta
hão-se o seguinte resultado: Primeira Comissão "Legislação, justiça,
instrução e hygiene": doutor Alvaro de Linsing Guimarães, seis votos; Sr.
Francisco de Paula Penteado, quatro votos; tenente José Garcia da C.
Martello, 1 voto; Sr. Henrique de Toledo Blake, quatro votos;
Major João Maria Gonzaga de Lacerda, quatro votos; doutor
Aristides de Campos Leal, um voto; Sr. Eduardo Alva-
ro de Castro, um voto. Segunda comissão "Fomento, cultos
e obras publicas": Sr. Eduardo Alvaro de Castro, seis votos; Sr.
Henrique de Toledo Blake, seis votos; M^{te} José Garcia da C.
Martello, seis votos; doutor Aristides de Campos Leal, 2
quatro votos; Sr. Francisco de Paula Penteado, seis votos;
Major João Maria G. de Lacerda, um voto; foi apurado um
reparato um voto ao senhor João Luiz Ferraz Guimarães; fi-
cou de attim sem pontos as comissões da Câmara. Primeira Com

Commissão: doutor Alvaro de Linsy e Guimarães, 1.º Tenente de
Paula Brito e Capm. Henrique de Valde Blaque, segundo
Commissão: doutor Aristides de Campos Leal, 1.º Esuar-
do Alvaro de Castro e 1.º Tenente Garcia da Costa Moraes.
O Senhor Presidente diz ser conveniente ser feita a indi-
cação de um nome de pessoa idonea para a subpre-
fectura do Districto de Paiz de Rociocha. Pede e obtem
a palavra, dizendo ter tido informações do Senhor Antonio
Ferreira, negociante neste Districto, e doutor Alvaro de L.
Guimarães. O Senhor Presidente diz que, deante da im-
portancia do Sr. Alvaro de L. Guimarães, que se trata de eli-
gar para, submitta a indicação a discussão e appro-
vação dos Senhores Vereadores. Pede a palavra o Senhor
doutor Aristides de Campos Leal e diz que, vendo in-
do de um certo a indicação feita, pediu que se lhe
regrada nesta acta que não vantava favoravel e me-
reita. Submittida a approvação a indicação do no-
me do Senhor Antonio Ferreira, para subprefecto de Rocio-
cha, é approvada. Lida em seguida a acta da ses-
são anterior, é unanimemente approvada, passando-se a
Expedita

que constam dos seguintes papeis: Representação de Alvaro
de Braso, para permanecer aberto aos Domingos, para esta-
belecimento Commercial, succedendo "Chamberlain" Brevi-
degaude ser prejudicados com as demais estabelecimen-
tos que ficam abertos e que fazem vantagens com a com-
munição. A 1.ª Commissão - Representação de Emilio Felix, es-
tabelecido com padaria e confeitaria, pedindo para ser este
estabelecimento, a exemplo de outras cidades do Estado, e que pa-
rada as casas de que trata o paragrapho unico do artigo
265 do Cadigo de Posturas. Pede e obtem a palavra o Sr.
Alvaro de L. Guimarães, dizendo que, de accordo com o textigo
de Posturas, tem empregado todos os esforços para que o mes-
mo seja cumprido, encontrando serias difficuldades por
difficuldades do mesmo, sustentando, dizia que, deante do mes-
mo Cadigo, essas representações não tinham razão, mas, de-
ante da lacuna do paragrapho unico do artigo 265 do
Cadigo, pedia para que fosse suspenso de parecer da

pauses da sessão a representação de Emilio Lobo.
 Pede a leitura a palavra o senhor Sr. Aristides de C
 habra, opinando pela dispensa do interstício as repre
 sentações contra o artigo 265 do Código de Posturas,
 visto o pedido de seu collega Sr. Alvaro de L. Guimarães
 ir de encontro a lei. O senhor Presidente submete
 a discussão a indicação do Sr. Campos Habra, e em
 seguida a aprovação, sendo aprovada. Diz o mesmo
 orador que a Câmara devia proceder com inteira
 igualdade, accitando de todas as reclamações. Pede a pala
 vra o Sr. Alvaro Guimarães, e diz que, sendo de praxe, de
 se esta Câmara proceder com inteira justiça, e não
 fazer questões pessoais. Faz diversas considerações, di
 zendo basar-se em exemplos de outras municipalidades
 e estar procedendo tão somente de accordo com as dis
 posições do Código. Pede a palavra o Sr. Campos Ha
 bra e declara que se assim proceder, foi por se achar
 sobre a mesa, duas representações. Continuando com a pala
 vra o senhor Sr. Alvaro Guimarães, faz a seguinte —

Indicação

Indico que se occorrem ao paragrafo
 unico do artigo 265 do Código de Postu
 ras o seguinte: "e contravenções" são sendo
 permitida em nenhum caso, estabelecimen
 tos a venda de cigarros, abstrahidos por
 puros e mais artigos para fumantes.

Submetida a sessão e approvada esta indicação, é ma
 nifeste approvada. Pede a palavra o senhor senhor
 Leopoldo Henrique de Toledo Blake e diz precisa retri
 rar-se, para o que, pede ao senhor Presidente, permittido
 que lhe se concedida. Mandou o senhor Presidente que
 continem a leitura do expediente, sendo lidos mais
 os seguintes officios: do Sr. Carlos Lequillo Junior, pe
 sendo, como presidente da Companhia Industrial Jundi
 abay. Tratando, a abertura de ruas e construção da parte
 do logar denominado "Bosque Siquinica Marais", em benefici
 cio do mesmo logar, remissão de impostos por mais cinco annos
 além daquelles que já estão concedidos pela Câmara e que

quasquer industrias - A 1.^a Comissao do Conselho de Jazmintho Borges, communicando haver sido a Companhia Industrial, Jundiahy - Sta Rita, Sps, Jundiahy - Sabado, os terrenos necessarios para fins industriais, apresentando a Camara Municipal para a abertura de ruas, terrenos necessarios, sem mais algum para este fim, com a condicao de simular o pagamento dos terrenos, em quanto não transferir a escritura. - A 1.^a Comissao do Vigario, Padre Lucio Xavier de Castro, exigindo ter a propriedade do augmento de luz na igreja matriz, que constava de um o novo contrato, a Empresa Luz e Forno de Jundiahy, dirigirse a conceder gratuitamente a luz necessaria na matriz. - Ao Sr. Prefeito para providencias, em obsequio assignado dos moradores, no bairro dos Petanqueiros, comunicando que haviam sido solicitados para pagamento do imposto predial, no annulo successivo, declarando que estavam promptos a pagar, pedindo a Camara que fossem contemplados com luz, aguas, numeracao dos cas. e outros regalios.

A 1.^a Comissao de Benedito Agostinho, pedindo que seja elevada o imposto de venda de leite, visto o foga em pequena quantidade e ser para o sustento de seus filhos, com a mesma veiva. A 1.^a Comissao; e Sr. Deodoro Limaes, pedindo, como proprietario na estrada de Vargem, augmento de vencimentos; A 1.^a Comissao - um obsequio assignado dos moradores do bairro de Vargem, pedindo a concessão de duas praças, na estrada de Vargem que liga esta cidade de aquelle bairro, Ao Sr. Prefeito para imprimir.

Ordem do dia.

Dada a palavra em ordem do dia, pediu a obtenção do Sr. Manoel de Souza Junior, e apresentou uma carta do Sr. Gustavo Pass de Barros, denunciando o estado da causa que movem os senhores J. Dreyfus e Flachfeld, contra esta Camara, no valor de quarenta e oito contos de reis, como indenizacao pelo não cumprimento de appaço para um emprestimo de trezentos contos de reis, contratado de reis de Novembro de 1.907, lavrado entre os senhores e a Camara, selexive re. - Pede a palavra o vereador

Senhor Aristides de Campos habra e de seguintes: -
Projeto de lei.

§ 1º Nenhum empregado da Camara Municipal podera exercer mais de um emprego na Camara, ainda mesmo que exercer um caracter interino e gradualmente.

§ 2º Aprovecha da presente lei, entrara immediatamente em vigor.

§ 3º Entrando em vigor a presente lei o Senhor Prefeito Municipal officiará aos funcionarios que exercem mais de um emprego municipal convidando-os para optar em 48 horas por um ou outra funcao.

§ 4º Revogam-se as disposicoes em contrario. Sala das sessões da Camara Municipal, 1 de Fevereiro de 1911. Assignado - D. Campos habra.

A 1ª Comissão -

Projeto de lei.

§ 1º Fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a obrigar os comerciantes, para a constituição de um mercado municipal, nesta localidade, destinado a venda de generos alimenticios.

§ 2º A Camara nomeará uma comissão especial para estudar o local que offerecer vantagens approprias para tal fim.

§ 3º As propostas apresentadas serao submetidas a apreciação. Sala das sessões da C. Municipal, 1 de Fevereiro de 1911. Assignado - D. Campos habra.

Nota e além a palavras o Sr. Olavo de L. Junimorais, e diz que, conforme se verifica dos documentos que apresenta para aos senhores vereadores, comunicados o pagamento da dívida funcionante da Camara, isto é: os credores

por títulos e documentos, na importância de cento e
doze centos, quinhentos e setenta e oito reis;
Siz que, em sua quantia, tinha a deduzir cinco centos, setenta
e sete mil quinhentos e setenta e cinco reis, que era o saldo
do exercício de 1910. Unfama, que da somma de cento e doze cen-
tos de reis, tinha a deduzir a importância de quatro centos e
oitenta e cinco mil reis, correspondentes a oscentos de tozo e
reis por cento, que pagavam os títulos dos senhores Alvaro
Barim e Campanha de Souza; que tinham de seu antecessor em
conta corrente com o Banco Commercial Italiano, uma ca-
dernetta de crédito de cento e setenta e cinco centos, que deduzia
a quantia de dois centos e quinhentos, que foi dada ao senhor
Eloy de Miranda Gouveia, de acordo com a deliberação da Ca-
mara, ficaram cento e setenta e cinco centos e quinhentos
e sete mil reis que somados a cinco centos, setenta e sete mil
quinhentos e setenta e cinco mil reis de saldo em caixa, prepa-
riam um total de cento e vinte e um centos, quinhentos
e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco mil reis,
que tendo sido logo como dividida pletoamente a quantia
de oitenta e cinco centos, havia um saldo de trinta
e um centos e quinhentos mil reis, que de acordo com
o contracto, seria destinada a vida de ossettos, Siz que
a differença que vai de oitenta e cinco centos para
cento e doze, quinhentos e setenta e sete mil e oitenta e
oito e setenta e sete centos, quinhentos e setenta e sete mil
oitenta e oito reis, foi paga com arrecadação deste anno,
mas sendo isto uma anomalia, por quanto, o organito
conseguiu a verba de quarenta e cinco centos e quinhen-
tos mil reis, para dívida do exercício findo, e, além disso,
tinha ainda a arrecadar cinco centos e quatro centos de rs.
de dividendos a Camara e pedir a mesma, para, como Prefeito,
ficasse autorizado a fazer a liquidação da mesma por
uma possivel. Neste acto, falla o senhor Presidente, dizendo
que continua perpetuamente a optima resolução do senhor
Dr. Prefeito Municipal, mas, que a Camara, não podia
segundo seus leis, fazer abatimento em dividendos e impostos,
Continuando com a palavra o Dr. Prefeito Municipal, Siz
acreditar, com um abatimento feito aos collectores em alago,

a Camara possuia valer com cincoenta por cento e a
 Prefeitura ia informando a Camara as liquidações que
 se fossem dadas, ficando todos separados em um livro ou
 exclusivamente para os registros. Communicou a pedir
 a approvação da Camara, para a liquidação que fez com
 D. Alexandrina Cavallero, pois sendo a mesma possuidora
 de um terreno e cujos impostos de muros já se haviam
 a seiscentos e quarenta mil reis e tendo esta vendido
 dito terreno por quinhentos mil reis, entendeu melhor
 liquidar a dívida por dezcentos e cincoenta mil reis.
 Trazia tambem a apreciação da Camara os estudos e orça-
 mentos para a continuação de serviços de esgotos - que a
 luz dos interesses da Municipalidade, julgava de mais urgen-
 cia o serviço da sua Dica Camara, cujo orçamento montava a
 nove centos, setecentos e nove mil e cem reis, mas incluindo a
 indenização, que se quando este informado, querem os proprie-
 tarios para a passagem do encanamento em seus terrenos,
 ficando a Camara com uma faixa de terreno de
 propriedade no tamanho de dezcentos e trinta e dois metros
 e cincoenta centímetros, por uma de largura, terrenos em
 pertencentes aos senhores Cel. Eduardo Alvaro de Castro e
 Bento Fernandes. Por precisar, para execução deste serviço,
 fazer as desapropriações acima, pediu a Camara auctoriação
 para entrar em accordo com os referidos proprie-
 tarios. O Sr. Presidente consultou aos senhores vereadores so-
 bre o pedido do Sr. Prefeito, opinou de ficar o mesmo aucto-
 risado a entrar em accordo para a aquisição dos
 terrenos precisos, sendo concedida a auctarização. Com-
 muniou mais o senhor Sr. Prefeito, que morava a Hava
 dois metros de largo para serem examinados, tubos
 nos policias desta cidade, que firmam contracto com
 o senhor Artêmio Louco, para o fornecimento de pedregulhos de
 vinte e corrente annos pela garantia de quinhentos mil reis,
 e pediu a approvação da Camara, que firmam contracto
 com a Banda Brasileira, para dar quatorze seiscentos
 no jardim Publico, ficando de assignar com a Banda de fe-
 rris de Laubiski, para dar quinze seiscentos, no mesmo lo-
 gar. Envia a seguir quatro propostas para o serviço de

Limpeza publica da cidade e Vella Russ, como edital, digo, comparece edital que publicam, pando em concordancia publicas, cujas instrucções, findados pela Republica, dizendo que por se tratar de servico urgente por ter terminado prazo, para nomeação de uma comissão para estudar-as, sciustificando que a verba de seiscentos mil reis para este servico, era insufficiente, pedir auctorisación para transporta. O senhor Presidente comparece si deve ser nomeada uma comissão para estudar os propostos em se de servir a comissão de obras. Pede a palavra o vereador, senhor José G. de C. Martello propondo para comissão a comissão de obras, submetida a sciencia e approvaçao a indicaçao do senhor Martello, sendo approvada. Continuando com a palavra o Sr. Dr. Pregueiro Municipal, pedir para, mais vez estudados os propostos, ficasse auctorisado a laurar o respectivo contracto sem a acciã pela comissão. Communico que figura como diu da actua do exercicio findo, os meios custas devidos ao juiz, Promotor, Advogados e servicos, um que foram condemnados a Justica, e a Municipalidade, um importante de tres centos, quinhentos e quatro mil cento e seiscentos reis, pagas como diu do exercicio findo. Traço tambem os embargamentos da Camara, que a Republica, foi intimada a laurar um perito para o exame do copiar do Sr. F. Steidel, na accão que este nome como advogado de J. Meyers + Fleckfeld, nestando o senhor Camarero José Alves, para perito, que pedir os advogados da Camara para imparcial, e minuciosamente sobre o perito que está a questao apim da Camara sciificam e communicam mais que, segundo noticias dadas pela imprensa local, sobre o apparecimento de picas, laurando no jardim, nas immedições da fabrica de S. Bento, ella sciificam-se da realidade da noticia e providencia, interdicto, e com os directores da fabrica, por entender que far-se de tintas que a empresa deposita no rio e finalmente, o Sr. Republico apparece um quadro demonstrativo dos centos pagos. Pede a palavra o vereador Sr. Campos Soares e propoe que sciãti da alta importancia de os-

completo, assumpto da imprensa publica, pediu posse e soube
 da uma sessão extraordinaria. Continua sem a pala-
 vra, deitando laivos o proceder do Sr. Repetto pela ap-
 resentação do esclarecido relatório e pede para que
 informar si a Camara tem jornal subscri-
 ção, a fim de publicar o relatório do Repetto.
 Lufarua o senhor Presidente que o jornal acen-
 pado pela Camara e Repetto, recebe pelos seus
 serviços e não é subscrito. Continua o Sr.
 Campos habendo sem a palavra, propondo a publi-
 cação do relatório apresentado pelo Sr. Repetto e pela
 aprovação do mesmo. Submettida a discussão e ap-
 provação, é approvada. Pela palavra o senhor Cel.
 Eduardo Alvaro de Castro, dizendo que deseja de
 notar na indicação que authorisa o senhor Sr.
 Repetto Municipal a celebrar um accordo com
 os proprietarios de terrenos de sua freguesia Carneiros,
 por ser parte interessada, as que o senhor Presidente
 manda seja justificado. O Sr. Inspector Municipal, en-
 via a Camara as informações abtidas sobre os con-
 ditos e um local existente, por conta desta Camara
 no freguesia "Hydroscop", mandando o senhor Presidente
 possem as petições enviadas ao Sr. Director de freguesias.
 Procedem em seguida a leitura do relatório do Sr. En-
 genheiro Municipal, ali trinta e um de Dezembro de 1910
 apresentado ao senhor Repetto Municipal. Pelo relató-
 rio, vê-se o numero de licenças de pedras á rede de es-
 gottos, substituições; construções, reconstruções e repar-
 mas de pedras, alinhamentos, obras por administração
 e aguas etc., mandando o senhor Presidente publicar
 se o relatório a disposição dos senhores vereadores na se-
 cretaria. Nada mais havendo a tractar, o senhor
 Presidente encerra a sessão reunindo os senhores
 vereadores para a proxima, em quinze do corrente.
 Para constar, em Alameda dos Santos Pellegrini,
 secretario laurei esta.

J. L. Almeida
 Alameda de S. Domingos

Fran.^{co} de Paulo Puchado
Henrique de Toledo Blake
St. Campos Real.
Conde Alvaro Castro

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal
de Jundiáhy, realçada em quinze de Fevereiro de 1911

Presidente: João Maria J. de Paes
Secretari: Benedito dos Santos Pellegrini

Nos quinze dias do mez de Fevereiro de mil novecentos
e onze, nesta cidade de Jundiáhy, na sala das sessões da
Câmara Municipal, presentes os vereadores, abaixo:
Mogajê João Maria Junqueira de Lacerda, como presidente,
deputados, Álvaro de Araújo Guimarães e Aristides de C.
Silva, vereadores, Francisco de Paula Puchado e Estevão
do A. de Castro e Capitão Henrique de Toledo Blake, des-
pe o senhor Presidente que havia tomado legal e declarou
aberta a sessão, mandando fazer lista a verba dos selti-
mos trabalhos. Lista esta e submettida em sessão
pública, pelo e de tem a palavra o vereador Sr. Campos Lacerda
pedindo fosse retipificada a acta na parte referente
à declaração que fez de não votar na eleição para
vice-prefeito de Boninthen e que porem declarou que,
como proceder, foi por julgar illegal a eleição, por
intender ser esta legal de nomeação do prefeito. Peti-
figue-se. Pelo e de tem a palavra o Sr. Álvaro de
L. Guimarães, pedindo de fosse também retipificada a
acta na parte em quidinho realcido de que anteriormente
uma caderneta de credito, um conta corrente, do Banco
Commercial Italiciano, da quantia de cento e dezesseis
centos de reis, para cento e dezesseis contas, que
foi o que realceu. Petifique-se. Submettida em dis-
cussão e approvação, e approvada a acta da sessão
anterior, passando-se a

Expediente:

Officio do vereador, senhor Julio Bogar Ferreira Junior,

communicando que, por motivos particulares, não podia
 tomar posse da cadeira de vereador, para a qual fu-
 zera sido ultimamente eleito; Sr. H. Roma de Lima e Silva,
 presidente da Associação dos Senhores de Caridade, petendo
 fosse em sua sede levado o encerramento da guerra em continua-
 ção à Rua Bacão de Jundiahy, etc o lugar onde deve ser con-
 tido o grupo de cores aos seus socorridos. A' commissão
 de Justiça - Uma representação de Hildebrand Fava a
 outros proprietários de hospedagem, solicitando fosse tam-
 bém extensivo a este ramo de negocio, o encerramento de
 alvará aos domingos e feriados de pais das tres boças
 da Barb. passando tractar de uma ammissão na organi-
 zação do Cabico de Posturas em vigor. A' C. de Justiça -
 Requerimento de Francisco Trau Almeida, petendo para seu
 nome alvará de hospedagem aos domingos. A' C. de Justiça -
 Representação dos proprietários de açougues petendo para
 encerrarem alvará nos estabelecimentos, visto que o pre-
 stamento dos mesmos aos domingos, é de acceitação em
 pequenos preços. A' C. de Justiça - Petição de Sr. Paulo de
 Vargas Cavallarin, presidente da linha de terra de Jundiahy,
 requerendo auxilio precuario e renovação da terra reservada
 pela perpetua, opim de quem collocados os alvos de terra. A'
 commissão de Justiça - Requerimento de Joaquim Lino de
 Camargo, funcionario municipal, allegando ter sido con-
 signado no Arcamete vigente, a quantia de cento e ce-
 tenta mil reis mensaes, para seus vencimentos e que
 tendo recebido cento e quarenta, segundo lhe seja pago de
 aravante a quantia acordada, bem como, lhe seja restituida
 a importância de trinta mil reis que deixou de receber.
 Ao senhor Sr. Pequito, para informar - Officio da Camara mu-
 nicipal de Rio Claro, enviando felicitações a esta pela recente os-
 censão do governo municipal - Archivo - Representação de
 senhores, T. Liqueira, Carlos Machado e F. Sempira, peten-
 do auxilio para os festejos camaraes. O Sr. presidente
 diz que, como a sessão seguinte da Camara é depois do car-
 naval, achava que os senhores vereadores deviam dar seu
 parecer sobre esta petição. Ped a d'elles a palavra o vereador
 Sr. Coster, propondo fosse retirada a ida da presente petição

à communião de justiça, por não terem mais tempo, esdovendo a
Camara sem julgar. Pede e obtém a palavra o Sr. Olavo
de Lucena Guimarães, propondo fosse concedido pela Cam-
ara, pela verba expeditiva a quatro e seiscentos mil
reis, por não influir no arcamento. Pede e obtém a palavra
o Sr. Paula Luteado, e propõe, fosse concedido um auxilio
de duzentos mil reis. Pede a palavra o vereador Sr. Campos
Seabra, propondo que o auxilio fosse de quinhentos mil
reis. Continuando com a palavra o Sr. Olavo Guimarães, diz que
não se deve auxiliar com quinhentos mil reis, por ser
divertimento, não sendo causa de primeira necessidade, attento
a redução feita à Casa de Caridade, pedindo para retirar
a proposta de seiscentos mil reis e fazendo com
mum com a proposta do Sr. Paula Luteado, para que a Ca-
mara votasse o auxilio de duzentos mil reis, para os fe-
stivos de Santa Theresas. Submettida em discussão e appro-
vação a proposta do Sr. Paula Luteado, e approvada com
o voto do Sr. Campos Seabra, sendo prejudicada a propos-
ta deste.

Parcerias:

Pela primeira commissão foi dado o seguinte parecer, nos pro-
postos apresentados para a limpeza publica da cidade - Villa
Nova.

Illmos Srs. Presidente e mais Srs. vereadores.
A Commissão de justiça, tendo examinado, com o Sr.
Prefeito Municipal, que por parte da mesma, os propostos
para o serviço de limpeza publica da cidade - V. Nova,
vem dar o seu parecer. Nos propostos apresentados,
pelo Sr. numero de quatro e todos elles ultrapasa-
ram a verba votada para tal fim. É bem de
ver como o Sr. Sr. Prefeito Municipal já se explicou
à Camara, que na realidade, para que o serviço
seja feito como regeer a sua natureza, a verba é
insignificante, a não ser que se faça o serviço co-
mo até aqui tendo sido feito, isto é: muito deficien-
te, o que torna um grande perigo para a saúde pu-
blica. Assim sendo, a commissão é de parecer que
fique o Sr. Sr. Prefeito Municipal, authorisado a

para o augmento necessario á essa verba, foyde para isso, a competente transposição da verba "Obra e Desapropriações," cinco centos e quatrocentos mil reis.

Feito isto, passa a commissão a fazer examinar nos diferentes projectos: - a de Sr. Francisco Rodrigues de Oliveira, é a que mais levanta se opposerem; foy o serviço por si (centos mil reis mensaes, porém, a commissão acha que este projecto não deve ser accetado, porquanto, não é possível pagar o serviço por aquelle preço e nunca, está no dominio de todos o modo incompleto porque este projecto foy o actual serviço, com pessoal indispensavel. Em seguida, vem a dos senhores Valentin e João Lixinski, que é para cinco centos e cincoenta mil reis mensaes. A commissão julga a mais accetavel, não só pelo preço razoavel que pedem, como também, pela idoneidade dos proponentes, que offereceram garantia material para fiel execução do serviço. Quanto ás outras a commissão acha que estão muito acima de verba do total pois, não mais caro que a precedente em um cento e cem mil reis e um conto de duzentos e quarenta mil reis, pelo que, não podem ser accetadas. A commissão dando parecer favoravel na proposta dos Srs. Valentin e João Lixinski, submette á voboa deliberação dos seus illustres collegas. Pola dos senhores, 15 de Fevereiro de 1911 Assigdo. Sr. Manoel Guimarães, H. T. Blake, Francisco de Paula Pereira

Submettido a discussão o projecto parecer, pede a leitura a palavra o vereador Sr. Campos Leal, pedindo ao Sr. Presidente informal - o a que commissão foram enviadas

uniados os propostos de limpeza publico para dar parecer.
O Sr. Presidente diz tel. as enviando a primeira commiss-
são. Continuando com a palavra o Sr. Campos Seabra,
diz não estar o parecer da commissão de justiça
de accordo com a proposta feita e approvada pela
Câmara, pelo vereador Martello, pois esta propozia que
os propostos fossem a Commissão de obras, e que fosse
approvada, como consta da acta. Explica o senhor Presi-
dente dizendo não haver por parte do vereador Martel-
lo intenção de alterar o regimento interno, propozendo
fossem os propostos a commissão de obras, mas
sim, com o fim de evitar fosse nomeada uma com-
missão especial para estudar os, attento a urgencia
da materia. Falta o Sr. Campos Seabra, dizendo ser ille-
gal o parecer dos primeiros commissários, porquanto, o pa-
recer devia ser dado pela commissão de obras sempre
a proposta do vereador Martello. Diz o senhor Presidente
que o despacho dado ás propostas estorou de accordo com
o regimento interno e via na proposta do vereador Mar-
tello, um lapsus, e que não podia ser acerto por estar
contrario a praxe. Propõe o Sr. Campos Seabra, que
em additivo a proposta Martello, conste irem as propos-
tas a commissão de obras, por ter baseado o regimento no jul-
gamento. Pede a altera a palavra o Sr. Alvaro Guimarães
dizendo que, uma vez despatchado qual que papel pela Pe-
sidencia, d'accordo com o regimento interno, este não po-
derá ter novo despacho, e que seria muito irregular. Pede
o senhor Sr. Campos Seabra que submitta a approva-
ção sua proposta de additivo a proposta Martello, ao que
responde o senhor Presidente não ser regular, pois isto
não é de accordo do regimento adoptado pela Câmara,
e que tal não acontecerá. Submittendo o Sr. Campos
Seabra para ser submittido a approvação, e pelo senhor
Presidente, posta em approvação, estabelecendo-se a mesma oc-
casião, praxe e se não for rejeitada a proposta de
additivo do Sr. Campos Seabra. Submittido o parecer
da commissão de justiça sobre as propostas de limpeza
publica, e approvada contra o voto do Sr. Campos

191
Jundiahy - São Paulo, a comissão tem o seguinte parecer.

A comissão tem examinado diligentemente o assumpto do requerimento retro, e de parecer que a Câmara aceita a offerta do terreno para abertura de rua, que se refere, sem embargo de serem compromissos de terreno o tempo em que os serviços deve ser executado, pois que, virá a ser, além de tudo, grande espaço para a abertura de ditos ruas. A comissão pondera ainda que a nova cidade é bastante vasta e não carecem de modo algum, sustentar com ditos ruas de ruas, sem prejuizo das antigas, em sua conservação. Pela das sessões, de 2 de fevereiro de 1911. Assin. do Sr. Manoel Guimarães Francisco de P. B. de Toledo. Lb. T. Blake.

Antes de ser submetido a discussão no fórum, o Sr. Presidente fez que o pedido do Sr. Luiz Jacintho Borges, para a Câmara abrir ruas, devia ter documentos provando que a fabrica de seringa, Jundiahy e Hato, já está incorporada e tem o capital realizado, sem o que a Câmara nada devia fazer, entendendo a Câmara tudo devia saber, mas, não me provando suas palavras etc. Pelo e de tem a palavra o Sr. Manoel Guimarães, dizendo que a Câmara não deve beneficiar o lazar, sem que seja provado a existência da fabrica. Pelo a palavra o Sr. Eduardo A. de Castro, dizendo e propondo o concerto da parte do Borges, independente da abertura de rua submetida mais a discussão, em seguida a proposição o parecer da comissão e a proposta do Sr. Castro, sendo ambos approvados. Na petição do Sr. Carlos Cyrillo Junior, presidente da Companhia Industrial Jundiahy - São Paulo, pedindo abertura de ruas e construção da parte, no lazar denominado "Bosque Liguinho Meares" e isenção de impostos por cinco annos, além daquelles que já estão concedidos pela Câmara a comissão tem o seguinte parecer:

A comissão tem examinado o pedido de

preante petição, e de parecer que a Câmara não tem de impedir por cinco annos a industria que o petecionario pretende manter nesta cidade, mas que procure, que satisficam as exigencias legais da Câmara, com relação ao numero de operarios e capital empregado. Quanto a abertura de uma e construccão de ponte, a Câmara, digo, a Commissão e de parecer que a Câmara não poderá assumir responsabilidade de construccão ao logo. Sala dos sessões, 7 de Fev. de 1911. Assigdo. Sr. Manoel Guimarães, El. Plácke, F. P. Luthado.

Submettido a discussão, pela a palavra o Sr. Manoel de L. Guimarães, seguindo que a Commissão comente com a Câmara o prazo de cinco annos, estabelecido já pela Câmara. Pela a palavra o Cel. Eduardo S. de Castro, propozem serem emittidos dez annos de accerto com a petição. Posto a approvaçãõ e favor da Commissão, e approvaçãõ contra o voto de Cel. Castro, embe assim rejicitada a proposta. Na petição de Amalino Agostinho, a Commissão resolveu o seguinte

Parecer:

A Commissão e de parecer que não será ser attendido o pedido referido. Sala dos sessões, 7 de Fev. de 1911. Assigdo. Sr. Manoel Guimarães, El. Plácke, Francisco de P. Luthado.

Submettido a discussão e approvaçãõ, e approvaçãõ na petição de Alexandre Bravo, a Commissão em o seguinte parecer:

A Commissão e de parecer que não será ser attendido, porquanto, já foi permittido que os outros negociantes de computarios, vassalhamentos etc. que podem concorrer pelo abriço suas portas abertas, não poderão entretanto vender artigos para formantes. Sala dos sessões, 7 de Fev. de 1911 - Assigdo. Sr. Manoel Guimarães, F. P. Luthado. El. Plácke

sentir sinceramente que tem por inteligência entre
seus collegos de Camara, por não ter sido dada a inter-
pretação que devia ter o seu projecto, pois que, sem
tambem não podia sem solicitude deumpulsar mais
do que um impuzgo sem que ficasse prejudicada um
dos empuzgos a mais occupados por um só funcio-
nario. Tohu vote assumpto, foram dados diversos apartes, pos-
sando o assumpto por parte de camara. Terminado isto,
o senhor Presidente permitte a approvação e pass-
ou da commissão que é approvado contra o voto
do Sr. Sr. Campos Bahia.

Ordem do dia.

Pelo senhor Presidente, foi dado aos senhores recuados a
palavra em ordem do dia. Lida e lida o Sr. Sr. Cam-
pos Bahia, apresenta dois projectos de leis e uma indi-
cação, que se seguem:

"Projecto de lei sobre a aposentadoria Municipal.

- § 1º - Todo o empregado da Camara Municipal
de Jambiaty terá um desconto de 15% so-
bre o arcumante que fizesse o pagamento
municipal sobre o seu actuado durante os
5 primeiros annos de serviço.
- § 2º - Do 6º anno ao 10º de serviço, terá
um desconto de 10% sobre o actuado;
do 11º ao 15º de serviço, terá um desconto
de 8%; do 16º ao 20º terá um desconto
de 5%.
- § 3º - Depois de 20 annos de serviço, recalcará o
actuado ficando em arcumante sem des-
conto algum.
- § 4º - Depois de completar 25 annos de serviço,
o funcionario será aposentado sem o
ultimo arcumante approvado que pre-
ceder ao deuto de aposentadoria.
- § 5º - Para contagem do tempo de serviço pu-
blico, para effeito da aposentadoria, será
contado como inicial, a data da exe-
cução do presente projecto.

§6º Perogam. a os direitos eus em contraria.
Sala das sessões Municipal, 2º de 22, da Camara
Municipal de Jundiá, 15 de Fevereiro de 1911
Assig. Dr. Campos Seabra.

A' commissão de justiça.

"Projeto de Lei sobre melhoramentos do Cargo
de Santa Cruz"

§1º. Fica o Sr. Dr. Prefeito Municipal, auto-
risado a mandar apedreguar o tre-
cho da rua C. Leme da Faneira, nas
immediações entre o pedreg. n.º 5 e o
Cargo de Santa Cruz.

§2º. Fica o Sr. Dr. Prefeito Municipal, auto-
risado a mandar coltar as ruas
nas quatro faces do Cargo de Santa Cruz.

§3º. Fica o Sr. Dr. Prefeito Municipal, au-
torizado a mandar sarpear, aterrar,
apedreguar e murar o Cargo, bem
como mandar também arborisalo.
Sala das sessões da Camara Muni-
cipal de Jundiá, 15 de Fevereiro de 1911
Assig. Dr. Campos Seabra.

A' commissão de obras.

— Judicadas —

1ª

Judicio que o Sr. Dr. Prefeito Municipal fa-
za sobre o alamo que se nota, de indivi-
duos que colhem sobre os passios, ca-
lhas para a polstura e que perturbam
empresarialmente o transito das familias
pelos referidos passios. Em caso in-
qualificavel, attentado contra o livre
transito e representa uma desordem
para com as familias, sendo pois, de gran-
de necessidade fazer cessar o mesmo com grande
urgencia.

2ª

Judicio que o Sr. Dr. Prefeito Municipal

providem-se com urgencia, sobre
o modo funcionamento de uma
abacaria de uma padaria da rua
Barão de Jundiá, que expõe de gan-
de quantidade de fumaça que
asplisica a população e que des-
ta para os amplos de proprietários
da mesma padaria para com a re-
querença publica. Sala das sessões
da Câmara Municipal de Jundiá,
15 de Fevereiro de 1911. Assin.
Dr. Campos Rebelo.

Ao senhor Dr. Prefeito para providenciar.

Comunico o Dr. Presidente que, quanto a primeira
indicação, já havia uma lei proibindo tais
abusos. Pede a palavra o Sr. Dr. Olavo Guimarães, dizendo
que, para qualquer reclamação, estava sempre a dispo-
sição de todos e nisso tinha até praxe em seu cargo,
e que providenciaria no sentido de acordo com a
lei. Continuando com a palavra o Sr. Dr. Campos Rebelo
dá os projectos que apresentou, deviam ser emendados
apropriadamente e que recebeu uma comissão de
membros do Cargo de P. C. C., comunicando que os
membros do Cargo, faziam pinturas de seus prédios
e os calçados uma vez notada a lei que asstricções
se seu estabelecimento. Pede a palavra o Sr. Dr. Olavo
Guimarães, que apresenta o balanço este do mês de Ja-
neiro, demonstrando um saldo de trinta e seis centos
que a Proseutes e noventa e cinco mil, noventa e
nove e vinte e nove reis. Comunico que a unção "Exercício
Fundo" apresenta um deficit de seiscentos e um centos
oitenta e sete e onze mil quinhentos e trinta e um reis,
que a arrecadação do mês de Janeiro, foi de seiscentos e
um centos, seiscentos e cinco centos mil noventa e
nove e cinquenta reis, atingindo assim o Desejo, ex-
mo premio, aquelles que pagaram até trinta e um
de Janeiro, a seis centos cento e noventa e cinco
mil, noventa e cinco reis, restando - a assim

a verba arcamuntina que é de cinco centos, que vem
lem do Sr. Carlos de Almeida, uma parte demonstrando
ter havido ergãos no depósito feito para pagamento
do esgato final dos títulos desta camara, ergãos que
na importância de um conto quarenta e quatro
mil, novecentos e quinze reis, petendo á Camara
consentimento para pagar; que na verba notada
para premio aos contribuintes do Districto de
de Rocioa que pagaram ali antes, em de
Janeiro, houve um saldo de seiscentos mil qua-
trocentos e oitenta reis, que pôde ser levado a conta
de obras e conservação; que suspendeu a quantia
de cento e trinta e dois mil e oitocentos reis, com
a scriptura de quitação passada com Alvaro
Barrin; que nas liquidações feitas com M. Fianchi-
ni e a T.P.R. fez um desconto de quatorze mil
reis, differença sobre de juros e finalmente pede
ao Sr. Presidente para suspender a verba por dez
minutos opin de apresentar os indícios, digo, propo-
sitos sobre a mesma verba, para regular a scriptura.
Requerda a verba, são apresentados pelo Sr. Alvaro fuma-
rão, as seguintes propostas:

1º

Proposto que do saldo do empréstimo, se
ja empregada a verba de oitenta cen-
tos que será assim distribuída: 51.818
551 (cincenta e um centos, oitocentos
e onze mil quatrocentos e trinta e um
reis, para pagamento da dívida do exer-
cício findo e 78.188.469, para os novos
obras do esgato. Assigdo. Sr. Alvaro fuma-
rão

2º

Proposto que sejam transportados da
verba "obras e conservação" 5.400.000
para a impreza publica, ficando
esta elevada a 12.000.000. Assigdo
Sr. Alvaro fuma-
rão.

3º

3º

Proposto que seja transportado da verba
"Almas e Conservação" a quantia
de ~~Rs.~~ 679824, para a de prémios
aos contribuintes que pagaram os
seus impostos sem 10% em 31 de
Janeiro, em virtude de ter se esgotado
do a verba pela arrecadação de ~~Rs.~~
51:6508950 - a diferença que falta,
foi computada pela arrecadação de
~~Rs.~~ 4858271, de descontos de títulos.

Assignado - D. Olayo Guimarães
14º

Proposto que fique o prebíte municipal
autorizado a pagar ao D. Car-
doso de Almeida, a quantia de ~~Rs.~~
1:0448915 que falta para pagar o bi-
nal dos impostos anteriores.
Pala das sessões 15 de Fevereiro de 1911

Assignado - D. Olayo Guimarães

O Sr. Presidente diz que, sendo a quarta proposta,
assumpto diverso dos tres primeiros, submittida a
discussão e approvação, principiaemmente as duas pro-
postas que são unanimemente approvadas. Sub-
mittida a discussão e approvação a quarta proposta,
é também unanimemente approvada.

O Sr. Presidente submitta a discussão e approvação o
balanço e mais operações feitas pelo Sr. D. Prebí-
te Municipal. Pede a palavra o Sr. Cel. Castro, pro-
pondo para dispensado de passar da comissão as opera-
ções feitas pelo Sr. Prebíte Municipal. Submittida a dis-
cussão a proposta do Sr. Cel. Eduardo A. de Castro, é
unanimemente approvada. Continuando com a pala-
vra o Sr. D. Olayo Guimarães, communicar que fez
passar escriptura de sevidad perpetua do terreno pertu-
cent a Sr. Bento Fernandes e sua mulher D. Anna
Fernandes por onde dev passar a sede de esgotto,
nas ruas Dias Caluzio e quinze de Novembro

e que quanto aos outros proprietários, só se trata
na alçada da Prefeitura, procurando, pelo seu par-
te pelo terreno, pedindo a Câmara autorização
para effectuar essa compra. O Sr. Presidente se
certifica á casa o pedido do Sr. Prefeito e submet-
te a discussão a aquisição do terreno por onde se
passa a rua de registo em continuação ao ter-
reno do Sr. Bento Fernandes, pertencente ao Cel. E. de
Alvares de Castro. Submettido a aprovação, em
seguida, e unanimemente concedida a autorisa-
ção, logo, approvada, com o voto do Sr. Cel. Castro
Presidente e obtida a palavra o Cel. Eduardo A. de Castro,
propondo para approvado o acto do Sr. Prefeito
municipal na compra feita do terreno pertencente
ao Sr. Bento Fernandes e sua mulher. Submettido a
discussão e aprovação, e approvado. Ninguém ma-
is usando da palavra, o Sr. Presidente encerra os
trabalhos, concedendo os trabalhos necessários
para a sessão de 10 de março. E, para constar,
em Atumada dos Sentes Pellegrini, secretario, la-
vrou este. *J. M. P. Pereira*

Atalhas de Tring furiim
Francisco de Paula Mattoso
Henrique de Toledo Blat
Campos de Abreu
Eduardo Alvares de Castro

Termino.

Em o primeiro dia do mez de março de mil e
secentos e noventa e sete, nesta cidade de Yandiaby, ao meio
dia, na sala das sessões da Câmara Municipal, presen-
te somente o Sr. Major João Maria Gonzaga de La-
cerda, Presidente da Câmara, disseu de haver a ses-
são ordinaria, como de praxe. Para constar, em Atumada
do dos Sentes Pellegrini, secretario, lavrou este termo que
leito e assignado pelo senhor Presidente da Câmara.

J. M. P. Pereira

Acta da sessão extraordinária da Câmara Municipal
de Jundiá, realizada em 3 de Março de 1911

Presidente - Major João Maria Gonzaga e Lomba
Secretários - Amendo dos Santos Pellegrini.

Nos três dias do mês de Março de mil novecentos e onze, de uma hora da tarde, na sala das sessões da Câmara Municipal, presentes os vereadores seguintes: Major João Maria Gonzaga de Casado, presidente; des. Manoel de Luciray Guimarães e Aristides de Campos Leão, caracais franceses de Paulo Custódio e Eduardo Navarro de Castro e capitão Henrique de Toledo Black. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e mandou que o secretário proferisse a leitura da acta da sessão anterior que, lida e unanimemente approvada.

Espece de acta:

Petição do Sr. Director do Grupo Escolar 'Cande de Barro Preto', solicitando da Câmara o apoio para a aquisição de um piano para esse grupo escolar, em virtude de se lutar com grandes difficuldades para ministrar o ensino de musica; A Commissão de justiça; Petição dos senhores directores da Escola Superior de Veterinaria de São Paulo, solicitando, para a installação da mesma, uma subvencão annual. A Commissão de justiça - Requerimento de Luiz Antonio da Silva, pedindo isenção de imposto de rendimento de tickets de loteria, digo, Antonio Jansen da Silva, alegando este que faz esse vender em pequena escala e para sua subsistencia, em virtude de ser soldado politico. A Commissão de justiça - Requerimento de Maximino Renato, sem industria de olarias de palmas na estação de Pacinha, deste municipio, pedindo isenção de impostos por dez (10) annos para essa industria; A Commissão de justiça - Representação dos senhores Franceses Kohler e William J. Knox, pedindo isenção ^{de imposto} por cinco annos para o polythecama que vão construir no

ou, digo, no lugar onde funciona actualmente o Pavilhão
Paulista, no meio da rua Barão de Jundiahy. Alegam
os petiçãoários que a Camara já concedeu isenção
de impostos ao Thérzio dos Santos. A' Commissão de Justiça,
O Sr. Presidente scientificou a coisa, quando tratou
to. se da petição do Sr. Antonio James da Silva, que
a Camara não podia dispensar por um algueme de
pagamento de impostos e que submetta a apre-
ciação dos senhores vereadores essa petição. Lhe
a palavra o Sr. Dr. Campos Salles e propõe por
união a Commissão de Justiça. Submetida a discus-
são e approvada a proposta do Sr. C. Salles, e unan-
imemente approvada e assim suscripta pelo senhor
Presidente.

Pareceres.

As "Proposta de lei sobre aposentadoria municipal",
a Commissão de Justiça em o seguinte

Parecer:

Digno de toda attenção é o projecto de lei
do illustre collega Dr. Campos Salles, pe-
lo qual se trata de garantir aos empregados, namos
premiarios com aposentadoria, após 25
annos de serviço. Acantem porém, que
a lei que regularisa a organização
dos municipios, não dá ás camaras mu-
nicipaes a facultade de legislar sobre
tal materia. Além disso, para que o
presente projecto possa ter applicação
de, seria necessario que primeiro a Ca-
mara regularisasse por lei a admis-
são e admissão dos seus funcionarios,
para que elles deya de suspender os
serviços de quem faltar o referido projecto,
nem possam dispensados por qualquer
alteração politica. Assim pensando,
a Commissão é de parecer que o pro-
jecto em questão, não deve ser toma-
do em consideração. Tala dos senho-

sessão, 28 de Fevereiro de 1911

A comissão - Assignado -
 Dr. Manoel de Lencina Guimarães
 Henrique de Toledo Blake.

Submetida a discussão o parecer da comissão e em seguida a aprovação, e aprovado contra o voto de Dr. Campos Seabra. Na abstenção assignado dos proprietários de boteguins, para conservarem as portas dos muros, abertas depois das três horas da tarde aos domingos e dias feriados, a comissão de justiça deu o seguinte

Parecer.

Na representação dos negociantes de boteguins, a comissão e de parecer que os muros sejam attendidos. Sala dos sessões, 25 de Fevereiro de 1911. A comissão - Assignado - Dr. Manoel de Lencina Guimarães, Henrique de Toledo Blake, Francisco de Paula Leuzadeo.

Subjeto a discussão e em seguida a aprovação o presente parecer da comissão de justiça, foi unanimemente aprovado. Na representação dos acougueiros desta cidade, petição para conservarem as portas de seus acougueiros abertas depois das três horas da tarde aos domingos e dias feriados, a comissão de justiça deu o seguinte

Parecer.

A comissão na representação dos acougueiros, e de parecer, a exemplo do que tem feito outros municípios, que fiquem fechadas do fechamento das portas aos domingos. Sala dos sessões, 25 de Fevereiro de 1911. A comissão - Assignado - Dr. Manoel de Lencina Guimarães, Henrique de Toledo Blake.

Submetida a discussão e aprovação este parecer da comissão de justiça, e aprovado contra o voto de Dr. Campos Seabra. Na petição de Francisco Thomazini, a comissão de justiça, julgou prejudicada

e examinar o seguinte parecer:

O pedido retto foi publicado em virtude do parecer dado a uma representação facada collectiva em nome de superior. Sala das sessões, 25 de Fevereiro de 1911. Assinado. Sr. Olavo de 2.ª f.ª assinado Henrique de Toledo Plata. Francisco de Paula Benteado.

Na petição do Sr. Sr. Presidente da Associação das Damas de Caridade, pedindo abastecimento d'água, em continuação à sua Petição de Humboldt, onde a referida Associação está constituindo casas para seus socorridos, a comissão deu o seguinte parecer:

A comissão é de parecer que seja attendido o pedido retto, dando a preferença as ardens necessárias para seu fim. Sala das sessões, 25 de Fevereiro de 1911. Assinado. Sr. Olavo de Lencruz assinado Henrique de Toledo Plata Francisco de Paula Benteado.

Suplente a discussão e aprovação o presente parecer da comissão, e mais especificamente aprovada. Na petição do funcionário municipal, Sr. Joaquim de Almeida Camargo, educador da turma "águas e esgotos", com menção que recebeu do Sr. Mayor municipal, a importância de \$140.000 (cento e quarenta mil reis) de seu ordenado correspondente ao mês de janeiro deste anno quando pela verba arcametaria tinha recebido \$175 (cento e setenta mil reis) mensaes, o Sr. Sr. Prefeito Municipal, usando da palavra, emmenção que, encontrando dois guardas dos referidos guardas com mil reis mensaes cada um, quando o arcameto determinava setenta e cinco mil reis mensaes, em observancia á verba votada, emmenção o primitivo ordenado do funcionario, sendo se dado uma vaga de trabalhador das aguas, nomear, em pagamento de um cargo de serviço, em da turma de con-

sera conservada para o logar, com o valor de setenta mil
reis mensaes, sendo que este era o valor de conservacao, que base
meos. Entendia, portanto, que do mez de Fevereiro p. para
to me diante, fosse attendida a peticao do senhor Joaquim
Lino de Camargo, de conformidade com a verba de aca-
mentaria do anno seguinte, havendo ainda, para mais de
verba, a quantia de dez mil reis, necessitando, portan-
to, de transpicioes e verbas. Submettida a disposicao e
em seguida a appropiao a communicacao do Sr. Dr.
Proprietario municipal, pela a palavra o senhor C. Costes,
pelo sendo appropiao da mesma que e unanimemente appro-
vada.

Ordem do dia

Foi lida a seguinte

Resolucao:

Resolvemos que sejam dados a titulo
de gratificacao, as seguintes quantias:
R\$ 1.000.000 (um milhão de reis) ao Sr.
João Frederico Avellino Kleinbussler e outros
(duzentos mil reis) ao Sr. Manoel Botelho
dos Reis, isto pelos bons servicos prestados
na campanha de todos os departamentos
da guerra. Sala das sessoes, 3 de Março de
1911. Assi gñ. Henrique Heilke Roloff
Francisco de Paula Penha

A' commissaõ de Justica. Pela a palavra o Sr. Dr. Oly-
no de Lencoz Guimaraes, apresentando a Camara o bolau-
pete do mez de Fevereiro, por onde verifica-se um saldo de R\$
16.053.061 (seiscentos e cinquenta e tres mil, seiscentos
e quatorze reis, communicado que, na Superintendencia
de Tribuna e sete centos, quinhentos e noventa mil, quin-
centos e setenta e cinco reis, no mez acima, esta in-
plevida a taxa de rigua e o gatto, conforme o contracto
para o Banco Credit Fancico, na importancia de R\$
10.670.000 (dez centos seiscentos e setenta mil reis),
que depositou no Banco do Commercio e Industria
de Paulo, sendo as quantias depositadas
de acordo com o contracto para o Credit Fancico,
morrimentos de cada seis mezes, de ser

insufficiente a verba "Demida do Exercício findo" e pela
transposição de verba, tirando do saldo do anno de 1910
com os seguintes: haver pago ao Sr. Antonio da Cunha,
a quantia de \$ 1.000.000 (um cento de reis) pelo com-
missão de resgate dos dois empréstimos, que já fo-
ram resgatados todas as letras do segundo emprés-
timo, faltando somente noventa e nove (99) do
primeiro, sendo (do) 5.500 letras do 2º empréstimo, que au-
torizam, de accordo com o Banco Credit- Financeiro do
Rio, que a casa Wierplog Hermanos, de São Paulo, estiverem pos-
se as letras para o actual empréstimo, pela quantia de
1.700.000 (um cento e setenta e sete mil reis); que pretenda
iniciar os trabalhos de resgatos, na proxima segunda-
feira; que de accordo com o engenheiro municipal,
fornecer a pataria que empunhaçava parte da sítu-
de, sítu a rua Barão de Yandiaty, um modelo para
examine; que no alvarão sobre a que projecto o Sr.
engenheiro municipal, nos terrenos pertencentes à
Associação das Damas de Caridade, foi alienado
terreno municipal, em virtude do alvarão sobre, pa-
diendo à Câmara approvação de seus actos. Submetto
a discussão e em seguida a approvação, sendo unani-
mente approvada. Diz o Sr. Presidente que tendo o Sr.
Prefeito Municipal, pedido transposição de verba e pe-
sando por a mesma submetida a discussão e appro-
vação e para que fosse formulada pelo Sr. Prefeito, supun-
da a sessão por dez minutos. Reaberta a sessão, foi
pelo Sr. Prefeito municipal feita a seguinte

Resolução:

Resolução a transposição de verba de \$ 5.074.585 (cinco centos, setenta e sete mil
quinhentos e oitenta e cinco reis), saldo
do exercício anterior e 7.465.146 (sete cen-
tas e quarenta e seis mil, seis-
to e quarenta e seis reis), pela verba, "Servi-
ço do antigo Empréstimo", afim de regularizar
a scripturação, em virtude de ser insuffi-
ciente a verba pedida de \$ 5.811.853 (cinco

emba seiscentos e um centos, setecentos e
 onze mil, quinhentos e trinta e um
 reis) para pagamento da "dívida do Ben-
 eficó Fimbo" que eleva-se a ~~Rs~~
 109.854\$262 (centos e nove centos, setecentos e cinquenta e quatro mil
 duzentos e vinte e seis reis). Tendo
 dos senas, 3 de Março de 1911. Assig.
 do Classo de Leitura e Fimbo.

O Sr. Presidente diz que, de acordo com o acanamento,
 mandando a indicação a respectiva comissão, pa-
 ra dar parecer, sobre proposta de um dos membros se-
 nados, para que seja a indicação submettida a dis-
 cussão e aprovação em presente sessão. Pede a palavra
 o Sr. Classo de Leitura e Fimbo, propondo seja a indi-
 cação submettida a discussão e aprovação sem o pa-
 recer da comissão, atenta a urgência que tem a mate-
 ria, para regularização da receita. Submettendo a discus-
 são a proposta e indicação do Sr. Classo de 2.ª Fimbo-
 rias e em seguida a aprovação, são unanimemente
 aprovadas. Ninguém mais usando da palavra, o Sr. Pre-
 sidente encerra a sessão, prorrogando os trabalhos sena-
 dos, para a próxima, em 15 de corrente. E, para senas,
 em, Ommundo dos Santos Pellegrini, secretario, lousa esta.

J. M. Lacerda
 M. Slavofim
 Fran. de Paula Perstado
 A. Campos Leal
 Ommundo dos Santos Pellegrini
 José Martello

Acta da sessão ordinária da Camara Municipal
 de Curitiba, realizada em 15 de Março de 1911

Presidência do Sr. João Maria J. de Lacerda
 Secretario - Ommundo dos Santos Pellegrini

A reunião encerra-se para da tarde do dia quinze

quinze do mez de Março de mil novecentos e onze,
na sala das sessões da Camara Municipal de
Yandiaby com a presença dos vereadores, sentados:
Ullozar João Maria Gonzaga de Lacerda, presidente,
Doutor Olavo de Souza Guimarães e D. S. de
Campos Lacerda, leu o Sr. Francisco de Paula Penteado
e Eduardo Alvares de Castro, foi lido pelo Sr. Presidente que
haviam numero legal e declarava aberta a sessão man-
dando prosseguir a acta da sessão anterior que
leida e submettida à discussão e em seguida á oppo-
sição, e unanimemente approvada, passando-se ao
Expediente

que foi o seguinte: requerimento de Francisco Affonso Ferri-
no, pedindo a Camara autorização para a inscripção
de um filio Affonso, no concurso que se vai verificar
no Gubernio Lloyd Croft, para preenchimento de vaga
aqui existente com a conclusão dos estudos pelo Sr. Fran-
cisco Ferruz Novo. A Commissão de Justiça.

Petição do funcionario Municipal Joaquim Lino de
Camargo, pedindo o pagamento de Rs 30000 (trinta
mil reis) que faltaram em seus vencimentos de mez
de Janeiro deste anno, allegando ao haver recebido a quan-
tia de Rs 140000 (cento e quarenta mil reis) conforme a
forma de pagamento. Ao Sr. Prefeito Municipal -
Parecer:

No alcance requerido dos embales Francisco Kodar e Wil-
liam G. Knox, pedindo isenção de impostos por cinco an-
nos para o polytheama que vad construir, a Commissão
de Justiça examina o seguinte
Parecer:

A Commissão de Justiça é de parecer que seja
atendido o pedido dos petionarios, visto tratar-
se de um elemento de progresso para a cidade
- por que a isenção de imposto predial sera
compensada pela contribuição dos funcionarios,
que realizar-se-ão nessa casa de Siverant.
Ata parom, que i de acordo com conveniencia
por annos 5. D. Engenheiro Municipal, reado a

planta - projecto apresentados, para que
 fique constituido a resistencia offe-
 reida pelo materiao impugnaes.
 Sala dos sessões, 14 de Março de 1911.

Assy. Dr. Olavo Formigão, Paula Rueda.

Subjecto á discussão e em seguida á aprovação e
 pleante, é unanimemente aprovado. Na petição do
 Dr. Paulo de Vargas Cavallero, pedindo auxilio financeiro
 para conclusão das obras da linha de ferro de Jundiaby,
 a commissão de justiça deu o seguinte

Parecer:

A commissão abaixo assignada, é de
 parecer que seja dada a quantia
 de \$ 1.500.000 (Um milhão e quinhentos
 mil reis) como auxilio á linha de
 ferro, attendendo as fins patrioticas que tem
 em vista. Julga mais essa commissão
 que esse auxilio deverá ser dado em duas
 prestações iguaes; uma logo após a
 conferença e a outra quando as obras
 já estiverem adiantadas, a juizo da Re-
 publica. Sala dos sessões, 25 de Fevereiro de
 1911. Assy. Dr. Olavo Formigão, Paula
 Rueda.

Submettido á discussão e á aprovação e parecer da com-
 missão, foi aprovado contra o voto do Dr. Campos Lea-
 lera. Na petição do professor P. Hebeau Ferreira, director
 do grupo escolar "Cande de Paratyba, pedindo um piano,
 a commissão de justiça deu o seguinte

Parecer:

A commissão tendo examinado o pedido
 visto, acha que o mesmo não poderá ser
 attendido sem verba argumentaria previ-
 amente votada para tal fim, logo, acha
 que o mesmo só poderá ser attendido com
 verba argumentaria, previamente vota-
 da para tal fim, em epocha oportuna,
 em vista do estado de economias que se

seguir para attender a outros negócios de
urgente. Sala dos senhores,
14 de Março de 1911, Assignado P. Otero
firmavante, Paula Rueda.

Seguinte a discussão e em seguida a approvação este
parar, foi unanimemente approvado.

Cedem do dia.

Annunciada pelo senhor Presidente a "ordem do dia",
pede a palavra o Sr. Otero de Luiz e Guimaraes,
prefeito municipal e faz as seguintes communica-
ções e informações; que attendendo as justas ne-
cessidades dos moradores do Districto de Paz de Poi-
nha, nomeou o Sr. Aurelio Magalhães, para o
cargo de conservador dos rios e prazos desse
Districto, com os vencimentos mensaes de 65800
(sessenta mil reis) pedindo para este acto approva-
ção da Camara, que depositou no Banco do Commer-
cio e Industria de São Paulo, a quantia de \$ 7.4088
(sete mil, quatrocentos e nove mil reis) saldo verifi-
cado em 28 de Fevereiro ultimo dos fundos de aguas e
vaçottos, de acordo com o contracto com o Credit, que
já proceder ao amvelamento da parte da cidade, em
que se prolonga a rede de vaçottos; esperando os ma-
terias, segund communição que tem, até o dia 25
do corrente; que não tendo occorrido o lugar de vice-
prefeito de Poinha, o Sr. Antonio Gonçalves, por motivo
de mudança, pediu a Camara a eleição de outro
em sua substituição. Pelo senhor presidente foram
submettidos a approvação os actos do Sr. Prefeito, que
são unanimemente approvados. Pede a palavra e
dêta a palavra o Sr. A. de Campos Seabra, e
diz que devido o progresso de Yumbiahy, não se conforma
na com o abutamento da Igreja do Rosario, lue do em
seguida o seguinte

Projeto:

"Projeto de lei considerando de utilidade"
"publica parte do terreno occupado pela igu-
ja do Rosario desta cidade."

A Camara Municipal de Jundiahy decretou:

§ 1º

Fica considerado de utilidade publica o terreno occupado pela Igreja de Rosario, para o uso da mesma de o alinhamento correspondente aos predios vizinhos para de mesma largura.

§ 2º

A Camara por sua conta mandara levantar nova frente para o mesmo edificio, desenhando um plano de arquitetura moderno e simples.

§ 3º

A Camara abriu concorrência publicas aqui e em São Paulo para a pintura da frente nova da mesma igreja.

§ 4º

A Camara sem a desapropriação referida não gastará outro onus para a frente nova da igreja.

§ 5º

Fica aberto um credito especial para os serviços de acordo com a avaliação feita.

§ 6º

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala dos sessões da Camara Municipal de Jundiahy,
15 de março de 1911. (a) Sr. Campos Salles.

A' Commissão de Justiça -

contendo o mesmo de acordo com a fôlha, faz os seguintes indicações que julga de grande utilidade:

Indicações

Verifica que a Camara Municipal decretou o Sr. Sr. Prefeito Municipal a intimar os proprietarios dos predios que ameaçam ruína, situados no perimetro urbano para a sua prompta demolição e na falta de obediencia da intimação, ficar o mesmo Sr. Prefeito Municipal autorisado a agir de acordo com os artigos 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92 e 93 doCodigo de Posturas do Estado de São Paulo.

Município Municipal. Sala das sessões da Câmara Municipal de Jundiahy, 15 de Março de 1911 (a) D. Campos Leal.

A' Commissão de Justiça.

Luiz de Azevedo

Luiz de Azevedo que com o nome para a Câmara Municipal seja creado um serviço "Demographico-Sanitario do municipio annexo ao Serviço de Inspectoria da Higiene Municipal, ficando o funcionario encarregado deste serviço, incumbido de enviar ao P. Prefeito Municipal, um boletim semanal que sera publicado no jornal publico, assinado pela Câmara Municipal.

Sala das sessões da C. Municipal de Jundiahy, 15 de Março de 1911. (a) D. Campos Leal.

A' Commissão de Justiça.

Comunicar em seguida que recebeu dos actuaes proprietarios da empresa denominada Petit-Bijou, senhores Salles & Cia, duas petições que univocamente se referem a pedir fosse lida para o reconhecimento da obra. O Sr. Presidente manda ler. Salles & Cia proprietarios da Empresa Petit-Bijou, lutando sem recursos para a conservação da dita Empresa, visto como, a mesma só tem apresentando deficit segundo umos synopse que juntavam a petição, sollicitam isenção dos impostos actuaes em abatimento de cincoenta por cento. A' Commissão de Justiça. Em seguida o Sr. Presidente annuncia a eleição para vice-prefeito do Districto de Paz de Rosinha, pedindo aos senhores vereadores que apresentem com seus votos de acordo com a lei. Recolhi dos senhores vereadores a seguinte votação: Antonio de Oliveira Cardozo - 4 votos e uma ausência em branco. O Sr. Presidente declarou eleito o Sr. Antonio de Oliveira Cardozo, para vice-prefeito do Districto de Paz de Rosinha. Ninguem mais usando da palavra, o Sr. Presidente encerra a sessão convalidando as actuaes verbaes para a proxima em 1.º de Abril. E para constar, em Attestado dos Senhores Pelagiani vere-

Para Secretário levou esta. Comente dos Allegrini
 Com tempo: - Depois de feita a sessão, quando retira-
 va-se da sala o Sr. Presidente e mais um secretário,
 apresentava-se o vereador Sr. José Garcia da Costa Mar-
 tello, e fez presente ao Sr. Presidente que queria unicomun-
 te para assistir aos trabalhos da sessão de dia, ao que
 respondeu o Sr. Presidente estar já feita a sessão, sendo a
 hora de regressar ao mesmo dia. O vereador Sr. Costa
 Martello, se ignorava a hora, pois que julgava ser as 2
 horas e convocados os membros de comparecer às duas
 sessões propostas, sendo no seu estado de saúde. O Sr. Presi-
 dente considerou a assignação de acta que fora lida
 na sessão. O Allegrini, secretário.

José M. G. Garcia da Costa
 Deputado a título de vereador
 Sr. Costa Martello.
 Campos Seabra.
 Deputado Sr. Costa

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal de
 Fundia Bay, realizada em 1.º de Abril de 1911

Presidente - Major João Maria, f. de Cassido
 Secretário - Comente dos Allegrini

Em o dia primeiro do mez de Abril de mil novecentos
 e onze, à hora regimantal, na sala das sessões da Ca-
 mára Municipal de Fundia Bay, presentes os secretários
 Sr. Sr. João Maria f. de Cassido, presidente, Sr. Otavio
 de Lencina f. Guimarães, prefeito municipal e bustido, Sr. Cam-
 pos Seabra, Sr. Edício Alvaro de Castro e Sr. José Gar-
 cia da Costa Martello, tendo um verso lido, o Sr. presidente
 declara aberta a sessão, mandando fazer lida a acta
 da sessão anterior que, lida e unanimemente approvada
 - Expediente -

Abaixo assignado de regulamentos estabelecidos na cidade
 pedindo seja facultados e não obrigatórios o pagamento

de sus establecimientos aos domingos e dias feriados, depois das tres horas da tarde. - A Commissão de Justica - Petição de José de Kumburu 2ª petição e quiparacão, para seu estabelecimento denominado "Praça Central" aos que são facultados o proclamar a C. de Justica. Petição de Luiz Camalço, fiscal de Vazem, pedindo seja seu aldenado equiparado ao do fiscal de Rosinha - A. C. de Justica. Representação de moradores e proprietarios de terrenos que marginalizam a estrada nova de S. I. reclamando contra o acto de actual empreeituro depositar o lixo da limpeza publicas nessas immediações - Ao Sr. Prefeito Municipal -
- Parecer -

No "Projecto de Lei" para melhoramentos da Lagoa de S. Bento a Commissão de Obras deu o seguinte parecer.

A Commissão tendo examinado os differentes projectos, e de parecer que os mesmos sejam executados em occasias opportuna, em vista dos grandes permicos que a Camara tem com o augmento da nova rede de esgotos. Sala dos paeses, 1.º de Abril de 1911. (a)
José J. da Costa Barretto, Fernando A. de Castro.

"Contra Parecer"

- "Divergindo dos meus collegas de Commissão."
- "entendo que o assumpto do presente projecto"
- "deu ser immediatamente executado, em vista"
- "de ser um melhoramento de urgencia"
- "relativamente economicos para a Camara."
- "Sala dos paeses, 1.º de Abril de 1911"
- "Ca) P.º Aristides de Campos Salva."

Submettido a discussão o projecto de lei com o parecer da Commissão de obras, e approvado contra o voto do Sr. Campos Salva.

No "projecto de lei" para a reconstrução de um musa do, a Commissão deu o seguinte parecer:

A Commissão e de parecer que o projecto e de grande vantagem, podendo em occasias opportuna a Camara alcançar economias e namorar uma Commissão para a

escolha do local.

Sala dos senhores, 1.º de Abril de 1911

(a) J. f. de Costa Marinho - Eduardo A. de Costa

"Contra Párcel"

«Sou de opinião que attendendo a grande
«importancia de assumpto, a Camara
«deu approval ja o projecto e tractar
«da construcção do mercado.»

«Sala dos senhores, 1.º de Abril de 1911»

(a) Sr. Campos Seabra

O senhor presidente submette a discussão o projecto
de lei para a construcção de um mercado pedindo e deter-
do a palavra o Sr. Olavo Guimarães, que diz ser necessario
alguma explicação neste assumpto e entrando em consi-
derações e finalmente apontando, estabelecendo-se entre
os Srs. Olavo Guimarães e Campos Seabra que discussão
vem completamente do assumpto, suspendo o Sr. Presidente
a sessão e pedindo terminassem a discussão. Pre-
senta este, o Sr. Olavo Guimarães, falla opinando para que
seja submettido a approvação o "projecto" com o parecer
da commissão, sendo approvado este contra o voto do Sr.
Campos Seabra e assim reprovado o "projecto de lei" com
o "contra párcel". Na petição de Joaquim Lins de Sousa
go reclamando trinta mil reis em um por machim em 1.º
do mez de Janeiro, o Sr. P. Municipal deu o seguinte
parecer:

«Em cumprimento ao do parecer do Sr. Lins de Sousa a
dizer que me reporta a impermeabilidade do terreno
em que o aqueducto pedem o augmento de um ar-
bitrio de accendo com o accendo. Sendo
do necessario a restituição da differença de
alugado do mez de Janeiro recibir um litro
da Silva, trabalhada de aguas, que ven-
ha a mais no referido mez. E assim pode
rá se dar o pagamento sem alterar o acen-
mento ou votar a Camara a verba de
30000 (trinta mil) reis. (a) Sr. Olavo Guimarães.»

Submettendo a discussão o parecer acima, pede a pala-

palavras o Sr. Manoel Guimarães, dizendo ter a Câmara dois
devidos a seguir, relativos de legião de selos os 30000
(trinta mil) reis que devem ser pagos, pagando assim os
reclamantes em nome de transposição de selos de
trinta mil reis para effectuar o pagamento, opinan-
do por esta ultima maneira. Submettido a discussão
e approvação o parecer do Sr. Prefeito Municipal é ap-
provado, ficando o Sr. Prefeito Municipal autorizado
a fazer uma transposição de selos no valor de
R\$ 30000 (trinta mil reis), para effectuar os pa-
gamentos. Na indicação para ser dado uma pro-
visão ao Sr. João Frederico H. Hensman e ao Sr.
Manoel Botelho, a compensação deu o seguinte

Parecer:

Sendo a presente indicação assignada por
dois membros da commissão de justiça, me-
ntre como membros daquelles commissão
dar o meu parecer sobre a referida indica-
ção. Acabo de toda a justiça a gratifica-
ção pedida principalmente na parte que se
refere ao digno e zeloso municipal, por
se tratar de um auxilio de grande im-
portancia, prestado no importante serviço
do augmento do abastecimento da cidade
esta cidade, devendo parecer, para não en-
trar muito os referidos municipaes, fazer
o pagamento em duas prestações iguaes.
Sala das sessões do de Março de 1911

(a) Sr. Manoel Guimarães.

Submettido a discussão e em seguida a approvação a in-
dicação para gratificar com um conto de reis o Sr. J. F.
Avelino Hensman e o Sr. Manoel Botelho, com duzentos
mil reis, juntamente com o parecer da commis-
são é unanimemente approvado. Na petição de Francisco
Affonso Ferreira, foi dado o seguinte

Parecer:

Como membros da commissão de justi-
ca e não tendo esta se reunido até hoje, deixo

de laurar um pauer sobre a
petição vsta, suscitando ao d.º
de da Camara a resolução do
caso - Pela dos sessos 1.º de Maio de 1841
(a) Pl.º de laurificação.

Submettido a discussão e approvação a petição do
senhor Francisco Affonso Ferreira, pedindo seja
o nome de seu filho incluído entre os que devem entrar
em concurso para proximamente da vaga existente no
G.º Hydrogr. por conta da Camara, foi legitimado con-
tra o voto do Sr. Campos Salles.

Ordem do dia.

Annunciado pelo senhor Presidente a ordem do dia
pela e obtem a palavra o Sr.º Claro f.ºm.º, Prefeito
Municipal apresentando á Camara, o balancete trimestral
e o do m.º de março p.º findo, por se verifica um saldo
para o m.º de Maio de vinte e cinco centos, quinhentos e sin-
coenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reis.
Continuando o mesmo Sr.º Claro com a palavra, fez mais
as seguintes communicações: - De haver pedido licença
para se ausentar para o estrangeiro o advogado da Camara,
Sr. Justino Luis de Barros e pedir a Camara auctoração
para contractar, na qualidade de Prefeito Municipal, um
advogado, para acompanhar a questão que esta Camara
tem com os Srs.º J.º Puyssot & Blackford, no Juizo Federal,
como a Camara foi a vencedora e que lhe foram passados au-
tidos sem auctoração pelo Secretario da Camara,
que o balancete de março, accusa um saldo de R.º 9.º884
e oitenta e oito centos, noventa e oitenta e oito mil reis de
arrecadação de gera e exgothos, que depositaria no Ban-
co do C. e Lavoura de S.º Paulo, conforme o contrate
do empréstimo: que neither communicações do Sr.º
Cardoso de Almeida, de haver resgatado todas as letras
feitas do primeiro e do segundo empréstimo,
faltando com relação ao primeiro o pagamento de
mais cinco letras na importância de R.º 531.º650
quantia esta que terá de se reembolsar ao Sr.º Cardoso

de Alveitos para o que pedia autorização da Câmara:
que tomando muitos contribuintes em atenção e precisão
do ser regulamentado a arrecadação, comunicando que não
contratar com um advogado de aqui a solicitação per-
dicial para os credores que não satisfizerem seu de-
lito até o dia 15 de corrente, conforme circular
e edital publicados e distribuídos nos sentidos, isto
em virtude de se achar assumto o advogado da
Câmara, que tem parte dos trabalhos da
terma no serviço da lenda de lito, de acordo
com o auxilio notado pela Câmara; que este
se encontra na cidade o Sr. Valentim Pavao, inspector
sanitário do distrito fazendo diversos visitas
a prédios e intimação a fazerem em alguns selos,
reparos, e mandando outros por inutilidades,
mas todos esses que muito vem contribuir para
o seu melhoramento e higiene da cidade, que tendo
diversas ruas da cidade grande importância em seus
diagramas, de terminar do Sr. Eng. Municipal que os
predios a construir-se, observou o diagrama
foi o mais regular possível, notando que da rua
do Triunfo a rua da Igreja (novas, nota-se uma
diferença de 4 m. para ^{o que se chama de Povo} que pode ser aprovado na
Câmara; que para facilitar a arrecadação de mu-
tidões municipal e para que toda a parte finan-
ceira da Câmara, para pelos mãos do thezourero,
modificassem o modo por que se fazia, mandando que
os interessados venham pagar directamente ao
thezourero da Câmara, submettidos a discussões
actos da Prefeitura, pede a palavra o Sr. Campos Sa-
lva, indagando se o advogado havia pedido licença,
obtida resposta affirmativa da Prefeitura. Pede
em seguida a aprovação, são unanimemente aprovados,
pedindo e obtendo a palavra o Sr. Prefeito, comunica
que nenhum reclamou dos mandados de Arremata-
ção, sobre o depósito de lito feito em terrenos de outras
empresas, determinando ao Sr. Delegado de Higiene
que proceder rigoroso exame no local e que tem

havendo o vizinho, apurando com o Sr. Delegado de
legislação, mas ter calimentos a reclamação do Sr.
Antonio Lalli. Em seguida apresenta o seguinte:

Projeto de Lei.

- Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, o sítio
fundo da Fazenda de Rosário, para o fim de pro-
teger a rua do Rosário de a rua Jac-
quino Borges.
- " 2º Fica o prefeito Municipal autorizado
a entrar em acordo com a Comendante
da dita Fazenda, para o fim de fazer suas
propriedades pela quantia de R\$. 20.000.000
(vinte mil contos de reis).
- " 3º A Câmara Municipal, consignará um
recurso anualmente a verbas annual
de R\$. 5.000.000 (cinco contos) sem juros,
para pagamento a mesma Comenda-
de, a título de indenização, por qua-
tro annos.
- " 4º A Câmara Municipal, cede, gratui-
tamente, um terreno que possui na rua
da Comendia, para onde ser erguida
a nova Igreja.
- " 5º Revogam-se as disposições em contrario
Sala dos sessões, 1º de Abril de 1911
(a) O Classificador

A Commissão de Obras. Põe e dá-lhe a palavra o Sr. Deputado
por Leão as seguintes projecto de lei e indicações.

Projeto de Lei, estabelecendo fo-
ros especiais á agricultura municipa-
l.

- § 1º Fica isento de imposto municipal
durante cinco annos, a plan-
tação de sítio de municipio de alga-
das, arroz, trigo, alface, lupulo, cevada,
manipuleira e heras brás.
- § 2º A Câmara fornecerá gratuitamente a
qualquer proprietario de terreno sul-

- anteriormente, os pareceres que pediram.
- § 7.º A Camara divulgará copiosamente no municipio, um folheto recepto em portuguez, e um italiano, dando conhecimento do objecto do presente lei, explicando nella os vantagens economicas e financeiras da polycultura, descrevendo detalhadamente o modo e a época do plantio e do colheita, uma estatistica de producao, de consumo e do preco do producto, do mercado mundial.
- § 4.º A Camara provida seus recursos para que o governo envie continuamente ao municipio, um agronomo para examinar a lavoura respectiva e dar os ensinamentos precisos para o seu melhoramento.
- § 5.º A Camara intervirá junto do governo para obter a concessão de fretes nos estrados de ferro para os instrumentos agricolas.
- § 6.º A Camara provida seus recursos para a creação de uma tabella infima de fretes de exportação para os produtores agricolas.
- § 7.º Ao lavrador que melhor satisfizer as condições da polycultura, se julgo de um jury composto de um delegado do governo, de um representante da Camara e de um lavrador escolhido do municipio, a Camara conferirá um premio annual de R\$ 5.000.000 (cinco contos).
- § 8.º Approvada a presente lei, fica o Sr. Deputado Municipal autorizado a publicar nos jornais de maior circulação de São Paulo e de Rio

Rio de Janeiro, todos os vanta-
gens sensuvidos no presente pre-
jecto.

89º Progam-se as disposições em
sentença. Sala dos sessões
da Camera Municipal, 1.º de Abril de 1911
(a) Dr. Campos Salles.

A' Commissão de Justiça.

Indicação

Indico que a Camera providen-
cie para sessão o uso de solbre de
ferradas, salvo no dia 2 de Novem-
bro, considerando que esse me-
da se impõe de accordo com
a de libertação assumida pelas
Camaras de outros localidades.
Sala dos sessões da C. Municipal de
Juizias, 1.º de Abril de 1911

(a) Dr. Campos Salles.

Indicação

Indico que a Camera Municipa-
pal, providencie no sentido de ser
abolido o uso de preanços sem-
prebarren enteros à pé, considera-
ndo que a longa caminhada
e a exposição do sol, podem ser se-
riamente prejudiciais ás pessoas.
Sala dos sessões da C. Municipal de Ju-
izias, 1.º de Abril de 1911.

(a) Dr. Campos Salles.

A' Commissão de Justiça. Ninguém mais igno-
ra do da palavra. O Presidente encerra a sessão, con-
siderando os trabalhos verificados para a proxima.
E de tudo para constar, eu, Commodo das Sentes
Religião, secretario, lavrei esta. Purode a m. d. d. d. d. d.
p. p. p. a. m. a. do Rio.

Dr. Campos Salles

Dr. Campos Salles

Campos Salles

Dr. Campos Salles

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal
de Ymbiahy, realizada em Sessão de Abril de 1911

Presidente: Major João Maria F. de Castro
Secretário: Américo dos Santos Pellegrini

Nos seguintes dias do mês de Abril de mil novecentos e onze, a uma hora da tarde, na sala das sessões da Câmara Municipal de Ymbiahy, perante os vereadores, senhores Major João Maria F. de Castro, presidente, doutores Álvaro de Lucena Guimarães e Aristides de Campos Seabra, honorários transiços de Paulo Henrique e Eduardo Álvaro de Castro. O senhor presidente fez fazer número legal e declarou aberta a sessão e mandou proceder a leitura da acta dos últimos trabalhos. Submettida a discussão, pediu a palavra o vereador senhor Sr. Aristides de Campos Seabra, pedindo que se notificassem que, no projecto de lei para a construção de um mercado, foi tão somente legitimado o "centro parva", sendo approved o referido projecto, o que o senhor presidente mandou se notificar. Continuando em discussão a acta, pediu a palavra o Sr. Álvaro de L. Guimarães, presidente municipal, pedindo ao senhor presidente mandasse se fazer um acta que, na impugnação proferida à Câmara e á uma pergunta do Sr. Campos Seabra, de clarificar havia sido concedido licença ao advogado da Câmara, Sr. Gustavo Pass de Barros, para se regerem com os seus termos, mandou o Sr. presidente fazer notificado. Submettida novamente em discussão e seguida a aprovação, é unanimemente approved com as alterações acima.

Expediente.

Offício do professor, senhor Thomaz Marinho da Costa Sobrinho, comunicando sobre o occorrido a direcção do grupo escolar "Cidade de Paratyba", em um encargo do corrente. Se archive-se

Petição de Sebastião Soutera de Lima, zelador do cemitério de Recreio, pedindo uma gratificação mensal em virtude de acumular o cargo de zelador e de cozeiro. A comissão de justiça.

Pareceres.

No alvará assignado aos negociantes, pedindo seja facultativo e não obrigatório o fechamento de seus estabelecimentos, ás 3 horas da tarde, nos domingos e dias feriados, foi interposto uma o seguinte parecer:

A comissão tendo examinado o pedido supra, acha que tratando-se de uma questão purista pelo Código de Posturas Municipais, não poderia os signatários ser attendidos sem alteração do mesmo Código, o que actualmente não é conveniente. Pella das sessões, 17 de Abril de 1911 (ca) 2.º Classificar no, P. P. P. P.

No alvará assignado de proprietários, negociantes, lavandeiros residentes neste município, reclamando contra o acto do empreiteiro da limpeza publica, depositar o lixo retirado da cidade, em terreno seu, á margem da estrada nova de São, foi juntado um offício ao Sr. Prefeito Municipal, no mesmo sentido, com data de 11 de Março, que foi pelo prefeito, enviado ao Sr. Delegado de Higiene, para prosseguir a necessary visita. Deu a ordem a palavra o Sr. Prefeito Municipal, pedindo diversas informações referentes ao assumpto, ligando ter ido pessoalmente ao local e pedindo ao Sr. Presidente, mandar aver o parecer do Sr. Delegado de Higiene que é no seguinte teor: - Visitei hoje o local onde o lixo retirado desta cidade é deixado que o mesmo é enterrado, existindo no campo alguma quantidade ao ar livre, estendendo distante da habitação mais perto, um kilometro. Fundado, 22/3/1911 (ca) 2.º Classificar

Continuando com a palavra o Sr. Prefeito Municipal, diz que, como profissional, não se sente em conveniente algum no actual depósito de lixo. Submette de si

à discussão e aprovação o referido plano assignado e unanimente indigitado diante do parecer do Sr. Prefeito Municipal e Delegado de Higiene. Na petição de Jacob Humberto Junior pedindo para converter a fôrca de um estabelecimento, denominado "Pavão Central" de tarde aos domingos e dias feriados, depois das 4 horas da tarde, foi dado o parecer seguinte:

A comissão de justiça tendo examinado a presente petição que vem pelo distinctivo de, actas que é de justiça as allegações feitas, devendo julgar, ser attendido, a abrangendo parecer, a todos a classe de negocios de padarias, a exemplo de outras municipalidades. Sala das sessões, 16/4/1911 (a) Sr. de Assumpção, Francisco de Paula Coutinho.

Submettidos à discussão e em seguida à aprovação, e unanimente aprovado. No "Projecto de Lei" declarando de utilidade publica a Igreja do Bonfim para prolongamento da rua do Rosário até a rua Jacintho Borges, a comissão de obras tem o parecer seguinte:—

A comissão de obras é de parecer que a Camara approve o presente projecto de lei. Sala das sessões Camara, 17 de Abril de 1911 (a) Sr. Campos Seabra - Eduardo A. de C. etc.

Posto em discussão o Projecto de Lei com o parecer da comissão de obras e em seguida a aprovação, e unanimente aprovado.

Ordem do Dia.

Dados pelo senhor presidente a palavra em ordem do dia, pediu a palavra o senhor Sr. Campos Seabra, apresentando as seguintes: "Projecto de Lei" e "Indicação".

"Projecto de Lei" com o sentido favoravel ao pezar das construccoes de predios e avarias nesta cidade.

A Camara Municipal de tarde.

9
Indicações.

Indico que os actos da sessão desta Câmara, sejam publicados pelo jornal publico municipal da Câmara, para que fique uma fonte segura dos seus actos officiaes e evitar assim, factos que aqui se possam sejam admitidos com grande desmoralização para esta corporação. Sala dos sessões da Câmara Municipal de Jundiaby, 17 de Abril de 1911. (a) Sr. Campos Salles

A' Commission de justiça.

9
Indicações.

Indico que a Câmara Municipal autorize o Sr. Dr. Prefeito Municipal a mandar arrendar as duas principais praças e praças desta cidade, requirindo para esse fim, um dos de plantos e arrendamentos, apropriados do Departamento da Agricultura do Estado. Sala dos sessões da Câmara Municipal de Jundiaby, 17 de Abril de 1911. (a) Sr. Campos Salles

A' Commission de obras.

9
Indicações.

Indico que a Câmara Municipal de Jundiaby autorize o Sr. Dr. Prefeito Municipal a mandar afardinar os cargos de: São Bento, da Matriz, do Rosario e de São José. Sala dos sessões da Câmara Municipal de Jundiaby, 17 de Abril de 1911 (a) Sr. Campos Salles.

A' Commission de obras.

9
Indicações.

Indico que a Câmara Municipal de Jundiaby, autorize o Sr. Dr. Prefeito Municipal, a mandar reparar o cimento que existe no Largo da Matriz, ou si melhor

melhor entender, mandou des-
tinar-o por inutil e anti-
estético. Sala das sessões da Camara
Municipal de Juiz de Fora, 17 de
Abril de 1911. (a) Campos Sales.

A commissão de obras

pede e obtém a palavra o Sr. Alvaro Guimarães, e faz
a seguinte

Indicação.

Considerando que o Polytheama
que era se está constituindo, não
ser um dos embelezamentos de betu-
leas de nossa cidade e que a
exemplo do que goza o Theatro
São José, a Camara concede gra-
tuitamente o fornecimento
de aguas e isenção de taxas
de impostos ao referido Polytheama.
Sala das sessões, 17 de Abril de 1911
(a) Sr. Alvaro Guimarães.

A commissão de justiça.

Continuando com a palavra o mesmo senhor, que
envia à Camara, os documentos do primeiro trimestre
e faz as seguintes comunicações: que confiou a
realização da Camara, contractou o advogado Sr. Luiz
Barbosa da Gama Cerqueira da Capital, para accom-
panhar a questão que esta Camara tem com os
sindicatos J. Meyers & Blackfeld, no Juizo Federal e
segundo lhe disseu este advogado, a questão estava
muito bem examinada; que confiou o contrato
com o Crédit Foncier, depositou no Banco do Commercio
e Industria de São Paulo, a arrecadação dos taxas de aguas
e impostos, na importância de R\$. 8.768.000, de arreca-
ção do mes de Março p. findo, que o contrato que
faz com o Sr. Luiz B. da Gama Cerqueira, foi pela quan-
tia de R\$. 5.000.000 (cinco milhões de reis) pagando
R\$. 2.000.000 á vista e o restante a prazo e pede sejam
seus actos submettidos á discussão e approvação da Camara.
Submettidos á discussão e em seguida á approvação

51
aprovada, mas unanimemente aprovada. Continuando a palavra a disposição dos senhores vereadores e ninguém mais a rezando, diz o senhor presidente que, diante do que lhe facultou o Regimento Interno e declinando dessa hora, petiu aos senhores vereadores que indicassem o dia mais apropriado para se proceder a eleição de um vereador à vaga existente com a renúncia do Sr. Julio C. Ferreira Gomes. Pede e obtém a palavra o senhor Sr. Classo firmadas dizendo que era exclusivamente de alçada da presidência marcar o dia para se proceder a eleição, mas, como o senhor Presidente declinava dessa hora, petiu permissão para indicar o dia quinze do mês de Maio proximo. Submetido a discussão e aprovada a proposta do Sr. Classo firmadas, é unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra a sessão e convida os senhores vereadores para a proxima sessão. E, para concluir, se lembra dos Santos Pellegrini, secretario da Câmara laureista.

M. Lacerda }
A. Lacerda }
Paulo Pinto }
S. Campesinato }
Quinto Alvaro Castro }
J. J. Costa Martello }

Acta da sessão ordinaria da Câmara Municipal de Yumbiahy, realizada em primeiro de Maio de 1911

Presidente: Major João Maria Gonçalves de Queiroz
Secretario: Humundo dos Santos Pellegrini.

Em o primeiro dia do mes de Maio de mil novecentos e onze, á uma hora da tarde, na sala das sessões da Câmara Municipal de Yumbiahy, tem lugar a primeira sessão ordinaria, com a presença dos senhores, senhores: Major

Majar João Maria Gonçalves de Lacerda presidente, doutores
Alvaro de Lacerda Guimarães, prefeito municipal, e Ariste-
des de C. Realda, membros financeiros de Paulo Rubeado e Eduardo
Alvaro de Castro e tenente José Garcia de C. Martello.

O Conselho municipal, o senhor presidente declara desta
a sessão mandando fosse lida e acta da sessão anterior,
que é lida e submetida a discussão. Lê-se a palavra o
vereador Sr. Campos Realda e pede ao senhor presidente
a licença de mandar sancionar um acta que, se não
concordar o projecto de lei que concede passagens especiais
à pessoa ou empresas que constituem grupos de predios
operarios, foi por requisição e não por querer pertencem
a responsabilidade. Como pede. Submettida a aprovação,
é unanimemente approvada, passando-se ao

"Expediente"

Petição de Sr. Judith Felgue, pedindo, seja-lhe perdoado o imposto
fiscal desde de 1905 na importância de R\$. 166,8400 e prazo
para completar pagamento de taxa de aguas e esgotos.
O senhor presidente declara que a Camara não podia
tomar conhecimento da petição e enviava ao Sr. Prefeito
Municipal para providenciar.

Pareceres:

Na petição de Massimo Rinaldi, industrial em Poço das Antas, a com-
missão de justiça deu o seguinte

Parecer:

Para sua sustentação, a comissão precisa que
o requerente declare o numero de operarios
e o capital empregado em sua fabrica.

Data das sessões 29 de Abril de 1911

(a) Sr. Aguiar - Financeiro de P. Rubeado.

Na petição de Sales & Cia proprietarios de empresa "Feltro de Japão",
a comissão deu o seguinte

Parecer:

A comissão não pode tomar conhecimento
de petição de Sales & Cia visto estes senhores não
terem satisfeito os requisitos regulamentares
nesse caso, averbando o seu requisi-
mento. Data das sessões, 29/4/1911

(a) Sr. Orosfinimará, Francisco
de Paula Pentado.

Submittida a discussão a indicação do vereador Sr. Campos Rebelo
para que sejam publicados os actas desta Câmara, a
Commissão resolveu o seguinte

Parecer:

A Commissão é de parecer que seja
approvado o projecto supra sendo porém
publicado somente o volume da ac-
ta sem alterações do sentido, em
vista de serem os jornaes locais de
pequeno formato e não comporta-
rem, ás vezes, os actas por extenso.
Para esta que tem sido seguido até
agora. Para os senas, 25/4/1911

(a) Sr. Orosfinimará, Paula Pentado.

Submittida a discussão a indicação com o parecer do
da Commissão para approvar. Na petição, digo indicação
para crear os dolos de finanças a Commissão tem o seguinte

Parecer:

A Commissão ao dar parecer no projec-
to de lei, lembra a Ilustre Câmara,
que o exemplo dado pelas outras munici-
cipalidades em projecto identico tem
sido recorrido ao Senado Estadual,
que tem dado proximo aos recursos.
No intermedio da Prefeitura, por um
requisitado instancas a respeito
e obtivemos de realisado, em que
diz ter sido creada uma lei igual
mas que foi revogada em virtude
do recurso interposto pelo parochio
da localidade. Em Campina, existe
uma lei que tambem regulariza
os dolos de sino paroch, segundo insar-
mado daquelle Prefeitura) mas
tem sido deservada semelhante
lei e quando fosse ella mantida

escriptada, está de accordo com a Li-
turgia Catholica. Em Santos,
a Camara não se giteu esse comp-
to. Assim sendo, e considerando mais
que a liberdade de culto é garantida
na pela nossa lei basica - Consti-
tução Federal, esta commissão
acha que o presente projecto não
deve ser chamado como objecto de
deliberação. Jundiahy, 1.º de Maio de 1911
(a) Paula Ruteado - D. O. Guimarães

Após terminar a leitura do parecer acima, o dr. Alvaro Guimarães
pediu ao senhor presidente que mandasse ler os respostas
da comuncta que fez ás Camaras de Piracicaba, Campinas,
e Santos, o que é feito. Terminada que foi a leitura, pede
e obtém a palavra o dr. Aristides de Campos Realina e
diz receber sem acatamento o parecer da commissão mas
protestava quanto ao modo porque estava redigida a phrase
final do parecer que julgava melindrosa para si. A
crescenta ainda que, uma vez, um projecto ou indicação
indicado á uma das commissões, esta devia dar seu
parecer approvando ou rejeitando. Fazer diversas considerações
demonstrando o acto levado sobre o recurso interposto
por um parochos e termina dizendo que a indicação não
visava a culto. Pede e obtém a palavra o dr. Alvaro
Guimarães, declarando não ter havido a menor intenção
de envolver as signatarios da indicação, pois que, o seu
visava um dos argumentos da causa e como prova
do que acaba de dizer, pede para que saltasse á commis-
são a indicação como o parecer em questão, para se fazer
as alterações precisas. Submettida a discussão e approva-
ção a indicação do dr. Alvaro Guimarães, é unanimemente
approvada e assim escriptada - Volta a commissão de accordo
com a indicação. Na indicação que izenta o Polytheismo
dos terras de aguas e rios coltos, a commissão deu o seguinte -
Parecer:

A commissão nada tem a oppor ao presente projecto.
Sala dos senhores 25/4/11 (a) D. O. Guimarães

Submetida a discussão a indicação com o parecer da comissão, pede a palavra o senhor Sr. Paula Luetgado, declarando não ter assignado no parecer da comissão e nem votar para a approvação da indicação, por ser parte interessada. Submetida a approvação, é unanimemente approvada com instrução do Sr. Paula Luetgado, pede a palavra o Sr. C. Sialva, dizendo que a Câmara devia tomar extensivo a todos os empregos nesse genero, que fuctualmente se estabeleceram aqui, nos parais. Na petição de Cayrio Camargo, a comissão de o seguinte

Parecer:

A Comissão de justiça, é de parecer que tratando-se de verba já assignada em orçamento e tendo a Câmara grandes despesas com melhoramentos a adoptar, não pôde ser attendido presentemente o que requer o peticionario. Sala dos parais, 19/4/11 (a) Sr. O. Guimarães, Paula Luetgado.

O senhor presidente diz que de accordo com o que está facultado o Regimento Interno, sciencifacora a casa que o requerente não é funcionario municipal. Pede a palavra o Sr. Ruyfeto (Municipal) dizendo já encontrado o peticionario como auxiliar da fiscalizacao e devidos aos seus serviços, tendo continuado a prestar serviços em Nazare, não por cliente ardemado, mas sim por ser da zona que se a armadação que auxilia fazer. Neste momento o Sr. Ruyfeto, pede ao senhor presidente licença para se retirar do recinto por alguns minutos, no que é attendido declarando o senhor presidente que suspendia a sessão por 15 minutos. Reaberta a sessão é pelo Sr. presidente submetido a discussão a petição do Sr. Cayrio Camargo. Pede a palavra o Sr. O. Guimarães e indica que não deve se attendido de accordo com parecer da comissão. Relemetido a votação o parecer da comissão, é approvado indeferente.

indeferindo a petição. Na indicação para reformar ou extingui o cargo do Cargo da Matriz, a comissão escreveu o seguinte

Parcer:

Existindo uma lei para demissão, a comissão é de parecer que se extinga o Sr. Pires a mandar proceder esse serviço. Para dos pontos, 11/5/1911
(u) Sr. J. da Costa (Marcelo, D. Campos Seabra), Eduardo Alves de Castro.

O Sr. Presidente diz que, conforme o parecer acima, o que existe é uma indicação do Sr. José Pedro de Oliveira, para que se extinga o cargo. Pede a palavra o Sr. Alvaro Guimarães, e diz que, existindo uma lei para a demissão do Cargo da Matriz, entende que a demissão ou reparo no cargo, deviam ser adiados até a apresentação da planta e o pagamento para esse fim e conforme a mesma, se tratada de extinção ou conservação do mesmo. Pede a palavra o Sr. C. Seabra e propõe fazer o cargo extinto. Substituída a discussão e aprovação a proposta do Sr. C. Seabra, assim o já dito parecer são aprovados. Na petição de Sebastião Antonio de Lima, a comissão escreveu o seguinte

Parcer:

A comissão é de parecer que não deve autorizar o aumento de funcionários ou dar gratificação, obedecendo assim o orçamento. Para dos pontos, 20/4/1911.

(u) Sr. Afonso Parolabentado

O Sr. presidente declara que, de acordo com a lei e comentários, interpele a petição. Na indicação para a realização das suas principais e prazos desta cidade, a comissão deu o seguinte

Parcer:

A comissão é de parecer que não se faça este serviço, uma vez que não há grandes despesas para a Câmara. (u)

Sala dos sessões, 1-5-911 (a)

José Garcia da Costa Martello,

Dr. Campos Realda

Eduardo Alvares de Castro.

Submettido a discussão a indicação com o parecer da
Commissão, pelo a palavra o Sr. Alvares firmava, pedin-
do seja informado antes do inicio do serviço e que para
isso fosse apresentada planta e argumentos. Submetti-
do a aprovação com o parecer additivo, e unanimi-
vemente approvado. Na indicação para a jardinagem
dos largos da cidade, a Commissão em o seguinte
Parecer:

A Commissão é de parecer que se
de inicio do a jardinamento do
Largo de São Bento, ficando as
plantas para a execução appor-
tuna. Sala dos sessões, 1-5-911

(a) José Garcia da Costa Martello

Submettido a discussão e aprovação, pelo a palavra o
Sr. Alvares firmava e pelo Sr. Garcia seja apresentada planta
e argumentos, antes de iniciar os obras. Submettida no-
vamente a aprovação com o additivo acima, e appro-
vado, com relação exclusivamente para a jardinamento
do Largo de São Bento. Nos documentos apresentados pela
República, do primeiro trimestre deste anno, a Commissão teve
o parecer seguinte:

A Commissão de finanças examinando
do os contas correspondentes aos me-
ses de Janeiro, Fevereiro e Março do
corrente anno, é de parecer que
as mesmas sejam approvadas.

Sala dos sessões, 9 de Maio de 1911

(a) Dr. Campos Realda - José G. da
C. Martello, Eduardo Alvares de Castro.

Submettido a discussão e aprovação o parecer acima, e
unanimemente approvado.

Ordem do dia.

Anunciada a ordem do dia pelo Senhor presidente

presidente, pela a palavra o Sr. Classificador prefeito municipal e fez as seguintes communicações: que de accordo com o contracto do empréstimo, vai depositar a quantia de R\$. 10:900.000 (dez mil e novecentos mil reis) nos Bancos do C. Industrial de S. Paulo, im-
portância esse arrecada durante o m. de abril; que não houve despesas maiores, simão a que fez com o advogado Sr. Luiz de Figueira Leuzenier, já approuva-
da pela Camara e pagamento de viagem, approuvan-
do em seguida o balancete do m. de abril p. findo, accor-
pando um saldo para o m. de maio, de R\$. 20:688.084.
Submettidos a discussão e approuvação as communicações de-
sta, são unanimemente approuvadas. Continuando com
a palavra o mesmo senhor, fez a seguinte

Indicações:

- 1º Indicações que menção predio seja con-
tuido, sem que primeiro seja appre-
sentada a planta de sua fachada
para ser examinada e approuvada
pelo prefeito, separadamente da plan-
ta do resto do predio.
- 2º Essas plantas devem ser em dupli-
cata para os do predio fado.
- 3º A escala deve ser de um metro a
um centimetro (= 1.50 mt.). Para das sessas
1 de maio de 1911. (a) Sr. Classificador

A commissão de obras. - Pela a palavra o Sr. Con-
s. Leal e fez a seguinte

Indicações:

- Indicações que a Camara Municipal
autorize o Sr. Sr. Prefeito Municipal
- a modificar o contracto com
a Emp. de Luz e Força desta cita,
de no sentido de melhorar a illumina-
ção publica, substituirindo as
candelas lampadas existentes, por
lampadas a filamento metallicas
de 100 vellas esta somma. Para das

Acta da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Jundiaby, realizada em 1 de Maio de 1911.

Presidente - Major João Maria J. de Lacerda
Secretário - Clemente dos Santos Pellegrini

Em o mesmo lugar, dia e anno, em seguida a sessão ordinária, realisa-se a presente sessão extraordinária, com a presença dos mesmos vereadores. O senhor presidente sciencia aos senhores vereadores o fim da sessão extraordinária por para tratar da próxima eleição de um vereador a esta Câmara e diz que, tendo a Câmara indicado o dia 15 para a mesma, lembrava que esse dia era segunda-feira e depois de dois dias feriados. Pet a palavra o Sr. Olavo Finimato propondo fazer transferida a eleição do dia 15 para o 14 do corrente e que o municipio fosse dividido do modo seguinte:

1.ª seção - na sala das sessões da Câmara, 2.ª secc. na sala da Prefeitura - 3.ª secc. na secretaria da Câmara, 4.ª secc. na sala do engenho da Occuara; 5.ª na paragem do passimunto do terreiro da Occuara; 6.ª secc. na sala vacante do mesmo passimunto; 7.ª na sala do Juiz de Paz de Rocinha. Todos estudos a discussão e aprovação as propostas acima, são unanimemente approvadas. Diz o senhor presidente resumens os trabalhos da sessão extraordinária, encerra a sessão e convida aos senhores vereadores para a próxima sessão ordinária do dia 15 do corrente. Para constar, eu, Clemente dos Santos Pellegrini, secretario da Câmara laqui está.

g. Lacerda

Dr. Olavo de Souza Junior

Tom. de Sales Brito

H. J. P. L. A. N. Y.

Quirino de Castro

J. Martello

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Jundiaby, realizada em 16 de maio de 1911.

Presidente. Major João Maria Fogaça e Laurito.
Secretario. Augusto dos Santos Pellegrini.

Aos Egeris seis de onze de maio de mil novecentos e onze, a umas horas da tarde, na sala das sessões da Camara Municipal, presentes os senhores, major João Maria F. de Lacerda, presidente; doutor Olayo de Souza Junior, advogado, prefeito municipal; serenos Francisco de Paula Lenteado e Eduardo A. de Castro, capitães Henrique de T. Blake e tenente José Faria de Costa Martello, foi pelo senhor presidente dito, que, havendo um voto legal, declarava aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior, e submettida a discussão e approvação, é unanimemente approvada.

Expediente.

Officio do mestre Raphael Bernabé, solicitando aumento num prédio para funcionamento seu conservatorio municipal, denominado "Carlos Jansen". Lida a petição e visto do tenente José Faria de C. Martello, pedindo que a petição acima fosse dispensada de parecer da commissão de justiça. Submettido a discussão o pedido do mercator tenente Martello e em seguida a approvação, é dispensado, pagando o mesmo mercator a seguinte indicação:

Seis dias para que o requerimento do Sr. Raphael Bernabé, seja dispensado de parecer da commissão de justiça e entre em discussão na presente sessão. Seis dias mais, para que seja concedido um auxilio mensal de Rs. 558 (quinhenta e cinco mil reis) e tres lampadas de 16 velas cada uma. Sala das sessões, 16 de maio de 1911. (a) J. G. de Costa Martello
Eduardo Alvaro de Castro.

Submettido a discussão e approvação o presente indicão, é unanimemente approvada.

Officio do gerente da Empresa de Luz e Força de Jundiaby,

profundo á baixar o augmento de luz na cidade, em determinados logares, por mais 600000 mensaes. A commissão de justiça.

Parecer:

Na indicação para fixar o D. Preſeito Municipal autorizado a intimar os proprietarios dos predios que ameacem ruina, a demolil-os ou a proceder de accordo com os artigos 86-87 e artigos de C. de Leis, a commissão deu o seguinte

Parecer:

Esta commissão é de parecer que seja approvada o presente projecto, respeitandose os direitos das partes e tudo de accordo com o artigo de posturas Municipaes e o artigo Pariturno do Estado. Jm diaby, 12 de maio de 1911.

(a) D. Afonso, T. Blake, Paula Portuado.

Posto a discussão a indicação com parecer de commissão, são unanimemente approvados.

Na indicação para ser edificado, pela Cammuna Municipal, um terreno para ser de doação de terreno de tracto "Caserta Franco", a commissão deu o seguinte

Parecer.

A commissão é de parecer que fique o D. Preſeito Municipal, com poderes para adquirir terrenos até a quantia de Rs. 11.800000.

Pala dos sessões, 16 de maio de 1911. (a)

H. T. Blake e Paula Portuado, com a nota este que sig: respeitandose sempre a indicação.

Submettida, a indicação com o parecer da commissão de justiça, a discussão e approvação, é approvada de accordo com o presente parecer.

Na indicação para que, em todo predio seja construido sem auctorização e licença da Prefeitura, a commissão de obras deu o seguinte

Parecer.

A commissão é de parecer que seja approvada o presente indicação. Pala dos sessões, 16/5/1911 (a) J. J. Costa Martello - Eduardo A. de Castro.

Submettida a discussão e approvação, são approvados

No parecer marcado na indicação referente a Dohus de si-
mos, que de acordo com a indicação do Dr. Thorefinim
maravos, votou a favor da comissão para redação final,
esta additão o seguinte:

A pesar de não haver da parte da comissão
o menor intuito de desanimar o nosso
illustre collega, auctor do projecto em questão,
esta comissão em vista do que se passou
sem referenciar as ultimas palavras do seu
parecer, vem de novo manifestar o seu
modo de pensar sobre a materia em
questão. Assim sendo, ella reporta ao parecer
já supellido, com supressão da re-
daccão final que diz: "mas se tomado
como objecto de consideração. Sala das
sessões, 12 de Maio de 1911 (cc)

Dr. Afonso - H. Blake - Paula Custado.

Pasta em discussão e em seguida a approvação, a indi-
cação sobre Dohus de si mos de fixador, e unanimamen-
te regeitado de acordo com o parecer da comissão.
Na indicação para ser creado um serviço de um grapho
paritário, a comissão deu o seguinte parecer:

A comissão é de parecer que, havendo um
serviço completo deste ramo de administração
já por parte do governo do Estado, esta
administração não dispensaria a criação
deseu serviço, que ficaria, além do mais,
ocioso para a Municipalidade. Sala
das sessões, 12 de Maio 1911 (cc). Dr. Afonso,
H. Blake, Paula Custado.

Submettida a discussão e approvação a audiência, e in-
dicação de acordo com o parecer da comissão.

No projecto de Lei para ser considerado de utilidade publica
parte do terreno occupado pelo Igreja de Boanis, a comissão
deu parecer para que fosse o mesmo archivado sem
vista de haver outros mais importantes que visar o mes-
mo fim. Pasta em discussão e approvação o parecer da
comissão, e approvado.

Na indicação sobre a modificação do contracto com a Empresa de Luz-Farça, para melhorar a illuminação pública, a commissão deu o seguinte

Parecer.

A commissão tendo examinado o presente projecto de lei, acha que, não obstante tratar se de um embelezamento da cidade, não pode o mesmo ser approvado por tratar se deigo, trazer grandes onus para a Camara, que precisa seguir restricta economicamente, e não poder pagar sem promptidão os seus compromissos assumidos com o ultimo empréstimo. Data das sessões, 16 de 5/911

(a) P. Pommerehne - H. H. Blake - Santa Cruz do Sul.

Indicando a dispensa e approvação o presente parecer da commissão, é approvado.

Ordem do dia.

Annunciada esta pelo senhor presidente pede as palavras o Sr. Dr. Olavo de L. Guimarães, - faz as seguintes informações, que de accordo com o contracto de empréstimo, depositou a quantia de R\$. 10.406.700, correspondente as taxas de aguas e esgotos arrependidos no mes de Abril p. findo, no Banco do Commercio e Industria de S. Paulo; que pagou aos senhores Guedes & Cia, a quantia de R\$. 8.850.000, factura de tubos de barro para o esgoto, pagamentos realizados com abatimento de 3% de desconto, por ser antecipado; que pagou, com abatimento de 100.000, a esteestypagem das letras do actual empréstimo no importancia de 1.606.000. Pede a Camara para dispensar a quantia de R\$. 2.178.800, com o alargamento da travessa da Uratij, por ser a mesma de grande tramite e de largura minima, para o que apresenta a respectiva planilha e arcamento. Diz que isto era um vicio do proprietario do predio do terreno ter sido intimado a demolir o dito predio e haver se querido reconstituição, momento oportuno para ser dado o alinhamento dos seus; pede mais approvação da Camara para proceder o

81
alinhamento da rua do Rosario, na parte sempre habilitada
entre o Largo da Matriz, e o do Rosario, cuja differen-
ça é de mais de dois metros, ficando o alinhamento
de accordo com a planta que era apresentada. Pelo
senhor presidente, foi enviada a respectiva communica-
ção. Reunidos todos os actos da Prefeitura a discussão
e approvação, seu unanimemente approvados.

Logo em discussão e approvação o projeto da Prefeitura
para expender a quantia de Rs 2:178800, com o des-
gastamento do terreno da Matriz, e depois de ligada dis-
cussão, com vista, unanimemente, auctorisado para
essa despesa. Continuando com a palavra o Sr. Pro-
prietario Municipal, fez a seguinte indicação.

Responde que, no intuito de embelezar a nos-
sa cidade, as edificações futuras nas ruas
principaes, isto é, Ruas Barão de Junilley, Rosa-
rio e Paugel Botafumeiro, no minimo as
seguintes dimensões: 5 metros de solaria ao todo
e se permittir as fachadas de platibanda, con-
do a planta desta apresentada em separado.

Resoga-se assim, o artigo 67, paragra. 1º do Codi-
go de Posturas Municipaes, para os ruas men-
cionadas. - A communicação de obrás, digo, sala
da sessão, em 16 de Maio de 1911. (a)

Dr. de as formadas.

A communicação de obrás. Não basando mais
quem usasse da palavra, o senhor presidente em uma
a sessão, e enviada os senhores secretarios para a pes-
quisa e de tudo, para constar, em Conselho dos
Senhores Pellegrini, secretarios, locui esta.

J. J. Blake

Procurador

H. J. Blake

J. J. Costa Martello

J. J. Campos de Alva

Armando de Moraes Costa

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal e
Junta de Freguesia, realizada em 1.^o de Junho de 1911.

Presidente. João Maria Gangaça de Sousa
Secretario. Oomudo dos Santos Pellegrini.

Em o primeiro dia de mez de Junho de mil novecentos
e onze, á uma e meia hora da tarde, nesta cidade e muni-
cipio de Freguesia, na sala dos sessões da Camara Municipal,
com a presença dos vereadores, senhores: Major João Maria
Gangaça de Sousa, presidente, doutor, Alvaro de Lencinas
Quinaraes, prefeito municipal e Aristides de Campos Sen-
hora, para o Sr. Eduardo Alvaro de Castro, capitão Henrique
de Saldo Palacka e Sr. José Garcia da Costa, Martello, foi
lido pelo senhor presidente, que havendo emmerso legal, declara-
va aberta a sessão, mantendo que fosse lida a acta da
sessão anterior que lida é unanimemente approvada,
passando-se a leitura do

Expediente:

que consistem do seguinte: petição dos directores da banda Carlos
Gomes, propondo se a pagarem concertos musicos, visto isso con-
tar da sessão de contracto por um dos bandos contractados
para esse serviço. A commissão de justiça. Petição de Ezequiel
Joaquim Pires pela Sociedade Humanitaria de Operarios de Freguesia
pedindo isenção de imposto predial para o edificio de seu
proprietario. A commissão de justiça. Homem do presidente da So-
ciedade Italiana de M. S. "Giuseppe Garibaldi" da Coloma,
solicitando relevação do pagamento de imposto de luto, queim
da referida sociedade. De commissão de justiça.

Parceres:

Na petição de D. Judith Helzer para pagamento de impostos
sem abatimento, enviada ao Sr. Prefeito Municipal, este escreveu
a seguinte

Verificação:

Esta prefectura tem a infamar que não existe disposição
no Código que permita relevação de impostos aos contri-
buintes, entretanto, ella tem feito, sem approvacao desta
illustre Camara, liquidações de impostos atenuados,
aos contribuintes pobres, sem algum abatimento

abatimento, com fôrmo e estado de pobreza. Acto que é
o que sempre a requerente foger. (a)
D.º Alasopim arar.

Submettida a discussão e aprovação a petição com a im-
plicação do Sr. Prefeito Municipal, é unanimemente approvada que
fique o Sr. Prefeito autorizado a liquidar os impostos devidos à
Câmara, pela peticionaria, com abatimento.

Na indicação para que os futuros edificações nos ruas: Rosário,
Barão de Junqueira e Rangel Rosário, sejam de platibandas e
sem curvas muradas, no mínimo de altura de colina do tecto, rovozan-
do assim, o artigo 67.º para grapho 1.º do Código de Posturas Mu-
nicipaes, a Comissão de Obras, usarem o seguinte
Parecer:

A Comissão de Obras, é de parecer que o pre-
sente projecto de lei seja approvado pela
Câmara. Para os senhores, 1 de Junho de 1911
(a) Sr. Campos Akara - Eduardo A. de Castro.

Submettido a discussão e aprovação o projecto de lei, com
o parecer da Comissão, é approvado.

No offerecimento que fez a Imprensa Luz e Força de Junqueira,
para argumentar a illuminação em determinados loga-
res, a Comissão de Justiça deu o seguinte
Parecer:

A Comissão opina pelo archivarmento da
presente proposta, visto não ter a Câmara, occu-
pto um projecto de lei que tenha argumentar a
illuminação publica. Para os senhores, 1/6/1911
(a) D.º Alasopim arar.

Posto em discussão e aprovação para que fosse archivado
o proposta para o argumentar de luz, é approvado.

É em seguida, lida uma carta do Sr. Capitão Luiz Jacinto dos
Borges offerecendo à Câmara, terrenos que possuem nesta cidade,
em virtude de poder a mesma autorizada ao Sr. Prefeito
Municipal, a adquirir, com até a quantia de Rs. 1.000.
para dar a fabrica de trator do Comarce Casarão Franco
que deu ser prometida nesta cidade. Põe a palavra o Sr. Alasopim
firmar, indicando que a offerta acima para archivarada, em
virtude da Prefeitura estar autorizada a adquirir terrenos para o

fim de dar a fabrica, si de facto, for levado a effecto esse
melhoramento. Pela a palavra o sr. C.^o Eduardo A. de Cas-
tro e indica que fosse a offerta do Sr. Borges dispensada
do parecer da respectiva commissão e submettida ao parecer
da Camara para evitar protelacões. Continuando com a pala-
vra o Sr. Clavo firmaraes, diz que a vinda da projectada fa-
brica, não é uma causa certa e mesmo, na sua opinião si o
terreno a que se refere o Sr. Borges, é de facto o seu proprie-
tário para a mont'a que da alludita e que, si alguma
protelacão ha, é somente um beneficio da Camara. O Sr.
presidente submete a approvaçãõ a intimaçãõ para o
archivamento da offerta de terreno, com o aditivo do
Sr. Castro, sendo approvado que fosse a dita proposta, dita
offerta archivada, contra o voto deste senhor e preferen-
do sem aditivo.

Ordem do dia.

Falla o Sr. Clavo firmaraes, prestando as seguintes informa-
ções: que o Sr. Othou Ferreira de Barros, advogado contratado,
tem feito a cobrança da divida activa, com a porcentagem
de 20%, sendo cobrado somente 10% para a Camara e 10% da
multa; que dirigindo a apresentar a pequena conta do saubio,
por aq. aquisição, para ser entregue em sete de Julho proximo, e pro-
põe do pagamento do 1.^o coupon, de 65.800 francos, no valor de
Rs. 38.887\$800, sendo que esta quantia ainda se achava de-
positada no Banco do Commercio e Industria, até a quella
data; que existindo um contracto com a Camara e o Sr.
Duroal Ferreira, para arrendamento de 400 metros de terreno
de "Picannide", tendo terminado o prazo e não querendo mais
seu Sr. continuar a arrendal. os havia passado novo
contracto com o Sr. Alexandre R. de Almeida Barros,
pelo preço de 40\$000 mensaes. Apparece, em seguida o Sr.
Clavente de Souza de Mairis p. facto, demandando o movimento
de Rs. 51:12\$8934 e um saldo para Junho de Rs. 24:36\$214.
Estes actos da prefeitura, submettidos a discussão e approva-
ção, são unanimemente approvados. Continuando o Sr. Pe-
frito Municipal com a palavra, diz que, tendo a Camara Muni-
cipal, sendo, a titulo de auxilio, a Kunsarthy p. a quantia de Rs.
4:000\$000 para que seus senhores mantassem uma fabrica de tecidos

tratos nesta cidade, o que não se verifica em pessoa o prefeito Municipal, autorizada a receber essa quantia para liquidação do seu negocio restituindo os documentos em poder da Camara em recipiecos. Foi lida a discussão e approvada a presente indicação, e unanimemente consentida a autorisação pedida.

Indicações.

Judico que figure a perpetua autorizada a entrar em accordo com os senhores Kemwarty & Cia para a liquidação da quantia que aquelles senhores receberam desta Camara, a titulo de consilio para aquisição de um terreno, para nelle ser mantida uma fabrica de tecidos, uma vez provado que a alludita fabrica foi mantida em outra cidade, podendo a perpetua restituir aquelles senhores o documento que se achava na Thesouraria da Camara e passar escriptura de liquidação, si por se aquita.

Judico que a Camara pague para, a titulo de consilio, com a metade do custo de um terreno, que não seja superior a 10:000\$000 (dez contos) de reis no Estado e mais a isenção de impostos municipaes por espaço de cinco (5) annos a fabrica de tecidos, que por ventura, aquelles senhores ou firmas por elles organizada, estabelecerem nesta cidade. O prazo de isenção começará a ser contado da data da inauguração da fabrica e poderá ser augmentado a juizo da Camara e a contribuição da metade do terreno ser dada de uma só vez a juizo da Perpetua. Dada dos senhores, 1 de Junho de 1911. (a) P. Alberto firmante

A' Cammisaõ e Justica. Ninguem mais rezando da palavra, o senhor Presidente narra a rezão, convidando os senhores vereadores para a proxima, em 15 do corrente. Para passar, em Comendo aos D. Pellegrini, secretario da Camara, loubu

launi esta. Em tempo. Declaro que faltam constar do res-
 piciente desta acta, uma petição do Sr. Antonio Cleto
 de Lima, pedindo pagamento de honorarios e em cartões
 de pagamentos de seus impostos - A. P. de Justiça.

Assinado dos S. L. Pellegrini, secretario da Camara.
 Declaro mais que, na indicação para a Camara Muni-
 cipal, percorrer, a titulo de auxilio, para a metade do
 custo de um terreno, a fabrica de teidos que possuem
 Luiz Carlos Kussakky & Cia em firma por eles orga-
 nizada, nenhuma estabelecer nesta cidade, seja no sentido
 até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil e oitocentas de reis), ou
 mais de R\$ 10.000,00 (dez mil e oitocentas de reis) como consta da
 indicação. Assinado dos S. Pellegrini - Secretario.

Assinado

Alvaro de Castro

Francisco de Paula

H. Blake

Quarto de Castro

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de
 Jundiaby, realizada em 16 de Junho de 1911

Presidente - Major João Maria Gurgaya de Caserda
 Secretario - Assinado dos Santos Pellegrini

Nos seguintes dias do mez de Junho de mil novecentos e onze,
 pelas duas horas da tarde, nesta cidade e municipio de Jun-
 diaby, na sala das sessões da Camara Municipal, presen-
 te os senhores: Major João Maria Gurgaya de Caserda,
 presidente, Cel. Eduardo Alvaro de Castro, doutor Alvaro de
 Lucioz Guimarães, prefeito municipal, Cel. Francisco de Pau-
 la Penteado e capitão Benigno de Toledo Blake, foi pelo
 senhor presidente desta sessão, lida a acta da sessão
 anterior e pelo sr. Almeida a discussão, pediu a palavra o
 doutor Alvaro de L. Guimarães, prefeito municipal, di-
 zendo ter se equivoicado quanto a comunicação que fizera

figura relativamente a entrega de 65.800 francos ao Banco
do Crédit Français du Brésil, para pagamento do 1.º semestre
a vencer-se em 7 de Julho próximo, pois que, segundo o con-
tracto, esta regra que a entrega daquelle quantia e an-
tras futuras, deverão ser feitas com quinze dias de antee-
cência daquelle data, devendo primeiro fazer o actual paga-
mento ou deposito do diuênis, em 22 do corrente.

O senhor presidente sciencia a casa da communi-
cação do senhor prefeito municipal e não havendo in-
terpellação, submette a acta a approvação, sendo unanime-
mente approvada.

Expediente.

Abreio assignado dos marabais no termo Colonial "Barão de
Jundiahy, solicitando auxilio da Camara para manutenção
duma mesa particular, em virtude da falta de lugares nos
mesas publicas. A' commissão de justiça - Petição do senhor
vice-presidente, em exercício, do gabinete de leitura, pedindo que
lâmpadas de luz dos que esta Camara, tem disposições - A'
commissão de justiça.

Parecer.

Na petição do sr. Antonio Cleto de Lima, a commissão de jus-
tiça deu o seguinte

Parecer.

A commissão sciencia de que muito acertadamente a
prefeitura entrou em accordo com o peticionario, me-
diante indemnização de um conto de reis, sobre o qual
parecer e pede para ser archivado a presente petição
por estar prejudicada. Sala das sessões, 16 de Junho
de 1911 - Assignado - D. Alvaro de A. Guimarães, Hen-
rique de T. Blake, Paulo Centrado.

Posta em discussão a petição com o parecer acima, pede a pa-
lavra o senhor prefeito municipal, trazendo ao conhecimento
da Camara que, consultando o advogado da casa, ora con-
tractado e com a opinião de alguns vereadores, ligou-se
com o sr. Antonio Cleto de Lima, mediante a indemnização
de um conto de reis e os impostos atrasados e os do
este anno, a questão que aquella solicitava mantinha com
esta Camara, para rebover della honorarios a que

a que tenha direito, por um contracto e procuração passada pelo prefeito de cartas, em 1.901. Relembrados novamente em discussões a petição sem o parecer da comissão de justiça e o acto do doutor prefeito municipal, não havendo quem mais se manifestasse sobre o assunto, o senhor presidente submette a approvação, sendo unanimemente approvado, mandando fazer a petição arquivada de accordo com o parecer. Na petição dos directores da Banda Carlos Juviz, a comissão encaminha o seguinte

Parecer.

A Comissão é de parecer que, tendo sido informada pela Prefeitura, de que ha um contracto assignado pelos seus bandos "Paulista" e "Brasileiro" e que está sendo cumprido, acha que, só com infração do mesmo contracto por qualquer daquelles bandos, poderão os peticionarios por sanhedros para a execução de concertos, a não ser que a banda queira obter uma licença especial para isso, uma vez que a licença destinada foi rotineiramente aplicada. Para dos sessões, 16/6/11. Assignado -

Dr. Alvaro Fontarón - Paula Pertrando -

Relembrado a discussão e approvação a petição sem o parecer acima, é indeferido. Na petição do Sr. presidente da "Sociedade Humanitaria dos Operarios de Yundiahy", a comissão em o seguinte

Parecer.

A Comissão, tendo em vista as fins humanitarios da "Sociedade", é de parecer que sejam cancelados os impostos prediaes attached e que de aqui em diante, fique a mesma sociedade isenta do pagamento do imposto predial, obrigando-se apenas, a apresentar a Prefeitura, um balance de movimento do seu movimento associativo, em que prom o numero de socios humanitarios pela mesma sociedade. Para dos sessões, 16 de Junho de 1.911. Assignado.

Dr. Alvaro Fontarón - H. P. Blake
Paula Pertrando

Deliberação a discussão e aprovação a petição com o parecer da
Comissão, são unanimemente aprovados.

Na petição da Sociedade Italiana de Mr. S. Giuseppe Giac-
caldi, pedindo cancelamento de imposto de hotelaria e isen-
ção de imposto de muros, a Comissão resolveu o seguinte
Parecer.

A Comissão é de parecer que fique a Prefeitura
encarregada de apudarem de que ha de verdade
e resolver como for de justiça. - Para dos sessões
16 de Junho de 1911. Assignado - Mr. J. Blake
Dr. Olavo L. Guimarães - Paulo Portinho.

De acordo com o parecer acima, o senhor presidente
envia a petição ao senhor Sr. Prefeito Municipal
do "Projeto de Lei" com estudo parecer especial aos con-
strutores de predios abitacionais nesta cidade, a Com-
missão de justiça deu o seguinte
Parecer:

A Comissão, tendo examinado detidamente o
projeto "Projeto", e de parecer que elle seja appro-
vado com as seguintes modificações:

- 1.º Não alcançará as taxas de aguas e esgotos
a isenção a que se refere o artigo 2.º e a isen-
ção de imposto predial, tão somente, por
cinco annos aos que construirem 25 casas.
- 2.º Aos que construirem 50 casas, terão os cinco
annos de isenção de imposto predial e mais
50% de abatimento nos mesmos impostos pre-
dial, nos cinco annos seguintes.
- 3.º Aos que construirem 100 predios, terão isenção
de imposto predial por 10 annos.
Quanto as taxas de aguas e esgotos, de
farma alguma poderão ser isentadas, em
vista dos abrigos que a Câmara tem
com o empastamento sanitaria hido. Para dos
sessões, 16/6/11. Assignado. Dr. Olavo L. Guimarães
Paulo Portinho - Mr. J. Blake.

Posto em discussão o referido "Projeto" com o parecer da com-
missão de justiça e em seguida a aprovação, é uma

unanimemente, unanimemente approved de accordo com o referido parecer. Na indicação para fiscal o Sr. Leopoldo Municipal autorizada a liquidar com os senhores Kien e Hartig & Cia a importância que seus senhores receberem da Camara Municipal, a título de annuities para aquisição de metade de um terreno nesta cidade e para a Camara concorrer "futuramente" com a metade do custo de um terreno, não superior a cinco contos de reis, no todo, no caso de serem esses terrenos em fimos por elles organizados. De esta natureza nesta cidade com fabricas de tecidos, a commissão em o seguinte

Parecer:

A commissão é de parecer que havendo vanta gens para a Camara, seja approvada a presente indicação - Pela das votas, 16/6/11 - Assignado, Sr. Clavofim arão, Lb. T. Blake, Paula Coutado -

Submettido a discussão e approvado a indicação com o parecer da commissão de justiça, e unanimemente approvado, digo, pela a palavra o Sr. Bastos, indicando para adiada a discussão e parecer para a sessão proxima e que submettido a discussão e approvado por empate, ficando assim adiada a discussão.

Ordem do dia?

Anunciada pelo senhor presidente a ordem do dia, pede a abten a palavra o Sr. Clavofim de ensino municipal, propoito municipal, fazendo as seguintes communicações: — que recebeu uma carta do Sr. Clay de Leves, dizendo que um senhor autorizado pelo senhor Clavofim de ensino, a obsequiar um manual de gado para suas fabricas que pretende montar aqui, sendo que o terreno que para isso mais se presta, é o que está situado entre a rua Silva Telles, Estação da Luz e a Igreja de Villa Alegre e que, estando a prefeitura autorizada a expender até onze contos e cinquenta mil reis para aquisição de um terreno, havia procurado entrar em negociação com o proprietario do terreno acima alludido, Sr. Luiz Jacinto Borges que recusando essa intenção, antes que fosse fechada o negocio, um

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal
de Jundiaí, realizada em 3 de Julho de 1911.

Presidente, Major João Maria C. de Caetano.
Secretário, Olívio dos Santos Pellegrini.

Aos três dias do mês de julho de mil novecentos e onze, pelos seus horas da Tarde, nesta cidade de Jundiaí, na sala das sessões da Câmara Municipal, com a presença dos vereadores, senhores: Major João Maria Jangaza de Caetano, presidente, Sr. Manoel de L. Guimarães, coronel Francisco Urbano Penteado e Eduardo Álvaro de Castro, Sr. João Garcia de Costa (Marcello), realizaram-se a presente sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi unanimemente approvada. O senhor presidente communicou a casa que se achava presente o senhor Juvenal Rodrigues do Prado, eleito, na vaga aberta com a ausência de Sr. Julio B. Ferreira fardado, para verificar a esta Câmara, e que, tendo o mesmo apresentado seu diploma, e portanto, legalmente habilitado, considero-o a tomar posse de sua cadeira, postulando o compromisso de lei, o que é feito com toda attenção dos vereadores presentes.

É expediente.

Petição do funcionario municipal de Pôrto Alegre, Aurelio Martins, solicitando augmento de seu salário. A Comissão de Justiça. Requerimento de Luiz J. Borges, pedindo continuação nos cortes ou conclusão nos cortes do rio Jundiaí, já iniciados pela Câmara, em virtude de haver de começar os trabalhos da nova fabrica de serragem. Sr. Dr. Sr. Prefeito Municipal, para provider o assento sem a lei.

Parâmetros.

É novamente lido o parecer da Comissão de Justiça, em indicação aquatando o pupillo a entrar em accordo com os sis. Rexworthy & Co. e a companhia. Mas futuros favores. Lida a palavra o Sr. Paula Penteado, propondo que, para novas cotas, voltem novamente a Comissão de Jus-

tisa Justice, e que posto a votos é unanimemente approvado.

Ordem do dia.

Sumariada esta pelo senhor presidente, pede e obtém a palavra o Sr. Claudio de F. Guimarães, prefeito municipal, declarando vir trazer os documentos da Camara, e que se ponha na seguinte quinquena de junho, que é o seguinte: que de accordo com o contrato de empréstimo, effectuado e pago, emanto de 65.800 francos e mais 327 francos de commissões de 1/2 % sobre aquelles au seja um total de 69.082\$500, que essa quantia retirou do Banco Franco-Italiano, por estar em conta corrente, dizendo no Banco de Commercio e Industria, toda a arrecadação, por não completar ainda os seis meses de de prazo; - que estando quasi concluido o serviço de regressos das luas: Sr. Luis Pass, Dias Carneiro, Presidente e Moraes e 15 de Novembro, vinha pedir a Camara, auctorisacao para continuar com esse serviço, nos luas: Dias Carneiro, pelo Sr. acimas da do Negocio J. J. Rodrigues, afim de estabelecer ligação de alguns pedreiros da rua Barros e Jordão de, para a rua Dias Carneiro, isto haer, uma parte, para a divisão e se votar postas as obstruções; apresenta a Camara, uma planta do engenho municipal, para a factura do jardim no Largo da Matriz, que a Camara pretende fazer de accordo com a indicação de um dos vereadores. Nesta parte, pede a palavra o vereador Costa Martello, indagando se ha ou não resolução da Camara, para ser prioritariamente ajardinado o Largo de São Bento. Ha neste intermicio diversas ponderações entre aquelle vereador e o Sr. Prefeito, sobre a conveniencia de ajardinamento do Largo da Matriz e a resolução da Camara, relativamente ao Largo de São Bento. O senhor presidente esclarece o ponto em questão, dizendo ser necessario uma reconsideração da Camara, mandando ajardinar primeiro o Largo de São Bento, para assim, poder ser prioritario ajardinado o Largo da Matriz. Pede a palavra o Sr. Prefeito municipal, propondo para se considerar o acto da Camara, que manda ajardinar prioritariamente o Largo de São Bento, mandando ajardinar em primeiro lugar o Largo da Matriz. Posto em discussão e em seguida a approvação, é approvado

por tres votos contra os votos dos vereadores, Sr. Alvaro de Castro e Sr. Costa Martello, continuando para a palestra o Sr. presidente municipal, communicando mais que o pagamento do muro da cadeia publica, ainda não foi iniciado, devido a falta de pedreiros, esperando em breve pagar um contrato; que tendo sido votada a verba de 1.500\$000, para annuallizar a Limba de Tiro n.º 132, e, não havendo verba votada para tal fim, pedia a Comarca, em autorizações para fazer a transposição necessarias, retirando essa quantia da verba "Obras - Conservação"; apresenta o balancete do mez de Junho p. findo, accusando a arrecadação de 19.085\$070 e um saldo para Julho, de 15.610\$584; que a arrecadação dos terrenos de aguas e esgotos, foi de Rs. 4.836\$500, que será recolhido ao Banco, como de costume. Apresenta os argumentos para agardinar o Balço da Matriz, de conformidade com a planta já apresentada, na importância de Rs. 4.130\$000 e o de augmento de um novo collectore de esgotos nos ruas Dias Carneiro e Barão de Jundiáhy, na importância de Rs. 1.100\$720; pede, finalmente, que seja assignado um voto de pagar pelo fallecimento da Srma. Dna. Da Carolina de Campos Almeida, esposa do Sr. Sr. Manuel C. de Almeida, Delegado de Higiene Municipal. Submettido a discussão os actos do Sr. presidente municipal e em seguida a approvação, com as anotações feitas, são unanimemente aprovados. O Sr. presidente, em vista de assignar nesta, um voto de pagar pelo passamento da Srma. esposa do Sr. Sr. Manuel C. de Almeida, officiaudo, e em sentido ao mesmo e como mais ninguém usasse da palavra, suspende a sessão, convidando os vereadores, para a proxima, em 15 do corrente. E, de tudo, para constar, em hummido dos Livros Hellegim, secretario, laesui vito.

J. P. Gomes
 Alvaro de Castro
 Paulo Costa
 Sr. Blatoy
 Alvaro de Castro
 Davio Rodrigues de Castro

Termo.

Aos quinze dias do mez de Julho de 1911, á 1/2 hora da tarde, na sala dos sessões da Camara Municipal de Fundiataz, presentes os vereadores, Major João Maria G. de Souza, presidente, parciais Eduardo A. de Castro e Francisco de Paula Lenteado, Dr. Alvaro de Souza Junior, fôrão o Sr. Dizean de Souza e outros, e não se reuniu a sessão ordinária regular, por falta de numero legal.
Para constar, em cumprimento dos Santos Vellego, secretario da Camara, lauri etc.

Assinado e
Rubricado em
Paula Lenteado
Quero do Alvaro de Castro

Acta da sessão ordinária da Camara Municipal de Fundiataz, realizada em 1.º de Agosto de 1911.

Presidente - Major João Maria G. de Souza
Secretario - Amendo dos Santos Vellego

Em o primeiro dia do mez de Agosto de mil novecentos e onze, ás duas horas da tarde, na sala dos sessões da Camara Municipal, presentes os vereadores, senhores: Major João Maria Gonzaga e Souza, presidente; Dr. Alvaro de Souza Junior, prefeito municipal; parciais Francisco de Paula Lenteado, Eduardo Alvaro de Castro e capitães Henrique de Toledo Blah e Davis Rodrigues do Prado, faltando sem numero legal os vereadores senhores: Dr. Aristides de Campos Pereira e Joo Garcia da Costa Martello.

Acta da sessão anterior, que se lê e subscrita a discussão, após a leitura da sessão, por haver numero legal e subscrita a aprovação, e unanimemente aprovada, passando-se ao

Expediente:

Constante seguinte: Officio do vereador Sr. Joo Garcia

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal de Fundaqui, realizada em 1.º de Setembro de 1911

Presidente, major João Maria Gonzaga de Lucena
Secretario - Manoel Pereira de Almeida

No primeiro dia do mes de Setembro de mil novecentos e onze, a prova hora da tarde, nesta cidade de Fundaqui e sala das sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores, senhores major João Maria Gonzaga de Lucena, como presidente, Doutor Clavo de Queiroz Guimarães, prefeito, coronel Francisco de Paula Portocarrero e Eduardo Álvaro de Castro, capitães Henrique de Toledo Blake e David Rodrigues do Prado. Havendo numero legal, o senhor major presidente declara aberta a sessão, communicando em seguida que, por ter sido o secretario da Câmara, senhor Osvaldo Sportas Pellegrini portecado para servir no jury, havia convidado a mim Manoel Pereira de Almeida para secretariar a presente sessão. É lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior, passando-se ao Expediente

seguinte:

Officio em que o vereador senhor provedor José Garcia da Costa Martello renuncia o seu mandato.

Pela ordem, obtém a palavra o senhor Doutor Clavo de Queiroz Guimarães e diz que, comissionado para se entender com o vereador senhor José Garcia da Costa Martello, nem elle nem seus collegas Paula Portocarrero e Blake conseguiram demovel-o do proposito de renunciar.

Diante dessa informação, o senhor major presidente defere o requerimento e declara aberta a respectiva, idigo, declara aberta a vaga.

Officio em que o vereador senhor doutor Aní-
des Campos Teabra renuncia a sua deiza na
Câmara.

Pede e obtém a palavra o Doutor Claro
de Sá Guimarães e diz que, agindo como pre-
feito municipal, a quem incumbiu a observância das
leis, havia, por officio, feito sentir ao senhor doutor
Campos Teabra que os pedidos de licença não po-
deam ser feitos por telegrapho e sim verdade-
mente em officio de direito na Câmara. Acrescenta, disse, am-
da, o senhor doutor Claro, que a resolução do Doutor
Campos Teabra seja privativa dessa necessária obser-
vação.

O requerimento do senhor doutor Campos Teabra é
deferido e, aceita a renuncia, o sr. mayor presidente
declara aberta a vaga respectiva.

Officio em que o senhor Joaquim B. Ladi-
ra director do primeiro grupo fiscal, agradece
no nome do Govern. do Estado a reconstrucção do
jardim d'aquella casa de nome publico, recon-
strucção essa mandada fazer pela Câmara Mu-
nicipal — "Sciatis - Archiv. - ce"

Officio em que o senhor Alberto Pécio so-
licita pagamento de custas no valor de cento e viten-
ta e seis mil reis, por ter servido porro peito em
diversos corpos de delicto — "A Commissão respectiva"

Officio em que a Câmara Municipal de Rio
Claro solicita solidariedade para a obtenção de
uma lei prohibitiva da exportação do favello de
trigo produzido em nosso Estado — "Commissão respectiva"

Leu em seguida lido e por provisorio da
de approvado os seguintes

Pareceres

Na projecto de lei apresentada pelo doutor Cam-
pos Teabra, estabelecendo favores na agricultura:

"A Commissão teria estudado, atten-
tamente o presente projecto de lei e verhamos ea

temporanea semelhante concedida, e de parecer que seja o mesmo preservado. Sala das sessões em 1.º de Setembro de 1911 (assignados) D.º Clavio Guimarães e Paula Penteado.

Na indicação do mesmo doutor Seabra ao seu interramento:

"A Commissão tem o exame de, a presente indicação e pelo facto que não ha exemplo de prohibição concernente aos outros localidades, e de parecer que a mesma seja preservada. Sala das sessões, 1 de Setembro de 1911 (assignados) D.º Clavio Guimarães, D.º Clavio Blake, D.º Clavio Guimarães e Paula Penteado."

Os officios em que Teodoro de Figueiredo e João Baptista de Figueiredo solicitam auxilio para a publicação do Almanak de Funchal, segundo arriva:

"A Commissão e de parecer que seja votada em tempo oportuno, uma verba para auxilio a publicação do Almanak, a que se referem os petiçãoarios, visto tratar-se de um elemento de propaganda com que muito tem a lavoura e municipio. Sala das sessões, 1 de Setembro de 1911 (assignados) D.º Clavio Guimarães, D.º Clavio Blake e Paula Penteado."

Na petição em que o Doutor Rubião Meira solicita auxilio da Camara para o Instituto de Assistência á Infancia, da Capital:

"A Commissão e de parecer que seja assignado o auxilio de duzentos mil reis (200\$) á lanta do livro que tem a instituição, sendo pago pela verba socorro publicas. Sala das sessões, 1 de Setembro de 1911 (assignados) D.º Clavio Guimarães, D.º Clavio Blake e Paula Penteado."

Na indicação do vereador senhor coronel Eduardo Alvares de Castro para que seja prorogado até o fim do corrente anno o prazo para o fechamento dos terrenos de Anhangabahu:

"A Commissão e de parecer que seja approvada a indicação supra. Sala das sessões 1-9-1911 (assignados) D.º Clavio Guimarães, D.º Clavio Blake e Paula Penteado."

Ordem do dia

O senhor doutor Olavo de Paiva Guimarães apresenta a Câmara o balanço do mês de Agosto registrando uma receita de quarenta e seis mil e quinhentos e um mil e quarenta e quatro réis e uma despesa de trinta e três mil e duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta réis, havendo portanto um saldo de sete mil e trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro réis, sendo esse que passou para o corrente. Foi notado que na receita se incluía em alíquota a importância de sete mil e trezentos e quinze mil réis, renda de águas e esgoto que, de acordo com o contrato "Eiffel Cornick" será recolhida pelo Banco de Commercio e Industria de São Paulo. Leva em seguida ao conhecimento da Câmara a solicitação apresentada para o pagamento de sua administração dos quatro e três primeiros dias em de seis mil e trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro réis em quinze de Agosto.

1º - Com autorização da Câmara adquiriu o senhor capitão Luiz Jacintho Borges o terreno situado entre a rua Silva Teles e Rilla Avem, nas proximidades da Estação Inglesa, em seis de Agosto, pela quantia de dez mil e oitenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro réis, sendo seis mil e trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro réis a vista e o restante a prazo de um anno com juros de dez por cento;

2º - que na mesma época, occorreu do senhor Luiz Borges uma faixa de terra em frente ao grupo escolar "Cordul Ligeira do Carce" até a rua Riquião João José Rodrigues, offensa que fez, aquelle senhor affirmar de que a Câmara possuía estabelecido uma ligação entre esta e a rua Paraná e Jurandir.

3º - Existindo na Thesouraria, pagos pela camara, o coupon de empréstimo de mil e cem mil, demandado do senhor presidente, a determinação de si a em que devem ser incin-

preparadas,

4º - Estando concluida a rede de esgoto no trecho da rua Duas Barras se comeca na rua da Rosa até a Siqueira José José Rodrigues e um pequeno trecho da rua Barros de Guedes até a Praça Flourens Peixoto, fez constar um pequeno ramal até o chafariz do jardim afim de aproveitar as sobras de aguas para auxiliar a lavagem. Essas sobras eram antes depositadas em um poço proximo. Com esse servico dependeu a Cammuna um conto trezentos e trinta e cinco mil e setecentos reis;

5º - Estão tambem concluidos a rede de esgoto na rua de São Bento, um pequeno Ramal na Rangel Pestana e um outro que atravessando quintas desta rua facilitou a ligação de aproximadamente dez predios. Para este ultimo ramal esta Prefeitura obtete a necessarios consentimentos dos proprietarios. Com esse servico foi dependido um conto setecentos e dez mil reis;

6º - Estão concluidos os reparos no novo matadouro, funcionando tudo perfeitamente bem

7º - Para recorre ao pagamento do terreno ultimante adquirendo terreno do Banco Italia no a importancia de oito contos de reis;

8º - Estão concluidos a assentamento de postes e setenta e oito metros de guias em toda a muralha da cadeia publica, tendo esta Prefeitura a official de autor, delegação de policia pedindo providencias sobre a construição do passeio. Esse trabalho custou quatrocentos e setenta e cinco mil reis.

9º - Para facilitar ligação a rede geral a site predios da rua Rangel Pestana que não podiam ser ligados pela frente, esta Prefeitura com o consentimento do respectivo proprietario

proprietario, constituem um nominal em nome do qual
foi unico que va ate a rua Capitão Damascão,
facilitando assim a necessaria ligação.

Submettido a discussão e posto a voto, são
o voto do Prefeitura approvado por unanimi-
dade.

Pelo mesmo doutor Prefeito são apresen-
tadas as seguintes indicações que, dispensado o
parecer do Comissariao respectivo, foram approva-
das por unanimidade de voto.

1ª "Indico que em vista de ter a Ca-
mara servico de maior urgencia como a colo-
cação de guias e sarjetas em diversas ruas, fa-
cê-la de hum parceda no fim da rua do Padre
crua, fique adiado o ajardinamento do largo do
Matriz para occasião futura propicia"

2ª "Indico que a Prefeitura fique autou-
pada a continuar o servico de sarjetamento e co-
llocação de guias na rua Barão de Junqueira ate
o grupo escolar Coronel Figueiredo, cujo or-
çamento junto monta em tres portos setecentos e
sessenta mil e oitocentos reis"

O senhor major Presidente manda o dia
da proxima sessão para, antes do trabalho,
serem incinerados os corpos de empréstimo de mil
e cem conto, pagos pela Gamboa.

Nada mais havendo a tratar o senhor
major presidente declarou encerrado a sessão con-
fidando os senhores vereadores presentes para a pro-
xima. De tudo para constar eu Manoel Pereira
de Almeida, secretario ad-hoc, lavrei esta acta.

Suplente
Molam a Lium Lium
Frm. de Paula Machado
Hes. Blakes
Guarido Almondo Castão

Termos.

Aos quinze dias do mez de Agosto de mil novecentos e onze, na sala das sessões da Camara Municipal, á mesma hora da tarde, presentes os vereadores, senhores: Major João Maria Fajoga de Caserta, presidente da Câmara, Sr. Alvaro de Luíros Junior, prefeito municipal, serenos, Francisco de Paula Penteado e Eduardo Alvaro de Castro, faltando os vereadores, senhores: Capitão Henrique de Tálido Blake e Davis Rodrigo do Prado. Não havendo numero legal, em cumprimento dos artigos 111 e 112 do Regulamento da Câmara, foram, por não ter havido presença, que vai assignado pelos vereadores presentes.

Attestado
Alvaro de Luíros Junior
Form. co. de Paula Penteado
Eduardo Alvaro de Castro

Acta da sessão ordinária da Camara Municipal
de Jundiahy, realizada em 2 de Outubro de 1911

Presidente - João Maria Fajoga de Caserta
Secretario - Alameda dos Santos Pellegrini

Aos dois dias do mez de Outubro de mil novecentos e onze, á mesma e mesma hora da tarde, nesta cidade de Jundiahy e sala das sessões da Camara Municipal, compareceram os vereadores, senhores: Major João Maria Fajoga de Caserta, presidente, Sr. Alvaro de Luíros Junior, prefeito municipal, serenos, Francisco de Paula Penteado e Eduardo Alvaro de Castro e Capitão Henrique de Tálido Blake, faltando o senhor copim Davis Rodrigues do Prado.

A acta, dos ultimos trabalhos, é lida e sem de barte qvada, passando, se ao

Expediente:

Cartas circulares das Camaras Municipaes de Bragança e São João da Boa Vista, communicando representação

muitos custos e peritos que servem nos autos e
campo de delictos. (Cala das Pessas, 2/10/11)

(a) Dr. J. Guimarães, Paula Pentead, M. P. Blake.

Desempenhada a diligência a petição do senhor Alvaro Pereira,
com o parecer acima e em seguida a aprovação,
é aprovada o parecer da cammunião, sendo interposta a pe-
tição, passando-se a

- Ordem do dia -

Annunciada que foi lida pelo senhor presidente, pela a
palavra o vereador Capm. Henri que de Talido Blake e fez
a seguinte

- Indicações -

Indico que a Camara Municipal, officie os fe-
rreiros do Estado, appellido um terreno para ser
edificada, nesta citad, emna sexta propis-
sional - Segundo as informações que tenho,
ha da parte do governo, a melhor lida vantada
para isso. (Cala das Pessas, 2/10/11. (a)

Henri que de Talido Blake.

A' Cammunião de justiça - Pedi a detem a palavra o
Senhor Alvaro de Lourenço Guimarães, prefeito municipal,
dijendo que, sem praxer, aporem tava a Camara o balanco
do mez de Setembro p. findo, accusando emna sexta de trinta
e duas centos, trezentos e sessenta e seis mil, setecentos
e noventa e quatro reis, tendo havido despesa no valor de
vinte e quatro centos, setecentos e cinco mil, cento
e dez reis, havendo, portanto, um saldo de sete centos,
noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reis. Cam-
munião que, comparem o mesmo balanco, a arte cadencia
das taxas de aguas e esgotos, foi de sete centos, oitocentos
e sessenta e sete mil reis, que de accordo com o contracto do
"Credit Fincier" seria depositada no Banco de Cammunião e Ter-
ceira de Santos. Apresenta o balanco do trimestre, de Agosto
a Setembro do corrente mes cizis, demonstrando o seguinte:
Recipi: oitenta e oito centos, oitocentos e vinte e dez mil
duzentos e quarenta e quatro reis - Despesa - oitenta e
seis centos, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e
oito reis - o saldo como se ve do balanco do mez de Setembro.

Diz mais que, sem se desfazer, communicou que o senhor Engenheiro -
do Municipal, recebeu como parte da casa Henry Rogers,
Sousa & C. do Rio de Janeiro, pedindo uma planta do terreno em
que tem de ser installada a nova fabrica de tecidos, apes
de dar sempre aos trabalhadores de sustentação da mesma, de
acordo com as instrucções do Senhor Lacerda Soares; que
para occorrer as despesas da coisa, retirou do Banco
Italiano, a que antes de dez centos de reis; que nisi-
simo os trabalhadores de renda de 100 galeos, no termo que
vai da sua Lacerda Soares ao Hospital de São Vi-
cente de Paulo, cujo arcumento monta a tres centos
nos centos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta
reis; que havendo necessidade da sustentação de um
parado e lauro no final da rua da Padroeira, que
em terra planta e arcumento na rua por Francisco
de tres centos, seiscentos e nove mil, seiscentos reis, para
o que pedias auctarização da Camara; que, portanto, tambem,
planta e arcumento para a fazenda da rua Vigor-
rio J. J. Padriqum, ali o grupo Escolar (Biquinha) Soares,
cujo arcumento monta a nove centos, seiscentos e nove
mil, setecentos reis, achando que a Camara devia ordinar
esse servico em vista de ter outros de mais urgencia; que
a perpetua esta proximo com o servico de cultura de
parque e jardins na rua Barros de Faria, no termo da
rua Dois Caminos ali o grupo escolar (Biquinha) Soares.
Submettidos todos os actos da perpetua e seu parecer so-
bre o adiantamento do recibo em tu os seus Barros de Faria
de Faria e Vigor J. J. Padriqum, a discussões e approvações, são unan-
imemente approvados. Para mais tratando-se, o re-
tor presidente encerra a sessão e parou os trabalhos
necessarios para a proxima sessão, em 16 de corrente.
Para constar, em, Oitavo dos Santos Pignini, secretario
Lavoura esta.

Elle
Antonio de Faria
F. J. de Paula
H. Blake
D. Roberto
C. de Castro

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal de Jm
de Jm, realizada em 16 de Setembro de 1911.

Presidente: Major João Maria f. de Lacerda
Luz tenente Comandante dos Santos Pellegrini.

Aos dezesseis dias do mês de Setembro de mil novecentos e onze, às duas horas da tarde, nesta cidade de Jm de Jm, pela das sessões da Câmara Municipal, reuniu-se os seus membros, nos termos: Major João Maria f. de Lacerda, presidente, doutor Alvaro de Almeida Guimarães, prefeito municipal, coronel Francisco de Paula Penteado e Eduardo Álvares de Castro, capitão Henrique de Toledo Blake e Davis Rodrigues do Prado. Tratando-se de assunto de natureza legal, o governo presidente declarou aberta a sessão, em conformidade do procedimento a seguir de acordo dos seus trabalhos que, lidos e submetidos a discussão e aprovação, e unanimemente aprovada passando-se a

Este foi o seguinte:

Requerer a favor de Manuel Simões Marques e outros proprietários do sítio denominado dos "Luzões" em Lavras, reclamação de averbação e pagamento de uma antiga estrada, que se encontra alguns metros por trás da casa de Manuel Marques, pedindo aplicação do dispositivo do Cap. III, sec. II do Código de Posturas e artigos 213 e 214. A comissão de justiça.

Requerer de Manuel Aguiar Moura, como vice-presidente em exercício da Casa de Caridade S. Vicente de Paulo, pedindo suspensão temporária ou isenção do imposto predial e dos taxas de águas e esgotos, a que estão sujeitos os terrenos de sua propriedade e um auxílio pecuniário, allegando ter formado a Casa de Caridade por grande esposa. A comissão de justiça.

Parcerias.

Na indicação para se oferecer um terreno ao governo do Estado para crear uma escola profissional nesta cidade a comissão assim se manifestou:

A comissão é de parecer que o presente projeto deve ser aprovado. Toda das sessões, 16 de

de outubro de 1911. Assinado Dr. Olavo Finim arari, Paula Custódia
do e H. T. Blake - Pesto a discussão e submetido a ap-
provação, é unanimente aprovado.

Nas representações das Câmaras de S. J. Boa Vista e Beagan-
ça solicitando para além aqui desta Câmara, para representar
junto ao Senado de São Paulo, sobre pagamento de taxas, an-
tuas, a comissão deu o seguinte parecer:

A comissão é de parecer que a presidente
fi que com poderes para officiar ao Congre-
so solicitando o que se refere os presentes in-
teresses. Sala das sessões, 16/10/1911 - assinado -
Dr. Olavo Finim arari, Paula Custódia, H. T. Blake.

Submettido a discussão e aprovação os seguintes com
o parecer da comissão, são aprovados. No alvará as-
signado de super gado do município de Jundiá, pede
do para ser notada uma lei municipal, dirigindo o es-
tado dominical e nos dias de festa nacional, a commis-
são deu o seguinte parecer:

A comissão de justiça tendo examinado e anti-
tamente o presente pedido, acha que o mesmo não
pode ser atendido, pois a maior parte dos negocian-
tes fazem suas vendas aos domingos, ao passo os pa-
pados, o que de modo equívoco, traria uma con-
flita para as vendas aos negociantes da cidade.

Assim sendo, pede para ser arquivado a presente de-
peticão. Sala das sessões, 16/10/1911. Assinado -
Dr. Olavo Finim arari, Paula Custódia, H. T. Blake.

Pesto a discussão o alvará assinado com o parecer acima,
da comissão de justiça, é unanimente aprovado
este sendo indeferido a quello.

Ordem do dia

Pede a palavra o deuter Olavo de L. Finim arari pre-
sidente municipal apresentando os documentos de ter sido
tornado que não apresenta na sessão que terio, por
não estarem completamente preenchidos seu-
fornu de larmu e projeto de alvará para o ex-
cisão de 1911, na importância de R\$ 281.248.950,
que é pelo seu hon presidente enviado a comissão de que

Uma respectiva, declarando mais ficar nas mãos do seu profe-
 sso como todos os documentos a disposição dos senhores
 vereadores na secretaria da Câmara.

Continuando assim a palavra o doutor Alvaro Guimarães,
 diz que, sendo os dias 1.º e 2.º do próximo mês de Novem-
 bro, feriados e precisando o projeto de orçamento to-
 ser no todo com sessenta dias antes de entrar em
 exercício, pedia fosse marcada uma sessão para o fim
 do corrente mês. Acerta a indicação do doutor Alvaro
 Guimarães, foi designado o dia trinta do corrente pa-
 ra a sessão próxima. Não houve mais uso da
 palavra, o senhor presidente encerra a sessão e con-
 sidera os senhores vereadores para a próxima.
 De tudo, para constar, em Commodo dos S.ºs. P.ºs. P.ºs.,
 secretario, lavrei esta.

José Augusto
 Alvaro de Guimaraes
 Almeida
 Heitor de Azevedo
 David Rodrigues
 Manoel de Castro

Acta da sessão extraordinária da Câmara Municipal
 de Jundiáhy, realizada em 30 de Setembro de 1911

Presidente - Major João Maria J. de Lacerda
 Senhores Vereadores dos S.ºs. P.ºs. P.ºs. -

As trinta e seis do mês de Setembro de mil novecentos e
 onze, nesta cidade de Jundiáhy e sala dos senhores da Ca-
 mara Municipal, pelas duas horas da tarde, reuniram-se
 os senhores vereadores, senhores: Major João Maria Gonçalves de
 Lacerda, presidente, doutor Alvaro de Guimaraes, Guimaraes,
 prefeito municipal, vereador. Francisco de Paula Costa
 de Almeida, vereador, capitão Henrique de
 Toledo Blake e David Rodrigues de Azevedo.
 Pelo senhor presidente, foi dito que, havendo nome-

o numero legal de la casa donde a presentarse en un
 dia de su presencia a la lectura de acta de sesiones
 de trabajos que, lida y debidamente discutida y ap-
 probada, es unanimente aprobada.

El señor presidente declara que conforme a indicación de
 don Blas de L. Guimaraes, jefe de Municipal, presentada
 y aprobada por la Camara, en sesión proxima pasada, a
 presentarse en la sesión de mañana para el fin de ser sub-
 mitido a discusión y aprobación o no de los proyectos para
 el ejercicio de 1912 con el plan de comisiones de
 justicia y de hacienda, en virtud de un ley se declara a
 Orden de dia.

A Comision de justicia manda a cargo a sus miembros
 con el plan de comisiones en que se propone.

- Camara Municipal de Jundiaby -
 Lei numero 19.

Bras a despesa e estabelecimento a receita do municipio de
 Jundiaby para o exercicio de 1912.

O Sr. Blas de Guimaraes, jefe municipal de
 Jundiaby, faz saber que a Camara de Jundiaby e elle
 promulga a seguinte lei n. 19, de 30 de Outubro
 de 1911, que cria a receita e estabelece a despesa do
 municipio de Jundiaby durante o exercicio de 1912.

Capitulo 1.^o

Da despesa

Art. 1.^o A despesa do municipio de Jundiaby durante o exer-
 cicio de 1912, e fixada em 281.211.950, assim distribuida:

§ 1.^o Camara e Prefeitura

Atividades do prefeito	450.000	alterado para	460.000	
ordemados ao secretario	270.000	idem para	300.000	9.480.000
idem ao juiz	168.000	8.880.000		

§ 2.^o Receita da cidade

Arrendado do Regimento	4.200.000			
" " Amizade	2.040.000			
" " Cantador	360.000			
" " Cantinas	720.000	10.560.000		10.560.000

§ 3º Hygiene.		
Ordenado do delegado	2.600.000	
idem ao Relator do laudo	600.000	
Para conservas publicas	600.000	4.800.000
§ 4º Instrução		
Subvenção à escola da Calamita	960.000	
idem a tres escolas de bairro	1.080.000	2.040.000
Diga - se		
Subvenção à escola da Calamita	960.000	
idem à escola de Marfesa	600.000	
A' duas de bairro a 260.000	720.000	2.280.000
§ 5º Serviço pharm.		
Para pagamentos de varias postas	2.000.000	
Do advogado que se encarregou da cobrança da dívida activa	2.000.000	4.000.000
§ 6º Policia		
Gratificações ao pessoal	1.800.000	
Para diligencias	600.000	
Para lava-gem de roupas aos presos	240.000	2.640.000
Diga - se:		
Gratificações ao pessoal	2.400.000	3.240.000
§ 7º Aguas & Esgotos		
Ordenado ao encarregado	2.400.000	
idem ao collector da Foz de	1.720.000	
" " Collector	1.440.000	
" a dois quartas-repensas	2.400.000	
Salarios a dois fidei-judatarios:		
1	1.200.000	
1	960.000	10.320.000
Diga - se:		
Do collector da Foz	2.040.000	10.440.000
§ 8º Fiscalização		
Ordenado ao adm. do mercado	1.800.000	
idem " " " cemiterio	1.800.000	
" " " Matadouro	3.160.000	
" " " Gelador do "	750.000	
" " " encarregado da matança	2.600.000	
" a dois fiscaes	3.600.000	

ordenado a um fiscal para o		
serviço de Limpeza Pública, M. Terrest.		
Chimica e Limpeza	1:2000000	
Ordenado a um fiscal para o serviço		
de Limpeza, C. Limpas e Belém	6000000. 15:4800000	
Diga-se		
Ordenado ao administrador do município	1:9800000	
idem ao fiscal de Limpeza, C. Limpas e Belém	9008000	15:9600000
§ 9º Obras e Melhoramentos.		
Ordenado ao engenheiro	3:5000000	
idem ao jardineiro	1:8000000	
" " pedreiro	1:3200000	
" a duas caveiros	2:0400000	
Para pagamento de turnos	10:8000000	
Para obras de saneamento	15:0000000	
Para aquisição e desapropriação	3:54208850	59:9808850
Diga-se:		
Para obras e desapropriação	20:3808850	54:944850
§ 10º Anúncios.		
A' Casa de Cuidado S. M. de Paulo,	2:0000000	
A' Associação das Jovens de Cuidado	1:0000000	
A' Associação P. dos Beneficentes	1:2000000	
As Galinhetas de Leitura	3600000	
As Gymnasios Hydroscop	4:3000000	
As Institutos Pasteur	5000000	9:0608000
Para bandos de musica	3:8000000	anunciando
§ 11º Imprensa publica		
Para o contrato do serviço	12:0000000	12:0000000
§ 12º Expediente		
Para publicações	1:8000000	
" aquisição de livros, impressos, etc.	2:2000000	4:0000000
§ 13º Aluguel		
Para pagamento de prédio municipal		
para a Câmara Municipal		1:8000000
§ 14º Iluminação		
Para o contrato com a Imprensa de J. Torres		29:1240000
§ 15º Prédios fundados e plantados		
Para pagamento de duas obras de saneamento a 12 de agosto de 1912		4:4000000

Para o serviço de juros do empréstimo de 1.000 contos:		
§ 15.º Para juros a 104500		37.0700500
Para o mesmo serviço no segundo semestre		37.0700500
Para o pagamento de 45 letters de mesmo empréstimo		12.7000000
Para pagamento de amortização de 1/2% do valor dos empréstimos 78:1418000	(95:8314705.)	3904000
§ 16.º Descontos		
Para pagamento de 10 % de a arrecadação feita em Janeiro		10.0000000
§ 17.º Contas		
Para pagamento de despesas não previstas		6758395
		<u>281:2118950</u>

Capítulo II.

Da receita

Art. 2.º Para o serviço de despesas descritas no Capítulo I, fica a perpetua e antecipada a arrecadação e importâncias de Rs. 281:2118950, pelas seguintes verbas:

§ 1.º Impostos		
Prozial e muros	30:1500000	
Contribuições e alvarães em ts	8000000	
Contribuição a profissões	15:0000000	
Café - stampados	6000000	
a) sellos (4.861.000 por)	7.2918500	53:8418500
§ 2.º Licenças		
Comercio	39:5000000	
Tabacales	8:5000000	
Fabrics e officinas	11:7000000	
Diversos	1:8000000	61:7000000
§ 3.º Rendos		
Aguas e regatos		
a) taxa d'agua	30:0000000	
b) .. de se getos	21:0000000	
Matas e bosques	27:0000000	
Cemiterios	4:2000000	
Mercado	3:0000000	
Districto de Paz de Recreio - 4 contribuições	5:0000000	140:2000000
§ 4.º Divida activa		
Arrecadação de impostos atrasados		25:4700450
		<u>281:2118950</u>

Capítulo III

Do Distrito de Paz de Rocinha

Art. 4º Para ocorrer os dispêndios do Distrito de Paz de Rocinha de conformidade com a lei nº 1105, de 28 de Novembro de 1907, fica a Prefeitura autorizada a despesar a importância de R\$. 13:590\$350, assim distribuída:

§ 1º. Pub. - Prefeitura		
Orçamento do município do cemitério	1:020\$000	
Item do fiscal e orçamento do matadouro	1:440\$000	2:460\$000
§ 2º. Polícia		
Para despesas do pol. delegado	600\$000	
Para aluguel de sala ant. funcionaria a offica	300\$000	900\$000
§ 3º. Obras & Conservação		
Para pagamento do orçamento de conservação das ruas	940\$000	
Para obras e reparos	3:390\$450	4:280\$450
§ 4º. Contribuições		
Do Município, conforme lei citada	5:000\$000	
Aos contribuintes que pagarem em fiança	1:000\$000	6:000\$000
		13:590\$350

Art. 5º Fica o Distrito de Paz de Rocinha, tributado em R\$. 13:590\$350, assim distribuída:

§ 1º. Impostos		
Real	1:506\$000	
De industrias e profissões	1:000\$000	
Café -		
a) compradores	200\$000	
b) cultura 1.155. comp. 1.1732.450	1:932\$850	4:438\$850
§ 2º. Licenças		
Comerciais	3:900\$000	
Fabricas e officinas	300\$000	4:200\$000
§ 3º. Rendos		
Cemitério	1:100\$000	
Matadouro	400\$000	
Eventuais	300\$000	1:700\$000
§ 4º. Fianças findas		
Amortização de dívida activa		3:231\$850
		13:590\$350

Capitulo IV

Disposições gerais.

Art. 6.º - A publicação de avisos para a Casa de Caridade, dirigida a os socorridos de nutricao, em dicumentos e outros mmentos relativos a taes polias, que serao intercalados neste ante guias do Repubto Municipal, mudias da ley guine e delgado de policias.

§ 1.º Essa publicação sera entregue a Casa, em quatro justas, trimestraes de 50000 cada uma.

Art. 7.º O auxilio notado no Estatuto Pactus, sera entregue de uma vez, mediante requisicao de pessoa interessada.

§ 1.º As demais publicações publicas ser pagas mensalmente, se assim o exigirem as entidades das Sociedades Beneficentes.

§ 2.º As associações paravias pela presente lei, perderao o direito ao auxilio notado, uma vez que deixarem de funcionar regularmente, ou modificarem as feis para os quos houverem sido creadas.

Art. 8.º A multa destinada a "Socorros Publicos", sera aplicada exclusivamente em casos de accidentes occorridos nos autos publicos.

Art. 9.º O arrendado notado ao administrador do cemiterio, dirigida a auxilios, ao administrador do mercado, com prejuizo do mesmo a seu cargo.

Art. 10.º A arrendação da praça para festa de acco, sera no tabella, em rigor.

§ 1.º Essas tabellas ficam feitas os seguintes acrescimos e alteraões:

a) Accrescimo - ar, respectivamente, nos n.º 46 e 157 da tabella n.º 16:

Automaes -	Limpa -	Tab. -	Proprio
particulares	500000		
publicos	1000000	250000	
Cartaria, trabalhando 20,	250000		

b) Supprimam-se os numeros 297 da tabella n.º 16 e 109 da tabella n.º 17, que ficam substituidos pelo n.º 298 daquelle tabella n.º 16, assim modificado:

Presentes de fendas, armarios, paços e shapis, com garquios etc. 300000 - 100000

c) Supprimam-se os nos 45 e 46 da tabella n.º 16, vejando os 390 e 391.

d) Ao n.º 444 da tabella n.º 16, acrescimo - ar: Vendas maximas (fab. e mare) em paguena e meda 350000 - 150000

e) supprime-se o n.º 118 da Tabela n.º 16 ficando a seguir o n.º 246 assim modificado:

Queros olivares típicos a retalho 60\$000 - 50\$000

f) Na Tabela n.º 18: Supprime-se:

café por arroba - 200-

modifique-se

Arroz, frango, galinhas, patos, maizão, etc. por colheita 8050 em vez de 8100

Calvos, uma 18000 " " " 8500

Caprinos, um 18000 " " " 8500

Carneiros, um 18000 " " " 8500

Mulameiros, por uma 8100 " " " 8700

Mul de Saldia, garrapa 8050 " " " 8100

Ovos, dúzia 8050 " " " 8100

g) Modifique-se o n.º 1 da Tabela n.º 19: em vez de:

Cada arroba de café produzido do município, 8040 - diga-se:

Café - cultura, por mil pés 18500

h) At' a mesma Tabela n.º 19, acrescenta-se:

3 - Alvarias 85\$000

4 - Mão-de-obra para feitura 25\$000

i) Acrescenta-se à Tabela n.º 20:

6) Vender páos 15\$000

7 - Vender leite em garrafas 15\$000

Art. 11.º Aos contribuintes que pagarem durante o mês de Janeiro a totalidade de seus impostos, será feita a dedução de 10%.

Art. 12.º Proíbem-se disposições em contrário.
Paris.

A comissão de justiça, verificando o presente argumento que deu origem ao presente no dia para o ano de 1912 e de opinião que não se deve alterar para menos os vencimentos dos empregados e subsídios, e não dando curso o aumento de vencimentos aos funcionários de "el governo repartição"; propomos que se aumente quinze mil reis mensais ao administrador do mercado e vinte mil reis mensais à pessoa municipal de Vazee e que seja eludido a 75\$000 mensais os vencimentos do fiscal de Vazee e outros leigos vizinhos. É mais de opinião que não seja suprimida a multa para os omissores

munições que são para os no jardim Publico e que
 uma perla tem de ser de tres centos de reis, divididos da
 forma seguinte: 1250000 para a banda municipal Pau-
 lista, com obrigação de dar dez percentos durante o anno;
 9500000 a banda "Carlos Gomes" com obrigação de dar
 oito percentos durante o anno - 8000000 a banda
 "Brasileira" com obrigação de dar sete percentos durante
 o anno, ficando estabelecido que, se uma das bandas
 não quizer pagar o serviço pelo preço estabelecido ou
 se alguma delle não existir, ficara a multa e
 o serviço de partitos pelas bandas existentes, sendo a dif-
 ferença desta alteração tirada da multa "Oléas"; a com-
 missão pagar da com a alteração feita pelo de que
 deu ter Prefeito Municipal, no arcabúto do Distrito
 de Paz e Quietude. Mas disposições gerais, onde se re-
 fere que só o prefeito podera intervir dentro do Hospi-
 tavel S. Vicente de Paulo, augmenta-se: o numero de legi-
 timos e o delegado de Policia. Nota dos sessões, 5 de Set-
 embro de 1911 - a seguinte: Francisco de Paula Brito, Alca-
 riques de Valdo Blake.

Submetido a discussão e em seguida a aprovação o
 projecto de arcabúto, com o parecer da commissão de justi-
 ca, para o sessões de 1912, é unanimemente approved e
 convertido em lei.

O senhor presidente dá a palavra aos senhores vere-
 atores opinando de sumptos de interesses municipaes, e de
 opinando de tratarum de urgencia e de interesses muni-
 cipaes. Tem a palavra o senhor Alvaro de L. Guimarães,
 prefeito municipal dizendo que, embora trate-se de
 uma sessão extraordinaria, julga-se obrigado a trazer
 ao conhecimento da Camara o andamento da questão
 que esta Camara sustenta com J. Prigunhos & Companhia,
 passando a ler uma copia da sentença do senhor juiz federal
 que condemna esta Camara ao pagamento da commissão
 de 4% na importância de 14:000,000 unicos prejuizo dos
 Art. que, como meios intermediarios, cada Tribunal a ga-
 rantar com a differença de tipo. O senhor prefeito traz
 mais ao conhecimento da Camara que, diante do

diante do que acedeva de se por, auctorisar o advogado
contractado pela Camara, a appellar da sentença e
petia approvaçõ dos seus actos. Resolvidos a dis-
cussões e approvaçõ, são unanimemente approvados.
Ninguem mais usando da palavra, o Senhor presi-
dente encerra a sessão annunciando os senhores pre-
sentes para a proxima. E, para servir, em obediencia
dos Santos Pellegrini, seu secretario, assim o faz.

Alvaro de Lins Pereira
Frota de Paula Castello
H. J. Blake
Eduardo Alvaro de Castro

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal e Juizado,
realizada em 16 de Novembro de 1911

Presidente - Major João Maria G. de Lacerda.
Secretario - Oomdo dos Santos Pellegrini.

Das dezessis dias do mez de Novembro de mil novecentos e
oito, nesta cidade de Juizade e sala dos sessões da Camara
Municipal, pelas dezes horas da tarde, presentes os se-
nhores senhores: Major João Maria Gangaça de Lacerda,
presidente, Doutor Alvaro de Lins Pereira, pre-
feito municipal, coronel Francisco de Paula Portinho
e Eduardo Alvaro de Castro e capitão Henrique de Pa-
llo Blake, faltando o senhor Capm. Daniel Rodrigues de Pa-
llo. Lida a sessão, lida a acta das sessões anteriores
que é unanimemente approvada, passando-se ao
- Expediente -

Representação dos professores dos Collegios Municipaes Pe-
nidos, pedindo o pagamento de R\$ 988,000, quantia esta
devidada sem a adaptacão do preçio de n.º 22 de rua
do Rosario, para regular funcionamento das escolas.

A' Commissão de Justiça

Edmundo de Castro Acadêmico Aug. de Agostini de Paulo,
sobretudo auxilio premiaris para a reforma a ser feita.

na memoria de Eduardo Prado - A. C. de Justiça -
 Com os estatutos do Distrito de Paz de Raminha,
 pedido para que seja votada, para o exercício de 1912, ta-
 a ordem arrecatada ali apim de ser empregada em melho-
 ramentos locais - A. Comissão de Justiça -
 Officio do 1.º secretario do Gabinete de Leitura, agradecendo a con-
 templação feita ao Gabinete no documento de 1912 - En-
 terado - Archive -

- Parecer -

Na representação de Manuel Lima, Alcaide, José Alves e
 outros, sobre pedido de passagem por um caminho em terras
 do sítio dos "Lites", a Comissão de Justiça resolveu o seguinte

- Parecer -

A Comissão é de parecer que deve se dar prove-
 niente ao presente recurso, pedindo a Prefeitura to-
 mar as providencias que for de justiça -
 Sala das sessões, 16/11/1911 - (A) D. Manoel Figueiras,
 V. T. Blake, Paula Pereira.

O senhor presidente deve de submeter a approvaçõ, neste
 acto assignado pela maioria da mesa, sem parecer formal.
 No pedido do senhor Manuel Lemos Moreira, sem ser pre-
 sidente, em recurso, da taxa de Caridade dos Vinte e Cinco,
 solicitando dispensa temporaria da applicaçõ do imposto predial
 e das taxas de aguas e esgotos, a que estão sujeitos os predios
 de sua propriedade e um auxilio pecuniario em virtude
 das grandes despesas feitas com melhoramentos ora introduzidos,
 a Comissão deu o seguinte parecer:

A Comissão é de parecer que seja attendido quan-
 to a segunda parte do presente pedido, isto é:
 que a Camara conceda esse auxilio
 de quinhentos mil reis para tal auxilio e
 que não seja attendido o pedido de applicaçõ dos pre-
 dios em questão. Sala das sessões 16/11/1911
 (A) D. Manoel Figueiras, V. T. Blake e Paula Pereira.

Submettido a discussõ e approvaçõ e unanimemente approved
 Ordem do dia -

Assim esta a ordem do dia pelo senhor presidente, pelo
 sítio e passara o Sr. Alcaide de L. Figueiras, presidente municipal

Acta da sessão extraordinária da Câmara Municipal de
 Jundiá, celebrada em 16 de Dezembro de 1911.

Presidente - Major João Maria J. de Lacerda.
 Secretário - Almeida dos Santos Pellegrini.

Nos seguintes dias do mês de Dezembro de mil novecentos
 e onze, pelos seus termos da tarde, no Paço Municipal
 e sala das sessões da Câmara Municipal, aqui presentes
 os vereadores: Major João Maria J. de Lacerda,
 presidente, doutor Álvaro de Lacerda Guimarães, pre-
 feito municipal, coronel Francisco de Paula An-
 tônio e Eduardo Álvaro de Castro e capm. David Ro-
 driguez do Prado, foi lido o segundo capm. H. de S. Blake,
 foi pelo senhor presidente lida a sessão e lida
 a acta da sessão anterior que foi unanimemen-
 te approvada, passando-se ao

Expediente:

Comunicação do Excmo. Sr. J. Alberto Soares, tendo sido
 nomeado Secretário dos Negocios do Interior do Estado
 de São Paulo e ter assumido o cargo em 25 de Novembro
 p. passado - Officio de agradecimento.

Acta da Associação Commercial e Industrial de Nilópolis
 Preta de terem eleito sua directoria. Com igual exposto -
 Officio do professor Joaquim A. Madureira, director do grupo
 escolar "Collegio Maria", consistindo para os ma-
 nuscritos dos trabalhos daquelle estabelecimento em
 em 15 de corrente - Queleira-se.

Parcels.

Na indicação para ser gratificado o guarda-livros da
 Câmara, Sr. Manoel Pereira de Almeida, a comissão tem
 a seguinte parecer: -

"A comissão presente em reunião, e de parecer que se
 deve dar 600\$000, a titulo de gratificação ao referi-
 do guarda-livros, por ser o ordenado, de um anno, pe-
 gueno e muito aqum do que tem ganhado qual-
 quer guarda-livros por um anno. Consignado -
 de Álvaro Guimarães - Paula Pontalido -

Submetido a discussão e approvação a indicação com o parecer da commissão, e approvado.

Na representação do Centro Acadêmico Anjo de Agosto, de São Paulo, solicitando auxílios pecuniários para o fim de ser levantado, em São Paulo, busto e memoria de Eduardo Prado, a commissão assim se manifestou:

"A commissão é de parecer que o pedido pedido deve ser acclimado, sem ser attendido - Resignado

Dr. Alarqummarão - Francisco sub. Pentado.

Foi, em seguida, lida como representação do senhor José Ferreira Alves, reclamando a falta de collocação de uma terrinha de gado, perfazendo quanto perdido sem a possuir perpetua - A commissão de justiça.

Cidem do dia.

O senhor presidente antemão a ordem do dia, pediu a palavra o senhor Alvaro de S. Guimarães, dizendo que, por não ter havido sessão em o dia primeiro do corrente, deixou de levar ao conhecimento dos senhores vereadores o balancete de 1896 de Novembro p. findo, e que para fazer pagar a prestação de 1896, e a commissão o seguinte movimento: Recita - 44.428.866; Despesa - 34.024.849 e Baldo - 10.404.017, conforme se verifica do dito balancete, que vai a commissão de contas. Entendendo o mesmo senhor para a palavra, fez mais as seguintes recommendações: - que se tem em respeito com a pessoa Poppa & Cia, para aquisição de uma faixa de terreno de um metro e seiscentos centímetros em todo o trecho da rua Garay de Jundiahy, sempre conhecido entre a casa Flávio Pinotto e rua Dias Carmo, para alargamento da mesma rua, pela quantia de cinco centos e quinhentos mil reis, em uma letra a dez por cento e juros de seis por cento; que retorne do Banco de Commercio e Industria de S. Paulo, para se despagar os encargos dos despesas a quantia de vinte e um centos de reis, que possa que quantia pagar dois centos de reis ao Sr. Janna Lerguia, advogado da Camara na causa Dreyfus, cuja sentença a Camara já sahira e dito centos e oitenta e oitenta mil

mil reis, depositou no Banco, em prestação de, da arrecadação de finanças de aguas e esgotos, do muez de Antunes e corrente anno, como de contracto, depositando o restante em caixa; que entrou em accordo com o major Antunes Telles de Lima e o senhor Manuel José de Albuquerque, para fazer o rebaixamento, passou a sua Cédula de finanças Marcas e que, havendo d'anno e prejuizo a quelli proprietarios, a Prefeitura concordou com elles do modo seguinte. Com o primeiro, a Camara fez o rebaixamento de finanças do muro de tijolos, remação de terras e o passivo de Tijalos, prestado de pimento, tudo a custa da Municipalidade, fazendo o proprietario, o muro e uma parte da parede da casa; com o senhor José Manuel de Albuquerque, a Camara parou o passivo, rebaixamento e remação de terras, dando-lhe os tijalos precisos; que entrou tambem em accordo com o senhor Joaquim Felisberto F. Gama, para idênticos rebaixamentos naquelle muro, que de accordo com o contracto de empréstimo com o Credit-Financier du Brésil, havia prestado ao portos publicos de Brimton e mais letras do empréstimo de mil e cem contos de reis, deendo, em 22 de corrente, fazer o pagamento de juros e amortização do dito empréstimo, importando elle em auctoridade e cinco mil setecentos e vinte e seis francos e mais, estando a Camara preparada para isso, que a exemplo dos annos anteriores, fez distribuir cem mil reis a cada um dos grupos escolares d'esta cidade, para compra de premios aos alumnos que mais se distinguiram nos exames. Submettidos a discussão e approvação os actos do Director prefeyto municipal, p'ois unanimemente approvados. Como ninguém mais quizesse rezar da palavra, o senhor presidente da Junta de Sanção e os senhores vereadores pelos aptos serviços prestados no decurso do corrente anno e apresentando-lhes os "Boas Frotas" de Lara em gratidão a pessoa, candidatando-as a Campanha em a proxima, em o dia 7 de Janeiro de 1912. De tudo para constar, eu Comendador dos Santos Pellegrini, secretario da Camara, lavrei esta. Em tempo: - Com relação ao pagamento

Comp.º de Paula Centeado
 Alvaro de Lemos Junior
 H.º Blak
 Davio R. do Prado
 Eduardo Álvaro de Castro

Acta da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Jundiáty, realizada em 15 de Janeiro de 1912.

Presidente - Major João Maria J. de Lacerda.
 Secretário - Fernando Pellegrini.

As quinze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e doze, á uma hora da tarde, nesta cidade de Jundiáty, Paes e sala das sessões da Câmara Municipal, com a presença dos vereadores, senhores: Major João Maria Junqueira de Lacerda, presidente, doutor Alvaro de Lemos Junior, prefeito municipal, cavalheiro Francisco de Paula Centeado - Eduardo Álvaro de Castro e capitão Henrique de Talido Blak e Davio Rodrigues do Prado. Habendo lido o artigo 14, do Regulamento que rege a matéria, e, antes de se fazer a sessão regular, proceder a eleição dos membros que haviam de servir no exercício seguinte, sanvidando, primeiro, os senhores vereadores a organizar em seus chapas. Asumida a eleição para presidente, foi o seguinte o resultado:

Major João Maria Junqueira de Lacerda	4 votos
D.º Alvaro de Lemos Junior	1 "
Paulo Francisco de Paula Centeado	1 "
Para vice-presidente: —	
Capitão Henrique de Talido Blak	5 "
" Davio Rodrigues do Prado	1 "

Para proprio: —

Doutor Mano de Luizroz finim arão,	5 votos
Mojor João Maria f. de Lacerda,	1 "
Para vice - proprio: —	
Col. Eduardo Alvaro de Castro	4 "
" Francisco de Paula Penteado,	1 "
Copm. Dario Rodrigues do Prado,	1 "
— Para sub-proprio de Rocinbaa —	
Antonio de Oliveira Cardozo,	6 "

Commissão para Legislação, Justica etc —
Col. Francisco de Paula Penteado, D. Mano de L. finim arão
& Copm. Henrique de Toledo Balak, de Foz de Iguaçu,
centos e outros — Mojor João M. f. de Lacerda,
Col. Eduardo A. de Castro & Copm. Dario R. do Prado.
Fimda a apuração, o senhor presidente mandou
que o secretario leu o resultado da eleição, decla-
rando reeleitos todos os membros da Camara,
com excepção dos de commissão de Foz de Iguaçu, centos
& outros publicos, que passaram a fazer parte della
os accitados, senhor João M. f. de Lacerda & Copm.
Dario R. do Prado, em virtude de estar jogando
parte della, si o Col. Eduardo A. de Castro, por terem
os outros dois membros, resignado o mandato, de-
clarando em seguida passar-se para
Sessão ordinaria.

Com a presenca de todos os membros accitados, o
senhor presidente declarou aberta a sessão ordi-
naria regimem tal, mandando que o secreta-
rio procedesse a leitura da acta da sessão anteri-
or que, lida e subscrita a discussão e votação,
é unanimente approvada, passando-se a
— Expediente —

que constam do seguinte:

Officio do director do grupo escolar "Coede do Parahyba"
agradecendo em nome do Sr. Secretario do Tesorero,
a offerta de premios que a Camara fez aos alumnos
daquelle grupo. Interado, archivado.
Peticão do Sr. Col. Yagozmin Felisberto f. f. de Lacerda, proprie-

tario proprietario desta cidade, reclamando contra a
 collecta feita aos predios da sua propriedade, na
 rua B. de Gumbitz, antigos numeros 91 e 93 e petendo
 restituição de Rs. 84000, relativa a actual collecta,
 que em tua casa que já pagou, allegando nos pareceres
 do promotor allegados os novos predios e sem saber quem
 do promotor os seus allegados. Suo sr. proprio para
 informar. Representação de diversos proprietarios de
 carros da praça, petendo deoimento na sobella
 de imposto que lhes seja respectivo. - A' Cam. de Justica.

Parecer:

Na petição do senhor João Baptista Curato, requerer
 do privilegio por 30 annos, para o retahelamento,
 uso, gozo e exploração duma lousa autographica,
 a Cam. de Justica seu o se gaminha
 Parecer:

A Commissão tendo examinado detidamente
 o conteúdo da presente petição e achando
 que nella se trata questão de direito e que por
 conseguinte, elle não poderá de prae sumere sem
 risco de commetter um erro involuntario, e de
 parecer que a Camara deve nomear um advo-
 gado de notaria competente, que elle dê a sua
 opinião por scripto. Data dos sessos 15/11/412.

Assize ad - Dr. Classificador, trans. de Paulo Roberto Th. P. Bilak.
 Submettido a discussão e approvação o parecer acima,
 e em animo unanime approvado, para que seja consel-
 hado um advogado sobre o assumpto.

Ordem do dia.

Annunciada esta pelo senhor presidente, pede e debem a
 palassa o Dr. Classificador, proprio municipal, dizendo
 que apresentará a Camara, seu relatório do exercicio que
 está findo, apresentando tambem, relatório completo
 sobre, impostos, predios ligatros etc, construccões, resur-
 truccões, alinhamentos, obras por assumptos tra-
 ções, Villa de Rocinha e afros, feitos pelo Dr. Eugê-
 nio municipal e relatórios sobre a construcção
 pedellin do municipio e o movimento geral

na Secretaria da Camara, em 1911. Passa a ler o seu
leem o relatório relativo sobre as finanças mu-
nicipaes, dando se verificam o seguinte resumo do
quella anno. Receita ordinaria, 374.130\$313, Saldo de
1910, 5.077\$583 e Saldo do empréstimo, 109.583\$785,
prejudicando um total de Rs. 431.791\$683. A despesa de-
usu. se a Rs. 412.997\$637, passando para o exercicio de
1912 a importancia de Rs 18.794\$046, assim distribui-
da: deu haer um saizen Rs 527\$746, Saldo do Banco, seja,
do deposito no Banco do Commercio e Industria, Rs 18.267\$300.
O dr. prefeito municipal, communica que, conforme
que a taxaçao da Camara para a compra de um
terreno para a nova fabrica de tecidos, fez essa acqui-
sicao, esperando pela verba de novo e que o exer-
cicio findo elevou-se a Rs 109.954\$262, effecundo
um deficit de 64.354\$262 além da verba nota-
da de Rs. 45.000\$000, sendo mais que, pagou pela verba
"exercicio findo" de 1911 (pagou) diversas contas pertencen-
tes ao exercicio de 1910, aporrecadas depois de
encerrada a conta do exercicio findo, mantendo
esses pagamentos a Rs. 41.575\$150. Sobre o leem fun-
damentado relativo do dr. engenheiro municipal,
o dr. prefeito foi lido para fazer algumas pro-
posicoes sobre a parte tocante ao abastecimento de agua
e na modificacao no novo sistema de abastecimento de agua,
no alto do Subcamagabaki, para garantir maior
armazenagem de agua para o gasto da cidade. Diz
mais que, devido ao adiantado da obra, deseja
de entrar em outras applicacoes de valor, bem
como, de ler os demais relatorios, alia, de impor-
tancia, pedindo me seguindo que a Camara o au-
torizasse a mandar os imprimi. O senhor pre-
sidente, submette a applicacao da casa do dr.
do dr. prefeito, bem como, o seu pedido e postro a discus-
sao e approvacao, sao unanimemente approvadas,
lido e abtem a palavra o vereador Campos. Davis R.
Prado, pedindo ao senhor presidente que fizesse mes-
tar da acta que, não retendo presente a sessao de 2 do car-

rente corrente em que a Camara votou uma moção de
apoio e solidariedade ao Governo do Estado, para as me-
didas que entendesse tomar para a defesa de sua
Autonomia, fiquem constar que era tambem solidario e
submissiva aquella moção. O senhor presidente terna
em consideração o pedido do illustre vereador, mae-
da consigral - o na presente acta. Nota mais tomada
o senhor presidente remida as srs. vereadores para a
proxima sessão e declarou em unanidade a presente. De
tudo, para constar, em Commodo dos S. Pellegrini, secret-
arias, lavrei esta.

Em tempo: O senhor presidente, ao finalizar a presente ses-
são, diz que, como homem deus no go de vereador, por haverem
resignado o mandato os senhores D. Campos de Abreu e
João f. da Costa Martella, mar como o dia 1º de Mar-
ço p. futuro para a eleição de vereadores, ha um que
toda lugar a eleição de presidente e vice presidente do
Estado. Commodo dos Santos Pellegrini, secretarias

M. Lacerda
Alvaro de Albuquerque
Francisco de Paula Machado
Hed. Balabaz
Quarto Álvaro de Castro

Acta da sessão extraordinaria da Camara
Municipal de Ymeditaby, realizada em 2 de Fevereiro de
1912.

Residencia Major João Maria f. de Lacerda
Serra Faria - Commodo dos Santos Pellegrini.

Ass dois dias do mez de Fevereiro de mil novecen-
tos e doze, pelas duas horas da tarde, no Paço
Municipal e salas da sessão da Camara Munici-
pial,ahi presentes os vereadores, presentes: Major
João Maria fuzaga de Lacerda, presidente, D. Álvaro
de Albuquerque fuzaga, propoito municipal, Commodo
Francisco de Paula Machado - Francisco de Paula

Comteado e Capm. Henrique de Toledo Blak p'el tanto
par não ter estabelecimento da mesma, o capitão
Domingo Rodrigues do Prado. O senhor presidente de dez que,
por falta de numero Sincero de honor a pessoa alguma
na primeira do corrente e como honorem ser-
viço de ser guernia, convocara os senhores acredores
para a presente, havendo numero legal, declarou a
divida a pessoa, mandando fazer lida a acta dos
ultimos trabalhos que, lida e unanimemente
aprovada, passando-se ao

- Expediente -

que foi o seguinte: Officio do Senador Lucinda Franco,
que transcrevo:

Illmo. Sr. Presidente e mais illustres membros
da Camara Municipal de Yaguajay.
O abaixo assinado, proprietario e capitão de
residente na Capital, estando provido, installar
nesta cidade uma fabrica de tecidos, para re-
querer a vossa illustre Camara que lhe seja
concedido o terreno necessario para a dita
fabrica e, além disso, isenção de Todos os im-
postos municipais durante dez (10) annos.
Espera a experimento. Yaguajay, 24 de Yaguajay
de 1912 (a) Sr. de Lucinda Franco. -

Leu a palavra o Sr. Claro fôrme adeis e propozem po-
se a presente petição submetida a discussão e aprova-
ção com a dispensa do parecer da Commissão de Jus-
tica. Posta a votos e discussão a indicação do Sr. Claro
é unanimemente aprovada e em seguida submetida
a discussão e aprovação a petição do senhor Sr. De Laer
de Franco, é igualmente unanimemente aprovada,
com dispensa do parecer da Commissão de Justiça.
Requerimento do João Baptista Curato, Suspendido do privilegio
que julia para uso e gozo, por 30 annos, para reparação de
uma lida, autamilitiana e pedindo fazer isso sub-
stituido com a garantia de 6% (seis por cento) sobre a
capital de duzentos mil (200.000). Sr. Comissario
de Justiça. Representação de Manoel Antonio de

estabelecido para para de fôrnetos, pedindo para sustentar
as partes de seu estabelecimento, de dias, nos domingos,
feriados e dias santos, até ás onze horas da noite.

A' Comissão de Fazenda - Officio do Sr. João
A. Ladeira, director do grupo reader "Piquira Moravia",
agracendo um nome do Sr. Secretario do "Luz Tron", a of-
ferta de cem mil reis para a adquisição de premios
aos alumnos daquelle grupo que mais se distinguiram
durante o anno e a offerta do "Livro de Oro" do Estado
de São Paulo, para a biblioteca do mesmo grupo. Vota-
rão. Agradue-se.

- Ordem do dia.

Annunciada esta pelo senhor, pede e dehem a palavra o
Dr. Alvaro Guimarães, que pedindo tambem dispensa do
pavio da commissão de justiça, apresenta o seguinte
Indicação.

Considerando que é das attribuições das Camé-
ras Municipaes, fomentar e desenvolver as
das industrias do Municipio, por meio de medi-
cos e auxilios q' se dá, que está implique um
privilegio, propoem a Camara municipal a im-
posição pedida pelo Senador Lourenço Franco, para o
seu fabrico de tecidos, isenção sua de todos os im-
postos municipaes, por espaço de tempo de 10
(dez) annos. Para dar conta, de 2 de Fevereiro de 1912
(a) Dr. Alvaro Guimarães, Francisco de Barros e outros.

Consultada a casa pelo seu ho presidente, sobre o pedido
da dispensa do pavio da commissão de justiça, e con-
cedida a dispensa e em seguida submetida, a presente
indicacão, a discussão e approvacão, é unanimemente
approvada de accordo com o pavio exarado na petição
do Sr. A. de Lourenço Franco. O Dr. Alvaro Guimarães diz
que fazia uma indicacão como additivo ao pedido
do Senador Lourenço Franco. Continuando sem a pa-
lavra o mesmo senhor, fez as seguintes communicacões
péis: que como ha um necessidade de adquirir di-
versos lotes de terrenos que se achavam inusados
no terreno que a Camara adquiriu para fazer um

Das cas as Senador Laurito Franco, para nelle mostrar
a sua fidelidade de trechos, a propozitura havia feito a res-
pectiva de quisição, suppondo com isso a quantia
de Rs 2:400.000 (dois mil e quatrocentos mil
reis, metade do custo dos ditos lotes, por terem corrido
um lote de aquisição por conta do Senador Laurito Franco;
que as terras de agros e repollos do viz de Yancuico pre-
simo pinto, devoraram-se a Rs 9:796.000, que se vaer-
do com o contrato do empréstimo, seria depositado
no Banco do Commercio e Industria; que a comen-
te do Senador Laurito Franco, por intermédio do
Dr. Elly de M. Chaves, devia passar a escritura de
doação do terreno a favor daquelle senhor, annu-
nada, e do autante, pedindo, para esse fim, a Camara,
aprovacao de seus actos. Poros a discussao e
entendidos a aprovacao, pad unanimememte
aprovados. Foi lido mais um ponto da pauta
o senhor presidente encerra a sessao com o
shavo de votar para a proxima ordinaria em 15
do corrente. E, para assistir, em cumprimento dos Limites
Pellegrini, secretarios, assim esta.

J. G. Blakes

J. Blanes de Guimaraes
Francisco de Paula Pontes
Eduardo de Barros

Acta da sessao extraordinaria da Camara
Municipal de Yumbia a ley, realizada em 2
de Fevereiro de 1912.

Residencia - Major João M. Fungua de Laurito
Secretario - Othmar dos Santos Pellegrini.

Em continuacao a sessao que se acabou de encer-
rar, o senhor presidente diz que, tendo de se reali-
zar a eleicao para presidente e vice-presidente

do Estado, um senador estadual e dois vereadores da
Câmara Municipal, e foram por favor de terminada
pela Câmara, em o dia primeiro de Março p. fe-
turas de acordo com o artigo 21 e paragrafos
do Regulamento n. 1411 de 10 de Setembro de 1906, pe-
dio para apresentada indicação para a divisão do
município em seções eleitorais, segundo a ul-
tima revisão. Pela a palavra o Sr. Claudio prima-
rio, apresentando a seguinte indicação:

Indico que, eamparem o alistamento, que
os sete seções eleitorais que compõem o
município funcionem nos seguintes lugares:
1.ª seção - na sala das sessões da Câmara Municipal.
2.ª seção, no campo de futebol, da sala
das sessões da Câmara, destinada ao público,
que será convenientemente separada da pri-
meira sala; 3.ª na sala onde funcionava o ga-
binete da Prefeitura; 4.ª na sala do Engenheiro
Municipal; 5.ª na sala do Centro do pas-
samento terreno e 6.ª na sala dos fundos
do mesmo passamento, funcionando a 7.ª
seção no Distrito de Paz de Rocinha, sala
do escritório de paz. Fundação, 2/2/1912.

Submettida a discussão e aprovada a presente
indicação, e unanimemente aprovada, man-
tendo o senhor presidente que se multiplicasse
as sr. sr. Yng de Paz e se publicasse editais convocan-
do os eleitores. Nada mais havendo, o sr. presidente
encerra a sessão e em Ocumbe dos Santos, D. Aguiar
secretário, para o senhor lavrar a presente.

Assinado,
Nolano de Siqueira
Francisco de Paula Almeida
Hed. Blake
Daviel de Paes
Guarido Alouf Castro

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal de
Yaguajay, realizada em 15 de fevereiro de 1912.

Residência. Major João Maria Fajardo de Lacerda
Secretaria. Comendador Santos Pellegrini

Das quinze dias do mês de fevereiro de mil nove-
centos e doze, no Paço Municipal - sala das sessões
da Câmara, pelas três horas da tarde, com a presen-
ça dos vereadores, senhores: Major João Maria Fajardo
de Lacerda, presidente, dr. Olavo de Lencruz, juiz municipal,
procurador municipal, coronel Eduardo H. de Castro
- Francisco de Paula Penteado, capitães Henrique
- Talito Blake - David Rodrigues de Prado, foi pelo
senhor presidente declarado haver número legal - deu-se
a sessão, mantendo-se em ordem a acta da sessão an-
terior que, lida - posta em discussão e approvada, é
unanimemente approvada, passando-se as

Expediente.

Officio do sr. dr. Manoel Theogastano de Almeida, inque-
rta municipal, soliciando demissão do cargo e apen-
dido o assento que a Câmara lhe presta para o
seu desempenho do cargo. O sr. presidente respondeu
ao sr. sobre de seu sr. e se lida a demissão pedida pelo
sr. dr. Almeida. Deitando a palavra, felle o dr. Cláudio
- marães, dizendo que, interpretando o sentimento da Ca-
mara, sem grande prazer recebia a resolução do dr.
Almeida - pediu felle o sr. presidente austerizado a
entenda-se com o mesmo petecionario apim de que
retire o seu pedido de demissão - no caso de insistir,
pela demissão, seja-lhe officiado agradecendo os relevan-
tes serviços prestados em sua data, e instaurado.
Lhe mandada a presente resolução a discussão e approva-
ção, é approvada - petição de Henrique Martins
Braga - autor, soliciitando, assento para emprestar
as roupas com o festo carnavalesco. O senhor presiden-
te diz que, não havendo tempo para ir a petição a res-
pectiva comissão, consultava-se a Câmara dispen-

disponham - a de parecer apor de seu submittido a discussão. Dispensando de parecer da comissão, em la go si e ba mara Rame ou não em reivindicação o partido e anai- lis. Além disso a palavra, falla - sr. Juvino Prado, propondo a concessão do auxilio de R\$. 150000 (cento e cin- ta mil reis). Ninguém mais se manifestando sobre este assump- to, o senhor presidente submitta a discussão e approvação em de approvada. - Petição do professor das Escolas Normaes Secundarias, Amador Damascio dos Santos, solicitando a con- cessão de R\$5000, como subsídio, sendo essa quantia cor- respondente a parte que lhe toca no pagamento do alle- quel da sala a luz. A' commissão de justiça. Petição do senhor Pedro Alves da Costa, para que lhe seja concedido um auxilio opor de poder se manter a sua vida. A' commissão de justiça - Communi cação do director do grupo escolar C. Liguinho Moraes, de ter aquelle grupo endolevado os aulas de arte e de esportivo - Liguinho, archive - ee.

"Pareceres"

Nas petições do senhor João Baptista Curado, petição por privilegio, por 30 annos, para o estabelecimento, uso e gozo de terras de autotomares - desistindo do privilegio e petição de a concessão de juros de seis por cento sobre o quanto, cen- tos de reis, a commissão de justiça deu o seguinte.

- Parecer -

A commissão de justiça tendo por vista as petições intercedidas a Camara e a ella distribuidas, pe- do cidadão João Baptista Curado, solicitando fa- veas para o estabelecimento, uso e gozo, dentro das terras do município, de uma lavoura de auto- tomares para carnos e passagens, e de fornecer que sejam appropiadas para a seguinte multiplicação:

- a) Os autotomares serão movidos por motores de explosão a gasolina, sobre acordo com a em- forma de luz electrica;
- b) a concessão de 30 annos, irremovível de impostos, sobre os contribuições sobre o trabalho, pessoal e construccões occupadas

no preço dos autos, não beneficiando nos juros os demais dependentes de juros; c) quanto a remuneração dos juros, ficam avaliados os casos de força maior; d) quanto ao emprazo pela Câmara, dos autos será com abatemento utalado de udo no contrato; e) a Câmara não se responsabiliza pela inexecução dos direitos al-funde gariss que preceio a Empresa; f) a Câmara garantirá o juro de três por cento (3%) sobre o capital de Rs. 150.000,00 (cento e cinquenta mil réis), somente pelo prazo de vinte (20) annos. Quanto os demais plausulos a que se obriga o requerente, a proprietaria saberá salva guardar os interesses da Municipalidade no contrato que será lavrado. Assim sendo, a commissão é de parecer que seja approvedo pela Câmara o projecto de lei que acompanha este. Sala dos sessões, 15 de Fevereiro de 1912. (a) Henrique de Toledo Blake, Francisco de Paula Pontualdo - Dr. Manoel de Luning firmantes.

Projecto de lei

Art. 1.º Fica o preposto em e tendo a assignar com João Baptista Curado, a responsabilidade publica para o estabelecimento, uso e gozo de uma linha de autotransmissões para selgas e paraguaios. Art. 2.º Serão de base para este contrato, as clausulas constantes dos projectos dirigidos a esta Câmara com parecer da Commissão de Justicias em 15 de Fevereiro de 1912. Art. 3.º O Projecto postera mais, por occasião do seu tracto a que se refere o art. 1.º desta lei, estipular, seleccionar e aceitar os mais clausulas peculiares a tal genero de convenção a que se referem os interesses do Municipio. Art. 4.º Esta lei entrará em vigor desde a data de sua publicação.

Castro

Art. 5.º Prazos e disposições em contrario.

Sala dos sessões, 15 de Janeiro de 1912. (a)

Blasimiro Toledo Blake, Francisco de Paula
Penteado, D. Carlos Guimarães.

Submettido a discussão e aprovação, por unanimidade, para ser
com a lei annexa, por unanimidade approvada
de accordo com o referido parecer.

Na petição de Manuel Amalial Moar Santos, pa-
ra communa, abertas as portas nos domínios, dias
santos e feriados, a communa e a de gravitar
Parecer

A commissão e de parecer que o reque-
rente deve ser attendido somente no que se
refere a portas. Sala dos sessões, 15 de
Janeiro de 1912. (a) Blasimiro Toledo Blake,
Francisco de Paula Penteado, D. Carlos Guimarães.

Submettido a discussão e aprovação e pedido de Sr.
Marsendes, com o parecer da commissão e apro-
vado. Na petição de João Egypcio de Andrade, Ageli-
no Leisotto e outros coarceiros da praça pedindo re-
dução na taxa a que estão sujeitos, a commis-
são assim se manifestou: - - -

A commissão tendo examinado a petição
dos petiçãoarios, tem a dizer o
seguinte: que os mesmos não podem ser
attendidos em vista de já estar votado
e em pleno vigor o estatuto para o
exercício mercantil, não podendo tam-
bem levar em conta a data da
petição que é de 16 de Novembro
do anno p. findo, mas só entrou para
a guarda em 5 de Janeiro do cor-
rente anno. Sala dos sessões, 15 de
Janeiro de 1912. (a) D. Carlos Guimaraes,
Blasimiro Toledo Blake, Paula Penteado.

Posta a discussão e aprovação a petição é inde-
ferida de accordo com o parecer da commissão.
Na petição do Comendador Joaquim Felisberto Ferreira

fundra, pedindo restituição de impostos no valor
de setenta e quatro mil reis, a Prefeitura assim
se manifesta -

A Prefeitura tem a informar que
não sabe da petição e presume
recursos visto ser feito não ao fora do
prazo marcado pelo Código e Postu-
ras e não também não serem justos
as alegações do peticionário. Jundi-
ahy, 12/2/1912. (a) Dr. Alvaro Juncas.

Submettida a discussão e aprovação e parecer
da Dr. Prefeitura Municipal, é unanimemente ap-
provado, sendo indeferida a petição do Dr. Juncas.

Ordem do dia

O senhor presidente dá a palavra e convidando os
senhores vereadores, a manifestarem-se. Obtendo
a palavra o vereador Capem. Henrique de T. Blake,
foz a seguinte

Lei de criação

Considerando que o repasto dominical,
importante sob o ponto de vista hygienico,
constitue, juntamente, a preocupação do
governo; Considerando que, em Jundi-ahy,
em repasto está quasi que totalmente ge-
nerado; Considerando mais que é de vontade
que estudar uma medida, tanto quanto possi-
vel, mesmo as repartições que funcionam aos
domingos, dividindo para isso o serviço entre
os funcionarios respectivos, indico que o
mercado publico seja fechado aos domingos
e dias feriados, a uma hora da tarde,
modificando-se, por isso, o respectivo
regulamento. Pela dos recursos da Camara
Municipal em Jundi-ahy, aos 15 de Feve-
reiro de 1912. (a) Henrique de Toledo Blake.

A' Cammissão de Justiça.

Obtendo a palavra, fuzza o Dr. Alvaro Juncas, de-
quede que, estando no conhecimento de todos a ser

saldo de 1911 attingem a 18.794 \$ 049, resistendo, portanto,
me Delito e Debeando margem de 7.872 \$ 496 para
liquidação dos restos do exercício findo que por seu
tela apparecerem, dissipando ainda o saldo de 1911, do
credito de R\$. 7.222 \$ 616. Comminuio em mais que,
em a liaz 3 do corrente, passou a scriptura de
doação do terreno a fabrica do Smdor Lauro Fran-
co e Jun, como ira de se preser, foram estabelecidos
clausulas de reciproca garantias, pedindo constarem
as mesmas desta acta, sendo elles do teor seguinte:
" que a concessão caducaria a doação ficaria, sem"
" digo, de nem hum effeito, se no prazo de tres an"
" nos, a partir desta data (3 de Fevereiro de 1912) não"
" estiver a fabrica firmemente ainda, que em por"
" te. Dize, finalmente, a Camara autorizante que"
" não sendo a presente doação um favor de ordem"
" pessoal, mas sim uma utilidade que visa a progresso"
" do e desenvolvimento das forças vivas da cidade,"
" tanto assim que se conceder a iguaes favores a quem"
" se apresentar com posturas identicas com as favor"
" des nella contidas não padrem ser tomados offe a tri"
" nos, ficando a Camara obrigada a não inden"
" nização de em restos de reis alem dos perdos e"
" danos e lucros cessantes. Com minguem mais
quizeu ser da palavra, o senhor presidente en-
cerrou a sessão reunindo os senhores secretarios
para a proxima, em 2 de março. De tudo, para
constar, eu, Commune dos Santos Pellegrini, secretario,
lauro a presente. — Em tempo — O senhor
dono de 2.ª fmeira, proprio municipal, declarou
que os despesas com reis, sellos e scriptura, seriam
por conta da Camara, importando em novecentos e
oitenta e quatro mil reis (984 \$ 000). Todos os votos
do sr. proprio municipal portos a discussão e
approvação, são unanimemente approvados.
Commune dos Santos Pellegrini, secretario
João M. Guayaga de Lauro,
Alvaro de Guayaga

Francisco de Paula Coutado
 H. B. Blake
 Eduardo Alvares Castro

Termo

Aos dois dias do mez de março de mil novecentos e doze, pelas duas horas da tarde, na sala dos sessões da Camara Municipal de Yundiatay, presentes ahí os vereadores, Mayor João Maria f. de Lacerda e Dr. Álvaro de Lencinas Juniores, disseram de levan a sessão regular tal por falta de numero. Para concluir, em Oramento dos Santos Pellegrini, recuamos, lavamos rate.

PMJ
 UGC - AH
 J. M. Lacerda
 Álvaro de Lencinas Juniores

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Yundiatay, realizada em 15 de março de 1912.

Presidente - Mayor João M. Lacerda
 Secretario - Oramento dos Santos Pellegrini

Aos quinze dias do mez de março de mil novecentos e doze, ás duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala dos sessões da Camara Municipal de Yundiatay, com a presença dos vereadores, presentes: Mayor João Maria Junqueira de Lacerda, presidente, Dr. Álvaro de Lencinas Juniores, prefeito municipal, caroneis Francisco de Paula Coutado e Eduardo Alvares de Castro e capitão Henrique Roberto Blake, sindaco de compositos e capon. Jovão R. do Prado, foi pelo seu ultimo presidente declarada aberta a sessão, demandando a leitura da acta dos ultimos trabalhos que, lida e submetida a discussão e approved.

é unanimemente aprovada, passando-se ao seguinte
Expediente

Officiis do Excmo. Sr. Dr. Alvaro Arantes, secretario do He-
terior, agradecendo, em nome do Governo do Estado, a offer-
ta feita por esta Municipalidade, de um terreno para
a construção de um prédio escolar e comunicando ha-
ver transmittido ao Governo, o pedido sobre a criação de
uma Escola Proprietary nesta cidade - Deixou, ordi-
nando - Deixou da Junta Apuradora de eleições de dois vere-
dors, na noite a 1.º do corrente, comunicando terem sido
elitos para os seus cargos existentes nesta Câmara, os se-
nhors: Sr. Elay de Miranda Chaves, lavrador, residente na
faz. com 405 votos e egre, Alvaro da Costa Damascos go-
si Pereira, com 315 votos. O sr. presidente fez sciencia aos
senhores vereadores do resultado da autentica e recando
que se considerarem os elitos para tomarem posse em
a proxima sessao, em 1.º de Abril. Requerimento de
Cezario Camargo, pedindo lhe seja pago seu ordenado
como fiscal da Varzea, conforme a portaria de 28 de
Abril de 1910. - Ao sr. Proprietario para imprimir - Deixou
do Sr. Antonio Prado, presidente da Campanha Freigripina
e Pastoril, sem sede em São Paulo, com o fim de construir
e replevar um grande estabelecimento em Barretos, propondo
a fazer-se por se apropriada a esta cidade, declarando
não pedir nenhum favor especial em compensação ou
melhoramento de que pretenda dotar grandiosos. - Ao Sr.
Proprietario para imprimir - Deixou de Benedicto Eduar-
do Saldanha, pedindo indemnizaçao de cinco centos de
reis por uma faixa de terreno em 1.º de Maio com o ali-
camento dado ao prédio de n.º 2 da rua do Rosario. A
esumissão de justiça.

- Parcerias -

Na indicação do vereador T. P. Motta, para que o mun-
cipio fosse festejado, aos domingos e dias feriados, a uma
hora da tarde, a comissão resolveu o seguinte

Parcerias:

A comissão si de parcerias que seja apor-
tado somente na parte que se refere aos domingos.

Sala das sessões, 15 de Março de 1912. (a)

D. Álvaro Guimarães, Paula Ruteado, H. P. Blake.

O senhor presidente declarou seu voto e parecer por estar assignado pela maioria da casa que terá os pareceres da comissão de justiça, approvando, portanto, o parecer acima. No aliar assignado de professor Pedro Alves da Costa, a comissão deu o seguinte

- Parecer -

A comissão é de parecer, que não tendo a Câmara culpa para tal fim, seja indeferido o pedido do supplicante.

Sala das sessões, 15 de Março de 1912

(a) D. Álvaro Guimarães, P. Ruteado, H. P. Blake.

Approvado o parecer acima, é indeferido o pedido. No pedido do professor Acadêm. D. dos Santos, a comissão não opinou e manifestou -

- Parecer -

Obedecendo a norma pedida pela Câmara, nos seus idênticos, a Comissão é de parecer que o supplicante deve aguardar oportunidade, visto não ter sido no presente exercício, verba para tal fim. Sala

das sessões, 15 de Março de 1912. (a)

D. Álvaro Guimarães, Paula Ruteado, H. P. Blake.

De acordo com o parecer da comissão, é indeferido o pedido do professor Acadêm. P. dos Santos, passando-se a

- Ordem da dia -

Pede e obtém a palavra o Sr. Álvaro de S. Guimarães, prefeito municipal, expondo também o balanço do mês de Fevereiro p. findo, demonstrando o seguinte movimento: Baldo de Janeiro - 62: 7418471, arrecadado durante o mês de Fevereiro, R\$ 19: 7058190 - pagando o total de R\$ 82: 4468561 - Despesa - Depósito no Banco C. e Industrial, R\$ 39: 7968000; pagamento da despesa ordinária, R\$ 18: 5718030; Baldo para Março, R\$ 34: 0798631. Total R\$ 82: 4468561-. Continuando o mesmo senhor com a palavra, fez as seguintes recomendações: 1º Que se faça o effectuar a paga-

a adquirir o prédio da rua Paços de
 Guedes nº 1, número cento e trinta e dois, por
 ter cento ao senhor Francisco Rodrigues
 de Oliveira, onde actualmente funciona
 a Câmara.

2.º A propriedade municipal, poderá depender
 até a quantia de \$ 24:000,00,
 (vinte e quatro mil e zero) para esse
 fim, accitando duas letras ao prazo
 de um e dois, annos e mais os juros
 de seis por cento ou como melhor
 convier aos interesses da Municipalidade.
 Sala dos senhores da Câmara Municipal de Guim
 d'Ávila, 15 de Março de 1912. (a.)
 D. Clavis de Leivas Juiz ordinário, H. T. Blake,
 Eduardo Alvaro de Castro.

O senhor presidente declara que, por estar assignada a execu-
 ção acima pela municipalidade da obra, d'uma de unificação e de am-
 pliação por estar virtualmente approvada com as assignatura-
 ras dos vereadores presentes à sessão.

Por decisão que fique o proprio municipal,
 autorizando a assignar sem o cidadão João
 Baptista Curado, o contracto, e dando, a título
 precario, o terreno do Largo do Paço da
 para nella ser installada uma garagem
 para as tres casas, depois de approvada a planta
 que o mesmo senhor apresentar para a cons-
 trução da referida garagem.

Sala dos senhores, 15 de Março de 1912. (a.)
 D. Clavis de Leivas Juiz ordinário, H. T. Blake, Paulo
 Peixoto e Eduardo Alvaro de Castro.

Por estar assignada por quatro senhores vereadores presentes
 à sessão, o senhor presidente d'uma de unificação e de am-
 pliação por estar assignada, sem aida de mais pessoas a
 fazer a obra, para a obra, para a obra, em
 São Paulo Peluquino, para tanto, loann veta.

Paulo Peixoto
 D. Clavis de Leivas Juiz ordinário

Forn.º de Paulo Machado
Davi B. de R. R. de
Eduardo Álvaro de Castro

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de
Ymiriahy, realisada em 1.º de Abril de 1912.

Presidencia - Major João Maria J. de Lacerda
Secretario Communitario - Antonio P. P. P.

Em primeiro de Abril de mil novecentos e doze,
pela manhã bona da tarde, na sala das sessões da Ca-
mara, no Paço Municipal, presentes os Vereadores, senhores
us: Major João Maria J. de Lacerda, presidente, Sr. Paulo
de Lacerda, Juiz municipal, prefeito municipal, coronel, Francisco de
Paula P. Machado e Eduardo Álvaro de Castro e capitão
Davi Rodrigues de Castro, faltando o capitão Henrique
de Toledo Blake, o senhor presidente declarou que havia
materia para a acta da sessão anterior que, lida
e submettida a discussão e approvação, é unanime-
mente approvada.

Expediente

Alcides, assignado de Henrique Martins King e outros, repre-
sentando quanto a transferencia dos festejos annua-
lizes para o Salgado de Alencar e petição em auxilio para
os mesmos. Pede a palavra o vereador Sr. Castro, pedindo fosse
a representação dispensada do parecer da commissão de
justiça, sendo seta proximo o dia dos festejos. Posta a discussão
e approvação, é concedida a dispensa do parecer.

O Sr. presidente pede aos vereadores que indignem quan-
to de um em dado. Pede a palavra o Sr. Aloisio de Castro,
e diz que protesta contra qualquer indicação para dar
auxilio para festa de carnaval, allegando ter havido seme-
mel em festa e pedindo que a Camara, a cada festa, se in-
dicado de auxilio a escolas, não devendo fazer-se por uti-
lidade a representação. O Sr. presidente submete a discussão

discussão e aprovação se devia ser votada em sessão para os referidos fins, sendo impetada a votação, obtendo favorável o resultado. Impetado por dois votos contra dois. O sr. presidente declara que deverá ser submetido a aprovação na próxima sessão.

Letra de Clemente Soliani, pedreiro e empregado municipal pedindo aumento de vencimentos. A' comissão de Justiça - Abaixo assinado de moradores desta cidade, pedindo fosse dado o nome Barão do Rio Branco a uma das principais ruas desta cidade. A' comissão de Justiça - Offício do presidente da Sociedade Humanitária Operária (Fundação), agradece sendo a junção de imposto concedida à sua sede. Sci-nta, archive-se.

- Ordem do dia -

Data e palestrar em ordem do dia, pedi. a e altera o D. Alvaro Guimarães, aprem. tanto, em seu nome de dois colegas, a seguinte

Judicacão -

Neste dia a Câmara Municipal adopta, em quanto não tiver leis e regulamentos municipais, sobre serviços de higiene municipal, o regulamento que baixam com o decreto 2.147 de 14 de novembro de 1911, que reformou e reorganizou o serviço sanitário do Estado. Sala dos senhores, 1 de Abril de 1912. (a) D. Alvaro Guimarães, Denis R. do Prado Paula Lurdes e Eduardo B. de Costa.

O sr. presidente diz que, visando a presente indicação assignada pela maioria dos vereadores, visando de unificar as comunicações por serem vir totalmente aprovadas.

Continuando com a palestra o senhor vereador, faz as seguintes comunicações: aprem. ta o balanço do mês de março p. findo, com o seguinte movimento: Saldo anterior. 24.079\$631; arrecadação de impostos - 35.810\$240 - total. 59.890\$051. Despesa - Depósito no Banco - 8:156\$000, despesa ordinária. 14:997\$930, saldo do transportador: 36.736\$181. Aprem. ta também o balanço

para a eleição dos secretários para a próxima
de Junho, para serem, em Commissão dos Santos Pellegrini,
secretários, Lourenço.

Suplacunda e
H. Clavero de Guimaraes
Franc.º de Paula Pimenta
D. Vasco P. de Paiva
Quendo de Almeida Bastos

Termos

No primeiro dia do mez de abril de mil novecentos e doze, presentes na sala dos sessões da
Camara, os vereadores, presentes: Major João
M. Fogaça de Lacerda, H. Clavero de Guimaraes e
Carmones Francisco de Paula Pimenta e Pedro
Arto H. de Castro, devido a falta de numero
se girem em falta, por falta de numero.
Para pensar, em Commissão dos Santos Pellegrini,
secretários, Lourenço.

H. Clavero de Guimaraes
Franc.º de Paula Pimenta
Quendo de Almeida Bastos

Acta da sessão extraordinaria da Camara Municipal
de Jundiahy, realizada em 2 de Maio de 1912.

Presidencia. Major João M. Fogaça de Lacerda.
Secretario. Commissão dos Santos Pellegrini.

Nos dois dias do mez de Maio de mil novecentos e doze, pelos nomes de mestre, na sala dos
sessões da Camara Municipal, presentes ali os
vereadores: Major João Maria Fogaça de Lacerda, pre-
sidente, H. Clavero de Guimaraes, pre-pito municipal,

Carminio Francisco de Paula Puchado e Eduardo Alvares
de Castro e Cajon. Davi B. de Prado, fel tanto sem par
Ticipação e Cajon. Henri que de Toledo Blacke, e
sem bar presidente diz que, havendo numero legal, declararam
elucta a presente pessoa, comunicando que, por falta
de numero, não houve a sessão legitimada em 1.º de
março e que, havendo matéria habida e que
se constitua de exposto da Câmara, havia para
esta a presente sessão extraordinária, mandando,
em seguida que fosse lida a acta da sessão anterior
que, lida e submetida a discussão e aprovação, e
é unanimemente aprovada.

Em seguida, o actual presidente diz que, achando-se no
Paes Municipal o vereador eleito em 1.º de Março
p. passado, D. Eloy de Miranda Chaves e tendo sido
apresentados à Câmara os diplomas e mais papéis refe-
rentes à essa eleição, nomeação os vereadores: D. Alvares
de Souza Guimarães, Davi B. de Prado e o Sr. Eduardo
A. de Castro, para constituirem a commissão exami-
nadora de poderes, digo, verificadora de poderes, apun-
tando a parecer sobre os diplomas apresentados,
respeitando a sessão por mais tarde.

Reducta a sessão, e presentes os mesmos vereadores,
foi pela reunião verificadora de poderes, apre-
sentado o seguinte

Parecer:

Nas eleições assignadas, sendo tido a com-
missão verificadora de poderes, dos vereadores
nominados electos, D. Eloy de Miranda Chaves e
Cajon. Alvares de Castro D. José Pereira, tendo exa-
minado os diplomas apresentados e os mais pa-
péis referentes a essa eleição, achamos que estes
são devidamente electos e como não houve qual-
quer contestação, entendemos que devem os mesmos
ser proclamados vereadores e tomar posse
de seus lugares. Pela dos vereadores, 2 de Março de
1912. (a) D. Alvares de S. Guimarães, Eduardo A.
de Castro, Davi B. de Prado

O senhor presidente submetta a discussão e approvação o parecer referido que é unanimemente approvado, ficando dando os membros da mesma commissão a intermediação no recinto das sessões o sr. Dr. Celso de Miranda Leães, afim de prestar aos promissores a tomar posse.

Comparecendo este senhor acompanhado da respectiva commissão, prestará compromisso e tomará posse.

- Expediente -

Petição de D. Anna de L. Vellozo, como presidente da Associação das Damas de caridade, petição um annillo para o facho da Villa de mesma Associação, destinada aos pobres seus socorridos, podendo ser um constituido pelo doação do gradil retirado do jardim publico, idem da commissão encarregada de angariar doações para instituir o premio Rodrigues Alves, no alvarão da Faculdade de Direito de Haute, que mais se distinguiu, solicitando para isso, 500\$000, idem dos directores da Cia Ceramica "Villa Romany", salientando as circumstancias de terem de construir um ramal ferreo de 1m. 60, para entrar nas linhas da estrada Longleya, intercalando tambem um segundo trilho, que proporcionará o intercomunicado com a Cia Sarcobana, afim de poder enviar todos os seus productos para qual quer parte do Estado, construção esta, que importará a Companhia, em quantia superior a noventa centos de reis; e petição de isenção de impostos municipaes por dez annos para a fabrica e suas dependencias, com anexo do memorial referido de accordo com os pontos indicados no mappa que formo offerecem licença para colhar fretos para os productos, que porventura, nemham a ser transportados por esse ramal, de accordo com a tabela que opportunamente elaboraremos a Guayra; direito de desapropriação para os terrenos necessarios a construção do ramal, sendo as desapropriações, nos perimitros urbanos, por carta da municipalidade, e a prescripta abertura da rua projectada entre a Av. Cavalcanti, e a faixa de terras de Longleya.

nos terrenos pertencentes à Câmara. O Sr. governo
solicitou para o seu pedimento o grande desenvolvimento que
essa companhia trará a cidade;
idem do fiscal de laços, Antonio Cassiano, allegan-
do achar-se gravemente enfermo e não poder con-
tinuar prestar seus serviços, pedindo pensão vitalícia,
de mais assignado de negociantes e empregados da
commercia, pedindo seja decretada uma lei que deter-
mine o fechamento do commercio, nos dias úteis,
as 8 horas da noite e nos Domingos e dias feriados,
as mais dias. Todos estes requerimentos, vão a Com-
missão de justiça.

Representação do Rio de Janeiro e outros, mandada
dos festejos civis de 15 de Maio, pedindo auxilio
para o fútil. Pede e obtém a palavra o senhor Dr.
Eloy Chaves, indicando que, devido as proximidades dos
festos, fosse a petição dispensada de passar da Com-
missão de justiça, o que submetido a discussão e
aprovado. Pelo mesmo modo, foi indi-
cado que fosse em virtude o auxilio de Rs. 1000000.
Comunicação dos directores do Club 28 de Abril, de
de Setembro, de viram no dia 13 do corrente, compro-
mover os auxilios municipais. Archi - - -
Requerimento de José Maria G. Real, pedindo retri-
buição feita a esbelta com que foi tributada seu pre-
dio n.º 84 A, da rua P. de Moraes, para effeito da taxa
de agua. Os propósitos para informar. Idem de José
Rosatti pedindo e quitação sobre o pagamento de impostos
de sitios, igual de epochas.

"Parceiros"

Na petição do Sr. Antonio Costa, como presidente da C.º
Societaria - Pastoral, com sede em São Paulo, e do pro-
prio municipal assim se manifesta:

Esta propozitura, em vista das grandes vantagens
que traz para a localidade o estabelecimento
de deposito de carros novos e usados, e de opinião
que seja concedida a licença e também adoptada
a lei que lei sera decretada. Jurubensky, 2 de

Junho de 1912. (a) Dr. Elias Figueira -
 Ponto o parecer do Dr. Elias a discussão e aprovação do
 approuvado. Lida e delib. a palavra do Sr. Elias Figueira,
 fazendo realçar em muitos das condições das carnes proce-
 dentes do Matadouro de Barretos e que se ha uma carne
 que poderia affectar a saúde, que é o fígado e o
 e para evitar isso apresenta a seguinte projecto de
 Lei

A Camara Municipal de Junópolis, decreta:

Art. 1º A venda, no municipio de Junópolis, de carnes ver-
 des de gado vacum, suino, e lanigero, procedentes
 do Matadouro Fridgeiro de Barretos, fica su-
 jeitas ás seguintes disposições:

- a) As carnes serão importadas em vagões frigeirifi-
 cados, em peças de metade ou quarto do ani-
 mal e recolhidas em local apropriado, appro-
 vado pela Camara, onde serão distribuidos aos
 açougueiros;
- b) A Camara Municipal, se fará fiscalizar, em
 este deposito, não só para verificar os seus con-
 dições sanitarias e o estado dos carnes, como
 para a arrecadação dos taxas estabelecidos;
- c) As carnes serão acompanhadas de certificado da
 autoridade sanitaria competente, em conformidade
 da fiscalização sanitaria do Matadouro de Barretos;
- d) As carnes recolhidas ao deposito, não poderão de-
 permanecer senão por algumas horas, antes
 da distribuição aos açougueiros.

Art. 2º As carnes importadas do Matadouro de Barre-
 tos, para consumo do municipio, ficam su-
 jeitas ás taxas, seja os mesmos taxas cobrados
 nos matadouros da cidade, relativamente ao gado
 abate d'abito.

Sala das sessões, 6 de Maio de 1912 (a).

Elias Figueira.

O mesmo vereador pede dispensa do parecer da propo-
 sition comminada para ser inserida tambem no
 mesmo a discussão, aprovação, e accordo com a

parecer do Sr. prefeito municipal. Com vista a discre-
ção e submetido a discussões e deliberações, é unanime-
mente approvado o projecto de lei a seguir, convertida
em lei. Na petição dos promoveores do samaral em
salvador o al. l. n.º, foi o seguinte parecer da commissão:

A commissão julgando, o pedido dos supplicantes,
prejudicado, por já ter passado a epocha al-
legada, acha que deve ser accellorada a presente
petição. Sala dos senhores, 15 de abril de 1912. (a).

Dr. Manoel Francisco, Paula Luteada.

Submettido o parecer a discussões e deliberações, approvado.

Na petição de Benedito Eduardo Roldano, pedindo indeniza-
ção de seus senhores de leis, pela perda de terrenos que per-
deu com o alinhamento dado ao terreno do antigo predio
n.º 2, da rua do Rosario, a commissão deu o seguinte

Parecer:

A commissão é de parecer que, sustentado a
presente petição em matéria judicial, deva ser con-
vertido o procedimento judicial da Camera.

Sala dos senhores, 15 de abril de 1912 (a).

Dr. Manoel Francisco, Paula Luteada.

O Sr. presidente indaga do Sr. prefeito, quem é o proce-
dimento judicial da Camera. Responde o Sr. prefeito di-
gundo que actualmente não existe e que por occasião da
governança judicial seria contratado um advogado, epocha
em que abraçaria daquelle que fôr. Submettido a discussões
o parecer acima e a recommendação do Sr. prefeito e em
seguida a recommendação, são approvados.

Na petição de Clemente Feliciano, pedindo maior remunera-
ção, foi dado, pela commissão, parecer que não fosse at-
tendido o supplicante, attenta as normas anteriores,
a que se applicava. Na representação para que
fosse dado o nome de Barros do Rio Branco, a uma
das ruas desta cidade, a commissão deu o seguinte

Parecer.

A commissão de justiça julgando não justa a pre-
sente representação, é de parecer que seja substituído
do o nome de um fregues de São Pedro, em Villa Rica,

para o de Barão do Rio Branco. Dada dos
 senhores, 2 de Maio de 1912. (a)
 Debalços firmados, Paula Luetgado.

O parecer acima, e o relatório a discussões e approvações, é man-
 namente approvado. Nos balancetes e documentos relativi-
 vos ao primeiro trimestre do corrente exercício, a commis-
 são de contas laurou o seguinte parecer:

A comissão examinando os pertinentes documentos,
 e de parecer que sejam approvados. Junho de 1912,
 2 de Maio de 1912. (a) Paris Prado, Es. Contas.

Submettidos os documentos com o parecer da comissão a dis-
 cussão e approvação, são unanimemente approvados.

~ Ordem do dia ~

Obtendo a palavra, fallou o sr. debalço firmados, propoz,
 apresentando o balancete de deute, demonstrando o seguin-
 te movimento:

Dalço de Moraes	36:736#131-
Associação de deute	26:043#745-
Total	62:779#876-
Dinheiro em depósito no Banco	28:420#000-
Despesa ordinária	17:789#190-
D. em caixa	16:570#686-
Total	62:779#876-

Activo

Dinheiro em caixa 16:570#686

D. em depósito no Banco 106:136#300 - 122:706#986-

fazendo mais as seguintes communicações:

- 1.º que se iniciará a substituição dos loggetos da rua do
 Passari, devendo as novas abrirem-se daquelle via
 para a direita;
- 2.º que se mandou fazer diversos curtos á paralletipipe-
 dos, na rua sr. Tares mas, na parte de maior
 orocuidade, com o fim de melhorar a parte
 q'elles nella empregado para sua conservação;
- 3.º que se acham completamente extintos os cursos de alar-
 trim que appareciam nos lairos de St. Jovana;
- 4.º que a prospectura foi certificada pelo sr. delegado de
 Hoggem Municipal, da intimação feita aos proprietá-
 rios dos predios n.ºs: 100, 102, 77, 104 e 63 e mais

- os Suspendimentos de, que tem no n.º 62 p. na Praça Fluminense
 Rio de Janeiro, afim de proporcionar os reparos necessários, de accordo
 com o código municipal do Estado, em virtude dos defeitos
 predios constituintes perigo à saúde publica, retendo os
 dos seus predios situados à rua Barão de Junqueira;
- 5.º que tendo o Sr. Manoel Mattoso, offerecido à Camara
 deus em ananias de agua potavel em Rosinha, para
 demonstrar a sua utilidade, fez seguir para ali
 o engenheiro municipal para os primeiros estudos;
- 6.º que sendo pensamento da Camara a construção
 de uma ponte sobre o rio Guapeva, tendo, para isso,
 conseguido do Estado um annulo de dez centos, a
 propiedade pediu ao Sr. Dr. Alberto Mascias, um
 projecto de ponte, no que foi promptamente de-
 terminada, achando-se a planta na mesa de, dizem
 do mais que, com grande prazer fogi esta com-
 munição.

Todos os actos do Sr. proprietario, são unicamente opprovados.
 Ainda o mesmo author com a palavra, diz que, achando-se
 bastante instruido o predio municipal que funcione a
 Camara, pedir auctorisacao para fazer os precisos reparos,
 suspendendo ali a quantia de dois centos e quinhentos
 mil reis em favor de documento que se acharia pagos e
 que, devido ao mau estado do cemiterio de Rosinha, pe-
 dia auctorisacao para suspender ali a quantia de
 um cento e quinhentos mil reis, afim de reparar os
 muros e a capella. Submettidos a discussão e op-
 posicao as auctorisacoes pedidas, são sinuamente
 excoisadas. O Sr. Manoel, pede de novo a palavra e
 faz as seguintes indicações:

- 1.º Que se que fique a propiedade aucto-
 rizada a por um titulo publica a terre-
 no que a Camara possui a rua dos
 Santos Reis.
- 2.º Que se da palavra ser de todo o terre-
 no englobado em um lote, como
 sistema servir aos interesses da Camara,
 a fim de se Propiedade.

3º Purogam - as disposições em anexo.
Sala dos senhores, 2 de Maio de 1912.

(a) Dr. Olavo Guimarães.

Seu laudo sobre indicações, o Dr. Olavo pondera sua competência em razão de não trazer para seu relatório, interesse algum a municipalidade e estar em especial apropriada para a cidade de Curitiba.

Com licença do parecer de seu relatório, é unanimemente aprovada a indicação.

Indicações -

Judicio que fique a disposição a respeito criada a fazer uma revisão na tabela de impostos, apresentando à Câmara as modificações que julgar convenientes, que se sejam executadas e aprovadas.

Podem, para isso, alcançar uma ou duas pessoas municipais, que trabalhem em comissão sem prejuizo dos seus serviços.

Em virtude de base nesse sentido, as Tabelas de impostos de outras municipalidades, bem assim, a criação de uma Tabela especial para o Distrito de Paz de Curitiba.

Sala dos senhores, 2 de Maio de 1912

(a) Dr. Olavo Guimarães.

A' comissão de justiça.

Fallando sobre a presente indicação o Dr. Olavo demonstra o aramnte a sua necessidade pelo grande desenvolvimento actual e pede attenção para o que toca a Curitiba, visto como, aquele Distrito de Paz paga os impostos cobrados como se fora a sede e não recebe os melhoramentos que são dispensados à cidade. Em seguida apresenta dados sobre os finanças municipaes, desde de 1908 até 1911, demonstrando com firmes argumentos o optimo estado da Câmara e pedindo auctização para promover o ed. com. da cidade a paralisar o mesmo.

Obtendo a palavra, falla o Dr. Eloy Ulmer, seguinte

que devia ir a commissão de obras o pedido do sr. dr. Olavo, mas, tratando-se de matéria de urgência, pedir dispensa do parecer para a desativação pedida.

Posta a discussão o pedido do dr. Eloy, o sr. presidente da mesa e diz sobre homenagem a ser feita a administração do dr. Olavo, que muito longe leva o nome de tão boas qualidades de administrador mas, julga não ser ainda momento oportuno para iniciar um grande melhoramento em virtude de uma das cláusulas do contrato do empréstimo que determina o aumento da taxa de juros.

Em substituição ao pedido do dr. Olavo, fez a seguinte indicação, pedindo para ser submetida a discussão e aprovação sem dispensa do parecer da commissão.

Indicação.

Proposto que fique o dr. Prefeito Municipal desativado a promover com a necessary urgência a construção da rede de esgotos, no parte mais precisa da cidade e a fazer o orçamento dos lucros e seu lançamento. Pela dos recursos, 2/5/1912

(a) Eloy Chaves.

Submetida a discussão a proposta indicada, fallou o sr. Olavo, agradecendo as boas referencias do sr. presidente e diz aceitar a indicação do dr. Eloy, para ser arquivado o parecer para occasião oportuna.

Concedida a dispensa do parecer da commissão, e aprovado por unanimidade a indicação do dr. Eloy.

Pelo vereador Sr. Paulo Ruteado, foi indicado que se officiar ao governo do Estado, agradecendo o auxilio de dez contos de reis, para a factura da parte sobre o frangimento. O dr. Olavo, pede seja uma indicação reservada ao dr. Antonio de Jesus Sales. Aprovado.

O sr. dr. Eloy propõe que se assigne esta acta em nome de honra pelo patriótico governo do sr. Albuquerque Lins e optamos esparços pelo sr. dr. Rodrigues Alves. Aprovado.

Ningum mais usando da palavra, o sr. presidente

presidentemente se cura a sessão e comido os membros
 os vereadores para a próxima ordinária, em 15 de
 corrente. De tudo para constar, em, Humando
 dos Santos Pellegrini, secretario, lavra-se etc.

Alfredo
 A. Slavo de Siqueira
 Fran.º de Paula Mattos
 J. T. Blake
 Eduardo Alvaro de Castro

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal
 de Jundiá, realizada em 15 de Maio de 1912.

Presidência - Major João M. Fogaça de Lacerda
 Secretario - Humberto dos Santos Pellegrini

PMJ
 UIC-AH
 Aos quinze dias do mês de maio de mil nove-
 cem doze e doze, pelas duas horas da tarde, no Paço
 Municipal e sala das sessões da Câmara Municipal
 de Jundiá, presentes os vereadores, se-
 ntados: Major João Maria Fogaça de Lacerda,
 presidente, doutor Alvaro de Siqueira Faria, pre-
 feito municipal, coronel Francisco de Paula Pen-
 teado e Eduardo Alvaro de Castro e capitão Heli-
 rigo de Toledo Blake, faltando, sem permissão,
 o vereador dr. Eloy de M. Chaves e Denis L. de Lacerda.
 Quando uniu-se legal, o sr. presidente declarou
 aberta a sessão, mandando fosse lida a acta dos
 ultimos trabalhos que, lida e submetida a dis-
 cussão e approvada, e approvada.

O sr. presidente rememora que se acta no Paço Muni-
 cipal o vereador eleito em 1.º de março de corrente
 anno, sr. Alvaro da Costa Pennings Jaci Pereira e, como a
 commissão já tinha se manifestado favoravelmente
 sobre os seus documentos, comido o secretario
 a introduzê-lo no resumo, opinando de tomar posse.
 Comparando aquelle com o, foi impetrada na forma da lei.

Expediente.

Requerimento do professor dos estudos nocturnos reunidos, Sr. Ardem Dourado dos Santos, pedindo para que fosse autorizado, desde 1.º de Janeiro do corrente exercício, a indicação do vereador Dr. Celso de Moraes, approvada em 2 de Janeiro de 1907, autorizando a perpetua e fazer a despesa de 350\$000,00, menos, com as repetidas sedes, importância essa que lhe compete na manutenção dos ditos. Pela ordem, além a palavra o Dr. Manoel Figueira, opinando pelo archívamento do presente requerimento, em virtude de ser matéria já indeferida pela Câmara e contraria ás disposições vigentes, pedindo, porém, fosse submetido ao parecer e discussão e approvação da casa. Submetido a discussão e approvação o parecer do Dr. Manoel, para que seja archívado o requerimento acima, com dispensa de parecer da comissão, e assim foi approvado.

Telegrammas e cartas dos membros actuaes e ex-secretarios dos postos do governo do Estado e do ex-presidente, agradecendo as felicitações enviadas pela municipalidade, ap. sigs, pela parte do governo, em 4 de 1.º do corrente. Requerimento de Magalhães Layof, pedindo alvará de licença no respectivo judicial, em attenção ao servido que foi feito a seu Barão e mais seus cosas que pretende desfructuar em seus da Matriz e Governos. A' commissão de justiça.

Carta circular de José Custódio Alves de Lima e outros, pedindo uma subvenção annual para a manutenção d'uma estrada de autonomia, ligando a capital do interior do Estado. A' commissão de justiça.

Requerimento de Teodoro Figueira e João Baptista de Figueira, organizadores do Almanack de Jurisprudencia, solicitando o quantum de seu ser votado pela Câmara para a publicação do mesmo, no corrente anno, de acordo com a submissão já approvada e pedida de seu estado em conselho annual. A' C. de justiça.

Parecer:

Na petição do fiscal de bairro, Sr. Antonio Cassalho, allegando invalides para continuar a prestar seus serviços a commissão de justiça assim se manifestou:

A comissão é de parecer que, em vista do resultado do exame de sanidade que acompanha esta atchada ao tempo e aos seus serviços prestados à esta Câmara, lhe seja concedido um auxílio de 50000 réis mensais, que poderá ser retirado de verba destinada ao pagamento do mesmo funcionário, sem formar o arcabouço, visto a Câmara não poder e nem permitir-lhe sobre o presentador de seus funcionários. Sala dos sessões, 15 de Maio de 1912.
(a) Henrique P. Blake, Paula Lenteado.

Submetido a discussão e em seguida a aprovação a petição com o parecer da comissão de justiça, é aprovado.
Na representação de comerciantes e proprietários de estabelecimentos de portos no domingo, feriados e dias úteis, a comissão deu o seguinte parecer:

A comissão é de parecer que, atendendo a que nos domingos e dias feriados há grande movimento de vapor nos negócios da cidade, achou que as petições dos mesmos se attendidas com as seguintes modificações: 1º A noite, o fechamento dos portos de todos os negócios, ficar marcado para as 8 horas, e nos dias de domingos e feriados, para 2 horas da tarde. Ficam abertos nos portos os art. 265 e 266 dos estatutos municipais. Sala dos sessões, 15/5/1912. (a)
Henrique P. Blake, Paula Lenteado, P.D. firmantes.

Parte a discussão e aprovação a representação com o presente parecer da comissão é aprovado.
Na petição dos senhores, Cândido de Moraes Bueno, Afrodínio de Camargo Lessa e outros - fundadores das Casas de Baños, como directores da Companhia Cerâmica "Villa Ramy" petição favorável à Câmara, a comissão de justiça deu o seguinte parecer:

A Comissão de justiça, tendo examinado a petição em que os directores da Companhia Cerâmica "Villa Ramy" pedem favorável à

Manuipalidade, e de parecer que se fiam succedidos os factos a que ella se refere, e malcom do, por em, os direitos de terrenos e mais que o ramal ferreo em portar da Villa Ramy, no ponto da fabrica e venha ter ali as proximidades dos armazens da Estação de Lugo. Para isso, offerece os dois projectos de leis referidos a seu uso e que deu multa a approvação da Camara.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 1912.

(a) Henrique e João Blake, Sr. Concessionarios, Lugo Lugo.

- Projecto de Lei -

Art. 1º Fica concedida a Companhia Ceramica Villa Ramy, a concessão uso - gozo de um ramal ferreo, de bitola de um metro e sessenta, entre outros, que partindo dos proximidades da linha Sorococana, nesta cidade, se dirija á chacara Villa Ramy, sendo esta sendo localizada a fabrica de productos ceramicos.

Art. 2º Fica approvado o traçado da linha a que se refere o artigo 1º, conferem a planta apresentada.

Art. 3º Gozará a concessionario do direito de sua propriedade para a construção de sua linha e de todos os dependentes.

Art. 4º Antes de iniciar-se o trabalho sobre a estrada de ferro, deverá a concessionario apresentar a sua tabela de fretes, que de ser submetida á apreciação da Camara.

Art. 5º Fica, igualmente, concedido o direito de estabelecerem as ramais, e de os que venham estabelecer, se nos limites, mediante approvação previa dos estudos por parte da Camara.

Art. 6º Esta concessão ficará livre de todos os impostos municipaes pelo prazo de vinte

vinte annos, a contar da data da promulgacao desta lei.

Art. 7.^o
Art. 8.^o

Ficam, porem, reservados os direitos de terceiros.
Fica o proprio municipal, autorisado a promover a desapropriacao por utilidade publica da faixa de terra necessaria para o leito da linha, dentro do perimetro urbano e de accordo com a planta, podendo despende de' a quantia de 500 contos de reis, convertendo os empregos em os da desapropriacao, pela verba Obras e Conservacoes.

Art. 9.^o

Ficam revogadas as disposicoes em contrario.
Sala dos sessões, 15 de Maio de 1912.
(a) D. Clavoforniaris, H. T. Blake, Paula Pinheiro.

"Projeto de lei"

Art. 1.^o Fica a Companhia Ceramica Villa Ramy isenta de todos os impostos municipais, pelo prazo de 50 annos.

Art. 2.^o Esta isenção refere-se somente a fabrica e todos as suas installacoes, na cidade Villa Ramy.

Art. 3.^o Revogam-se as disposicoes em contrario.
Sala dos sessões, 15 de Maio de 1912.
(a) D. Clavoforniaris, H. T. Blake, Paula Pinheiro.

Submetida a discussão a petição dos directores da Companhia Ceramica Villa Ramy, com o parecer da camara municipal de justiça e as duas leis que o decompromettam, e em seguida a apporacao, não em um momento apporados, e os dois projectos de leis ociosos, convertidos em leis. Na petição de José Rosatti, sobre impostos de engenho de açúcar, o dr. proprio uniu os Thysaurios para informar e de accordo com a informacao apresentada, em o seguinte parecer:

Em vista das informacoes suprapostas, a jurisprudencia julga não proceder os allega-
ções do supplicante. Juridico, 15/5/1912.
(a) D. Clavoforniaris.

Submetido a discussão a petição de Rosatto, com o parecer do Sr. presidente, e approvado o parecer e indispuzo a petição. Na petição de Jui Maria Y. Real, pro- prietario desta cidade, representando contra a collecta feita no pedio de n.º 844, da rua Presidente da Moça, tambem dirigida a prespita para informar, sem missão ao mesmo pade da collecta para dizer sobre o segredo e de accordo com a informaçõ do emprega- do collector, deu o seguinte parecer:

Acto, a meu ver, pelas informações de- ma, que o peticionario não tem razão no que allega. Ym. 15/5/1912.

(a) D. Clavo financas.

Em discussõ e approvãõ o parecer acima, e approvado e indispuzo a petição.

Na representaçõ do Cunde Silvio Puntado e outros, membros da Commissão instituida de proprio Rodriguez Alar, na Faculdade de Direito do Estado, pedindo para rico, e auxilio de 500\$, a Commissão de justiça deu o seguinte parecer:

Mãõ trazendo verba para tal fim, a Commissão e de parecer que o presente pedido deu ser archivado. Sola dos votos, 15 de maio de 1912. (a)

D. Clavo financas, H. Blake, Parva Puntado.

Posto em discussõ e approvãõ, e unanimememte approvado o presente parecer, para archivar em to do pedido. Actum do dia.

O Sr. presidente communico isto, pedindo e detendo a pala- vta, fella o Sr. Clavo financas, prespita municipal, diz que, como de praxe, vir ha trazer os conhecimentos da Ca- mara, e qumtamto dos negocios "municipaes" que são:

1.º Em tudo a prespita recubido com municoio da Directoria de Obras Publicas do Estado de Paulo, dando conta do qumtio que o governo do Est. do Paraguar para a construçõ de parte do polo e rio fleopira, e um pedir au torisacõ a Camara, para dar o consorcio a publica

- por edital, pelo prazo de trinta dias, para a cons-
tituição da referida praça, cujo arrematante será
2º quem sendo seu auxiliar um deus forstador e sendo
necessário que a Câmara de fozza represente tal
para realhel-o, pede a Câmara que fozza desi-
gnar uma pessoa para seu fim;
- 3º que em termo de 1º de Setembro do anno p.pinto,
esta Prefeitura pediu a Câmara para que fosse
arrendado o jardimamento do largo da Matriz pa-
ra a ocasião oportuna e, como agora se offere-
ce uma occasião, declara que hoje ella se acha
aparelhada para dar começo ás obras, tendo
já iniciado os serviços com a demolição do au-
tigo portão existente no referido largo, pedindo appo-
suição de um acto e autorisação para proseguir
nos serviços de jardimamento.
- 4º que depositou a quantia de nove centos
e setenta e seis mil e quinhentos reis, no
Banco de C. e Industria de S. Paulo, de accordo
com o contracto do seu forstador;
- 5º que está procedendo a reedificação do aqueducto
muito da rua Rangel Pestana, e está sendo damni-
ficado com as ultimas obras;
- 6º que mandou construir uma nova em substitui-
ção para o gado, no matadouro novo, reunindo,
ao mesmo tempo, de o portador e que será alle-
gado ali, o curador de Faleiros ou curinça, para
marcar o gado, evitando, assim, de vez, a venda
deus animas para o matadouro velho, sendo já
feito o curinço de o portador e marcação dos
mesmos;
- 7º que foi avisada de apparecimento de dostruim
de go, de carras suspensas de dostruim, nas diviões
sem Thê, tendo feito seguir para lá, o fiscal
sanitario com um auxiliar para desinfecção
e vaccinações dos pontos de residencia, tendo
tambem mandado distribuir alguns zumbos

gêneros alimentícios e rampas aos que são indígenas,
8.º que tendo se esgotado as verbas "Recursos Públicos" e
"Eventuais", pedir auctorisções para fazer a
transposição do saldo da verba "Aluguel" em portos
iguais, visto ter desaparecido esta verba com a
aquisição do prédio.

9.º que entregue o ancilho de 100\$ votado pela
Câmara, à Comissão dos portos de 13 de Maio.

O sr. presidente submetta a discussão todos os actos da
prefeitura e, bem assim as autorisações pedidas,
e, como ninguém pedir a palavra, submeta à
approvação, sendo todos approvados e conculidos
as auctorisções. Em seguida dêem a palavra a
Sr. Paula Custado, fazendo a seguinte indicação:

Em vista do aviso da Secretaria da
Agricultura, proponho que fique o sr.
Dr. Alvaro de Lacerda Guimarães, propi-
eto municipal, encarregado de repre-
sentar a Câmara e assignar o termo
de compromisso para levantamento do
ancilho do foro, de dez contos de reis,
para a parte do rio Jacupira.

Propunho mais, que fique despendido do
esta, do parecer da Comissão de Justiça,
para entrar immediatamente em discussão.
Sala das sessões 15 de Maio de 1912. (a)

Paula Custado

O sr. presidente põe em discussão e approvamos o pro-
posto parecer pedindo dispensa do respectivo parecer,
dispensado, e unanimente approvada a indicação.
É, nota mais a Prator, e encerrada a sessão, con-
vidando o sr. presidente os vereadores para a próxima.
De tudo, para constar, eu, Comandante Antonio Augusto,
secretario, lavrei esta.

Attestado
Notario de Juiz de Fora
Foz. de Paula Custado
David de Lacerda
Eduardo Alvaro de Castro

commissão dar os respectivos pareceres.
Pelo mesmo vereador, foi encaminhado à Câmara, o pos-
tamento de doutor José Benigno Bulcão, ex-promotor
público desta Comarca e advogado da Câmara Mu-
nicipal, occorrido em Vila Rica, e, em
palavras repositivas de sentimento, se alheia os que se debatem
do illustre morto e indicem que fosse offerecido
à sua família, apressando-se a petição, e se in-
seriu nas actas dos trabalhos desta sessão, em profun-
do voto de pesar. Com expensa de pagar a commis-
são, e unanimemente approvada a indicação acima.
Obteve a palavra o coronel Francisco de Paula
Lustosa, fez a seguinte

Indicação:

Em vista do aviso da Secretaria de Agricul-
tura, propoz que se fizesse o Sr. Cláudio de
Lucena, fidejante, prefeito municipal,
auto-terçado a assinar com a Secretaria
da Agricultura, o termo de compromisso,
pelo qual a Câmara Municipal, se
obriga a fornecer uma parte sobre
o rio Jacuipera, mediante o conselho
de dez Santos de leis, dada pelo governo
do Estado. Propoz mais, que seja dis-
tinto este, para parecer da comissão respectiva.
Jundiahy, 1 de Junho de 1912. (a)
Francisco de Paula Lustosa.

Examinado a discussão e approvada, e unanimemente
approvado.

Hale o Sr. Cláudio fidejante, prefeito municipal, dizendo que,
antes de fazer a comunicação do mandado ao serviço
municipal, desejava apresentar um "projecto de lei" por
fazer lacuna no Código de Posturas Municipales, etc.:

"Projecto de Lei"

- 1º Propoz que se fizesse creado para o futuro exerci-
cio de 1913, o imposto de bases (deus mil reis)
anual por metro linear, nas ruas em que
houver guias e sarjetas e cujos prédios, muros

- a terrenos em alueto, não tenham os respectivos
pormenores, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, de
pois de concluído o saneamento.
- 2º Imposto para galardo com duas prestações, 1ª e
2ª prestação e censa uma vez que o proprie-
tário tenha construído o pormenor.
 - 3º Uma vez feito o pormenor, a proprietária fará com
a municipalidade a propriedade e esta mandará per-
cellar o imposto.
 - 4º Estão incluídos neste imposto os pormenores, extra-
gados e os que estão em completo - fora
do nível da guia.
 - 5º Estão isentos deste imposto, os predios, muros
e terrenos situados nas ruas em que sejam
as guias e sarjetas de pedra bruta.
 - 6º Este imposto para galardo com o imposto
predial.
 - 7º Quem não se conformar com as disposições em contradio.
Dala dos pormenores, de Junho de 1.912.
(a) D'ellas formadas.

A' Commissão de Justiça.

Comunicações.

- Pelo Senhor Prefeito Municipal, foram feitos os seguintes:
- 1º que deu curso ao serviço de saneamento do lar-
go da Mouriz, utando segundo a resolução;
 - 2º que tendo apparecido tres casos de doctrim, com caracte-
r de leuzinidos, tomou todas as providencias, fa-
zendo recostar os doctos no isolamento, sendo estas
resoluções feitas pelo Sr. Deputado de Higiene Municipal,
estando a dilação que se tem, devido ter alta dentro de
dois ou tres dias;
 - 3º que mandou pcellar um hydrante, para facilitar
a irrigação da cidade, no fim da rua Botão de
Zornim, perto do grupo escolar;
 - 4º que a arbitragem dos terrenos de aguas e esgotos, que
foi a 7.196.000, que deve ser depositada na Caixa
de acerto para o pagamento do empréstimo;
 - 5º que os casos de doctrim occorridos no bairro

do jardim, perfeitamente, e em um ditto, sendo feitos o en-
terramento sem todos os cautelas de hygiene, estando
os outros mortos em bom estado.

6º que o movimento da Negauraria, no miz de Maio,
foi o seguinte, com parer o balancete que apresentamos.

Saldo do miz de Abril.	16.570#686.
Arrecadado em Maio -	15.869#150
Tatal	31.939#836.
Depositado no Banco	9.076#500
Despesa ordinaria	15.465#525
Saldo para Junho	7.398#811
Tatal -	31.939#836.

O senhor presidente submete a discussao e em se-
guinte a approvaçao todos os actos do sr. pre-
feito municipal, sendo unanimemente approvados.
Ninguem mais usando da palavra, e encerrada
a sessao. Declaro que deixam de ser por ser a
esta sessão, o mercado Capim. Haverá que se vende
Black. De tudo, para constar, eu, Amendo das
Santos Pellegrini, secretario da Camara, escrevi
esta -

Julhaucella
Palacio de Municipium
Praça de Santa Theresinha
Ab. Santiago por Beza
Armando Amaro Castro
David K. K. K.

Acta da sessão extraordinaria da Camara Municipal
pal de Jundiahy, realizada em 20 de Junho de 1912.

Presidencia - Sr. João Maria Fogaça e Lucena
Secretaria - Amendo das Santos Pellegrini.

Nos vinte dias do miz de Junho de mil novecentos
e doze, pela uma hora da tarde, no Paço Municipal
e Sala das sessões da Camara Municipal, com a

presença dos vereadores, senhores: Major João Maria
 Gonçalves de Ruyter, presidente, doutor Alvaro de
 Lacerda Guimarães, prefeito municipal, serenos
 Francisco de Paula Lacerda e Eduardo Alvaro de
 Castro, e capitães Dario Rodrigues Sobrado e
 Alvaro da Costa Guimarães José Pereira, faltando
 os vereadores Sr. Celso de M. Alvaro e Sr. Heu-
 regue de T. Black. Havendo número legal, o
 senhor presidente declara aberta a sessão, com mu-
 nicando que, por motivo de força maior, não tem
 se a sessão ordinária de quinze do corrente e,
 havendo matéria que tem urgência e op-
 portuna da Câmara, convocou a presente sessão.
 Lida a acta dos trabalhos anteriores, é posta
 em discussão e em seguida a opposição de Sr.
 com deliberação, unanimemente approvada.
 Não havendo

Expediente.

passou-se à

Ordem do dia.

Atendendo a palavra, falla o doutor Alvaro Guimarães,
 comunicando que, de conforma a seu compromisso, por se ter
 da Prefeitura aberta para a construção da ponte
 sobre o rio Guapeva, devia ser hoje aberta a sessão
 em proposita apresentada para seu fim.

Havendo a abertura da dita proposita, verificam
 ser dos senhores Moacir de Dourado e Olympio O.
 de Almeida, que se propõem a fazer a construc-
 ção da referida ponte, e de seu fundamento com a
 planta mandada levantar pela Prefeitura, pela quan-
 tia de vinte e dois mil e quatrocentos mil
 reis. Depois de examinados os planos de sua proposita e
 por ser a somma de pessoas habilitadas e estar em re-
 lação com o orçamento apresentado pelo senhor
 municipal, pede a palavra o vereador Sr. Castro,
 pedindo fosse dispensada a proposita do parecer
 da comissão e immediatamente submetta a
 discussão e approvada. Approvada esta indicação

o senhor presidente pediu um desamento e em seguida a aprovação, sendo a referida proposta unanimemente aprovada, de tudo o seguinte despacho - Approuva-se com dispensa do parecer da commissão e ao prefeito municipal para levar o contracto.

Falle - sr. prefeito municipal, trazendo ao conhecimento da Camara, uma proposta do sr. Jorge Kemwarthy, como representante de Kemwarthy & Companhia, para a aquisição do terreno da Avenida Caballero santi, mediante pagamento de duas centos de reis e mais o direito de passagem da linha da estrada de ferro Villa Rany, pelo terreno daquelle terreno, á rua do Vigario n.º 7. Rodriguez. O vereador sr. Paul Lencastro, diz que, como de processo e como preliminar, indicava que essa proposta fosse feita por scripto e que a prefeitura se entigisse com aquelle senhor da resolução da Camara - Approvado - O vereador sr. Castro, fez a seguinte

— Srs. Srs. —

Indico que em nenhuma circunstancia se me autorizacao nos predios de cidade seja feita sem premio ou em favor do da prefeitura, que arduaria o proprietario a linkamento, como e de costume.

Juridico, 20 de Junho de 1912.

(a) Eduardo Alvaro de Castro.

A commissão de Jurisica. Pelo sr. Alvaro Guimarães, foi feita a seguinte

— Srs. Srs. —

No intuito de facilitar as autorizações e reconstruções dos predios, propomos que a Camara adopte, desde já, a seguinte modificação na tabella de impostos.

- 1.º Ficam isentos de impostos de: quinquênio, alienamento e depósito de material, todas as novas autorizações e reconstruções dentro do perimetro urbano, a contar da data e pelo prazo de tres annos.

- da caixa;
- 5.^o que iniciem, conforme auctoriação, o serviço de reparo de prédio sub funcção a Câmara;
 - 6.^o que, conforme esta auctoriação da Câmara, adquiram, para a estrada de ferro de Villa Ramy, uma faixa de terreno de dez metros de largura na rua de S. João de S. Pedro, por um conto e cem mil reis, do Sr. Garcia Filho, passando uma suplicia pela rua de S. Carlos e S. João, conforme lei citada;
 - 7.^o que extendam pela Assinta Leão de S. João os caminhos necessarios para o desobstrução da rua naquelle parte da cidade;
 - 8.^o que, até procedendo o orçamento para a execução de publicação de guias e cartilhas, munito da sua Capitão Damazio;
 - 9.^o que, assim que, segundo auctoriação da Câmara, o termo de compromisso com a Secretaria da Agricultura, Camarcas e Obras Publicas, para a execução, por parte da Câmara, das obras da ponte sobre o rio de S. João, afim de resolver o conselho de dez cantos de reis, concedido pelo governo do Estado, tendo deixado uma caução de quinhentos mil reis, para garantir a execução das referidas obras, conforme exigencia de prazo estabelecida na dita Secretaria;
 - 10.^o que, em consequencia da obra projectada pela Câmara, em consequencia a reforma de Assinta Leão de S. João.

O senhor presidente submette a discussão todos os actos da prefeitura e não houve quem se opoza da mesma, foram em approvação, sendo unanimemente approvados. Ninguem mais mandou da palavra, o senhor presidente encerra a sessão e encaminha os autos para a proxima sessão, e assim se encerra a sessão, em 11 de Junho de 1900, no Conselho Municipal, C. de S. João de S. Pedro, em Assinta Leão de S. João, secretario da Câmara, Francisco de S. João

Alvaro de Siqueira Junior
 Francisco Paulo Custado
 Hel Blake
 Davi R. do Prado
 Quando Alvaro Custado

Termos.

Do primeiro dia do mez de Julho de mil novecentos e doze, pelas duas horas da tarde, presentes na sala das sessões da Camara Municipal os vereadores, auctoros: Major João Maria Jangago e Laeuda, Sr. Alvaro de Siqueira Junior, Carlos Paulo Custado e Eduardo S. de Castro, não havendo numero legal, decidiram de se reunir os comparecentes. Para constar em Officio do Sr. Theodoro Pellegrini, secretario da Camara, lavrei este termo.

Alvaro de Siqueira Junior
 Francisco Paulo Custado
 Quando Alvaro Custado

Termos.

Das quinze dias do mez de Julho de mil novecentos e doze, pelas duas horas da tarde, compareceram a sala das sessões da Camara Municipal os seguintes auctoros vereadores: Sr. Alvaro de Siqueira Junior, Major João Maria Jangago de Laeuda e capitães Henrique Sebastião Blake e Davi Rodrigues do Prado que, por não terem numero legal para a sessão ordinaria se reuniram, decidiram de se reunir. Para constar em Officio do Sr. Theodoro Pellegrini, secretario da Camara, lavrei este.

Alvaro de Siqueira Junior
 Hel Blake
 Davi R. do Prado

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal
de Jundiaby, realizada em 12 de Agosto de 1912

Presidencia - Major João M. Gonzaga de Lacerda
Secretaria - Amendo dos Pellegrini

No primeiro dia do mez de Agosto de mil novecentos e
doze, pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal
e sala das sessões da Camara Municipal de Jundiaby, presentes ohi os vereadores, senhores: Major João
Maria Gonzaga de Lacerda, presidente, Doutor Manoel de
Amiraj Guimarães, prefeito municipal, coronel Francisco
de Paula Lustrado e Eduardo Alvaro de Castro - capi-
tães Henrique de Toledo Blacke e Davio Rodrigues
do Prado, faltando os Doutores Eloy de Miranda Chaves e
Capm. Alvaro da Costa S. Pei Pereira. O presidente numero
legal, o sr. presidente declara aberta a sessão em virtude
do secretario proceder a leitura da acta das ultimas
trabalhos que, lida e submetida a discussão e em seguida
a approvação, é unanimemente approvada.

Em seguida passam-se os

Expedientes

que constam do seguinte: Carta circular aos membros
do quinto Congresso Agrícola, realizado em 15 de Junho p.
passado em Macaé, solicitando um conselho precavido e per-
manente, destinado a manutenção e desenvolvimento tanto
do Centro como dos Congressos. A' commissão de justiça;
idem dos directores do Aero-Clube Brasileiro, apresentando
os montagens que offerece o aeroplano como arma de guerra
e guarda territorial e juntando uma lista de subscrip-
ção popular para a collecta provincial de donativos, desti-
nados á obra de conquista da Paz pelo aeroplano. A'
commissão de justiça, Requerimento de Benedicto Stevan
proprietario no Antonaga Sabim, sobre um pedaco de terreno
que cercam junto á sua casa por julgar pertencer á es-
maria de São Bento, com fim de ir por meio de que de terra
e fornos que pagou e, multiplicado estar em ganho por pertenc-
er dito terreno á municipalidade, pede seja-lhe o terreno

em arrendamento por parte de data, de accordo com a lei
 com seu arrendamento lotes de terras a outros com a unica
 jurisdicção de fiscal - os - A' Commissão de Justica -
 idem de Pedro de Luiz, solicitando dadição de dois
 lotes de terras no Arkanzagalia, lotes que
 dividem com terras de Carlos Höcker e Francis-
 co Brazgautini - A' Commissão de Justica -
 idem de Ygnacio de Castro, porteiro da Camara,
 pedindo gratificações por serviços que prestou em
 deliquencias de hygiene para extincção de casos de a-
 lastrium - A' Commissão de Justica - Thomaz Luiz
 Trancizoli, industrial, residente na Capital, e que
 sendo para si ou empresa que organizar para a
 manufactura de uma fabrica de fiacao e tecidos
 de algodão em lá, nesta cidade, mediante os favores
 seguintes:-

- 1.º Concessão de um terreno a medida do concessionario
 nunca inferior a trinta mil metros quadrados.
 - 2.º Isenção de todos os impostos municipaes pelo
 prazo de vinte annos, a contar da data da
 concessão.
 - 3.º Fornecedor de uma penna de agua potavel,
 de vinte metros de licoes diarios, pelo prazo
 tambem de vinte annos, a contar da data
 da concessão.
 - 4.º A intervenção da Camara para com a Com-
 panhia concessionaria da estrada de
 ferro "Villa Ramy," para obter da mesma
 licença para se utilizar della para todo
 o movimento da fabrica.
 - 5.º Direito de passagem para poder tirar a-
 guia para uso industrial do rio Ymidey
 ou fruyva, mediante um canaleta
 ou appanthe que a tal fim sejam
 mais convenientes - A' Commissão de Justica.
- Requerimento do dr. Afraçio de Sampaio Castro,
 como director da Companhia Ceramica "Villa
 Ramy," suplicando differenças que surgiram na execu-

com a execução do traçado do ramal ferreo e na par-
te em que este atravessa terrenos pertencentes à Cam-
panha Fiação e Tecido de "São Bento" determinando ligei-
ra modificação desse traçado, segundo demonstram
com a planta que acompanham o requerimento,
solicitando, sem precisa urgencia approvação na
mesma, para que os trabalhos do dito ramal não
sofram interrupção.

Põe e obtém a palavra o senador Dr. Olovo Guina-
vães, communicando que a modificação no primitivo
traçado do ramal ferreo, se dá em virtude de
passar muito proximo da Fabrica S. Bento, o que não
era conveniente à dita, como allegaram seus directores
e, por se tratar de materia de urgencia, requeria
dispensa do parecer da commissão de justiça, apim
de ser disantido e submettido a approvação na presente
sessão. Considera pela Camara a dispensa do parecer
da respectiva commissão, o sr. presidente põe em discussão
e em seguida a approvação, sendo unanimemente
approvado o novo traçado no terreno da Fabrica de
Fiação e Tecido de S. Bento.

- Parecer -

Na petição dos senhores Silveiro Liguinha e João B.
de Figueiredo, sobre a quantia da publicação dos
lhes ser seu credito para auxilio da publicação do
Almanach de Jurisprudencia, a commissão de justiça deu
o parecer de arrear: -

Devido esta dispensa ser feita por sentença da
verba "Eventual" e como esta verba é pe-
quena e já se acha bem alcançada, para
que não haja desequilibrio orçamentario
na commissão é de parecer que seja
arbitrado em seu mil reis a gratifi-
cação que pedem os supplicantes.
E quanto ao auxilio de camara
a que se referem, deverão aguardar opor-
tunidade. Salas das sessões 1/8/12
(a) Dr. O. Guinavães, H. T. Blake e Paula Lantado.

Falla o senhor presidente sobre as vantagens que offerece a publicação do Almanack como elemento de propaganda e julgando incoerente a contradição ou auxilio da votada pela comissão pedindo fosse equiparado os auxilios concedidos nos serviços postais. Atendendo a palavra, falla o dr. Alvaro Guimarães, explicando que se a comissão propoz cem mil, foi por precisar tirar da verba Escolas, sendo que esta verba está allocated e mais não lhe é permitido. Fallando o Cel. Castro, indica que volte a comissão de justiça a petição em questão, para se não processar - Approvado -

No projecto de lei que cria o imposto de duas mil reis por metro linear e os seus anexo que traça as escalas, dízos, guias e sergutos e outros pontos, muros e terrenos em alentejo não tenham passos, a comissão de justiça deu o seguinte

- Parecer :-

A comissão é de parecer que o presente projecto de lei se approvado. Sala dos senhores, 1/8/912.

(A) dr. Alvaro Guimarães, F. P. Luchado, H. T. Blake.

Submettido a discussão e em seguida a approvação o projecto de lei com o parecer da comissão de justiça, são unanimemente approvados.

Na indicação do dr. Alvaro, propozendo a renuncia do imposto de andarim, alinhamento e deposito de material, por tres annos, as novas construções e reconstruções, a comissão assim se manifestou -

A comissão é de parecer que o presente projecto seja approvado. Sala dos senhores, 1/8/912 (a) dr. Alvaro Guimarães, F. Luchado, H. T. Blake.

Pastos em discussão e em seguida a approvação, são unanimemente approvados.

Na indicação do Cel. Castro, sobre construções e reconstruções nos subúrbios da cidade, a comissão deu o seguinte

- Parecer :-

Atentando que a presente indicação vem proibir dar uma que existe no nosso código, e posturas

a comissão é de parecer que seja aprovado.
Sala das sessões, 1/8/912. (a) Dr. Alvaro Guimarães,
Paula Renteado, H. T. Blake.

Em discussão e aprovação - aprovado
Na petição de D. Anna de L. Telles, pedindo a grade
e portas retirados do jardim para serem a villa dos
pedros da Associação das Damas, a comissão deu
o seguinte parecer:

Enferecido de que a Câmara tem a
sua utilidade própria, os gastos a que se
refere a petição, a comissão é de
parere que a mesma deve aproveitar a
oportunidade. Sala das sessões, 1/8/912.

Em discussão e aprovação, aprovado.
Na petição de Magali Gayez, pedindo de abatimento
no imposto predial para seis grupos, de duas com
esta uma, que seja remissivo, a comissão deu o
seguinte -

- Parecer -
A comissão é de parecer que seja atendido
a supplicante e arbitra um 50% o abate-
timento que deva ter o imposto predial, uma
vez, porém, que os supplicantes, dezoito, que os
referidos doze predios estejam concluidos
dentro do prazo de doze meses, a contar
desta data e até favor deva ser por cinco
anos. Sala das sessões, 1/8/912. (a)
Dr. Alvaro Guimarães, Paula Renteado, H. T. Blake.

Submettido em discussão e aprovação, aprovado.
Falla o dr. Alvaro, repando que, como a lei a que
se refere o peticionario ao artigo de 25, 50 e 100
pudis, a comissão julga oportuno fazer os dez
pudis com abatimento por cento.

- Ordem do dia -

Obtendo a palavra, falla o dr. Alvaro Guimarães, di-
gundo ser oportuno a consideração do (Câmara), um
projeto de lei que venha supprir uma lacuna do
problema municipal, apresentando a seguinte
- Projeto de lei -

Propozitor que, para o futuro exercício em diante, se que creado o seguinte imposto sobre muros.

- 1.^o Fica fixado em 5000 (cinco mil reis) por metro linear, os muros dos terrenos situados nos ruas: Barão de Jundiaby, Rosario e Ranquel Postana, no trecho comprehendido entre a rua de S. Bento e o grupo escolar "6.^o de Setembro" (Morais), para a rua Barão de Jundiaby e de uma mesma rua de S. Bento, ali o Largo do Rosario para a rua do Rosario e da mesma S. Bento ali o Largo São Jaci para a rua Ranquel Postana.
- 2.^o Ficam revertidos para imposto de 5000, os terrenos que constituem dependências dos estabelecimentos (quinze).
- 3.^o Revogam-se as disposições em contrario.

Salda das sessões, 1 de Agosto de 1912. (a)

D. D. Alves Guimarães.

A' Commissão de Justiça

Continuando com a palavra o mesmo senhor, diz que a Camara não pôde se esquivar para com o desenvolvimento que esta industria local sem bando a esta cidade e refere-se a fabrica de Fiação e Tecidos "São Bento", apresentando a seguinte

- Modificação -

Propozitor que a Camara conceda, a título de favor, com o intuito de facilitar a prosperidade da cidade:

- 1.^o Que concessão por 15 (quinze) annos, sem augmento o actual imposto sobre as fabricas de tecidos "Campanha Fiação e Tecidos" "São Bento".
- 2.^o Que este imposto não seja augmentado para o muros de terras que formam o estabelecimento a referida fabrica.
- 3.^o Revogam-se as disposições em contrario.

Salda das sessões, 18/9/12 (a) D. D. Alves Guimarães

A. Communição de justiça -

- Communições -

Pelo Dr. Alvaro Guimarães, prefeito municipal, foram feitos os seguintes:

- 1º que de acordo com a deliberação da Câmara, assignou com os Srs. Dr. Mauricio Damouquin e Olympio Almeida, o contracto para a construção da ponte sobre o rio Jacipira;
- 2º que, seu fôrno balancete que apresenta, correspondente ao mês de Junho, o saldo das forças de águas e esgotos foi de oitocentos, cento e trinta e tres mil reis, que será depositado nos bancos em nome do governo;
- 3º pede auctorização da Câmara para iniciar o serviço de forgetamento e colocação de greis na rua Capitão Damiano, cujo arcabuteo é de \$ 925\$000, no trecho entre as ruas de São Bento e Dr. Carlos Thomaz, de acordo com uma indicação já approvada pela Câmara, para que a Prefeitura continue em serviço nas ruas da cidade;
- 4º que havendo a urgencia de iniciar a execução para a fatura da futura escuria que a Câmara pretende fazer na rua do Vigário J. J. Rodrigues, ao grupo andar "Pel. Siqueira Moraes", a Prefeitura mandou dar inicio, desdesendo assim os planos da escriptura da obra;
- 5º apresenta o balancete do segundo trimestre, com um saldo, para o terceiro trimestre, de \$ 4.171\$541;
- 6º que entrou em accordo com os proprietarios de terrenos na parte urbana da cidade, por onde deve passar a linha ferris "Villa Raimy", assignando a força necessaria, por dois cordões e quinze mil reis, além dos gastos de escripturas que, quanto aos demais terrenos, a Prefeitura tem grande satisfação em vir communiar que encontram sempre a maior bondade por parte dos proprietarios; que não tiveram accionar indemnizações alguma, visto

se tratar de um grande melhoramento local, sendo
 muito dignos de louvores os gestos nobres e altivos
 dos senhores Kemmarty & Companhia, que não só
 em seus terrenos particulares como no da fabrica
 de São Bento, facilitaram a passagem da linha.
 E se pede para ser aqui transcripta a carta
 de alvará - Ilmo. Sr. D. Álvaro de Quiróz firmada
 D.º Regente da Camara Municipal de Jundiaby.
 Paulo. S. D.º. Somos felizes e contentes nos honratos
 em transmitir a V. Exa. as resoluções definitivas
 do Conselho Director da "Societe Financiere et
 Commerciale Franco-Brasiliense", com sede em
 Paris, a respeito da passagem de um ramal
 férreo da Comp.ª Franca "Vila Rica" em terre-
 nos de propriedade desta Companhia.

Animado das melhores intenções, o referido Con-
 selho Director apressou a concessão e passagem
 e pede que a Camara Municipal de Jundiaby
 mantenha, sem mais contribuição, a im-
 portancia dos impostos municipaes actual-
 mente pagos pela Companhia ligada e
 ligados "São Bento" e por seus sucessores, du-
 rante o prazo de vinte annos a contar de 1.^o
 de Janeiro de 1915. Com V. Exa. verificou-se tra-
 ta-se de um pedido razoavel, justo, attendendo-
 se que a Companhia F. e V. "São Bento" vem con-
 tribuindo, desde muitos annos, para os gastos mu-
 nicipaes e para o progresso de Jundiaby.

Consem lembrar ainda, que não se pede im-
 postos e sim manutenção dos mes-
 mos, accrescendo que a Municipaldade desta
 cidade tem recebido á entras empresas, e de
 diversos ramos de impostos e outras repara-
 ções, peissos, que V. Exa. accetterá em nosso
 pedido com generosa benevolencia, ampara-
 do-o e alivando-nos do onus para apazuis e dei-
 tar a V. Exa. os nossos agradecimentos de alto apre-
 zio e distincta consideração. De V. Exa. Att.^o

Inventário - Alameda, pela Companhia Fiação e Tecidos "São Bento" (a)
Jorge Kemmerley - Com data de 23 de Junho de 1912.

7º em tudo se registado o prazo para pagamento dos impostos devidos à esta Municipalidade e como tem sido contribuintes em atraso, a propiedade vai entrar com advogado para cobrança judicial, de acordo com a verba acamarentada para esse fim;

8º que sem satisfação comunicava à Câmara que se acham quasi extintos os casos de dostruim que existiam nos proximidades da cidade, tendo agora somente dois dos Santos um franco e avaleu em, dos leguame existentes e que o mesmo caso occorrido na cidade, foi removido para o igelamento, estando completamente bom.

Compre - tem, porino, o sumo de Lavignar merceitos apadeamento ao Sr. Director do Serviço Sanitario do Estado, pela via da annuncia dos pedidos de auxilios que tem dirigido esta Propiedade, no que sempre foi prontamente atendida.

Em não podia tambem salvar-se de acite da amigalada policia tude sem sempre se manter o distincto Dr. Delegado de Hygiene Municipal e o valioso concurso do operario municipal professor Paul B. Tequendo, que desintemadamente se promptificam a vacinar não só na cidade como nos leiros, mas intinto sacrificios para levar um tempio aos lafars mais leuzigeros;

9º comunica que se acham na thesauraria da Câmara 3.721 contos do 1º semestre e pagos em 7 de Junho p. findo;

10º que tendo apparecido cinco letras, de implos, foms de 250 contos, de numeros 1370 à 1374, na praça de São Bento, a propiedade, depois de ter verificado a autenticidade dos mesmos pela marca fornecida pela Cédia - Faveiro, ordenou o seu pagamento;

11º Apresenta o balancete correspondente ao

as vez de juros com um saldo, para Agosto
de 14.564\$121 e a toma de aguas e regatos
na importancia de 10.217\$500, que se juri-
tera nos lances, conforme o contracto.

12.º Que o numero de fôrmas vacillandas de moços
dê esta data foi de 4.771;

13.º Em tanto a Camara deo, em tempo, em auxi-
lio na importancia de quatro contos de
reis a Kemwarthy & Comp.ª para aquisiçõs de
de uma parte de terrenos na Avizita St. Constan-
te, para nelle ser edificada uma fabrica e des-
cobrindo elle em muito grande o terreno adquirido
e que toa para a montagem de mais de uma
fabrica e como elle não podia presentemente
montar a dita fabrica em vista de grandes
afazeres e acatando que o Sr. Luiz Trevisoli,
industrial, pretendo, de prompto, montar um
parte de aquelles terrenos, uma fabrica de tecidos,
elles propuzeram a esta Proprietaria, accitor a
scriptura de venda que elles Kemwarthy & Comp.
faziam a Luiz Trevisoli em, por uma vez con-
min a responsabilidade do auxilio de quatro
contos de reis que a elles a Camara havia
dado, ficando assim aquella fôrma com
quitação plena desta Camara.

A proprietaria cedeendo os nomes e alvaras
dos contribuintes de todos os sectores recreativos, que
se trata do proprio do municipio no districto
setentrional da industria local, accitor a referi-
da scriptura, fazendo constar como condicções
que o senhor Luiz Trevisoli, teria emnos os dias
dentro do prazo de oito mezes e conclusão dentro
de tres annos, sob pena de revertor para a Ca-
mara o referido terreno, propriamente limitado
na scriptura e com a area de vinte e oito mil
metros quadrados, mais ou menos, sem a menor
supera ou indennizacão por parte da Camara.
Como se tratava de somma quatro contos de prompto

138

deixar e de capital importante para o povo e para
esta terra a quem a Camara vem dedicando
tudo os seus recursos para o seu grande e real
bem e bem-estar, a prefeitura não vacilou em
assentir a negociação, tanto mais que vinha
dar solução a uma questão em que os directores
da Camara não estavam bem determinados e
esclarecidos. Julga-se de seu dever fazer isto, e
recomendando para que os que não compareceram a
questão como os vereadores, não venham fazer um
juizo errado junto da prefeitura que respon-
dem porventura por responder a confiança
dos seus collegos de Camara e Jun, assim sendo,
o ancilho que a Camara concedeu aos senhores
Keworth & Campanha, ficam de nenhum effeito
sem a transferencia ora feita ao sr. Luiz Pereira.

14.º Finalmente communicou que devem ser incinera-
dos as 39 letras do actual empréstimo, resgate-
das em 7 de Janeiro de 1870, as 5 de empréstimo
de 250 contos, que ora resgatam os em 2.º de Junho, de
fazerem sua communicação e os 3.º de 21 contos,
pagos em 7 de Julho de 1870, para que, con-
viva o sr. presidente e seus dignos collegos e
pedia ao sr. presidente que submittesse a verba
pedida e seus actos a discussão e approvação.

O sr. presidente pôz em discussão a actualização da commu-
nicação de n.º 3, pedindo verba de 8:925\$000 e todos os
demais actos do sr. prefeito municipal e um quem
pedindo a palavra, submitta-os a approvação, sendo au-
sente a verba e por unanimidade approvados seus
actos, convidando, em seguida o sr. presidente os
actores auctorados para a presença de verba e para
a incineração de letras e coupons, bem assim, a todos
as pessoas presentes para assistirem a ella, que se deu
em seguida a verba e nos pontos do preito da Camara.

Por quem mais agudo da palavra, foi encerrada a sessão
pela de 9.º de Junho, para assistirem, em seguida, a verba de
verba, lauri seta - João M. Compa de Rueda

Alvaro de Lima Pinheiro
 Francisco Paula Penteado
 H. J. Blake
 M. Corrêa José Pereira
 D. Manoel do Prado
 Emanoel Alvaro Castro

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal de Jundiá, realizada em 2 de Setembro de 1912.

Presidente. Major João M. Gonzaga de Lacerda
 Secretário. Alvaro de Lima Pinheiro

Aos dois dias do mês de Setembro de mil novecentos e doze, à hora regimetal, presentes, no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara, os vereadores Major João Maria Gonzaga de Lacerda, presidente, doutor Alvaro de Lima Pinheiro, coronel Francisco de Paula Penteado e Emanoel A. de Castro, apitais Almirante de T. Blake, Dario R. do Prado e Alvaro de Castro. D. José Pereira, faltando o sr. sr. Eloy de Miranda Chaves, honrando número legal, foi aberta a sessão.

Lida e aprovada, sem debate, a acta da sessão anterior, e lido o seguinte

Decreto

Officio do vereador sr. Eloy de Miranda Chaves, comunicando que não pôde faltar parte nos trabalhos da Câmara, em quanto está de licença e longos dias, mal, e requerendo licença até 31 de Dezembro do anno corrente, para não comparecer às sessões.

Deplora-se em consideração sobre o actual comitê adoptado pela Câmara para as implantações de indústrias e aconselha sobre a continuação do pareceres e surgimentos das ruas da cidade. Substituído a presença e aprovação o pedido de licença, e unanimemente consentido - Alvaro Pinheiro dos vereadores da rua de Pirapora, no bairro da "Chacara do Volquini",

pedindo ligação de água. A' commissão de justiça.
Officio do Centro de Agricultura Patriótica, pedindo a
a Camara para acompanhar a Comissão Civica que aquella
realiza, para commemorar a data de 7 de Setembro e
pedindo o auxilio de uma banda de musica. Pedindo
a palavra o sr. Manoel Guimarães, diz entender que
a Camara deve conceder para a comemoração dos
datas nacionais de accordo com sua posse, julgan-
do, porém, justa a concessão da banda. Approvado
para que fosse concedida a banda de musica.
Requerimento de D. Sivalda Franco, pedindo um
terreno vasto situado, para fundar um orphão e
criar um pantheon ao da Capital. A' commissão
de justiça.

- PAVOES -

A commissão de justiça, opinando para que
aguarda época oportuna o pedido do Centro Agrícola
do Estado de São Paulo, visto não haver verba no orça-
mento vigente, não obstante, justos os fins. Approvado.
Idem da mesma commissão na representação da
diretoria do Aero-Club Brasileiro, declarando que
nem a gosto, tipo, a contra gosto, e se parecer que
embora sendo o pedido para um fim tão justo e pa-
triotico, o pedido não pode ser attendido sem um prazo
mais economicamente favoravel. Indeferido por
falta de verba. Nos requerimentos de Benedicto Ste-
vani e Pedro Luiz, pedindo concessão de terrenos no alto
do Anhangababu, a commissão assim se manifestou:

A commissão é de parecer que sejam attendidos os
supplicantes mas, ficando a Prefeitura auxilia-
da a effectuar a medida, dos dados requeridos, por
haste publica, passando a respectiva carta de arre-
mação, de accordo com a lei. Approvado.

Na petição de Euzébio Antonio de Castro, pedindo gratifica-
ção por serviços prestados, um deliquencia contra o
alvarão a commissão assim se manifestou:

A commissão acha justo o pedido do supplicante
mas, sendo serviços executados por ordem ministerial, a he-

peitura perpetua, se a elle sempre arbitrar o quanto seu ser dado como gratificação. *Approvado.*

No projecto de lei que se trata former a fabrica de tecidos da Companhia de Fiação e Tecidos "São Paulo", a commissão de justiça manifestou-se assim:

A commissão de pais de ter estudado o presente projecto, acha que seu ser *approvado* com a seguinte modificação: *anda diz*: - *conceder* por 15 annos, diga-se, 10 annos. A commissão *assim* procedendo, acha que em vista do *seu* *estudo* que vai tendo e *de* *seu* *estudo* em que se obra a fabrica, a *camara* terá grandes expensas com os *melhoramentos* de que carece aquelle *estudo*, não podendo por isso diminuir *seu* *estudo* as *seus* *rendas*. *Sala* das *sessões* 2 de setembro de 1912. (a) *H. Blak*, Paula *Pereira*; *origem* *recebido* o *dr.* *Blas* *formosa*.

Submettido a *seu* *estudo* e *approvação* o projecto de lei, foi unanimemente *approvado* de *acordo* com o *parecer* da *commissão*.

No *requerimento* do industrial *sr.* *Long* *Trivinski*, pedindo *favor* para montar um *quindiz* *uma* *fabrica* de *tecidos*, a *commissão* deu o seguinte *parecer*:

A *commissão* de pais de *estudo* *minucioso*, e de *parecer* que seja *exigido* o *presente* *pedido* com as seguintes *modificações*: 1.^o *Concessão* do *terreno* que já foi *recolhido* e já em *forma* do *supplicante*; 2.^o *Exenção* de *imposto* por *dez* *annos*, a *contar* da *data* da *entrega* do *terreno* a *exemplo* do que tem sido *feito* a *outros* *industriais* que *edificaram* *factories* da *Camara*; 3.^o A *Camara* *não* *pode* *dar* *isenção* da *taxa* de *agua*, por *obrigação* que *contrahis* com o *Banco* *andar*, podendo, *entretanto*, *fazer* *uma* *Taxa* de *guas* *razoavel*; 4.^o A *Camara* *se* *promptifica*, com *comprovação*, a *entrar* em *acordo* com os *directores* da *estação* de *ferro* da "Villa *Ramiz*" para *conceder* o que *pretende* o *peticionario* na *clausula* *quarta*; 5.^o A *Camara* *concede* o *direito* de *retirar* *agua* dos *rios*.

Guapira e Jumbiahy, com prejuizo do seu curso, cobrando
os despesas de aquisicao dos terrenos de passagem
por conta do supplicante. Sala dos sessões, 2 de
Setembro de 1912. (a) Orlas firmadas, Paulo
Lentado, H. T. Blak.

Submettido a discussao e approvacao a peticao,
e approvado de accordo com a parecer da
commissao.

- Ordem do dia -

Anunciada esta pelo senhor presidente, debruço a
palanque, falla o dr. Orlas firmadas, pregitador
principal, dizendo vir para proger por a Camara do
conhecimento da marcha dos negocios municipi-
aes, desde do dia 16 de Agosto até hoje. Apresenta
o balanço do mez proximo findo, com o seguinte
marcamento: Saldo de Julho, \$ 5648121, Dinheiro reti-
nado do Banco - 5.000000, Conselho Recellido do governo
do Estado para a ponte do Guapira, 5.000000, multa or-
dinaria - 18.438540 - Total \$ 48.0028661 - Despesas -
Depositado em 9 de agosto - 10.2178500 - Despesa
ordinaria - 29.4628350 - Saldo para setembro - 3.3228811 - Total
\$ 48.0028661, fazendo um seguinte os seguintes

~ Commissions ~

- 1º - Eu não heu adiantadas as obras de construção
da ponte sobre o rio Guapira, estando prumptos os
elementos e dias;
- 2º - Eu de accordo com o contracto já effectua
o pagamento de doze contos de reis, aos em-
preiteiros daquelle serviço sendo: cinco con-
tos em principio do mez p. findo e sete contos
nesta data;
- 3º - Eu, com satisfação trazia, do conhecimento
da Camara, a nota de honor recellido do go-
verno do Estado, a primeira prestação, namu
prestancia de cinco contos de reis do conselho
de descontos necessito para aquelle serviço;
- 4º - Eu verificando com o seguinte da Camara,
a possibilidade de pagar a simen taxa total

na fase interna dos dias e em contratos, da parte, entrar em accordo com os contrafactos para augmento dos serviços pela quantia de quinhentos mil reis;

5º Apuramento a balancete de Agosto, assumindo um saldo de R\$. 185\$000, da arrecadação das taxas de aguas e esgotos, que serão recolhidos no Bauras, conforme contratos de empreitadas;

6º Ser, com immenso prazer, por sua commissão em a Câmara, que os socios da Casa Rappaport & Cia, os senhores Alvaro Borim e Sperandio Rappaport, offerteram a esta Prefeitura a quantia de cinco contos de reis, para auxilio no serviço de pagamento da sua Fazenda de Juridicaly, demonstrando, assim, o grande interesse e desenvolvimento que notam para o melhoramento e engrandecimento de nossa cidade, embora sejam estrangeiros;

7º Ser estas concluidas as obras de reparos necessitadas no publico edificio municipal a Câmara;

8º Em ainda não proceder a cobrança judicial dos impostos atrasados, o que fará S. de. avante;

9º Ser a arrecadação de impostos teve sido assegurada, pela attenção dispensada pela grande maioria dos contribuintes e munícipes da Câmara, attendendo promptamente as solicitações da Prefeitura, tendo assim produzido a dita taxa a arrecadação do serviço a summa de R\$. 244:365\$486 e mais R\$. 5:000\$000, auxilio do governo do Estado, para o presente sobre o rio fragniva, tendo em importancia de R\$. 249:365\$486, conforme os balancetes e quadros já apresentados.

O senhor presidente submette a discussão e em seguida a approvaçãõ destes os actos acima da Prefeitura municipal, sendo unanimemente approvados.

Atento de novo a palavra, falla o sr. Manoel Francisco de Aguiar, ficando a palavra, digo, fazer alguma indicaçãõ para que a Câmara o tomara em se sobre a actualmente a ser cobrada, pedindo.

sem uma indicação dispensada de parecer da comissão de justiça, por se tratar de matéria urgente e opino de ser discutida e submetida a aprovação na presente sessão, apresentando a seguinte

Indicações

Atendendo que é de grande utilidade para o desenvolvimento do grupo realtor "Câmara de Paratyphila", a aquisição de áreas de terrenos que constituem o mercado municipal, indicio que a Câmara pede ao governo do Estado e referidos terrenos com suas limitações, mediante justas indenizações, ficando a prefeitura autorizada a assignar a escritura de venda do referido terreno e prazo para a sua entrega, Sala dos sessões, 2 de Setembro de 1912. (a) H. G. Guimarães

Cametada a casa sobre o pedido de dispensa de parecer da comissão de justiça e concluido unanimemente a dispensa, o sr. presidente submette a discussão e aprovação a indicação acima, que é approvada. Ainda com a palavra o mesmo vereador diz ser oportuno uma indicação de grande interesse para os melhoramentos locais, ligando não ter a São Paulo Railway Co. prestado auxilio algum á esta cidade e que, sendo de utilidade que ella faça a pagamento do patio de rua, tambem se do nome do illustre vereador sr. sr. Eloy de Miranda Chaves para, em nome da Câmara, suspender o nome unido, contando certo com a aprovação na indicação desairo para a qual tambem sollicitava dispensa de parecer da comissão de justiça.

Indicações

Indico que se que o sr. sr. Eloy de Miranda Chaves, encarregado, por parte da Câmara, para se entender com a administração de retrato e para a luz, opino de obter della os melhoramentos para melhoramento de quem carece o patio de retrato da quella retrato e fero muito cidade. Sala dos sessões, 2 de Setembro de 1912. (a) H. G. Guimarães

com a disponibilidade de parecer da comissão de justiça e unanimemente aprovados, ficando o secretario incumbido de officiar nos pontos ao sr. dr. Eloy de M. Soares.

Finalmente falla o dr. Manoel Formigari, dizendo que, conforme os pareceres unânimes acobardados de annexar os seus communicacões sobre a murcha dos regios municipaes e a offerta da Casa Rappa & C^{ia} para o calçamento da rua Barão de Fomdiaty, vinda aponer um projecto de lei e arcamento para execução dos serviços na importância de Rs. 25.559\$570, passando a ler o seguinte

~ Projecto de Lei ~

1.^o Attendendo a necessidade de calçamento á parallelipipedos das ruas e logradouros pelo grande e crescente movimento de vehiculos e attendendo ainda á boa ventura dos proprietarios em auxiliar a Republica na execução de tal serviço, proponho que fique - que fique o Projeto autorizado a fazer o calçamento parallelado da rua Barão de Fomdiaty, conforme o estudo apresentado pelo engenheiro da Camara,

2.^o Para occorrer ás despesas com o serviço, fica creado o imposto de Rs 10\$00 por metro linear ou 15\$000 por metros lineares pagos de uma só vez pelos proprietarios que quizarem fixar juro da contribuição annual,

a) Este imposto sera ser cobrado do futuro exercicio de 1913, em diante.

3.^o Ficam isentos das contribuições, em virtude do grande auxilio que prestaram á dita Camara, a firma Rappat Companhia e seus socios Sperandio Rappa e Alvaro Barin. Tala das sessões da Camara Municipal a junção de 2 de Setembro de 1912. (a). Pelo sr. Formigari

A' Commissão de justiça - Nada mais havendo, o sr. presidente encerra a sessão e remitta os pareceres e contas para a proxima. E de tudo, para servir de, Ocumto do Sr. Formigari, secretario, lavrei esta.

Elly Rucenda

081
Alvaro de Suring Lima
Tomás de Paula Freitas
H. Blake
Quarto Álvaro Castro

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal de Jundiahy,
realizada em 1.º de Setembro de 1912.

Presidente - Major João Maria Juzaga de Lacerda.
Secretários - Almeida dos Santos Pellegrini

Em primeiro de setembro de mil novecentos e doze,
pelas duas horas da tarde, no edificio da Câmara e Salas
das sessões da Câmara Municipal, presentes os vereadores, se
reuniram: Major João Maria Juzaga de Lacerda, presidente,
deputados Alvaro de Suring Lima e Almeida dos Santos Pellegrini, pro-
curador municipal, conselheiros Francisco de Paula Lacerda e Eduardo Álvaro de Castro,
e capitão Henrique de Toledo Blake.

Leu-se o numero legal, o qual o presidente declarou desta in-
teresse, ordenando a leitura da acta da sessão anterior
que lida e submetida a discussão e approvação, e sem
deliberação, passando-se em seguida ao seguinte
"Proposição"

Requerimento de Yori Ferreira Alves, sobre a delimitação de
uma fôrmeira de água em sua propriedade, conforme ante-
rior deliberação da Câmara. Ao sr. procurador para informar.
Edição de Henrique Pellegrini, retida e decidida com industria de en-
saios, a sua Parada do Rio Branco, petição a concessão de
quatro metros de terreno do lado de sua casa e a concessão
de uma passagem que dá acesso para a fazenda L. Franco,
ou a outro cinco metros, por elle e seu de grande utili-
dade. A' commissão de justiça.

Representação dos proprietários de carros de praça, pedindo
para que, na lei orçamentaria para o exercício de 1913,
seja reduzido o imposto sobre a versão n.º 105, da tabela
n.º 16, das "Tabelas para cobrança de impostos municipais". A'
commissão de justiça. Cartão circular dos directores.

res. delli estaus do Conselho Agrícola do Estado de São Paulo, no sentido de se reduzir o imposto sobre os terrenos, de acordo com a gravidade dos casos, por serem os casos fins muito prejudiciais as roturas. A Comissão de Justiça.

"Pareceres"

Na representação de Manoelto Rigoni e outros proprietários e moradores na rua de Proprieta, no lugar denominado "Chacaria da Pazguia", pedindo fosse lavada ali o canal da água, a Comissão de Justiça deu o seguinte

Parecer:

A Comissão é de parecer que a Proprietaria é quem deve fazer o canal e não os interesses da Municipalidade, levar o encanamento d'água ali o ponto pedido pelos peticionários. Data dos autos, 1/10/912 - (a) Sr. Manoelto Rigoni, Paula Perceira, Sr. T. Blake -

Submettido a discussão e aprovação a representação acima, e aprovada de acordo com o parecer da Comissão, para que fique a juízo da Proprietaria, si convém ou não levar o encanamento da água ali o ponto pedido.

Na petição de Sr. Avelino Franco, pedindo e solicitando terreno para a criação de arde - creche nesta cidade, a Comissão deu o seguinte parecer: -

As condições financeiras da Camara, determinantes do regime de economia escassa que vai sendo devido, tem compelido a Camara a rejeição de auxilios, alguns dos quais, forços e sempre de real necessidade, fôr como os que se destinam a instrução. Além disso, no caso, a Camara tem doutrina estabelecida: as instituições de caridade mantidas pelo povo, no tem sempre querido auxilios da Municipalidade, depois de fundadas e prontando serviços. A Camara, como representante do povo, só se dá para que este se manifeste em favor de alguma obra, e sempre patrocina a. Assim a Comissão de Justiça é de parecer que seja a presente requisição arquivada, reservando-se a Camara, para depois de reconhecida utilidade e acatado o pretendido estabelecimento votar. Ou o auxilio

que julgar conveniente.

Sala das sessões, 1 de Outubro de 1912 (a) Dr. Manoel Pinheiro,
H. T. Blake, Paula Penteado.

Submettido o requerimento a discussões e a aprovação,
e indifferente de accordo com o parecer da commissão.

No "Projecto de Lei" para salcamento a parallelipipedos
da rua Barão de Jussiahy, a commissão deu o seguinte
"Parecer"

A commissão é de parecer que este projecto
seja approved, com a seguinte restricção -
uma vez que não traga annos para a
Camara, fagudo a Proprietaria o serviço, a
medida dos recursos arrecadados de taxa
de cima, que deverá ser cobrada logo que
tiver os primeiros trechos edificados, a
taxa de dois mil reis por metro linear
para os que não quizerem fazer de uma
só vez. Sala das sessões, 1 de Outubro de 1912.
(a) Dr. Manoel Pinheiro, Paula Penteado, H. T. Blake.

Submettido a discussões e aprovação o projecto referido, e
approved de accordo com o parecer da commissão.

No "Projecto de Lei" que cria imposto para os muros
dos rios: Barão de Jussiahy, Prazeres, Rangel Bastião, Sen-
tuários etc, a commissão deu o seguinte -

"Parecer"

A commissão é de parecer que seja approved
o presente "Projecto de Lei", com a seguinte res-
tricção: diga-se tres mil reis em vez de cinco
e metros linear. Sala das sessões, 1 de Outubro
de 1912. (a) Dr. Manoel Pinheiro, Paula Penteado,
H. T. Blake.

Posto a discussões e em seguida a aprovação o projecto de
lei, e approved de accordo com o parecer da commissão.

Ordem do dia.

O senhor presidente annunciou a ordem do dia. Foi e delib.
a palama o senhor Alvaro Pinheiro, propozto municipal,
communicando ter recebido um officio do senhor major
João Maria Junqueira de Landa, que pessa a ler e san a lei.

nos seguintes termos: «Eltono. Sr. Dr. Alvaro de Lima e Junina-
raiz, Dr. Prefeito Municipal - Jundiaby. Os abaixo assignados,
proprietarios de terrenos situados adiante da Villa Nova, tendo sido
dado os mesmos em lotes para facilitar o seu povoamento, nem com-
municar a S. S. que desamparam ditzos terrenos com o nome de "Villa
Progresso", tendo para isto, retalheado na planta geral, os ruas
de que tem se sempre a referida villa. Acertaram, communicar
que, nesta data, vendem ao Sr. Leandro Antonio de Laenda Freres,
uma area necessaria a construccão de uma villa operario, nas
immediacoes de sua fabrica de tecidos, ora em construccão, e,
como seja necessario e acerto e tramito para dita villa, nem of-
ferer a Municipalidade os ruas que se tornaram e cortam
o terreno vendido de accordo com a planta que ficou no archi-
vo desta Municipalidade. Tratando-se de um facto que trahira
grande desenvolvimento a dita adiantada cidade, aguar da o
favoravel acostumado de S. S. a prometta - "In ead. con-
suetud." (a) João Maria Fozaga de Laenda - Jundiaby, 19 de Setembro
de 1912. Fallando o dr. prefeito sobre este assumpto, diz enten-
der que a Camara não deve facilitar um acciitar terrenos
para novos ruas, mas, como se trata de lugar onde vai
ser creado um elles operario, entende que a Camara devia
accidental-o e abrir, desde logo, os ruas. O senhor major ha-
cerda, diz que, como parte interessada, deixaria por este acto
a presidencia da sessão ao sr. vice-presidente capitão Klumri-
que de Toledo Blake, que então assumiu a presidencia. Obtendo a
palavra o sr. C.º Castro, indica que a proposta do dr. Alvaro
Juninaraiz, para que sejam acciitadas e abertas os ruas da Villa
Progresso, pela Camara, seja dispensada do parecer da respectiva
commissão. O sr. presidente submete a discussão e approvação
a indicações do sr. C.º Castro, que é approvada e em seguida
a do dr. Alvaro Juninaraiz, para que a Camara acciite os
terrenos para os ruas na Villa Progresso, desde logo, os
ruas, que tambem é approvada, com dispensa do parecer
da commissão respectiva.

"Comunicacões"

Pelo sr. dr. Alvaro Juninaraiz, prefeito municipal, foram feitas
as seguintes:

1.º Em a preputura vai contractar com Rogualdo Mangó,

e asphaltemento a pisa dos pavios (ruas) do novo jardim, tendo o empreiteiro pedido o preço de seis mil e quinhentos reis por metro cubico, formando a seguinte piztura o pisa, coveiros e pó de pedra;

2.^o Em a piztura solicitação da Companhia Paulista, o fornecimento de pedra britada para o serviço do novo jardim e que esta Companhia prontamente accedem, pagando a fornecimento gratuito da pedra no estagio, seus transportes, assim, os interesses que tem pelos melhoramentos locais e formando-se, por isso, um estagio dos mais francos e planos e agradecimentos;

3.^o Em solicitação, tambem, da Companhia Luz e Agua, o pagamento do pisa da relação desta cidade, apim de melhoral-o e tornar-o livre de lama nos dias alternos, no que se espera em attenção por a quella Companhia, a exemplo do que tão generoso foi a Companhia Paulista.

4.^o Em relação depositando pedras para o serviço de saneamento da rua Capitão Damasceno, o que ainda não havia pizto, em virtude de ter cobrido um muro divisorio do Matadouro, tendo pizto nelle, tambem a mureta da porteira, por julgar mais conveniente;

5.^o Em o balau este do vizinho, isto é, de Funchal, apim uma summa para auctores de Art. 8.º 74 75 76 e que a arrecadação da taxa de agua e regatos foi de Art. 9.º 566 par. que será recolhida ao Banco;

6.^o Em notando-se já nos pontos mais altos da cidade a scizura da distribuição na piztura da agua, na época de grande estiagem, o que significa diminuição no volume da agua, isto é, no momento, e de se devesse chamar a attenção da Camara para esse problema de alto valor, apim de que os senhores vereadores possam estudar o problema e replantar o mesmo, para uma solução, isto é, não se dizer que estamos com falta de agua, o que, felizmente, ainda não se verificou nos, com o aumento em novas industrias, augmento da

rede de esgotos, e ligações com novos prédios, a falta
 ra, matematicamente, se unificas. Como estudo
 preliminar, foge a seguir, também, para o municipal da
 seguinte Riqueza, o Sr. engenheiro municipal, para
 avaliar do volume da água cinza existente, a cobra
 e a que nem para a cidade.

7.^o Como tivesse havido esse quilômetro na verba "Saen-
 ras Públicas", com os gastos extraordinários que
 a prefeitura tem tido com o aparelhamento do
 abastecimento em diversos pontos do município, en-
 tendem de pedir um auxílio ao humilhado gover-
 no do Estado, que sempre tem auxiliado os mu-
 nicipalidades na realização de seus empreendimentos.

8.^o Em foram arrematados em hasta pública, de
 acordo com a resolução da Câmara, os lotes
 de terras devolutas do Alto do Anhangá, lotes
 de números, 532 e 533, e um outro terreno, em
 número, na estrada velha de Itin, tendo pela importan-
 cia de custo e importância mil reis, que deu en-
 trada para os cofres municipais.

9.^o Submete a apreciação da Câmara, o balan-
 ço do mês de Setembro, bem como, os documentos
 dos meses de Junho, Julho e Agosto.

Antes dos encaminhamentos, o Sr. presidente, submete
 todos os actos acima da prefeitura a discussão e em
 seguida a aprovação, sendo unanimemente aprovados.

Respeitadamente, pelos vereadores, Coraúno Eduardo A. de
 Castro e Paula Custodi, foram feitas as indicações de
 nome, que vão a comissão de justiça.

- Indicações -

Judico que fique a prefeitura autorizada
 a mandar proceder a limpeza no rio fun-
 para, no trecho compreendido desde a antiga
 ponte dos Leões até a sua confluência com
 o Jundiahy, na Ponte de São João e também
 a limpeza desde o último arde a frente da es-
 tação da Igreja, até a Ponte de Campinas, isto sem
 prejuizo da hygiene publica. Sala dos vereadores,

3^a 1^a de Outubro de 1912. (a) Eduardo Azevedo de Castro.
Lindes que os grades já retirados e as que
hã de ser retirados do "jardim publico", sejam
aproximados na frente do Cemitério Municipal,
no intuito de ser o mesmo arrolado, dando-lhe,
assim, o seu aspecto. Sala das sessões, 1 de Outu-
bro de 1912. (a) Eduardo Azevedo de Castro.

3^a Lindes que seja iniciada, com a maior urgen-
cia, a sarjetaamento, a parallelipipedo, de toda
a rua do Rosario sem o obstruimento do lado
da mesma rua e idêntico serviço nos trechos
que se communicam essa rua com a rua Parão
de Jundiacy. Sala das sessões, 1 de Outubro de 1912
(a) Francisco de Paula Custódio.

4^a Lindes que fique o Prefeito autorizado
a proceder a rectificação da rua Parão
de Jundiacy, viz, Parão do Rio Branco,
no trecho comprehendido entre a retorta
da Igreja e o largo em frente à fachada
de trechos "São Bento", procedendo o sar-
jetaamento e pedregulhamento. Sala das
sessões, 1 de Outubro de 1912. (a)
Francisco de Paula Custódio.

Caso mais ninguém mais, da palavra, o senhor
presidente encerra a sessão e com vida os senhores
vereadores para a próxima. E de Fecho para os senhores,
um Conselho de Antonio Belleguini, secretario, laudo etc.

Em tempo: Declaro que, por equivoque, na primeira
communicação do senhor prefeito municipal, disse
que elle havia contractado com Pasquale Mucuzo,
o archetamento a pise, do nosso jardim do Largo
da Matriz, a razão de R\$. 24500, por meus laudios,
quando devia declarar que foi por tres mil reis,
segundo a communicação feita e o contracto la-
vado para execução de tal serviço. Obelleguini -

Illylacuoa
Notaria de Curitiba
Francisco de Paula Custódio
H. Blake
Eduardo Azevedo de Castro

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal de
Jundiáhy, realizada em 15 de Outubro de 1912.

Presidente - Major João Maria Jangaga de Lacerda.
Secretário - Oomudo dos Santos Pellegrini.

Nos quinze dias do mês de Outubro de mil novecentos e doze, pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara, presentes aqui os senhores, senhores: Major João Maria Jangaga de Lacerda, presidente; doutor Olavo de Lins e Guimarães, prefeito municipal; caracéis, Francisco de Paula Penteado e Eduardo Álvaro de Castro e capitães Henrique de Toledo Blake, faltando os senhores capitães David R. do Prado e Álvaro de Costa D. J. Rêvia, havendo cumprimento legal, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior e submetida a discussão, pediu a palavra o doutor Olavo de L. Guimarães, propondo que o projecto de lei para o selamento da rua Barão de Jundiáhy, se que redigido do seguinte modo:

Art. 1º Fica o projecto municipal, de characterizado a promover o selamento das ruas: Barão de Jundiáhy, Rosario e Travessas comprehendidos pelos muros, paralelamente e sem muro para a Câmara. O —

Art. 2º Seu termo integro com a seguinte redacção: - esse imposto deverá ser cobrado durante o prazo de 15 (quinze) annos, a começar no futuro exercício de 1913. O —

Art. 3º Passará a ser uma resolução da Câmara, para os effeitos legais, tão somente para os predios que ora possuem a firma Rappa & Companhia, Sperandio Rappa e Alvaro Basin, em virtude da offerta que fizeram para auxiliar o selamento.

Art. 4º Passaram-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 15 de Outubro de 1912. (A)

D. Karopimari, H. T. Blake - Paula Penteado e

O senhor presidente declara que, por estar a proposta para alteração da redacção do projecto de lei sobre o calcamento de ruas, assignado por dois dos senhores recetores, dava a por approvada por ser a maioria da casa, se levantado, em seguida a dita a opposição, que é unanimemente approvada sobre a alteração acima, passando-se ao seguinte

Expediente

Petição do director do Gymnasio Hysdrógraf, doutor Paulo Inácio de Moraes, solicitando a concessão do auxilio de \$ 4.200,000, annuaes, pagos mensalmente, como até aqui a Camara tem dado, durante os quatro annos ultimos, offerecendo, como offerecimento, mais quatro logares gratuitos, no rethorato, para alumnos pobres deste municipio. A.C. de Justica. Thom de Joaquim Lino de Camargo, como funcionario municipal, allegando o augmento de serviços e pedido augmento de necessimentos. A' commissão de Justica.

Pareceres

Nella commissão de Justica foram dados os pareceres de mais nas petições de:

Henrique Pelliciani, pedindo concessão de acordo para adquirir da Camara, cinco metros de terreno sit. na Boa Vista do Rio Paranaes.

A commissão é de parecer que, para bem ajuzar do pedido do supplicante, seja feita informacao a propretaria. Dels dos senhores 15 de Outubro de 1912. (2)

Dr. Alasoprimarias - H. B. Blake. P. P. P. P. P.

Submettido a discussão o senhor presidente declara approvado por estar assignado pela maioria da casa;

Vilmaris Biquinho e João Baptista Estignuido, sobre o auxilio para a publicação do Almanack de Jurisprud.

A commissão tendo em consideração o respeito do digno presidente, interveio com devida attenção o pedido dos supplicantes e tem a dizer que se portava a parecer já dado em 1/8/912.

mantendo aquelle parecer, pedindo, entre-
tanto, a Camara resolver como achar a
mais justica. Sala dos sessões, 15 de
Outubro de 1912. (a) Dr. Geminiano,
Hlbt. Blake - Paula Pestigado.

Submetta um parecer, falla o coram o Cortes para
que fosse susceptivel a submissão que fora votada
em época anterior. O sr. presidente sciuficou o di-
que o parecer está assignado pela maioria da casa
e portanto approvado, razão por que não submittia
a approvação a sua indicação, mandando, em
entanto, que ficasse assignado em acta.

O sr. presidente declarou sobre o parecer da commissão
de justiça assignado pelos seus tres membros e um
relatoria e portanto, dava-o por approvado para
que a gratificação para o Alcaide de Ju-
dicio, fosse de cem mil reis.

Luiz Ribeiro de Oliveira e outros, proprietarios de carro
de praça -

A commissão tendo estudado o assumpto
e para isso feito um estudo comparativo
com outras localidades, acha justo o peti-
do dos supplicantes e propoe que seja al-
terado o n.º 105 da tabela de impostos para
vigorar da maneira seguinte: Carro de
praça - 60000 e mais 20000 de industria
e profissao e os carros sem rodas de laca-
da - 40000 e 20000 de industria e profissao
tanto em relação com os auttamais. E de
parecer tambem que seja alterado o n.º 107, para
40000 - carros e auttamais portuenses. Sala
dos sessões, 15 de Outubro, de 1912. (a)
Dr. Geminiano, Hlbt. Blake, Paula Pestigado.

Estando tambem a presente parecer assignado pela
maioria da casa, o sr. presidente declarou-o approvado,
para que sejam feitos os respectivos altera-
ções.

Na petição do sr. Jozé Ferreira Alves, relativa a col-
locação de trancheira d'agua em sua casa e unida ao

Sanctor Propósito para informar, de têm a informações
de arca -

A Prefeitura tem a informar que, tendo entrado
em negócios com o supplicante para receber
uma determinada quantia, a título de in-
demnização, rete ficou de fazer uma proposta
definitiva, sendo - Mr. portanto, sua pessoa a pedido
era feito pela supplicante. Sala das sessões,
10 de Outubro de 1912. (a) D. Olavo Guimarães.

Esta informação submetida a discussão e aprovação,
é unanimemente aprovada.

Ordem do dia.

O senhor presidente anuncia a ordem do dia.
O tendo a palavra o senhor Olavo Guimarães, prefeito
municipal, diz ao fazer ao encaminhamento da Cam-
ara a marcha dos negócios municipais, fazendo as seguin-
tes -

- Comunicações.

- 1^o Seu contratado com de Favianos foi e temo,
e seu pagamento e acumulado de juros da sua
Capital de 20000, a mil e setecentos reis o direito
de usar, pagando os empreitadores as despesas ne-
cessárias para o respectivo acumulado;
- 2^o Seu depositou a quantia de nove mil e quinhentos
e sessenta e seis mil reis no Banco
proeminente da arrecadação dos taxes de que
e o resto do mes p. findo;
- 3^o Seu fez in peças de materias a diversas ca-
sas comerciais para, no caso do augmen-
to do abastecimento da agua, a Camara já ter
os dados necessários;
- 4^o Seu attendendo aos serviços prestados pelo funcio-
nario Gregorio Antonio de Castro, e ao que
aprovou a Camara em sessão de 2 de Setembro
p. findo, mandou pagar a quelle funcionario,
a título de gratificação, a importância de
duzentos mil reis.

O senhor presidente submete todos os actos do senhor
prefeito a discussão e aprovação sendo aprovados.

Continuando com a palavra o senhor Alvaro Guimarães, fez que, de accordo com a lei da organização municipal, apresentava o projecto de augmento para o exercicio 1913, que ascia a despesa em \$ 206.940\$000 e estabelecia a receita em igual quantia, declarando mais estar o presente projecto com um augmento de \$ 20.000\$000 do anno anterior, em virtude do desenvolvimento que tem tido o municipio. A Administracão de Justica.

Nota mais tocando a Frator, o senhor presidente encerra a sessão e manda os presentes para a proxima. E de tudo para constar em, Comandante Antonio Pellegrini, secretario, assim esta -

Alf. Baccudo
 Notario da Cuiabá
 Antonio de Souza Amador
 H. Blak
 A. Domingos José Pereira
 Davina R. do Prado
 Orlando Alvarado Castro

Acta da sessão extraordinaria da Camara Municipal de Juiz de Fora, realizada em 30 de Outubro de 1912

Presidencia - Major João Maria J. de Lacerda
 Secretario - Aluando dos S. Pellegrini

As treze horas do mez de Outubro de mil novecentos e doze pelas tres horas da tarde no Paço Municipal e sala das sessões da Camara, presentes os senhores, senhoras: Major João Maria Gurgafa de Lacerda, presidente; Alvaro da Silva Guimarães, prefeito municipal, caraqueis, Francisco de Paula Ruteado e Eduardo Alvares de Castro, capitães, Henrique de Toledo Blak, Davina R. do Prado e Alvaro da Costa S. J. Pereira, em numero legal, o presidente declara aberta a sessão e seu fim; de accordo com o artigo 34 da lei n.º 1038, em forar.

a sanção feita pelo doutor propiété municipal, mandando que fosse lida a acta da sessão anterior que lida e submettida a discussão e approvação, e sem debate approvada. O Sr. presidente diz que, conforme já declarou, devia ser submettida a discussão e approvação o projecto de lei que estabelece a empresa e fisco do municipio em 1913, logo, que estabelece a receita e fisco adrepara do municipio em 1913, e, bem assim, o parecer da commissiona de justiça sobre o mesmo, dando a palavra aos senhores vereadores afim de se manifestarem sobre o assumpto. Pela ordem, obtendo a palavra, falla o doutor Olavo de L. Guimarães, dizendo que, sendo de necessitate a alteração de alguns dos numeros da tabela fallada, a promettera, em nome seu e de seus collegas, algumas indicações no sentido de ser feita a precisa corrigenda visto como, era de justiça sem alteraçõs.

— Resoluções —

- 1.^a Propomos que fiquem alterados os numeros 280 e 281 da letta - R. da tabela de impostos, para a maneira seguinte:
- | | |
|--|--|
| Letta - cartões e formidarios em grossos | licença - 200\$000 - industria e profissão |
| 50\$000 - Sem um menor recado, licença | 50\$000 - industria e profissão 25\$000 - idem |
| um carroço a re talho - 20\$000 - | |
- 2.^a Serão considerados formidarios em grosso, toda aquelle que fôr ser letta ás contractos de ferro, fabricas e outros, estabelecimentos industriais, sendo galbetados de accordo com o seu fornecimento.
- 3.^a Resgatem-se os supozitos em contrario. Sala dos sessões, 30 de Outubro de 1912
- (a) Sr. Olavo Guimarães, D. Carlos L. Sobrado, H. T. Blak, Eduardo B. de Castro. Paula Luteada.
- 2.^a
- 1.^a Propomos que seja alterado, do modo seguinte,

a tabela n.º 17 - Fundados Auscultantes -
 O n.º 1 - Acobreados - para 50 dias, um vez
 de 25 dias -; O n.º 2 - Cas de mortuários e o-
 ros - 75 dias um vez de 25 dias, O n.º 6,
 Armazéns e depósitos - 20 dias, para
 todo o serviço de 50 dias por 20 dias;
 acresente-se mais - copos de seda, de
 barracha, etc - 50 dias por 20 dias. . .

2.º Passam-se as disposições em contrário.
 Sala das sessões, 30 de Outubro de 1912.

(a) D.º Afirmação - Eduardo A. de Castro, Paula
 Lenteado, A. C. Domingos Jaci Ruivo, P. R. Pradi-
 ga -

1.º Atendendo a que a tabela actual
 de impostos, nos n.ºs 253 e 254 - letra - G - e
 n.ºs 100 e 101 da letra - C - são, de facto, e
 pouco elevada, por que se refere a hotéis
 e casas de pensão taxados com impostos
 altos, que a estes devia pela sua situação que
 affixei esta cidade, pagar um imposto
 pequeno - propomos que fique alterado
 do modo seguinte: Casa de pensão,
 com hospedagem 75 dias de licença e
 25 dias de industria e profissões. Casa
 de pasto - idem; Hotel de primeira
 classe, 20 dias de licença e 50 dias de in-
 dustria e profissões; idem de segunda, 10 dias
 de licença e 50 dias de industria e profissões.

2.º Passam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 30 de Outubro de 1912. (a)
 D.º Afirmação. H.ºs. H.ºs. Jaci Ruivo, Eduardo
 A.º de Castro.

O sr. presidente, communicou que os tres indicados ac-
 ma são exigidos pela maioria da sessão e virtual-
 mente approvados, consultando, e tratando, se os dispensavam
 o favor de respectiva commissão. Atribua a commissão, não
 unanimemente approvada. Concluiu-se a sessão com
 sem a palavra o Sr. Classo firmava-se, diz que, re-

Aguis e Cargatos, ordenado ao encarregado, 2.400\$000 -
 idem ao educador, 2.040\$000 - ao lançador 1.560\$000 -
 idem a 2 guardas repem. 2.400\$000, idem a 2 Trabalhadores -
 sum - 1.200\$000 - outros, 960\$000 - 2.160\$000 - summa -
 10.560\$000 § 6º Policia - Ao vereador 240\$000 - Ao
 delegado - 600\$000 - summa - 3.000\$000. § 7º Servicos para
 para meias centos - 2.000\$000. § 8º Fiscalizacao - Ordenado
 ao administrador do mercado - 1980\$000, idem ao do esmu-
 teris - 1.800\$000 - idem ao do matadouro - 2.160\$000 - idem
 ao zelador do matadouro - 720\$000 - Ao encarregado da matança
 4.200\$000 - ordenado a 4 picas (1 apontado - 600\$000) 6.000\$000 -
 summa - 16.860\$000. § 9º Obras e Remuneraçao - Ao engenheiro
 4.200\$000 - ao jardineiro - 1.680\$000 - ao ajudante - 1.420\$000 -
 ao pedreiro - 1.680\$000 - a 2 carnis - 2.160\$000 - a turma de
 carneira - 12.000\$000 - Cargatos - 6.000\$000 - pel pagamento do
 rum Band de Jurdico, 10.000\$000, a equinicoes e desapropri-
 caes - 24.960\$000 - summa - 74.100\$000. Auxilios - § 10 -
 Ao Gymnasio Hydrocort - 2.400\$000 - a casa de caridade
 2.000\$000, a Assoc. Protectora dos Orphanos - 1.200\$000 -
 ao Jalinete de Leituras - 860\$000, ao Instituto Portu-
 guez - 320\$000 - a banda de musica, 3.000\$000 - para o manu-
 mento dos Bureis da Independencia - 1000\$000 - summa
 11.260\$000. § 11º Expedientes - Para publicacoes, impres-
 sos, sellos etc, 500\$000 - § 12º Limpes publicas - Para
 pagamento do contrato - 12.000\$000. § 13º Illuminacão -
 idem - 29.124\$000. § 14º Divida - fundada - 91.500\$000,
 fluctuante, 12.960\$000 - summa - 104.460\$000. § 15º Demais
 Pagamentos em januario - 10.000\$000. § 16º Esvantars -
 despesas não previstas - 436\$000. Total de 306.940\$000.

Capitulo II. Da Receita

Artigo 2º. Para occorrer as despesas discriptas no capitulo
 I,ifica a Prefeitura autorizada a arrecadar a impor-
 tancia de \$ 306.940\$000, pelas seguintes verbas -
 § 1º Taxas - Calçamento (rua Praia) 19.533\$000 - solas
 de (pella de:) 2.971\$000 - summa 16.504\$000. § 2º -
 Impostos - predial - 33.883\$000 - muros - 2.341\$000,
 predial, para, omlar, etc. 5.000\$000, industriaes
 predial - 15.000\$000, capi-comprados de - 240\$000 - pel ter-

estrutura - 7.360\$000 - somma - 63.924\$000 - § 3º Licenças -
Commercio - 44.400\$000; Vehiculos - 9.000\$000; fabricas,
officinas, artistas etc. 15.000\$000; diversos - 1.500\$000.
somma - 69.900\$000. § 4º Rendos - Aguas e Esgotos
agua - taxa 44.000\$000 - esgotos - taxa 24.000\$000.
somma 108.000\$000. Matadouro 2.000\$000 - peuniteria
5.000\$000 - mercado - 2.000\$000 - Mus. proprio, muletas
etc. 3.000\$000. Contribuicao do Rocioista, 500\$000.
somma 187.000\$000 - § 5º Divida activa - Exercicios
findos - 5.612\$000. Total - 187.906.940\$000.

Capitulo III. Do Distrito de Poy de Rocinha.

Art. 3º Para occorrer as expensas do Distrito de Poy de Rocinha
de conformidade com a lei n.º 1103 de 29 de Novembro
de 1907, fica o preposito autorizada a despesa a importância
de 14.566\$000, assim distribuida: § 1º Sub-Propriedade -
Para um fiscal e um corregado do matadouro - 144\$000, para
o encarregado do peuniteria - 1.200\$000. somma - 2.644\$000.

§ 2º Policia - Expediente do pol. delegado - 600\$000, aluguel da
casa para a sede - 300\$000, somma - 900\$000. § 3º Obras
e Conservacao - Conservacao das ruas - 1.200\$000, obras
e reparos - 8.826\$000 - somma - 5.026\$000. § 4º Contribuicoes
- Ao municipio - 5.000\$000, aos que pagarem em
janeiro - 1.000\$000 - somma - 6.000\$000. Total - 14.566\$000.

Art. 4º Fica o Distrito de Poy de Rocinha, dividido em
em 14.566\$000, assim distribuido: § 1º Suprimento
Pecunia - 1.042\$000 - industria e profissoes, 1.700\$000,
capi- estrutura - 1.730\$000. somma - 4.972\$000. § 2º Li-
cencas - Commercio - 6.800\$000 - fabricas, officinas,
etc. 900\$000 - somma - 7.200\$000. § 3º Rendos - Cimitérios,
1.200\$000 - Matadouro - 450\$000 - estruturas, muletas,
etc. 300\$000, somma - 1.950\$000. § 4º Divida activa
Exercicios findos - 443\$000. Total - 14.566\$000.

Capitulo IV - Disposicoes gerais

Art. 5º Fica o preposito autorizada a fazer a transpo-
sicao dos verbos que apresentarem erros e para os
arquivos que forem notados durante o curso.

Art. 6º - Para os devedores offitos, continuarem em vigor o art.
5º, assim §, art. 7º e seus §§, artigos 8º, 9º e 11 da Lei 17 de 30 de

de Antuleros de 1.911. Artigo 7.º Resogam-se os dois proci-
pos em San Francisco.

- Parecer da Commissão -

A Commissão depois de ter examinado a retidão da
atuação a arguimento para o futuro exercício, e de
parecer que o mesmo seja approved e convertido
em lei. Com a emenda do Cel Paulo Rubeato, que
manda consignar no título "Auxílios" a verba
de \$28 2.400,00, para o Symonias Hydrocraft, de-
rante o exercício seguinte, accitando a Camara,
os quatro lugares de alumnos gratuitos e gratui-
tos a título de recompensa por mais auxílios a
1.000,00, para auxílios da creche do manumun-
to aos berçoes de Independencia. Sala dos Comis.
3o de antuleros de 1.912. (a) Sr. Alar. S. Financas, Fran-
cisco de Paula Rubeato. H. B. Blake.

Terminada a leitura do projecto e parecer acima,
o sr. presidente submetido ambos a discussão e
votação sendo unanimemente approved, e as-
sim o projecto convertido em lei.

Com o mod. mais quizerem usar da palavra,
o sr. presidente encerra a sessão, reunindo os
membros vereadores para a proxima ordinaria,
no principio da noite de muy próximo.

De tudo para constar, eu, Comandante dos Santos
Pellegrini, secretario, lavrei esta. H. B. Blake

Notava a seguir
Francisco de Paula Rubeato
Dario Roberto
Quar de Alvaro H. B. Blake

Termos.

Los tres dias de Noviembre de mil novecientos e diez, por los dos
horas de tarde, presentes na sala dos sessos da Camara o de-
putados srs. Miguel José M. S. de Lacerda, e doutor Alvaro Financas,
nos honrando numeras, sinca de leer a sessão regular. Eu,
Alameda dos Santos Pellegrini, secretario, lavrei esta de termino.

Notava a seguir
Francisco de Paula Rubeato

Tercero.

Los siguientes dias de mes de Noviembre de mil novecientos e diez, pelas duas horas da tarde, presentes na sala dos sessões da Camara, os senhores senhores: Major João Maria F. de Louisa, Sr. Manoel de S. F. de Almeida e Sr. Eduardo A. de Castro, mais senhores membros, fizeram de novo a sessão regular. Para constar, em cumprimento dos Artigos 111, e 112 do Estatuto, assim se fez.

Declaro de verdade
Francisco Paulo de Castro
Eduardo Augusto de Castro

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Jundiahy, realizada em 2 de Dezembro de 1912.

Presidente. Capitão Henrique Sobrado Blake.
Secretario - Antonio dos Santos de Almeida.

Nos dias de mes de Dezembro de mil novecientos e diez, pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala dos sessões da Camara, presentes os senhores senhores: doutor Manoel de Zungueiro, capitão Henrique de Sobrado Blake, vice-presidente, paranhos Francisco Sobrado Almeida e Eduardo A. de Castro e capitão Davis Rodrigues Sobrado, faltando os senhores major João M. Sanguinetti de Louisa e Sr. Manoel de S. F. de Almeida, assumiu a presidencia o sr. vice-presidente, capitão Henrique de S. Blake, declarando aberta a sessão e mandando se procedesse a leitura da acta da ultima sessão que, lida e sem debate approvada, passando-se ao seguinte "Expediente"

Officio do sr. Dr. Secretario do Interior, accionando o reconhecimento do officio sob n.º 143, da Secretaria desta Camara, e agradecendo, em nome do Governo do Estado, de ser a Camara resolvido concordar com dois artigos de leis para a creação

Do movimento nos terrenos de Independência - Lei n.º 11 -
 Ar. Chise. ar - Regulamento dos industriais Krug &
 Chama, pedindo cancelamento dos impostos com que foi
 tributada a sua fabrica de per amica e, por equidade,
 pedindo isenção de impostos para a mesma, por cinco annos.
 Pede a palavra o Sr. Alvaro Guimarães, com o seguinte parecer que
 sua petição lhe fôr dirigida nos termos se tratare de as-
 sumpto da alçada da Câmara, e da mercaderia. A Com-
 missão de Justiça - Lourenço de Mascarenhas de Lima
 e Pedro Donalato, pedindo para que sejam postos em
 hasta publica os lotes de terras de Auban galabari, de
 números: 69, 70 e 534. A Proprietaria para provider em si.
 "Pareceres"

Na petição de funcionario municipal, João guim Lima
 de Camargo, pedindo que se lhe conceda a commis-
 são de Justiça de o seguinte parecer -

A commissão é de parecer que se deva ser annida
 a Proprietaria, por se tratar de assumpto que diz respeito a
 administração do executivo municipal - Sala dos sessos, 2 de
 12-712. (a) Sr. O. Guimarães. P. Penteado. H. B. Blake.

O Sr. presidente declara que, por voto o parecer da commissão
 assignado pela maioria da casa, considero o approvado.

Na deliberação do Centro Agrícola do Estado, solicitando
 providencias sobre o uso de municipios com rados finos, a
 commissão de Alvaros deu o seguinte parecer.

A commissão de Alvaros é de parecer que o sentido
 da presente deliberação do Centro Agrícola, seja
 tomada em consideração, concedendo ao proprio
 poderes para deliberação sobre julgar providencia.
 Sala dos Sessos, 30 de Outubro de 1912. (a)
 Dario R. do Prado - Eduardo A. de Castro.

Em discussão a deliberação para o parecer acima,
 não se submetto a approvação e approvados.

Na indicação para approvamento dos grados que hão
 de ser retirados do jardim publico, no Cemiterio, a com-
 missão de Alvaros deu o seguinte parecer:

A commissão é de parecer que a presente indica-
 ção seja approvada - Sala dos sessos, 30/10/1912.

(a) Eduardo A. de Castro, Daxio R. de Prado.
Em virtude e aprovação, aprovada. Na indicação
para a limpeza dos rios: Juapira, desde a antiga
parte dos lands até a confluência com o Jundiacy e
este desde um ponto a retensão da Luziza até a parte
de Campinas, a comissão deu o seguinte parecer:

A comissão é de parecer que a presente indi-
cação seja aprovada. Data dos autos 30/10/92.
Em virtude e aprovação e para eu de ir a cargo de
fida e aprovada com o aditivo do Sr. Manoel Guimarães,
para que primeiro seja feita a limpeza do rio Juapira
e depois do Jundiacy.

- Ordem do dia -

Aband a palavra, falla o Sr. Manoel Guimarães, prefeito
municipal, dizendo que, como não tivesse havido sessões
e fés e reuniões de novembro últimos, só hoje lhe era per-
mitido apresentar o movimento da Prefeitura, nesse
período, fazendo, porém, as seguintes

"Comunicações"

Que effectaram o pagamento de fés e sessões
de mil reis, ao Sr. Pasquale Mazzu, pelo serviço de
aparelhamento do jardim do largo da Matriz, con-
forme contracto de fés mil reis o metro quadrado
de e aprovado pela Câmara.

Que se pagaram no Banco do Commercio e Industria
de São Paulo, nove centos, doze e trinta e seis mil
reis, taxas de água e regatos de bueiros p. parados;

Que, para recorrer as exigências da caixa retórica
do Banco a importância de seis centos e quarenta mil reis,
apresenta o talão de de outubro com um saldo
para novembro, de R\$. 5468061;

Que, recebeu do Comendante Governo do Estado, um cento
de reis, como auxilio para a publicação do almanaque,
tendo officiado ao Sr. Secretário de Cultura, agradecendo
em nome da Municipalidade;

Que tendo apparecido um caso de alcoolismo na rua
de Pirapora, fel. o de accordo com o Sr. Delegado
de Trujillo, remover para o Hospital de São João

for tratado, tendo de lido alta n'um d'atos d'os, completamente expulgado;

Em não tendo os engenheiros para tractantes, dado, em tempo, as obras da ponte sobre o "Guapêva" e tendo elle os pedidos prorogação de prazos, esta propozitura, achando justo, o motivo allegado - "falta de material no mercado" - concedeu - Nos prazos até o dia 15 de Janeiro da anno seguinte;

Em tendo o Centro Civico, para commemorar a data de 15 de Novembro, solicitado por officio um auxilio da Camara, esta Propozitura concedeu - Me uma banda de musica para tocar nos festejos e que foi contrahida da pela importancia de seenta mil reis.

Em proseguir com regularidade os servicos da ponte sobre o rio Guapêva, interrompidos por motivo de falta de material e o saqueamento de sua C. Danoni;

Em attendendo as grandes e summas obras da ponte de São João, e as grandes obras da Tracção do Rio Guapêva, e como esta Tracção não estivesse, em todo o seu projecto, inviolada, mandou proceder ao estudo e rectificação do trecho ora de feitura;

Em de conformidade com o que lhe representaram diversas pessoas, mandou por um posto publico, os lotes de terras do Aruanquêba hui, de numeros: 252-253-288-289-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-659-660-662-663-664-665-666-248-249-250-251 (388.).

Em estando em duvida a superstrutura da ponte sobre o Guapêva, effectou-se de accordo com o Sr. Tracção, o pagamento de cinco contos de reis;

Em iniciando o saqueamento da sua Paróquia de Jurandity;

Em a taxa de aguas e esgotos do miz de Novembro p. sendo elevou-se a 7.922\$000;

Apresenta o balancete do miz de Novembro, com um saldo para Dezembro de R. 269,499\$1;

Finalmente, lembra ao Sr. presidente que, de accordo com o contracto de empréstimo, no dia sete do corrente, deve se realizar o sortio de 43 de francos, perdendo

foram convidados todos os senhores vereadores para assistir o mesmo.

O sr. presidente submetta a discussão todos os actos do sr. prefeito municipal e em seguida a aprovação, sendo unanimemente aprovados e de accordo com a communicação do senhor, convidada dos senhores vereadores a comparecerem a Prefeitura, no dia 7 do corrente, ás duas horas da tarde, para assistirem - n.o.

Continuando com a palavra o sr. Olavo Simionatto, fez vir apresentar a judiciação obreira, por julgar a de interesse municipal -

- Judiciação -

Propoz que, para os effeitos da cobrança de impostos sobre terrenos em aberto, fi quem também sujeitos ao respectivo imposto os terrenos situados da rua da Concórdia a Sr. São Bento, que até aqui não eram taxados. Sala dos Srs., 16.01.912.

(a) Sr. Olavo Simionatto.

A' Commission de Justiça -

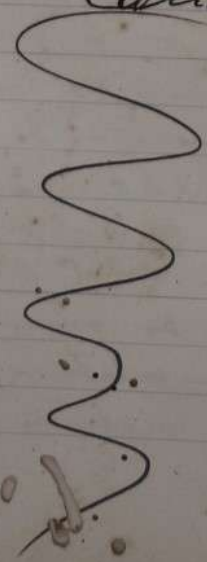
Nada mais havendo, o sr. presidente encerra a sessão, convidando os srs. vereadores para a proximidade 6. de tarde para assistir, em, Almundo dos Santos Pellegrini, secretario, lauri sala.

Alf. Racerda

Declamação e recitação
Fron. do Sr. Paulo Simionatto

He. Blaks

Ab. Domingos de Peres
Carmo de Alvaro Bastos



Termo de encerramento

Contem este livro duascentas folhas, todas por mim au-
bricadas com o signal do meu uso, que e Polavsky

Em seu termo de abertura ficou declarado o fim a que
se destina.

Secretaria da Camara Municipal de Jundiaby em

15 de Janeiro de 1908.

O presidente da Camara,

Blanc de Siqueira

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

University of Cambridge

12 of January 1941

Department of Mathematics

Letter to

Mr. J. H. C. White

Department of Mathematics

University of Cambridge

Department of Mathematics

PMJ
UGC - AH



